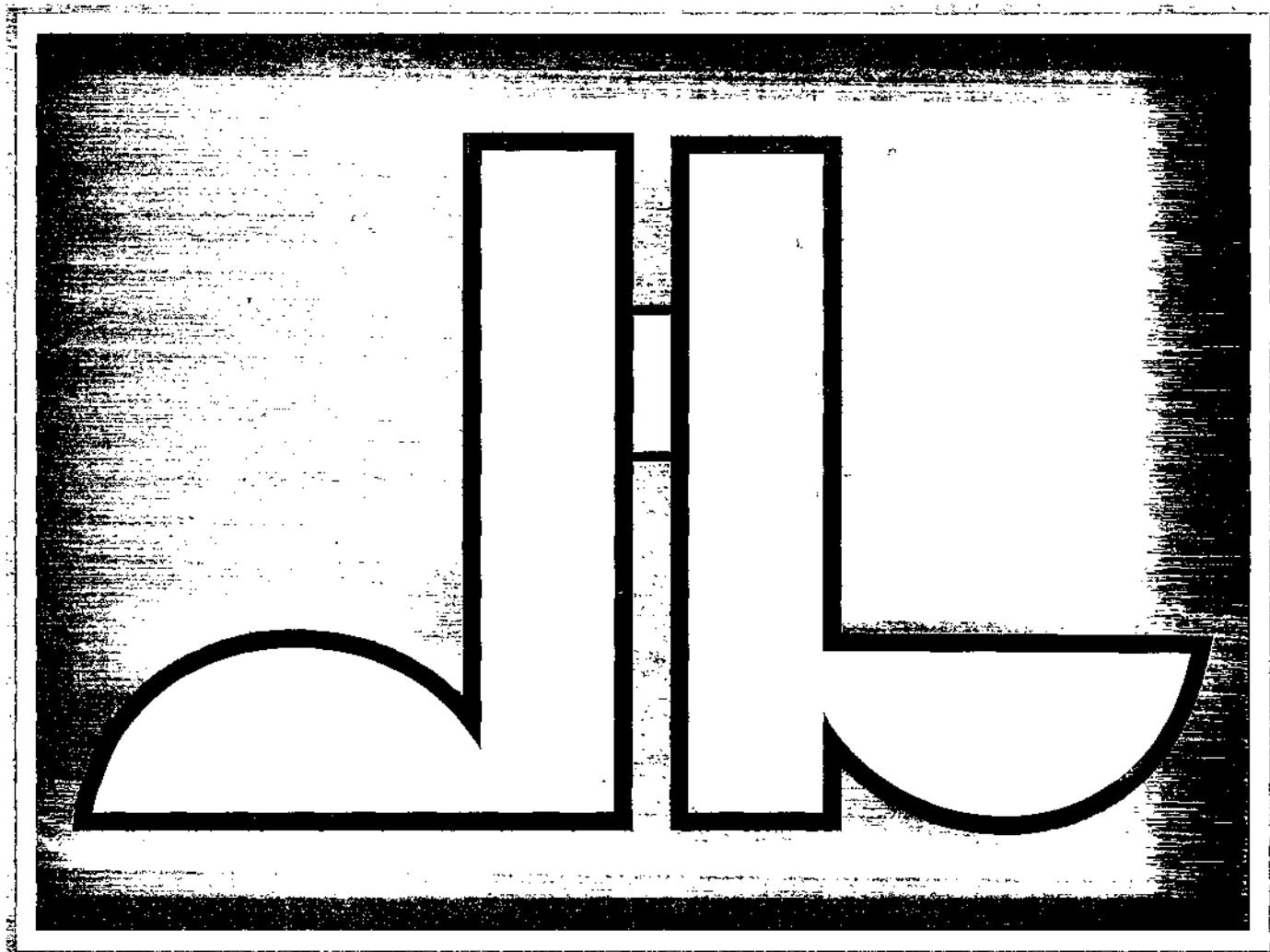




República Federativa do Brasil



**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA**

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

***Senador* ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA**

1º VICE-PRESIDENTE

***Deputado* HERÁCLITO FORTES – PFL – PI**

2º VICE-PRESIDENTE

***Senador* ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA**

1º SECRETÁRIO

***Deputado* UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE**

2º SECRETÁRIO

***Senador* CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO**

3º SECRETÁRIO

***Deputado* JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA**

4º SECRETÁRIO

***Senador* CASILDO MALDANER – PMDB – SC**

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA QUE DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE ABRIL DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 347, de 2000-CN (nº 75/2000, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1999 (nº 4.693/98, na origem), que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista.....

06798

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação do voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1999, constante de mensagem presidencial lida anteriormente.....

06803

1.2.3 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Aloizio Mercadante, nos termos do art. 35, § 1º, do Regimento Comum e do art. 227, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitando a aferição da presença dos Srs. Senadores em plenário; tendo o Deputado Miro Teixeira, pela ordem, solicitado o encerramento da sessão, com funda-

mento no art. 28 do Regimento Comum; e o Sr. Presidente, Senador Carlos Patrício, decidido pela chamada nominal dos membros do Senado Federal.....

06804

1.2.4 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Defesa da apreciação da medida provisória referente ao valor do novo salário mínimo como procedimento prévio à deliberação sobre o Orçamento da União.....

06807

DEPUTADO GERALDO MAGELA – Repúdio à votação do Orçamento da União sem o prévio estabelecimento do valor do novo salário mínimo.....

06808

DEPUTADO BABÁ – Apoio à prioridade para votação do valor do novo salário mínimo.....

06808

DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Protesto contra o arrocho salarial imposto aos servidores públicos. Considerações sobre a viabilidade do valor de R\$180,00 para o novo salário mínimo.....

06809

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Defesa da adoção do modelo participativo na elaboração do Orçamento da União.....

06810

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO – Necessidade de reestruturação das instituições responsáveis pela segurança pública no Brasil.....

06811

DEPUTADO PAULO DELGADO – Registro de moção de exortação ao governo peruano, em virtude da denúncia de fraude nas eleições presidenciais em curso naquele país.....	06813	sidência e encaminhadá à Comissão de Constituição e Justiça.....	06852
DEPUTADO MIRO TEIXEIRA, como Líder – Comentários à Declaração de Voto do Partido Democrático Trabalhista ao Orçamento da União para o exercício financeiro de 2000.....	06813	1.3 – ORDEM DO DIA	
DEPUTADO ALEXANDRE CARDOSO, como Líder – Prejudicialidade da apreciação do Orçamento nesta oportunidade, em virtude da edição da Medida Provisória nº 1.992-27, que altera a LDO 2000.....	06843	Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000". Usam da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Carlos Bezerra, a Sra. Marina Silva e os Srs. Mauro Miranda e João Coser.....	06869
1.2.5 – Questão de Ordem		1.3.1 – Fala da Presidência	
Suscitada pelo Deputado Paulo Paim, nos termos dos arts. 7º, 8º e 144 do Regimento Comum, requerendo a anulação da reunião da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.019, de 2000, que dispõe sobre o salário mínimo, realizada no último dia 11, assim como da votação do parecer ocorrido naquela data; sendo contraditada pelo Deputado Arthur Virgílio e indeferida pela Presidência; tendo o autor sollicitado o encaminhamento da Questão de Ordem à Comissão de Constituição e Justiça, e usado da palavra os Srs. Aécio Neves e Aloizio Mercadante.....	06843	Registro de acordo estabelecido entre as Lideranças Partidárias para conclusão da apreciação do Orçamento, bem como para realização de sessão conjunta do Congresso Nacional no próximo dia 26, às 14 horas, destinada à apreciação da medida provisória que dispõe sobre o salário mínimo.....	06876
1.2.6 – Discursos do Expediente (Continuação)		1.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)	
DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Considerações sobre o valor do novo salário mínimo e a necessidade de que o mesmo seja nacional e unificado.....	06843	Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000". Aprovado o substitutivo com retificações, após usarem da palavra os Srs. Aloizio Mercadante, Miro Teixeira, Arthur Virgílio, Giovanni Queiroz, Roberto Jefferson e Carlos Melles (Relator). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para redação final.....	06963
DEPUTADO ARTHUR VIRGILIO, como Líder – Importância do Orçamento da União como instrumento de desenvolvimento econômico e social.....	06848	Redação final do Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN (Parecer nº 8, de 2000-CN – Publicado, na íntegra, em suplemento a este Diário). Aprovada. À sanção.....	06963
1.2.7 – Questão de Ordem		1.3.3 – Discurso encaminhado à publicação	
Suscitada pelo Deputado Walter Pinheiro, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Federal, solicitando o sobremento da pauta do Congresso Nacional; sendo indeferida pela Pre	06850	DEPUTADO PEDRO WILSON – Solidariedade à nação indígena em oposição às comemorações oficiais pelos 500 anos do descobrimento do Brasil.....	06964
		1.4 – ENCERRAMENTO	
		2 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	
		3 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 6^a Sessão Conjunta em 12 de abril de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Carlos Patrocínio

**ÀS 20 HORAS E 19 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SENHORES SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Feitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloisa Helena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leonar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Calvalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Theíma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Ailton Cascavel	PPS	
Alceste Almeida	PMDB	PMDB/PST/PTN
Almir Sá	PPB	
Elton Ronheit	PFL	
Francisco Rodrigues	PFL	
Luciano Castro	PFL	
Luis Barbosa	PFL	
Robério Araújo	PL	PL/PSL
Presentes de Roraima: 8		

AMAPÁ

Antônio Feijão	PST	PMDB/PST/PTN
Badu Picanço	PSDB	PSDB/PTB
Dr. Benedito Dias	PPB	
Eduardo Seabra	PTB	PSDB/PTB
Evandro Milhomem	PSB	PSB/PCdoB
Jurandil Juarez		PMDB PMDB/PST/PTN

Presentes do Amapá: 6

PARÁ

Anivaldo Vale	PSDB	PSDB/PTB
Babá	PT	
Gerson Peres	PPB	
Giovanni Queiroz	PDT	
Jorge Costa		PMDB PMDB/PST/PTN
José Priante		PMDB PMDB/PST/PTN
Josué Bengtson	PTB	PSDB/PTB
Nicias Ribeiro	PSDB	PSDB/PTB
Nilson Pinto	PSDB	PSDB/PTB
Paulo Rocha	PT	
Raimundo Santos	PFL	
Renildo Leal	PTB	PSDB/PTB
Valdir Ganzer	PT	
Vic Pires Franco	PFL	
Zenaldo Coutinho	PSDB	PSDB/PTB

Presentes do Pará: 15

AMAZONAS

Arthur Virgílio	PSDB	PSDB/PTB
Átila Lins	PFL	
Euler Ribeiro	PFL	
Francisco Garcia	PFL	
Luiz Fernando	PPB	
Pauderney Avelino	PFL	
Silas Câmara	PTB	PSDB/PTB
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCdoB

Presentes do Amazonas: 8

RONDÔNIA

Agnaldo Muniz	PPS	PMDB PMDB/PST/PTN
Confúcio Moura		
Eurípedes Miranda	PDT	
Expedito Júnior	PFL	

Marinha Raupp	PSDB	PSDB/PTB	Antônio José Mota	PMDB	PMDB/PST/PTN
Nilton Capixaba	PTB	PSDB/PTB	Arnon Bezerra	PSDB	PSDB/PTB
Oscar Andrade	PFL		Chiquinho Feitosa	PSDB	PSDB/PTB
Sérgio Carvalho	PSDB	PSDB/PTB	Eunício Oliveira	PMDB	PMDB/PST/PTN
Presentes de Rondônia: 8			Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCdoB
ACRE					
Ildefonso Cordeiro	PFL		José Linhares	PPB	
João Tota	PPB		José Pimentel	PT	
José Aleksandro	PSL	PL/PSL	Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
Márcio Bittar	PPS		Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
Marcos Afonso	PT		Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
Nilson Mourão	PT		Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
Sérgio Barros	PSDB	PSDB/PTB	Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
Presentes do Acre: 7			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
TOCANTINS					
Antônio Jorge	PTB	PSDB/PTB	Rommel Feijó	PSDB	PSDB/PTB
Darci Coelho	PFL		Sérgio Novais	PSB	PSB/PCdoB
Igor Avelino		PMDB/PMDB/PST/PTN	Ubiratan Aguiar	PSDB	PSDB/PTB
João Ribeiro	PFL		Vicente Arruda	PSDB	PSDB/PTB
Kátia Abreu	PFL		Presentes do Ceará: 21		
Osvaldo Reis	PMDB	PMDB/PST/PTN	Átila Lira	PSDB	PSDB/PTB
Udson Bandeira	PMDB	PMDB/PST/PTN	B. SÁ	PSDB	PSDB/PTB
Presentes de Tocantins: 7			Ciro Nogueira	PFL	
MARANHÃO			Gessivaldo Isaías	PMDB	PMDB/PST/PTN
Albérico Filho	PMDB	PMDB/PST/PTN	João Henrique	PMDB	PMDB/PST/PTN
Antônio Joaquim Araújo	PPB		Mussa Demes	PFL	
César Bandeira	PFL		Paes Landim	PFL	
Costa Ferreira	PFL		Themístocles Sampaio	PMDB	PMDB/PST/PTN
Eliseu Moura	PPB		Wellington Dias	PT	
Francisco Coelho	PFL		Presentes do Piauí: 9		
Gastão Vieira	PMDB	PMDB/PST/PTN	Átila Lira	PSDB	PSDB/PTB
João Castelo	PSDB	PSDB/PTB	B. SÁ	PSDB	PSDB/PTB
José Antônio Almeida	PSB	PSB/PCdoB	Ciro Nogueira	PFL	
Mauro Fecury	PFL		Gessivaldo Isaías	PMDB	PMDB/PST/PTN
Neiva Moreira	PDT		João Henrique	PMDB	PMDB/PST/PTN
Nice Lobão	PFL		Mussa Demes	PFL	
Paulo Marinho	PFL		Paes Landim	PFL	
Pedro Fernandes	PFL		Themístocles Sampaio	PMDB	PMDB/PST/PTN
Pedro Novais	PMDB	PMDB/PST/PTN	Wellington Dias	PT	
Remi Trinta	PST	PMDB/PST/PTN	Presentes do Piauí: 9		
Roberto Rocha	PSDB	PSDB/PTB	Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
Presentes do Maranhão: 17			Romário	PSB	PSB/PCdoB
CEARÁ			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
Adolfo Marinho	PSDB	PSDB/PTB	José Linhares	PPB	PPB
Almeida de Jesus	PL	PL/PSL	José Pimentel	PT	PT
Aníbal Gomes	PMDB	PMDB/PST/PTN	Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
Antônio Cambraia	PSDB	PSDB/PTB	Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio Arruda	PMDB	PMDB/PST/PTN
			José Linhares	PPB	PPB
			José Pimentel	PT	PT
			Léo Alcântara	PSDB	PSDB/PTB
			Manoel Salviano	PSDB	PSDB/PTB
			Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Nelson Otoch	PSDB	PSDB/PTB
			Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PST/PTN
			Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PSDB/PTB
			Romário	PSB	PSB/PCdoB
			Inácio		

Inaldo Leitão	PSDB	PSDB/PTB	Pedro Valadares	PSB	PSB/PCdoB
Marcondes Gadelha	PFL		Sérgio Reis	PSDB	PSDB/PTB
Ricardo Rique	PSDB	PSDB/PTB	Presentes de Sergipe: 6		
Wilson Braga	PFL				
Presentes da Paraíba: 11			BAHIA		
PERNAMBUCO			Aroldo Cedraz	PFL	
Antônio Geraldo	PFL		Claudio Cajado	PFL	
Armando Monteiro	PMDB	PMDB/PST/PTN	Coriolano Sales	PMDB	PMDB/PST/PTN
Carlos Batata	PSDB	PSDB/PTB	Eujálio Simões	PL	PL/PSL
Clementino Coelho	PPS		Félix Mendonça	PTB	PSDB/PTB
Djalma Paes	PSB	PSB/PCdoB	Francistônio Pinto	PMDB	PMDB/PST/PTN
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCdoB	Geddel Vieira Lima	PMDB	PMDB/PST/PTN
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCdoB	Geraldo Simões	PT	
Inocêncio Oliveira	PFL		Gerson Gabrielli	PFL	
João Colaço	PMDB	PMDB/PST/PTN	Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCdoB
Joaquim Francisco	PFL		Jaime Fernandes	PFL	
Joel De Hollanda	PFL		Jairo Azi	PFL	
José Chaves	PMDB	PMDB/PST/PTN	Jairo Carneiro	PFL	
José Mendonça Bezerra	PFL		Jaques Wagner	PT	
José Múcio Monteiro	PFL		João Almeida	PSDB	PSDB/PTB
Luciano Bivar	PSL	PL/PSL	João Leão	PSDB	PSDB/PTB
Luiz Piauhylino	PSDB	PSDB/PTB	Jonival Lucas Junior	PFL	
Marcos de Jesus	PSDB	PSDB/PTB	Jorge Khoury	PFL	
Osvaldo Coelho	PFL		José Lourenço	PFL	
Pedro Corrêa	PPB		José Rocha	PFL	
Pedro Eugênio	PPS		José Ronaldo	PFL	
Ricardo Fiúza	PFL		Jutahy Júnior	PSDB	PSDB/PTB
Salatiel Carvalho	PMDB	PMDB/PST/PTN	Leur Lomanto	PFL	
Sérgio Guerra	PSDB	PSDB/PTB	Luiz Moreira	S.Part.	
Severino Cavalcanti	PPB		Manoel Castro	PFL	
Presentes de Pernambuco: 24			Mário Negromonte	PSDB	PSDB/PTB
ALAGOAS			Niló Coelho	PSDB	PSDB/PTB
Albérico Cordeiro	PTB	PSDB/PTB	Paulo Braga	PFL	
Augusto Farias	PPB		Pedro Irujo	PMDB	PMDB/PST/PTN
Helenildo Ribeiro	PSDB	PSDB/PTB	Saulo Pedrosa	PSDB	PSDB/PTB
João Caldas	PL	PL/PSL	Ursicino Queiroz	PFL	
Joaquim Brito	PT		Waldir Pires	PT	
José Thomaz Nonô	PFL		Walter Pinheiro	PT	
Luiz Dantas	PST	PMDB/PST/PTN	Yvonilton Gonçalves	PPB	
Olavo Calheiros	PMDB	PMDB/PST/PTN	Presentes de Bahia: 34		
Regis Cavalcante	PPS		MINAS GERAIS		
Presentes de Alagoas: 9			Ademir Lucas	PSDB	PSDB/PTB
SERGIPE			Aécio Neves	PSDB	PSDB/PTB
Adelson Ribeiro	PSC		Antônio do Valle	PMDB	PMDB/PST/PTN
Cleonâncio Fonseca	PPB		Aracy de Paula	PFL	
Jorge Alberto	PMDB	PMDB/PST/PTN	Bonifácio de Andrade	PSDB	PSDB/PTB
Marcelo Dédá	PT		Carlos Melles	PFL	
			Cleuber Carneiro	PFL	
			Custódio Mattos	PSDB	PSDB/PTB

Danilo de Castro	PSDB	PSDB/PTB	Rita Camata	PMDB	PMDB/PST/PTB	
Edmar Moreira	PPB		Presentes do Espírito Santo: 8			
Eliseu Resende	PFL				RIO DE JANEIRO	
Fernando Diniz	PMDB	PMDB/PST/PTN	Alcione Athayde	PPB		
Gilmar Machado	PT		Aldir Cabral	PSDB	PSDB/PTB	
Hélio Costa	PMDB	PMDB/PST/PTN	Alexandre Cardoso	PSB	PSB/PCdoB	
Herculano Anghinetti	PPB		Alexandre Santos	PSDB	PSDB/PTB	
Ibrahim Abi-Ackel	PPB		Aimerinda de Carvalho	PFL		
Jaime Martins	PFL		Antonio Carlos Biscaia	PT		
João Fassarella	PT		Arolde de Oliveira	PFL		
João Magalhães	PMDB	PMDB/PST/PTN	Ayrton Xerès	PPS		
João Magno	PT		Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL	
José Militão	PSDB	PSDB/PTB	Cornélio Ribeiro	PDT		
Júlio Delgado	PMDB	PMDB/PST/PTN	Coronel Garcia	PSDB	PSDB/PTB	
Lincoln Portela	PSL	PL/PSL	Dino Fernandes	PSDB	PSDB/PTB	
Márcio Reinaldo Moreira	PPB		Dr. Heleno	PSDB	PSDB/PTB	
Marcos Lima	PMDB	PMDB/PST/PTN	Eduardo Paes	PTB	PSDB/PTB	
Maria do Carmo Lara	PT		Eurico Miranda	PPB		
Maria Elvira	PMDB	PMDB/PST/PTN	Fernando Gabeira	PV		
Mário de Oliveira	PMDB	PMDB/PST/PTN	Fernando Gonçalves	PTB	PSDB/PTB	
Narcio Rodrigues	PSDB	PSDB/PTB	Francisco Silva	PST	PMDB/PST/PTN	
Nilmário Miranda	PT		Iédio Rosa	PMDB	PMDB/PST/PTN	
Odelmo Leão	PPB		Jair Bolsonaro	PPB		
Olimpio Pires	PDT		Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCdoB	
Osmânia Pereira	PMDB	PMDB/PST/PTN	João Mendes	PMDB	PMDB/PST/PTN	
Paulo Delgado	PT		João Sampaio	PDT		
Philemon Rodrigues	PL	PL/PSL	Jorge Wilson	PMDB	PMDB/PST/PTN	
Rafael Guerra	PSDB	PSDB/PTB	José Carlos Coutinho	PFL		
Roberto Brant	PFL		Luís Eduardo	PDT		
Romel Anizio	PPB		Luiz Ribeiro	PSDB	PSDB/PTB	
Romeu Queiroz	PSDB	PSDB/PTB	Luiz sérgio	PT		
Ronaldo Vasconcellos	PFL		Márcio Fortes	PSDB	PSDB/PTB	
Saraiva Felipe	PMDB	PMDB/PST/PTN	Mattos Nascimento	PST	PMDB/PST/PTN	
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCdoB	Miriam Reid	PDT		
Silas Brasileiro	PMDB	PMDB/PST/PTN	Miro Teixeira	PDT		
Virgílio Guimarães	PT		Pastor Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL	
Vittorio Medioli	PSDB	PSDB/PTB	Paulo Feijó	PSDB	PSDB/PTB	
Zaire Rosado	PMDB	PMDB/PST/PTN	Roberto Jefferson	PTB	PSDB/PTB	
Presentes de Minas Gerais: 46			Rodrigo Maia	PTB	PSDB/PTB	
ESPÍRITO SANTO						
Aloízio Santos	PSDB	PSDB/PTB	Ronaldo Cezar Coelho	PSDB	PSDB/PTB	
Feu Rosa	PSDB	PSDB/PTB	Rubem Medina	PFL		
João Coser	PT		Simão Sessim	PPB		
José Carlos Elias	PTB	PSDB/PTB	Vivaldo Barbosa	PDT		
Marcus Vicente	PSDB	PSDB/PTB	Wanderley Martins	PDT		
Max Mauro	PTB	PSDB/PTB	Presentes do Rio de Janeiro: 41			
Nilton Baiano	PPB		SÃO PAULO			
			Alberto Goldmann	PSDB	PSDB/PTB	
			Alberto Mourão	PMDB	PMDB/PST/PTN	

Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCdoB	Ricardo Berzoini	PT
Aloizio Mercadante	PT		Rubens Furlan	PPS
André Benassi	PSDB	PSDB/PTB	Salvador Zimbaldi	PSDB PSDB/PTB
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	PSDB/PTB	Sampaio Dória	PSDB PSDB/PTB
Antonio Kandir	PSDB	PSDB/PTB	Silvio Torres	PSDB PSDB/PTB
Antonio Palocci	PT		Telma de Souza	PT
Arlindo Chinaglia	PT		Vadão Gomes	PPB
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Valdemar Costa Neto	PL PL/PSL
Arnaldo Madeira	PSDB	PSDB/PTB	Wagner Salustiano	PPB
Ary Kara	PPB		Zulaiê Cobra	PSDB PSDB/PTB
Bispo Wanderval	PL	PL/PSL	Presentes de São Paulo: 60	
Celso Giglio	PTB	PSDB/PTB	MATO GROSSO	
Clovís Volpi	PSDB	PSDB/PTB	Celcita Pinheiro	PFL
Corauci Sobrinho	PFL		Osvaldo Sobrinho	PSDB PSDB/PTB
Cunha Bueno	PPB		Pedro Henry	PSDB PSDB/PTB
De Velasco	PSL	PL/PSL	Ricarte de Freitas	PSDB PSDB/PTB
Delfim Netto	PPB		Teté Bezerra	PMDB PMDB/PST/PTN
Dr. Evilásio	PSB	PSB/PCdoB	Welinton Fagundes	PSDB PSDB/PTB
Dr. Hélio	PDT		Wilson Santos	PMDB PMDB/PST/PTN
Edinho Araújo	PPS		Presentes de Mato Grosso: 7	
Emerson Kapaz	PPS		DISTRITO FEDERAL	
Fernando Zuppo	PDT		Agnelo Queiroz	PCdoB PSB/PCdoB
Gilberto Kassab	PFL		Alberto Fraga	PMDB PMDB/PST/PTN
Iara Bernardi	PT		Geraldo Magela	PT
Jair Meneguelli	PT		Jorge Pinheiro	PMDB PMDB/PST/PTN
João Hermann Neto	PPS		Maria Abadia	PSDB PSDB/PTB
João Paulo	PT		Paulo Octávio	PFL
José de Abreu	PTN	PMDB/PST/PTN	Pedro Celso	PT
José Dirceu	PT		Wigberto Tartuce	PPB
José Genoino	PT		Presentes do Distrito Federal: 8	
José Índio	PMDB	PMDB/PST/PTN	GOIÁS	
José Machado	PT		Barbosa Neto	PMDB PMDB/PST/PTN
José Roberto Batochio	PDT		Euler Morais	PMDB PMDB/PST/PTN
Julio Semeghini	PSDB	PSDB/PTB	Geovan Freitas	PMDB PMDB/PST/PTN
Lamartine Posella	PMDB	PMDB/PST/PTN	Jovair Arantes	PSDB PSDB/PTB
Luiz Antonio Fleury	PTB	PSDB/PTB	Juquinha	PSDB PSDB/PTB
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCdoB	Lidia Quinan	PSDB PSDB/PTB
Maluly Netto	PFL		Lúcia Vânia	PSDB PSDB/PTB
Marcelo Barbieri	PMDB	PMDB/PST/PTN	Luiz Bittencourt	PMDB PMDB/PST/PTN
Marcos Cintra	PL	PL/PSL	Nair Xavier Lobo	PMDB PMDB/PST/PTN
Medeiros	PFL		Norberto Teixeira	PMDB PMDB/PST/PTN
Michel Temer	PMDB	PMDB/PST/PTN	Pedro Canedo	PSDB PSDB/PTB
Milton Monti	PMDB	PMDB/PST/PTN	Pedro Chaves	PMDB PMDB/PST/PTN
Moreira Ferreira	PFL		Pedro Wilson	PT
Nelio Rodolfo	PMDB	PMDB/PST/PTN	Ronaldo Caiado	PFL
Neuton Lima	PFL			
Paulo Kobayashi	PSDB	PSDB/PTB		
Professor Luizinho	PT			

Vilmar Rocha	PFL	Gervásio Silva	PFL
Zé Gomes da Rocha	PMDB	PMDB/PST/PTN	PPB
Presentes de Goiás: 16			
MATO GROSSO DO SUL			
Ben-Hur Ferreira	PT	Luci Choinacki	PT
João Grandão	PT	Pedro Bittencourt	PFL
Marçal Filho	PMDB	Raimundo Colombo	PFL
Pedro Pedrossian	PFL	Renato Vianna	PMDB PMDB/PST/PTN
Presentes do Mato Grosso do Sul: 4		Serafim Venzon	PDT
PARANÁ			
Abelardo Lupion	PFL	Vicente Caropreso	PSDB PSDB/PTB
Affonso Camargo	PFL	Presentes de Santa Catarina: 15	
Ailton Roveda	PSDB	RIO GRANDE DO SUL	
Alex Canziani	PSDB	Adão Pretto	PT
Chico da Princesa	PSDB	Ailton Dipp	PDT
Dilceu Speratico	PPB	Alceu Collares	PDT
Dr. Rosinha	PT	Augusto Nardes	PPB
Flávio Arns	PSDB	Caio Riela	PTB PSDB/PTB
Gustavo Fruet	PMDB	Cezar Schirmer	PMDB PMDB/PST/PTN
Hermes Parcianello	PMDB	Darcísio Perondi	PMDB PMDB/PST/PTN
Iris Simões	PTB	Enio Bacci	PDT
Ivânia Guerra	PFL	Esther Grossi	PT
José Borba	PMDB	Fetter Júnior	PPB
José Janene	PPB	Germano Rigotto	PMDB PMDB/PST/PTN
Luciano Pizzatto	PFL	Henrique Fontana	PT
Luiz Carlos Hauly	PSDB	Júlio Redecker	PPB
Márcio Matos	PT	Luis Carlos Heinze	PPB
Max Rosenmann	PSDB	Luiz Mainardi	PT
Moacir Micheletto	PMDB	Marcos Rolim	PT
Nelson Meurer	PPB	Mendes Ribeiro Filho	PMDB PMDB/PST/PTN
Odílio Balbinotti	PSDB	Nelson Marchezan	PSDB PSDB/PTB
Oliveira Filho	PSDB	Nelson Proença	PMDB PMDB/PST/PTN
Osmar Serraglio	PMDB	Osvaldo Biolchi	PMDB PMDB/PST/PTN
Padre Roque	PT	Paulo José Gouvêa	PL PL/PSL
Renato Silva	PSDB	Paulo Paim	PT
Ricardo Barros	PPB	Roberto Argenta	PHS
Rubens Bueno	PPS	Synval Guazzelli	PMDB PMDB/PST/PTN
Santos Filho	PFL	Telmo Kirst	PPB
Werner Wanderer	PFL	Valdeci Oliveira	PT
Presentes do Paraná: 29		Waldir Schmidt	PMDB PMDB/PST/PTN
SANTA CATARINA			
Antônio Carlos Konder Reis	PFL	Waldomiro Fioravante	PT
Carlito Merss	PT	Yeda Crusius	PSDB PSDB/PTB
Edinho Bez	PMDB	Presentes do Rio Grande do Sul: 29	
Edison Andriolo	PMDB	O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – As listas de presença acusam o comparecimento de 77 Srs. Senadores e 461 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.	
Fernando Coruja	PDT		

Sobre a mesa, Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que passo a ler.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a poderá pronunciar-se, assim que a Presidência ler a mensagem do Senhor Presidente da República.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, em qualquer fase da sessão, V. Ex^a poderia ouvir a minha questão de ordem, que acredito ser interessante para a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra, eminente Congressista Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou recorrendo ao § 3º do art. 155, do Regimento Interno do Senado Federal, que diz que “havendo na Ordem do Dia matéria relevante – que é o caso, pois estamos aqui para discutir o Orçamento da República – que o justifique, a Presidência poderá adiar por até trinta minutos a abertura da sessão.”

Concordamos com a extrema relevância da matéria que hoje deliberaremos – e o PDT encaminhará voto contrário –, mas é importante salientar que a Casa precisa estar cheia, para que todos conheçam esse Orçamento esdrúxulo que hoje será votado.

A sessão foi marcada para as 19 horas, mas foi adiada por 1 hora e 30 minutos, quando só poderia ser por 30 minutos, no máximo. Não houve comunicação oficial do adiamento da abertura da sessão de 19 horas para às 20 horas e o prazo regimental já venceu há 50 minutos.

Peço a V. Ex^a que adie a sessão, convocando para amanhã uma sessão extraordinária do Congresso Nacional, porque hoje a Casa está vazia, e não podemos votar matéria de tamanha relevância sem que tenhamos um plenário cheio. Assim, solicitamos a V. Ex^a o cumprimento do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminent Deputado Giovanni Queiroz, a Presidência esclarece a V. Ex^a que sempre foi praxe do Congresso Nacional respeitar as reuniões da outra Casa. A sessão do Senado terminou às 19 horas e 45 minutos, precisamente. Portanto, estamos iniciando nossa sessão a esta hora por motivo de força maior, que penso ter sido devidamente esclarecido a V. Ex^a.

Há número suficiente para que possamos prosseguir nossos trabalhos e não estamos em processo de votação; entraremos no processo de discussão da matéria da pauta. Portanto, não vejo motivo para suspender a sessão neste momento.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sem querer polemizar com V. Ex^a, Sr. Presidente, chamo a atenção porque esse precedente é perigoso. Convocada uma sessão do Congresso Nacional para determinado horário, não podemos ficar aguardando que uma das Casas conclua seus trabalhos, porque todos os deputados têm compromissos, em primeiro lugar, com a convocação do Congresso Nacional, mas, exauridos os 30 minutos previstos no Regimento do Senado, temos que estar dispensados desta sessão, entendendo que se fará a convocação extraordinária.

Solicito a V. Ex^a que reveja a posição e aguardo uma decisão satisfatória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM

Nº 347, DE 2000-CN

(Nº 75/2000, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 28, de 1999 (nº 4.693/98 na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo o procedimento summaríssimo no processo trabalhista".

Ouvido, o Ministério do Trabalho e Emprego assim se pronunciou quanto aos dispositivos vetados:

§ 5º do art. 852-H

"Art. 852-H.....
.....

§ 5º Faculta-se às partes, no prazo comum de setenta e duas horas, a apresentação de quesitos, vedada a indicação de assistente técnico.
....."

Razões do voto

"O voto ao § 5º do art. 852-H justifica-se porque o prazo de 72 horas para apresentação de quesitos pode, em alguns casos, ser excessivo, já que tal ato processual poderá ser praticado na própria audiência, como de resto todos os demais, ou em prazo inferior a 72 horas, segundo o prudente critério do juiz. Ademais, em homenagem ao princípio da ampla defesa, não se justifica a vedação de indicação de assistente técnico, que em nada atrasta a prova pericial, pois seu laudo deve ser apresentado no mesmo prazo dado ao perito do juízo."

§ 2º do art. 852-I

"Art. 852-I.....
.....

§ 2º Não se admitirá sentença condenatória por quantia ilíquida.
....."

Razões do voto

“O § 2º do art. 852-I não admite sentença condenatória por quantia ilíquida, o que poderá, na prática, atrasar a prolação das sentenças, já que se impõe ao juiz a obrigação de elaborar cálculos, o que nem sempre é simples de se realizar em audiência. Seria prudente vetar o dispositivo em relevo, já que a liquidação por simples cálculo se dará na fase de execução da sentença, que, aliás, poderá sofrer modificações na fase recursal.”

Inciso I do § 1º do art. 895

“Art. 895

I - somente será cabível por violação literal da lei, contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho ou violação direta da Constituição da República, não se admitindo recurso adesivo;

”

Razões do voto

“Por derradeiro, não seria conveniente manter a regra insculpida no inciso I do § 1º do art. 895, que contém severa limitação do acesso da parte ao duplo grau de jurisdição, máxime quando já se está restringindo o acesso ao Tribunal Superior do Trabalho.”

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 12 de janeiro de 2000.

**PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 1999
(nº 4.693/98, na Casa de origem)**

Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Seção II-A
Do Procedimento Sumaríssimo

Art. 852-A. Os dissídios individuais cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo vigente na data do ajuizamento da reclamação ficam submetidos ao procedimento sumaríssimo.

Parágrafo único. Estão excluídas do procedimento sumaríssimo as demandas em que é parte a Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

Art. 852-B. Nas reclamações enquadradas no procedimento sumaríssimo:

I - o pedido deverá ser certo ou determinado e indicará o valor correspondente;

II - não se fará citação por edital, incumbindo ao autor a correta indicação do nome e endereço do reclamado;

III - a apreciação da reclamação deverá ocorrer no prazo máximo de quinze dias do seu ajuizamento, podendo constar de pauta especial, se necessário, de acordo com o movimento judiciário da Junta de Conciliação e Julgamento.

§ 1º O não atendimento, pelo reclamante, do disposto nos incisos I e II deste artigo importará no arquivamento da reclamação e condenação ao pagamento de custas sobre o valor da causa.

§ 2º As partes e advogados comunicarão ao juízo as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência de comunicação.

Art. 852-C. As demandas sujeitas a rito sumaríssimo serão instruídas e julgadas em audiência única, sob a direção de juiz presidente ou substituto, que poderá ser convocado para atuar simultaneamente com o titular.

Art. 852-D. O juiz dirigirá o processo com liberdade para determinar as provas a serem produzidas, considerado o ônus probatório de cada litigante, podendo limitar ou excluir as que considerar excessivas, impertinentes ou protelatórias, bem como para apreciá-las e dar especial valor às regras de experiência comum ou técnica.

Art. 852-E. Aberta a sessão, o juiz esclarecerá as partes presentes sobre as vantagens da conciliação e usará os meios adequados de persuasão para a solução conciliatória do litígio, em qualquer fase da audiência.

Art. 852-F. Na ata de audiência serão registrados resumidamente os atos essenciais, as afirmações fundamentais das partes e as informações úteis à solução da causa trazidas pela prova testemunhal.

Art. 852-G. Serão decididos, de plano, todos os incidentes e exceções que possam interferir no prosseguimento da audiência e do processo. As demais questões serão decididas na sentença.

Art. 852-H. Todas as provas serão produzidas na audiência de instrução e julgamento, ainda que não requeridas previamente.

§ 1º Sobre os documentos apresentados por uma das partes manifestar-se-á imediatamente a parte contrária, sem interrupção da audiência, salvo absoluta impossibilidade, a critério do juiz.

§ 2º As testemunhas, até o máximo de duas para cada parte, comparecerão à audiência de instrução e julgamento independentemente de intimação.

§ 3º Só será deferida intimação de testemunha que, comprovadamente convidada, deixar de comparecer. Não comparecendo a testemunha intimada, o juiz poderá determinar sua imediata condução coercitiva.

§ 4º Somente quando a prova do fato o exigir, ou for legalmente imposta, será deferida prova técnica, incumbindo ao juiz, desde logo, fixar o prazo, o objeto da perícia e nomear perito.

§ 5º Faculta-se às partes, no prazo comum de setenta e duas horas, a apresentação de quesitos, vedada a indicação de assistente técnico.

§ 6º As partes serão intimadas a manifestar-se sobre o laudo, no prazo comum de cinco dias.

§ 7º Interrompida a audiência, o seu prosseguimento e a solução do processo dar-se-ão no prazo máximo de trinta dias, salvo motivo relevante justificado nos autos pelo juiz da causa.

Art. 852-I. A sentença mencionará os elementos de convicção do juiz, com resumo dos fatos relevantes ocorridos em audiência, dispensado o relatório.

§ 1º O juiz adotará em cada caso a decisão que reputar mais justa e equânime, atendendo aos fins sociais da lei e as exigências do bem comum.

§ 2º Não se admitirá sentença condenatória por quantia ilíquida.

§ 3º As partes serão intimadas da sentença na própria audiência em que prolatada.”

“Art. 895.”

“§ 1º Nas reclamações sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso ordinário:

I - somente será cabível por violação literal da lei, contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho ou violação direta da Constituição da República, não se admitindo recurso adesivo;

II - será imediatamente distribuído, uma vez recebido no Tribunal, devendo o relator liberá-lo no prazo máximo de dez dias, e a Secretaria do Tribunal ou Turma colocá-lo imediatamente em pauta para julgamento, sem revisor;

III - terá parecer oral do representante do Ministério Público presente à sessão de julgamento, se este entender necessário o parecer, com registro na certidão;

IV - terá acórdão consistente unicamente na certidão de julgamento, com a indicação suficiente do processo e parte dispositiva, e das razões de decidir do voto prevalente. Se a sentença for confirmada pelos próprios fundamentos, a certidão de julgamento, registrando tal circunstância, servirá de acórdão.

§ 2º Os Tribunais Regionais, divididos em Turmas, poderão designar Turma para o julgamento dos recursos ordinários interpostos das sentenças prolatadas nas demandas sujeitas ao procedimento sumaríssimo.”

“Art. 896.”

“§ 6º Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, somente será admitido recurso de revista por contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República.”

“Art. 897-A. Caberão embargos de declaração da sentença ou acórdão, no prazo de cinco dias, devendo seu julgamento ocorrer na primeira audiência ou sessão subsequente a sua apresentação, registrado na certidão, admitido efeito modificativo da decisão nos casos de omissão e contradição no julgado e manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso.

Parágrafo único. Os erros materiais poderão ser corrigidos de ofício ou a requerimento de qualquer das partes.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de sessenta dias da sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

MENSAGEM N° 347, DE 2000 – CN
(PLC nº 28/99)

Senadores	Deputados
Moreira Mendes	Jair Meneguelli
Lúcio Alcântara	Pedro Henry
Tião Viana	Zulaiê Cobra

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 2 de maio de 2000.

A convocação da sessão conjunta destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos contendo o texto do projeto vetado, o parecer da comissão que o apreciou e o relatório da comissão mista ora designada.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 12 de maio de 2000.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dada a importância desta sessão, que trata, como disse o Líder do Governo, do momento mais nobre do Congresso Nacional, que é a votação do Orçamento, queremos, evidentemente, o respeito integral ao Regimento.

Com base no art. 35, § 1º, do Regimento Comum, combinado com o art. 227, inciso II, do Regimento da Câmara dos Deputados, reivindicamos a V. Ex^a a abertura imediata do painel para que possamos constatar a presença de 85 Srs. Deputados – parece-me que temos essa presença – e 13 Srs. Senadores, em relação aos quais tenho dúvidas se há, de fato, presença para abertura da discussão.

Sr. Presidente, peço a abertura do painel, insistindo no art. 35, § 1º, do Regimento Comum, combinado com o art. 227, inciso II, do Regimento da Câmara dos Deputados, que nos possibilita solicitar a abertura do painel.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Deputado Aloizio Mercadante, a tradição desta Casa é a de que se inicie o Pequeno Expediente com a presença comprovada nas listas, que são passadas para a Mesa do Congresso Nacional. No momento oportuno, V. Ex^a será atendido. Se houver necessi-

dade de verificação de votação, evidentemente não se procederá à votação sem a presença da grande maioria dos membros desta Casa, conforme exige o Regimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a fala da tradição. Nossa tradição é a de que a lei que nos orienta é o Regimento. Estou amparado pelo Regimento da Câmara dos Deputados, que, no seu art. 227, estabelece:

Art. 227. O comparecimento efetivo do deputado à Casa será registrado diariamente, sob responsabilidade da Mesa e da presidência das Comissões, da seguinte forma:

I – às sessões de debates, por meio de lista de presença em postos instalados no hall do edifício principal e de seus anexos;

II – às sessões de deliberação, mediante registro eletrônico até o encerramento da Ordem do Dia ou, se não tiver funcionando o sistema, pela lista de presença em Plenário;

No caso do Senado, terá de ser pela lista de presença em plenário. No caso da Câmara, temos o painel, que é o que estamos reivindicando neste momento, para iniciar a sessão.

Como na sessão do Congresso, também temos o painel eletrônico para o Senado, que, tenho certeza, na noite de hoje, estará funcionando, solicito a abertura do painel, como permite-me o art. 35, § 1º, do Regimento Comum, combinado com o art. 227, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A abertura do painel também é uma tradição, tanto no funcionamento da Câmara dos Deputados, quanto no do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Deputado Aloizio Mercadante, o art. 28 do Regimento Comum estabelece:

Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso Nacional.

Há, evidentemente, esse número no Congresso Nacional. Portanto, no momento em que houver necessidade da abertura do painel, nós, por ocasião da Ordem do Dia, certamente, atenderemos à solicitação de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, solicito a contagem dos Srs. Senadores, porque, de fato, não vejo aqui 13 senadores para a abertura da sessão.

É um direito regimental da Liderança, e peço a V. Ex^a que preserve o nosso Regimento, que é a nossa lei maior, fazendo a contagem: 85 deputados e 13 senadores. Talvez tenhamos 85 deputados, mas dificilmente temos, neste momento, 13 senadores para dar início à sessão.

O Regimento é muito claro: "1/6 dos presentes". Esse é um direito fundamental e uma prerrogativa para que possamos ter uma sessão organizada, legalizada, amparada no Regimento e em todas as regras que estabelecem o nosso convívio democrático.

Pediria a V. Ex^a, então, que providenciasse a contagem do número de deputados e senadores a fim de que possamos ter a segurança de que o Regimento está sendo preservado e, portanto, de que se está seguindo o dispositivo atinente à abertura de sessão.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV - RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV - RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foram levantadas duas questões de ordem neste plenário baseadas no Regimento Interno. V. Ex^a respondeu às duas, dizendo que a tradição desta Casa era diferente do Regimento Interno. Como não tenho contato com a tradição, nem sei onde estão seus documentos da tradição e só V. Ex^a e alguns outros parlamentares mais antigos sabem qual a tradição desta Casa, peço-lhe que me mostre onde estão os documentos relativos à tradição.

A outra questão de ordem levantada é a de que o painel seria aberto, para saber o número de deputados presentes. V. Ex^a afirmou que visivelmente havia um sexto. Eu queria também ter o poder das suas retinas para determinar visivelmente o que o painel determina todo o dia. V. Ex^a está empurrando a sessão com uma série de argumentos absolutamente inadequados ao Congresso Nacional. É melhor V. Ex.^a dizer: "Eu estou aqui esperando o Senador Antonio Carlos Magalhães chegar, para resolver essa parada", porque V. Ex^a não está respondendo a nada, e isso ridiculariza o Congresso Nacional.

Neste momento, V. Ex.^a é o Presidente desta sessão do Congresso Nacional, transmitida pela televisão, e temos um Presidente absolutamente fora de todos os padrões, que sabe, com suas próprias retinas, quando há um sexto de deputados presentes e, quando questionado sobre o Regimento, responde com a tradição. Isso, desculpe-me, Sr. Presidente, é ridículo! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentemente Deputado Fernando Gabeira, o Senado ainda há pouco encerrou seus trabalhos com a presença de 77 Srs. Senadores em plenário. Certamente esses parlamentares já se estão dirigindo para cá. O nobre Líder do PT já admitiu que há, na Casa, número suficiente de deputados. Portanto, a Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados para que venham ao plenário para, assim, darmos início à sessão.

Não estamos decidindo apenas pela tradição da Casa. O art. 28 do Regimento Comum estabelece que as sessões serão abertas somente com a presença mínima de um sexto da composição da cada Casa do Congresso Nacional.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT - SP) – Sr. Presidente, quero socorrer-me do art. 29 do Regimento Comum:

Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.

§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de senadores e de deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer congressista.

Tanto o art. 35, § 1º, quanto o art. 29, § 2º, do Regimento Comum, e o art. 227, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dão-me o direito regimental de verificar, com segurança, a presença de um sexto de senadores, ou seja, 13 senadores, e 85 deputados para dar início à sessão.

Estou solicitando a V. Ex^a a abertura do painel que nos dá a prerrogativa regimental ou que faça a contagem dos senadores, porque é evidente a falta de *quorum*, no presente momento, para iniciar-se a sessão.

Não temos nenhuma responsabilidade pelo atraso do Senado. Temos apenas a obrigação de preservar o Regimento da Casa, que nos dá condições de manter o nosso pacto de convivência democrática dentro da Instituição. E é isso que estamos reivindicando de V. Ex^a, a contagem na Câmara dos Deputados e no Senado Federal ou a abertura do painel, que seria o instrumento mais democrático, mais preciso e mais correto para assegurar a democracia e o Regimento Interno.

Para que possamos manter essa atitude respeitosa, sabendo das dificuldades que V. Ex^a tem nessa atividade, por não ter tradição de Presidência, mas fazemos todo esforço para que isso seja possível, peço a V. Ex^a que abra o painel ou faça a contagem, para que possamos verificar se há condições de abrir-se essa sessão.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, formalmente, requeiro a V. Ex^a o encerramento da sessão, porque não há uma sexta parte de senadores. Se V. Ex^a indeferir o meu requerimento, peço, desde logo, que submeta a votos meu requerimento. Assim, vamos acabar com essa discussão se há ou não um sexto de parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência vai decidir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, louvo o esforço dos eminentes Parlamentares de tentarem seccionar o início da sessão. Agradeço aos Srs. Senadores que tão prontamente chegaram a este Plenário para ajudar nessa conta. Mas o que importa, Sr. Presidente, é que o Congresso Nacional é uma Casa. Nesta Casa, Congresso Nacional, está registrado no painel, neste exato momento, a presença de 77 senadores, da mesma forma que há um painel próprio na Câmara dos Deputados. No instante em que V. Ex^a fizer a votação, os Srs. Senadores da base de sustentação do Governo estarão aqui no plenário para dar o voto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ou respeitamos o pacto de convivência ou abriremos um precedente muito grave. Citei três artigos do Regimento para amparar a minha questão de ordem. Não se trata da presença dos Srs. Senadores na entrada da Casa, porque, se não estiverem aqui no momento

da votação, cairá a sessão. Para abrir a sessão, tem de haver a presença de treze senadores.

Não há nenhum problema em o Líder do Governo querer ganhar tempo para que os Srs. Senadores possam vir a plenário. Isso faz parte da disputa democrática. No entanto, não é possível passar por cima do Regimento. E exigiremos o cumprimento do Regimento nesta sessão.

Por isso, Sr. Presidente, peço que proceda imediatamente à contagem dos Srs. Senadores para verificarmos se temos condições de abrir a sessão. É inaceitável passar por cima dessa exigência.

E mais: foi feito um requerimento de suspensão da pauta, que também tem de ser colocado em votação. Esse é outro direito regimental que temos perante a Presidência. Peço a V. Ex^a que dê provimento às duas iniciativas que fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência decidirá. Procederá à chamada dos Srs. Senadores. Se houver número inferior ao estabelecido pelo Regimento, suspenderemos a sessão por trinta minutos, conforme solicitação das Lideranças da Oposição.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência fará a chamada nominal dos Srs. Senadores.

(Procede-se à chamada nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência informa ao Plenário que há número suficiente.

Com muita satisfação, passo a Presidência ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, esperando ter atendido à solicitação da eminente Bancada de Oposição nesta Casa. (Pausa.)

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminhei à Mesa um requerimento de retirada da proposição da Ordem do Dia. Peço a V. Ex^a que faça a leitura, como manda o Regimento Comum, para que eu possa encaminhá-lo

e justificá-lo perante os companheiros. Meu procedimento está baseado no § 1º do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento de V. Ex^a não tem amparo no que diz respeito à discussão. Tem o amparo em relação ao adiamento da votação.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não. Tenho a impressão de que há dois requerimentos sobre a mesa; um, relativo à votação...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não, ambos versam sobre o mesmo assunto. A retirada da pauta adia a votação. Quer dizer, pelo art. 40, ...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, não...

Há um requerimento para a retirada de pauta; o adiamento da votação seria no movimento seguinte, depois de discutida a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não é permitido à Mesa receber um requerimento que adie a discussão. Na hora da votação, cabe o requerimento para adiamento da votação. Trata-se do art. 40 do Regimento Comum.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, é o art. 256 – "Da Retirada das Proposições":

Art. 256. A retirada de proposições em curso no Senado é permitida:

Estou usando subsidiariamente o Regimento Interno do Senado, já que é caso omissivo no Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não é omissivo. O Regimento Comum é claro. Não há subsidiário porque ...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não especificamente sobre a retirada de proposição. O que V. Ex^a está lendo é adiamento da votação. Ou estarei eu enganado?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Vou ler o art. 40 do Regimento Comum:

Art. 40. Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação, no máximo por 48 (quarenta e oito) horas, a requerimento de Líder, desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Pois veja se no meu requerimento, em ai, um trecho, V. Ex^a encontra algum pleito para que seja adiada a discussão...

são... Não, o que estou pedindo é a retirada da proposição da Ordem do Dia. Não quero...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Infelizmente, ninguém pode retirar.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Desculpe; mas...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Só o Presidente, que mandou a mensagem, poderá retirá-la.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, Excelência; da Ordem do Dia. O requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Desculpe, mas não vamos dialogar assim.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Cada um falará na sua vez.

Art. 42. A retirada de qualquer proposição só poderá ser requerida por seu autor e dependerá de despacho da Presidência.

O autor de quê? Da mensagem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Ora, Sr. Presidente, mas não estamos falando desse caso. Estamos falando do art. 256, que permite a retirada de proposições de autoria de um ou mais senadores, de autoria de comissão, mediante requerimento do Sr. Presidente ou do Relator, com a declaração expressa de que assim procede devidamente autorizado. O requerimento de retirada de proposição só poderá ser recebido antes de iniciada a votação e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Veja V. Ex^a que estou com a razão. A discussão deve ser feita. Quando houver a votação, é que V. Ex^a poderá apresentar o requerimento.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, aí, terei outro requerimento, já encaminhado à Mesa. Contudo, penso que devemos estabelecer aqui um ambiente em que as razões sejam ouvidas. Ainda agora houve um momento em que, obviamente, seria mais simples abrir o painel e verificar a presença de senadores – e por que não? De repente, encaminho à Mesa um requerimento e é lido outro. Não estou acusando V. Ex^a de manipulação – não o faria. Penso que V. Ex^a tem dado exemplos de absoluta obediência ao Regimento na presidência dos trabalhos do Congresso Nacional. E, na noite de hoje, especialmente, isso será de grande utilidade, de vez que a noite a obstrução não é uma obstrução vã; é porque queremos colocar em votação...

tação, primeiro, o salário mínimo. O que queremos é que se compra uma lógica constitucional, qual seja, a de votarmos primeiro o Plano Plurianual para, depois, votar o Orçamento. Nós temos denúncias a fazer sobre esse Orçamento; não denúncias espetaculares, das que são hoje em dia comuns, não; mas dos métodos de elaboração dos números que ali estão contidos. E, se não tivermos a oportunidade de vermos nossos requerimentos apreciados pelo Plenário, não teremos o Regimento cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputado Miro Teixeira, sabe do apreço que tenho por V. Ex^a, mas a sessão foi convocada com um objetivo: a votação do Orçamento. Evidentemente, o Plenário poderia mudar, mas não é o caso, até porque o próprio salário mínimo não poderia ser votado nesta sessão por falta de publicação do relatório.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Mas, convenhamos, Sr. Presidente, que a publicação do relatório é uma responsabilidade administrativa, no caso, do Senado, já que se trata de uma comissão mista.

Compreendo o alinhamento de V. Ex^a ao Governo; contudo, V. Ex^a aqui não tem presidido, até hoje, as sessões como um parlamentar alinhado ao Governo. V. Ex^a aqui tem presidido as sessões, realmente, tal como se espera que o Presidente do Congresso Nacional o faça. Então, o que requeri a V. Ex^a é que permitisse a este Plenário deliberar se prefere ver hoje examinada essa matéria ou se preferiria ver essa matéria adiada para uma outra sessão. V. Ex^a nega-me esse direito. Está bem; voltarei ao assunto antes da votação, requerendo o seu adiamento.

Desde já peço desculpas a V. Ex^a se, por acaso, praticar alguma inconveniência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores e 461 Srs. Deputados.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Deputado Professor Lui-zinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, Sr^s e Srs. Deputados, temos 30 minutos para o Pequeno Expediente. Estamos inscritos para falar nesse período de tempo e iremos usá-lo. Ficou acertado, e todos estão cientes, que o nosso Líder, o Líder do PDT, do PSB e do PCdoB fizeram uma coletiva deixando claro que nós, da Oposição, estamos em um processo de guerilha parlamentar; faremos, pois, obstrução até o limi-

te das possibilidades do Regimento Interno. Estamos, portanto, usando instrumentos regimentais em nosso favor, ainda que sejamos a minoria. Ainda que o Regimento sempre favoreça, em todas as situações, a maioria, podemos nos apegar a ele para tentar garantir um pequeno princípio.

Como pensam as Sr^as e os Srs. Congressistas? Qual a sua opinião, a sua convicção, a sua determinação com relação ao salário mínimo no País? Pretendemos ver esta matéria votada inicialmente. Por quê? Em primeiro lugar, não bastasse as razões morais e as necessidade sociais, seria, no mínimo, pelas razões técnicas.

No Orçamento há a previsão do valor do salário mínimo ou se pressupõe um cálculo para seu valor. Ora, não podemos votar o Orçamento sem saber qual será o valor que o Plenário do Congresso definirá para o salário mínimo. Portanto, há uma contradição, no mínimo absurda, que não podemos permitir que ocorra no plenário desta Casa.

Temos várias medidas provisórias que tratam do salário mínimo. Assim, se não podemos votar hoje pela questão que se apresenta, ou ainda, como nos foi dito pelo Presidente do Congresso, porque não se publicou o relatório da Comissão Mista que analisou a medida provisória do salário mínimo, acredito que poderíamos votar a primeira medida provisória que definia o salário mínimo em 1995 e, com essa medida, projetaríamos o salário mínimo de 1996 a 2000, incluindo a política de salário mínimo dos anos vindouros, quando se espera recupere o seu poder de compra. Poderíamos não votar a medida provisória deste salário mínimo, mas votar, por meio da primeira medida provisória, todos os salários mínimos baixados por medida provisória até hoje.

Então, o argumento de que não se pode votar esta medida provisória pode até ser razoável, mas única e exclusivamente com relação a esta medida provisória. Com relação à política de recuperação, à definição do salário mínimo não só dos anos de 1995 a 2000 e à continuação de um processo consistente de recuperação do poder aquisitivo para o desenvolvimento, para a geração de emprego, para a recuperação de renda, para o nosso País, para o povo brasileiro, não podemos negar que tecnicamente nos é possível, nos é dada a condição e nos são dados os limites e as formas regimentais para podermos fazê-lo.

Portanto, a nós não convence o argumento de que, não tendo sido publicado o relatório da Comissão, não podemos votar a medida provisória do salário mínimo. Podemos fazê-lo, pois temos condições técnicas e vontade política da Oposição – e, inclusive,

demonstrou ter vontade política o próprio Presidente do Congresso Nacional. Só nos falta a prática para dar consistência a essa vontade; só nos falta a definição dos atos e dos gestos para consolidar a vontade de votarmos todas as medidas provisórias referentes ao salário mínimo, engavetadas por todos esses anos, reeditadas constantemente. Não tenho aqui os números, mas a primeira medida provisória que veio a este Parlamento tratando do salário mínimo já foi reeditada mais de trezentas vezes. Portanto, é possível.

Teremos, contudo, a obstrução até o limite que o Regimento possa nos permitir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, a expectativa que o Partido dos Trabalhadores e que a Oposição têm nesta Casa é muito parecida com a expectativa que os trabalhadores têm nas ruas. Estamos aqui discutindo e o Governo quer votar hoje o Orçamento de 2000, para o qual há previsão de que a maior parte dos recursos será destinada ao pagamento da dívida. Muito pouco se investirá nas áreas sociais.

Estamos percebendo que diversos partidos que compõem a base do Governo, que vinham apontando a defesa de um salário mínimo minimamente digno, agora se rendem e aceitam votar o Orçamento sem compromisso algum de votar o salário mínimo. Esses mesmos partidos votaram na Comissão que trata do subteto valores que não são condizentes com o que se quer votar para o salário mínimo.

O que queremos, Sr. Presidente, é coerência; que os partidos que, até ontem, defendiam que se deveria votar o salário mínimo antes de se votar o Orçamento e antes de votar o teto salarial, mantenham a coerência com o discurso que vinham fazendo.

Parece-me que as reuniões feitas no Palácio do Planalto foram mais convincentes do que as vozes das ruas, dos trabalhadores e dos segmentos produtivos deste País.

Infelizmente, tenta-se votar o Orçamento sem compromisso algum com a votação do salário mínimo. Poderemos amanhã perceber que, com o Orçamento votado, teremos reedições e reedições da Medida Provisória do Salário Mínimo. Quem defendia 100 dólares vai ficar com o discurso esvaziado e com a pecha de incoerente, com a pecha de ter defendido um salário que não teve a coragem de votar no plená-

rio. E o discurso terá ficado apenas para as luzes dos holofotes e para as páginas dos jornais.

É isto que estamos a cobrar dos partidos que tinham até ontem esse discurso: a manutenção da coerência em plenário.

Queremos votar o Orçamento da União, sim. Não somos nós quem não quer votá-lo. Queremos contudo, votar o salário mínimo antes de qualquer coisa, antes do subteto, antes do Orçamento, para que este Plenário possa soberanamente decidir o que quer fazer, votar um salário vergonhoso de R\$151,00 ou discutir valores que possam, minimamente, garantir a dignidade da população? Reconhecemos que o salário de US\$100 não garante o mínimo que queríamos de dignidade, de habitação, de lazer, de atendimento à saúde. Muito pelo contrário. O salário que consideramos justo está muito acima desse valor.

Aceitávamos discutir e votar o salário de US\$100 junto com o PFL e outros Partidos da Base do Governo, nós continuamos mantendo nossa posição e outros partidos começaram a se render às – diríamos – simpatias do Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, cobramos coerência de todos os Parlamentares desta Casa, mas especialmente daqueles que levantaram uma bandeira e que, agora, deixam-na escorrer entre os dedos, ou porque têm vergonha de continuar defendendo, ou porque se renderam às simpatias do Palácio do Planalto, ou porque não acreditavam na bandeira que tinham erguido. Neste momento, precisa-se de coerência. É isso o que estamos aqui a cobrar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Deputado Babá.

O SR. BABÁ (PT – PA) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, companheiros trabalhadores, hoje, neste Congresso Nacional, infelizmente se estará votando um Orçamento determinado pelo Fundo Monetário Internacional e não pelo Governo brasileiro. O cerne desse Orçamento é claramente tirar dinheiro da saúde, da educação, dos aposentados e destiná-lo aos banqueiros internacionais.

Hoje, Srs e Srs. Congressistas, ao se retirar a discussão do salário mínimo, V. Ex's estarão condenando milhões de aposentados e pensionistas que terão que sobreviver, ou melhor, subviver com este salário mínimo miserável de R\$151,00.

A sensibilidade do Sr. Fernando Henrique Cardoso é tal que, na verdade, só se emociona quando

vem Bill Clinton determinar ordens, dizer o que temos que fazer em nosso País.

Os Srs. Congressistas serão cobrados em suas bases por essa incoerência, porque sustentam um Governo que não é mais do que uma marionete do Fundo Monetário Internacional em nosso País, segundo as ordens dos banqueiros. Vamos tirar bilhões de reais que poderiam estar servindo para as crianças que estão nas ruas abandonadas, para idosos que têm que sobreviver com R\$151,00. A cada real colocado para o salário mínimo, o Sr. Ministro da Previdência Social, que é do PFL, diz que a Previdência vai quebrar. Coisa nenhuma! O que quebra a Previdência são os sonegadores que não são cobrados pelo Governo. O que quebra a Previdência é o dinheiro que deveria ser destinado à saúde e à aposentadoria estar sendo usado para pagar juros da dívida externa. Infelizmente, é isso que acontece em nosso País.

Hoje, na Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público, apressaram em votar o tal piso salarial para os Estados, não quiseram prosseguir a discussão do assunto. Diminuíram o tempo que seria destinado ao debate, para atenderem às ordens do Sr. Fernando Henrique. E foram Deputados desta Casa que fizeram isso. Estão satisfeitos, porque aprovaram na Comissão o piso? Piso esse, na verdade, que lá no Estado do Pará o Sr. Almir Gabriel, pertencente ao Partido do Sr. Fernando Henrique, já disse que será de R\$151,00, a mesma vergonha do salário mínimo! Os Srs. Deputados estão contentes com isso?! Vão sair daqui novamente por esse corredor rindo? Rindo de quem? Dos trabalhadores. Mas isso tem fim, Srs. Deputados.

Na Venezuela, por exemplo, teve fim esse desrespeito. Na última eleição para a Constituinte, de 131 Constituintes, só quatro dos velhos partidos que dirigiram aquele país durante décadas foram eleitos. E sabem por quê? Porque a população se cansou dessa velha política que tentam implementar com essa maioria, que dizem tanto aqui nesta tribuna como em seus Estados estar representando os trabalhadores. Ora, tenham paciência! Como é que industriais podem representar trabalhadores?! Como é que latifundiários que estão aqui nesta Casa podem representar trabalhadores rurais?! São eleitos com os votos de trabalhadores rurais, infelizmente, pela miséria de nosso País, que às vezes trocam voto por água, por uma cesta básica, e fazem a população passar fome para, em época de eleição, ganharem o seu voto. Mas isso tem fim, Srs. Congressistas, porque a classe trabalhadora está tomando consciência.

Chamo a atenção dos Srs. Congressistas para o fato de que essa impunidade não vai ficar **ad eternum**. Percebem o que está acontecendo com o continente, o que acontece no Equador e agora na Bolívia. É uma revolta popular contra os que se dizem donos do poder, contra os que se valem da maioria econômica para montar uma maioria aqui. Os trabalhadores aposentados, que trabalharam a vida inteira, estão esperando que este Congresso lhes dê pelo menos R\$180,00, mas nem isso sensibiliza esses senhores. A única emoção do Sr. Pedro Malan, que passou pela Europa e pelos Estados Unidos, é pelos banqueiros, porque a parte do seu cérebro que trata da emoção pela classe trabalhadora foi congelada pela neve de Washington, de Nova Iorque. Esse senhor, que representa banqueiros e não a classe trabalhadora, infelizmente, é quem dá a linha política para os Srs. Congressistas, que se dizem representantes dos trabalhadores.

Por isso, nós, do Partido dos Trabalhadores, esperamos que hoje seja votado aqui o salário mínimo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, estamos discutindo o Orçamento da União, e eu queria levantar neste momento uma das impropriedades cometidas pelo Governo no que diz respeito aos servidores públicos da União. O Orçamento que está sendo apreciado por esta Casa não guarda um canto sequer para designar uma verba para tirar do sufoco, para tirar do arrocho imposto por este Governo o conjunto dos servidores públicos brasileiros que entram no seu sexto ano sem reajuste salarial.

Os servidores da Receita Federal do Estado da Bahia, no dia de ontem, no dia de hoje, e amanhã também, têm protestado contra essa atitude do Governo. E mais do que isso, Sr. Presidente, um Orçamento que é generoso com juros para banqueiros, que é generoso com juros para rapinagem internacional é o mesmo Orçamento que não busca adequar o Estado brasileiro para o combate à sonegação, para atuar firmemente na fiscalização e na regulação das atividades que garantam à população um serviço público de qualidade.

Muitos aqui têm falado que seria necessário adotar uma postura tímida, acuada – eu diria até penalizando os trabalhadores –, à medida que impõe um valor de salário mínimo que não condiz com as necessidades do povo brasileiro, justificando que

esse fato se dá por conta da escassez de recursos e da necessidade de ajuste do déficit público.

Ora, Sr. Presidente, se a nossa Receita Federal tivesse um funcionamento pleno, se a esses servidores fosse dado um tratamento de respeito, com qualidade, com abertura de concurso público, com ampliação do quadro, talvez a nossa máquina arrecadadora pudesse recuperar quase 180 bilhões perdidos em sonegações. Se esse valor fosse aplicado corretamente, poderíamos ter, tranquilamente, um salário mínimo de R\$180,00 por um longo período, sem atacar ou provocar qualquer tipo de abalo às contas públicas. Teríamos capacidade de discutir um valor de salário mínimo justo para o conjunto dos trabalhadores por mais de trinta anos. Não seria necessária a imposição da PEC nº 136 para tentar tirar mais de aposentados e pensionistas, já tão sofridos, para resolver um problema que poderia ser minorado se a máquina pública atuasse verdadeiramente no combate a grandes bancos, a grandes indústrias, a grandes empresas que praticam a sonegação.

Dados da própria Receita, divulgados publicamente e atribuídos ao seu dirigente, Secretário Everardo Maciel, apontam que os maiores bancos – os que mais pagam CPMF – são os listados entre os menores pagadores de Imposto de Renda do nosso País.

Mas não é essa a realidade sobre o conjunto dos assalariados. Por isso, Sr. Presidente, trabalhadores da Previdência, do Fisco, da educação, do serviço público federal, têm-se manifestado e, neste exato momento, como fazem os auditores fiscais da Receita Federal em todo o País, estão paralisando as suas atividades e exigindo a imediata reestruturação do setor – não a autarquia ou a terceirização da Receita, como pretendem muitos, o que equivale a entregar para a raposa a chave do galinheiro, a passar para a mão dos sonegadores a capacidade de combater a sonegação. Talvez seja esse o desejo. Os servidores do Fisco querem um tratamento digno, correto, coerente e respeitoso, querem a ampliação dos seus quadros, para que a Receita tenha condições de atuar com eficácia.

Além de se tentar, mais uma vez, aprovar o Orçamento sem a discussão do salário mínimo, pretende-se impor o arrocho salarial, destruir o serviço público e, por consequência, seus servidores.

Por isso, Sr. Presidente, esta Casa tem de refletir muito esta noite. Precisamos adiar a votação, para que o Orçamento destine um percentual para atender esses servidores públicos, obviamente fazendo o grande debate sobre a necessidade de constar tam-

bém, desde já, a definição clara, límpida, do valor do salário mínimo.

Se o Governo quer um valor de R\$151,00, que venha a plenário agora, sem receio, e tenha a coragem de defender sua posição em plenário. E se tem maioria a base governista, que derrote a Oposição aqui, em plenário. Não tem por que correr nesta hora. É importante que votemos o salário mínimo antes da votação do Orçamento, porque, se há uma posição contrária, se há um desejo diferenciado da base governista, há tempo suficiente até mesmo para alterarmos o texto e oferecermos à União um Orçamento capaz de atender a essas duas demandas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{os} e Srs. Congressistas, poderíamos discutir o Orçamento deste ano sob vários aspectos. Um deles, o principal, foi abordado aqui por vários oradores. Depois do encaminhamento de votação, com certeza, vamos abordar o Orçamento no seu mérito, isto é, vamos discutir onde este Orçamento está alocando os recursos públicos, e então vamos demonstrar a perversidade dele e como se encontra absolutamente subordinado à lógica da especulação financeira com a inserção subalterna do Brasil na globalização, que tem levado ao empobrecimento do povo brasileiro e ao aumento da distância do Brasil com relação aos países centrais, dos chamados países imperialistas.

Queria discutir também o Orçamento sob outro aspecto: a metodologia de sua elaboração. Não tem sentido uma lei tão importante ser construída e discutida no Congresso Nacional e longe do povo. O Congresso Nacional poderia avançar muito na construção de um Orçamento verdadeiramente democrático, se aprendesse um pouco com as experiências do orçamento participativo, por exemplo. São experiências vitoriosas.

E não venham aqui dizer que o orçamento participativo é apenas aplicável ao Município. Não! Alguns Estados já estão fazendo o OP – Rio Grande do Sul e Minas Gerais. A idéia poderia ser levada ao País. Poderíamos transformar o Orçamento na primeira peça de mobilização da sociedade com critérios de representação. Com a sociedade civil, com as Assembléias Legislativas, com uma participação mais ampla, o Orçamento seria discutido no seu aspecto regional e no seu aspecto social.

O Orçamento, sendo levado para o debate público para ser discutido com a população, tendo que passar pelo crivo do voto, com certeza teria uma fiscalização maior na sua aplicação. Cada representante que vota um recurso quer observar o valor daquela obra ou daquele programa.

Temos de avançar nesse sentido. No entanto, Sr. Presidente, estamos recuando além do que dispõe a Constituição. O Orçamento está sendo votado hoje e nós não aprovamos sequer um Plano Plurianual. Se alguma coisa resgata o debate no Congresso – Câmara e Senado – é, de fato, a existência de um sistema de legislação que oriente a Lei do Orçamento anual. O sistema no Brasil é moderno, mas não é aplicado. Um Plano Plurianual daria as diretrizes. Mas estamos atropelando, não votando o Plano Plurianual antes do Orçamento. Deveríamos ter leis de diretrizes orçamentárias que refletissem os debates feitos na sociedade.

No entanto, o Governo Federal desconhece as diretrizes votadas na elaboração do seu próprio projeto enviado a esta Casa. Portanto, Sr. Presidente, contesto este Orçamento no que se refere à metodologia da sua construção, pelo caráter elitista no seu conteúdo, mas elitista também na sua forma de ser construído. É preciso que o Congresso Nacional saia da redoma de vidro, dessa espécie de pirâmide colocada na chamada "Ilha da Fantasia" que é Brasília e estenda seus ouvidos e suas comunicações por todo o País, para construir um Orçamento que refletisse os anseios da Nação.

Tenho certeza de que, com a participação popular, com, quem sabe, votações, aprovações plebiscitárias das peças do Orçamento, nós não assistiríamos ao Brasil amargar os horrores de viver um Orçamento neoliberal subordinado a uma lógica estranha aos objetivos nacionais, estranha ao objetivo histórico de combate à pobreza absoluta.

Seria possível pensar formas de viabilização de um salário mínimo maior, de viabilizar a Previdência e atender às necessidades, às demandas e aos direitos sociais do nosso povo.

Fica aqui, Sr. Presidente, nosso encaminhamento contrário ao Orçamento, no seu mérito, no seu conteúdo, e chamando a atenção para a possibilidade de uma construção democrática, a exemplo do avanço que se faz nos orçamentos participativos dos Estados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Deputado José Genoíno, o último orador inscrito para esta fase da sessão.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, concordo com as palavras dos Deputados que me antecederam, que justificam a obstrução desta sessão defendendo a prioridade para votarmos o salário mínimo.

Concordo também com as críticas apresentadas. Esta peça orçamentária, no nosso entendimento, está orientada por um modelo de gestão financeira que não resolve os principais problemas sociais do nosso povo.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de falar, neste espaço de tempo, sobre uma questão que esta Casa não tem discutido e sobre a qual nem tem refletido. Não cabe a nós da Oposição avaliar as razões que levaram o Governo Fernando Henrique Cardoso a demitir o Ministro da Justiça, a demitir, hoje à tarde, o Secretário Nacional Antidrogas, Walter Faganello Maierovitch. Também não nos cabe discutir as razões do fortalecimento – que, no nosso entender, não é o mais adequado – de um militar que consideramos competente e sério: o General Alberto Cardoso.

O que temos em relação ao Ministro José Carlos Dias é uma referência de elogio pela sua história como Secretário da Justiça, em São Paulo, como advogado e como Ministro da Justiça. Naquele Ministério, procurou estabelecer uma linha de atuação, colocando no Ministério da Justiça uma prioridade maior no enfrentamento da questão dos direitos humanos.

Walter Faganello Maierovitch é juiz. É competente e sério tal qual o General Alberto Mendes Cardoso.

Mas o que está em jogo nesta crise? O modelo institucional do Estado brasileiro no enfrentamento do crime organizado do contrabando e da sonegação. Há um duplo comando na Polícia Federal, Sr. Presidente. Enquanto o País assiste à lavagem de dinheiro, à ousadia dos traficantes e do crime organizado, não há um comando do Estado brasileiro com capacidade para responder com agilidade a esse fenômeno.

Para se ter uma idéia, a CPI da Câmara dos Deputados está fazendo muito mais do que a Polícia poderia fazê-lo no combate ao narcotráfico.

Mas, veja bem. A Polícia Federal tem um duplo comando. Ora é comandada pelo Ministério da Justiça, ora está comandada pela Secretaria Institucional de Segurança Pública. Essa situação não capacita o Estado brasileiro para enfrentar o crime organizado. Não se resolve o problema sem resolver qual é o modelo institucional do Estado brasileiro para reorganizar seu aparato de segurança no plano federal, para enfrentar essas tarefas urgentes de reação ao tráfico, ao contrabando e ao crime organizado.

Neste momento, Sr. Presidente, parece-me que o Governo Fernando Henrique Cardoso, em vez de enfrentar o problema – enquanto esta Casa discutisse institucionalmente qual o modelo mais adequado, mais correto, de segurança pública no plano federal –, tenta resolvê-lo demitindo este e nomeando aquele.

Nada temos contra o Dr. José Gregori – solução encontrada pelo Palácio do Planalto. Mas, no nosso entender, o problema não está sendo discutido com profundidade, com a necessária adequação. Não se organizam os instrumentos e os órgãos de segurança pública para enfrentar problema tão grave. O Estado brasileiro praticamente sucateou seus organismos de prevenção, de fiscalização, de vigilância.

Portanto, Sr. Presidente, meu pronunciamento esta noite, além de fazer referência ao dever do jurista, advogado, ex-preso político Dr. José Carlos Dias, chama a atenção do País e desta Casa para a necessidade de um debate e de mudanças nesta situação de duplo comando na Polícia Federal. Isso não é conveniente, não é adequado, quando o País assiste estarrecido à desenvoltura do crime organizado e do narcotráfico. O problema é institucional, o problema é dos organismos do Estado, que não se resolve apenas trocando esse, demitindo aquele ou fortalecendo aquele outro. Não estamos avaliando as pessoas. Estamos aqui chamando a atenção para o fato de que o modelo é inadequado, superado, e não se cuida dessa questão com prioridade. Fala-se de ajuste, fala-se de medida provisória, fala-se de reformas na área econômica, mas não se pensa na grande reforma do Estado brasileiro, capaz de dar a essas instituições e a esses órgãos do Estado os instrumentos necessários.

Sr. Presidente, concluindo, neste último minuto, quero que esta Casa possa incluir na sua agenda de

prioridade a discussão sobre a segurança pública, a discussão sobre a competência dos organismos de segurança pública, a discussão da articulação dos organismos federais com os organismos dos Estados Federados. Se não enfrentarmos esse problema, passará uma CPI, virá outra CPI, como aconteceu nesta Casa em relação ao tráfico de drogas, e o País continuará à mercê da lógica, da velocidade, da audácia do crime organizado, do tráfico e da lavagem de dinheiro.

Por isso, chamo a atenção da Casa para esta reflexão: não se resolve o problema apenas com troca de nomes, como está fazendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a terá cinco minutos. Eu gostaria de comunicar que, para dar ordem aos trabalhos, em seguida darei a palavra por dez minutos ao Líder do Governo, como também ao Líder da Oposição. Depois disso, entraremos na matéria da Ordem do Dia, que é o Orçamento.

V. Ex^a, como Líder, dispõe de cinco minutos.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ) – Nesse caso, Sr. Presidente, levanto até uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não temos aqui a figura do Líder da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Falará um contra o Governo e outro a favor do Governo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ) – Mas os Líderes, regimentalmente, podem pedir a palavra, como estou fazendo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se todos os Líderes pedirem a palavra, não haverá sessão.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ) – Mas é regimental que os Líderes possam falar. De qualquer

maneira, V. Ex^a me concedeu a palavra, e esse é um "abacaxi" para ser descascado pelos outros Líderes.

Com a autorização de V. Ex^a, usarei a tribuna.

O SR. PAULO DELGADO (PT - MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem e com a autorização do Líder do PDT, enquanto S. Ex^a se encaminha à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT - MG) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que autorize o registro de moção de exortação ao Governo peruano. Há dois dias não há resultado eleitoral no Peru. A apuração parou em 98% dos votos, e não há mais possibilidade de haver turno único, a menos que haja fraude. A via democrática não pode produzir republiquetas na América Latina. E o Congresso Nacional deve se posicionar claramente sobre a defesa da democracia no Peru.

É o registro que faço e peço a V. Ex^a que acolha este documento. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO PAULO DELEGADO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REQUERIMENTO N^º , DE 2000

(Dos Senhores Aloizio Mercadante e Paulo Delgado)

Solicita seja registrado nos Anais do Congresso Moção de Exortação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Peru, Alberto Fujimori, para que a legítima vontade dos eleitores peruanos seja integralmente respeitada.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, seja apreciada pelo Congresso Nacional e enviada ao Supremo Mandatário da República do Peru a seguinte Moção:

Nós, parlamentares do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil,

Considerando que a livre manifestação do eleitor se constitui na pedra fundamental de qualquer regime democrático do mundo;

Reconhecendo que a República do Peru firmou compromissos internacionais inarredáveis e incontornáveis, com relação aos direitos políticos essenciais, tanto no âmbito das Nações Unidas quanto no contexto da OEA;

Assinalando que, no quadro do Mercado Comum do Sul, já foi assinado compromisso inegociável com os princípios democráticos, a chamada: "cláusula democrática do Mercosul", pela

qual o ingresso e a permanência de um país na citada organização depende necessariamente da plena vigência, em seu território, do regime democrático de direito;

Constatando que todos os institutos independentes de pesquisa do Peru demonstraram claramente, em suas pesquisas de boca de urna, que haveria certamente um segundo turno de votação nas eleições presidenciais peruanas, o que foi corroborado por amostragem feita pela própria OEA;

Preocupados com as grandes inconsistências evidenciadas entre os números daqueles institutos e os dos resultados oficiais;

Alarmados com as numerosas denúncias referentes à prática de fraude na votação do primeiro turno e na apuração de seus resultados;

Desejosos de que a democracia seja plenamente consolidada naquele país irmão; e

Salientando, por último, que o logro de um processo de votação tão importante poderia facilmente resultar em um quadro de guerra civil e na exclusão da República do Peru dos principais fóruns que congregam a comunidade internacional;

Exortamos a Vossa Excelência que tome as medidas necessárias para fazer com que a legítima vontade dos eleitores peruanos seja integral e indubitavelmente respeitada, de forma a pacificar os ânimos em seu país e a tranquilizar a opinião pública internacional. Acreditamos firmemente que Vossa Excelência sairá compreender que a verdadeira estabilidade política tem de ancorar-se firmemente na livre manifestação dos cidadãos e na obediência sóbria e retílinea aos princípios democráticos que regem as nações civilizadas.

Sala das Sessões, de de 2000. – Deputado João Paulo Delgado, Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Deputado Aloizio Mercadante, Líder do PT na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Líder do PDT, nobre Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ) – Sr. Presidente, penso que o tempo de que disponho é de vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não, V. Ex^a terá cinco minutos, de acordo com o art. 6º do Regimento Comum, com alterações introduzidas pela Resolução nº 1/95-CN; chegará o momento em que V. Ex^a disporá de vinte minutos, para discutir o Orçamento.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que não cheguemos lá, porque a exortação que gostaria de fazer à Casa é exatamente com o intuito de não votarmos hoje o Orçamento.

Gostaria de ler as razões apresentadas na declaração de voto do PDT, feita na Comissão de Orça-

mento, ampliada para conhecimento dos Srs. Senadores. Lamentavelmente, não poderei fazê-lo neste momento. Agora vejam V. Ex^a, Sr^a e Srs. Congressistas, a que ponto chegamos: estamos iniciando uma sessão para votar um Orçamento que já define em suas contas o que deverá ser o salário mínimo. Como podemos dizer à população que, em seguida, será votado democraticamente o valor do salário mínimo, se já estamos aqui em vias de aprovar uma proposta orçamentária que, por si só, define as despesas da União? E é claro que também está definido este salário mínimo de R\$151,00, tão execrado por todas as forças políticas, até mesmo por aquelas que compõem os setores mais lúcidos da base do Governo. Como poderemos, depois disso, discutir e votar um salário mínimo justo para o trabalhador brasileiro? Será que estaremos de acordo com a construção de uma farsa?

Sr^a e Srs. Congressistas, não temos o direito de permitir que hoje se vote o Orçamento. E muito me espanta que alguns Líderes do Governo digam que, no Orçamento, estão incluídos os salários das professorinhas e as cestas básicas dos pobres. Contudo, por que o Governo permitiu que a tramitação do Orçamento viesse até este momento? Por que será que o Governo não encaminhou o Plano Plurianual em tempo hábil? Novamente estaremos nós a votar o Orçamento para o ano 2000 antes de votarmos o Plano Plurianual, que envolve também as despesas e receitas do ano 2000.

Afinal de contas, o que está se passando com o Congresso Nacional e com sua relação com o Poder Executivo? O Poder Executivo retardou o quanto pôde a discussão do Orçamento; de todas as maneiras tentou interferir, até mesmo na composição da Relatoria da Comissão de Orçamento; o agora o Poder Executivo coloca na pauta de hoje do Congresso Nacional a votação de um Orçamento que não está sequer esclarecido para o Plenário da Casa.

Na semana passada essa proposta foi tirada de pauta, porque não haviam sido distribuídos os avulsos com as emendas dos Srs. Parlamentares. Ainda ontem se percebiam nos avulsos impropriedades técnicas. Os números apresentados pelo Governo em sua proposta estão absolutamente defasados! Basta que se veja a estimativa da despesa com a dívida no curso deste ano, de 70 bilhões. É impraticável limitá-la a 70 bilhões, Senador Gilberto Mestrinho, em função dos juros que estão sendo aplicados desde janeiro.

Vão-se gastar mais 20 bilhões, que sairão do superávit primário, que sairão de investimentos, dinheiro esse que deveria estar sendo utilizado em incremento de infra-estrutura para o desenvolvimento, para gerar riqueza e empregos; mas esse dinheiro está indo para a dívida. E assim, de afogadilho, querem a votação de um Orçamento?

Sr. Presidente, lamento a decisão de V. Ex^a sobre a questão de ordem que apresentei no começo desta sessão. Respeito a decisão de V. Ex^a, mas lamento; deveríamos ter retirado a votação de pauta, sim. Vou insistir com V. Ex^a antes da votação para retirarmos a matéria da pauta. Não se trata de matéria para tramitar da maneira como tramitou, com as obstruções do próprio Governo na Comissão. Não pode a matéria, de repente, ser votada em meia hora.

Estamos falando de um Orçamento de mais de R\$1 trilhão. Estamos falando de um Orçamento que é uma ficção, porque, dentro desse trilhão, estão R\$700 bilhões meramente gráficos.

E os investimentos em saúde, que deveriam ser pelo menos iguais aos da proposta orçamentária de 1999, são inferiores. Este Orçamento está ferindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estamos, então, em um Congresso que desrespeita a Constituição, que traz à votação uma peça que desrespeita a outra lei que estabelece as diretrizes para essa proposta.

Continuamos com o Orçamento autorizativo – e o Presidente do Senado tem se alinhado conosco. Nós da Oposição temos falado muito da necessidade...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para concluir, Sr. Congressista.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Vou concluir, Sr. Presidente. Não cheguei ao tempo que precisaria. V. Ex^a hoje não está imbuído daquele espírito generoso dos que desejam o contraditório, o debate e está sendo rígido no controle do tempo.

Temos uma peça que estima uma receita em bases irreais, que fixa uma despesa, contrariando absolutamente todos os mandamentos do Direito Financeiro estabelecidos para o caso pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. O PDT tem críticas severas quanto ao mérito.

Sr. Presidente, V. Ex^a está assumindo a defesa dos interesses do Governo. V. Ex^a está no limite...

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MIRO TEIXEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

CONGRESSO

Projeto de Lei nº 20, de 1999 - CN

*Estima a Receita e fixa a Despesa para
o Exercício Financeiro de 2000.*

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT**

I. ANTECEDENTES

Em cumprimento à Constituição Federal¹ o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 840, de 1999-CN (nº. 1.264/99 na origem), encaminhou projeto de lei que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000”, no valor total de R\$ 1.004.533.781.020,00, desdobrado em:

- R\$ 254.896.496.181,00 do Orçamento Fiscal (excluídos os recursos destinados aos refinanciamento da dívida);
- R\$ 105.719.229.044,00 do Orçamento da Seguridade Social;
- R\$ 643.945.055.795,00 correspondentes à emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, destinados ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, inclusive mobiliária.

¹ Art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal e art. 35, § 2º, inciso III do ADCT.

2. A RECEITA

O quadro a seguir demonstra a composição e a evolução da Receita do Tesouro Nacional referente ao período de 1996 a 2000 (volume I, pág. 024).

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO NACIONAL

Período 1996/2000

R\$ Milhões

CATEGORIA ECONÔMICA	1996	1997	1998	1999 (*)	Proposta 2000
RECEITAS CORRENTES	150.703,9	159.379,8	196.943,9	226.282,2	237.429,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.437,8	59.19,0	67.432,4	74.329,2	73.716,4
REC. CONTRIBUIÇÕES	88.157,5	92.133,6	93.341,2	110.554,1	134.622,3
REC. PATRIMONIAL	2.320,0	2.442,4	12.907,0	12.925,6	8.056,8
REC. AGROPECUÁRIA	0,2	17,1	20,8	41,7	8,4
REC. INDUSTRIAL	44,5	55,7	62,9	55,4	76,1
RECEITA DE SERVIÇOS	4.045,1	3.316,5	11.675,2	16.469,6	11.452,9
TRANSF. CORRENTES	2.359,6	19,6	113,8	28,6	124,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.339,2	2.197,8	11.390,6	11.877,9	9.371,8
RECEITAS DE CAPITAL	140.927,1	225.595,1	298.166,6	337.993,9	759.986,3
OPERAÇ. DE CRÉDITO	133.322,9	209.325,4	279.971,4	293.190,5	699.976,1
OPER.CRÉD. INTERNAS	130.867,4	207.835,4	277.804,3	392.094,0	695.814,5
OPER.CRÉD. EXTERNAS	2.455,5	1.490,0	2.167,1	1.096,5	4.161,6
AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS	3.928,7	10.156,5	5.788,2	20.772,6	11.017,8
OUTRAS REC. CAPITAL	3.675,4	6.113,1	12.407,0	24.030,8	48.992,4
RESULTADO BACEN	-0,11	0,3	0,6	-0-	3,2
REMUNERAÇ. DISPON. TESOURO NACIONAL	3.519,2	3.744,9	9.949,6	20.173,0	26.915,7
DEMAIS REC. CAPITAL	156,2	2.368,2	2.457,4	3.857,8	22.073,5
TOTAL	291.631,0	382.974,9	495.110,5	564.276,2	997.415,9
Percentual geral do acréscimo em relação ao exercício anterior		32,0%	28,6%	13,9%	76,7%
Percentual do acréscimo da Receita de Capital em relação ao exercício anterior		60,0%	32,1%	13,3%	124,8%

Ponte: PLN nº 20, de 1999 - CN

(*) Após revisão do Orçamento de 1999

Verifica-se, portanto, um acréscimo de 124,8% nas Receitas de Capital no Orçamento para 2000 (em relação ao exercício de 1999) decorrente do acréscimo de 138,7% nas Operações de Crédito no mesmo período (R\$293,2 bilhões em 1999 e R\$ 699,9 bilhões em 2000). Esse acréscimo é decorrente dos elevados juros praticados no País, que fizeram o estoque da dívida pública federal interna saltar de R\$60 bilhões em dezembro de 1994 para R\$467 bilhões em dezembro de 1999 (ou para R\$412 bilhões em dezembro de 2000 com a previsão de amortização de R\$ 55 bilhões).

Essa receita foi reestimada pelo Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2000, Deputado Carlos Melles, passando a ser estimada em R\$1.012.369.272,458,00.

Vários fatos supervenientes ao envio da proposta orçamentária ao Congresso permitiram essa reestimativa², como, por exemplo:

- julgamento, pelo STF, da constitucionalidade da Lei nº 9.783/99 que majorava a alíquota de contribuição para a Seguridade Social dos Servidores ativos e estendida aos inativos essa cobrança (perda de R\$2,4 bilhões);
- em consequência da decisão anterior, a base de cálculo do imposto de renda foi ampliada, gerando receita adicional de R\$612 milhões, dos quais R\$339 milhões do Governo Federal;
- fim da dedução de um ponto percentual dos atuais 3% da Cofins do valor devido de CSLL (ganho estimado entre R\$900 milhões e R\$1,6 bilhão);
- tributação da remessa de juros referentes a empréstimos externos com prazo médio de amortização de oito ou mais anos e do pagamento de alguns serviços antes isentos (impacto dessa medida não foi estimado);
- redução da alíquota do IOF para pessoas físicas de 6 para 1,5% em outubro de 1999 (perda de R\$750 milhões)

² Voto do Relator Geral, fls. 14 e 15.

- instituição do Programa de Recuperação Fiscal – Refis, que tem por fim a regularização de débitos de pessoas jurídicas junto à União (SRF e INSS). O impacto dessa medida não mensurado;
- aceleração da inflação no segundo semestre de 1999, elevando, consequentemente, o IGP-DI, o que expande naturalmente a arrecadação em 2000;
- prorrogação dos incentivos fiscais para a área de informática até 2009 (perda aproximada de R\$1 bilhão em 2000).

3. A DESPESA

A Despesa Orçamentária fixada no PLO para o ano de 2000 era, inicialmente, de R\$1.004.533.781.020,00, e achava-se desdobrada nos seguintes agregados:

- R\$ 239.736.175.288,00 do Orçamento Fiscal;
- R\$ 120.852.549.937,00 do Orçamento da Seguridade Social
- R\$ 643.945.055.795,00 correspondentes ao refinanciamento da dívida.³

Do montante de R\$ 120,8 bilhões do Orçamento da Seguridade Social, R\$15,3 bilhões serão custeados com recursos do Orçamento Fiscal, haja vista que a receita monta a R\$105,5 bilhões. Esse “déficit” de R\$15,3 bilhões é originário das perdas impostas ao Orçamento da Seguridade Social pela DRU e será comentado em adiante, em tópico específico deste Voto.

³ O valor total da dívida está distribuído entre o Orçamento Fiscal (R\$ 643.804.051.803,00) e o Orçamento da Seguridade Social (R\$ 141.003.992,00).

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO NACIONAL
PERÍODO DE 1996/2000

CATEG. ECONÔMICA	1996	1997	1998	1999 (1)	R\$ Milhão Prop.2000
DESPESAS CORRENTES	147.732,4	167.163,6	192.856,5	217.649,2	268.981,0
PESSOAL ENC. SOCIAIS	40.280,2	43.791,9	47.190,6	50.250,8	51.325,3
JUROS E ENC. DÍVIDA	19.422,5	21.098,5	30.806,2	50.268,7	78.118,2
DÍVIDA INTERNA	14.625,0	15.921,0	25.426,5	42.596,9	65.378,0
DÍVIDA EXTERNA	4.797,5	5.107,5	5.379,7	7.671,8	12.740,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.029,7	102.343,3	114.859,8	117.129,7	139.537,5
DESPESAS DE CAPITAL	133.184,1	217.124,7	296.448,4	330.699,6	726.731,1
AMORTIZ. DÍVIDA	116.016,0	146.722,4	218.740,2	295.052,1	707.154,8
DÍVIDA INTERNA	112.251,5	141.662,0	213.085,9	284.304,8	688.749,1
DÍVIDA EXTERNA	3.764,5	5.060,4	5.564,2	10.747,3	18.405,7
INVEST. E INVERSÕES FINANCEIRAS	17.168,1	70.402,3	77.708,2	35.647,5	19.576,2
RES. CONTINGÊNCIA					1.703.863
TOTAL	280.916,0	384.288,3	489.305,0	548.349,8	997.415,9

Fonte: PLN nº 20. de 1999 - CN

(1) Orçamento 1999 - após revisão

O quadro de evolução da despesa demonstra que, no período de 1996 a 2000, nas despesas correntes, os dispêndios com Juros e Encargos da Dívida passaram de R\$ 19,4 bilhões em 1996 para R\$78,1 bilhões previstos para 2000, o que representa um aumento de mais de 300%.

A rubrica Amortização da Dívida, do grupo Despesas de Capital, registra a despesa com o Refinanciamento da Dívida, no valor de R\$ 643,9 bilhões, o que demonstra o resultado da política econômica empreendida pelo atual Governo, com a aplicação de elevados juros que privilegiam o capital financeiro especulativo.

Em função da reestimativa da Receita Orçamentária para 2000, a fixação da despesa também sofreu alteração, sendo fixada em R\$1.012.369.272.458,00. Esse acréscimo da despesa, aliado aos cancelamentos efetivados, foi direcionado para os GNDs 3 (Outras Despesas Correntes), 4 (Investimentos), 6 (Amortização da Dívida) e 7 (Reserva de Contingência).

4. A DÍVIDA

A dívida a ser refinaciada está composta principalmente de:

	R\$
<u>1.000.00</u>	
Títulos da Dívida Agrária-TDA e dívidas originárias do crédito rural	1.284.344
Dívidas do extinto Território de Rondônia. NUCLEBRÁS, SUNAMAN, SIDERBRÁS, IAA, DNOS, CEEE, EMBRAER, INTERBRÁS, LLOYD BRAS, LBA, BNCC, EBTU, PETROMISA e PETROBRÁS	1.997.491
Dívidas externas junto ao Clube de Paris	1.542.209
Emissão de títulos do Tesouro Nacional	
Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	624.585.909
Emissão de Títulos:	
Brazilian Investment Bond (BID)	698.356
Bond Exchange Agreement (BEA)	5.296.205
<u>Títulos do Tesouro no Exterior</u>	<u>1.980.000</u>
<u>TOTAL</u>	<u>637.384.490</u>

Fonte: PLN nº 20. de 1999 - CN

O orçamento prevê uma amortização da dívida da ordem de R\$55 bilhões, originários, principalmente, de:

	R\$ 1.000.00
Ordinários – Fonte 100	
21.578.492	
De Privatizações – Fonte 163	
20.352.855	
Refinanciamento da Dívida – Fonte 143	
7.192.120	
<u>Concessões e Permissões – Fonte 129</u>	
<u>5.148.734</u>	

Fonte: PLN nº 20. de 1999 - CN

5. A DRU E O ORÇAMENTO PARA 2000

Por meio da Desvinculação de Receitas da União (DRU) o Governo apropria-se de uma soma considerável de recursos: R\$41,5 bilhões somente em 2000. Dado o montante desse valor, entendemos pertinente uma análise sobre a origem dessa "fonte de recursos".

5.1 Breve Histórico

O Poder Executivo, por meio da PEC nº 85/99 (na Câmara dos Deputados), buscou prorrogar, uma vez mais, a vigência do FEF (Fundo de Estabilização Fiscal), expirado em 31 dezembro de 1999, chamado nessa nova versão de DRU (Desvinculação de Receitas da União⁴).

A concepção de desvincular recursos da União surgiu, inicialmente, em 1994, com a instituição do então Fundo Social de Emergência⁵, que vigorou nos exercícios financeiros de 1994 e 1995. Antes do final de sua vigência o Governo propôs ampliar sua duração, denominando-o Fundo de Estabilização Fiscal⁶, para viger de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997. Ao final desse período, novamente, sugeriu estendê-lo, desta vez até 31 de dezembro de 1999⁷. Agora, mais uma vez, pretende o Poder Executivo ver a desvinculação de impostos e contribuições sociais dilatada por mais um período.

O que era inicialmente emergencial, com duração restrita a dois exercícios financeiros, deve vigorar por 10 (dez) anos, transformando regras constitucionais transitórias em permanentes. Além disso, causa prejuízos irreparáveis a áreas sociais relevantes, como é o caso, por exemplo, da Previdência Social Básica, da Saúde e da Educação.

⁴ A Proposta de Emenda a Constituição nº 85/99 assim dispõe:

"Art. 1º Fica incluído o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

'Art. 76. Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2007, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma dos arts. 153, § 5º, 157, I, 158, I e II e 159 da Constituição Federal e da lei a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.'

Art. 2 Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

⁵ Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994.

⁶ Emenda Constitucional nº 10, de 1996.

⁷ Emenda Constitucional nº 17, de 1997.

5.2 A DRU e a Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social

O prejuízo causado pela DRU à Previdência Social atingia, inicialmente, R\$ 12,2 bilhões, sendo R\$ 10,6 bilhões da Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social e R\$ 1,6 bilhão da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

A reforma da previdência⁸, objetivando resguardar a reteita da "Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social" exclusivamente para o pagamento das despesas da Previdência Geral, incluiu o inciso XI ao art. 167 da Constituição⁹, vedando a utilização dos recursos provenientes da contribuição acima mencionada para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social.

Em que pese a clareza desse dispositivo constitucional, o PLO para 2000 encaminhado pelo Governo avançava sobre a Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social, subtraindo-lhe R\$ 10,6 bilhões, de uma receita total de R\$ 52,9 bilhões.

Entretanto, na votação do PLN 20/99 na Comissão Mista de Orçamento, o Presidente da referida Comissão deferiu Questão de Ordem que arguia a constitucionalidade dessa desvinculação de R\$ 10,6 bilhões da Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social. Essa decisão fez com que os R\$ 10,6 bilhões retornassem para a sua original vinculação, ou seja, o pagamento de benefícios da previdência social geral, a cargo do INSS.

Isso permitiu que a receita da Previdência Social Geral fosse utilizada somente para esse fim, ou seja, o pagamento de benefícios da previdência social básica. O respeito às normas constitucionais, aqui

⁸ Emenda Constitucional n.º 20, de 1998.

⁹ O art. 167, XI assim dispõe:

"Art. 167. São vedados:

.....
XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a. e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201."

praticado pelo Congresso Nacional, com certeza demonstrará que a receita do INSS é suficiente para o custeio da previdência social básica (a cargo do mesmo INSS), como se verá adiante.

5.3 A DRU e a CPMF

No caso da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), para se mensurar a perda da Previdência e da Saúde com essa Contribuição é forçoso analisar a Emenda Constitucional nº 21, de 1999, que prorrogou e alterou a alíquota da CPMF.

O § 2º do art. 75 do ADCT dispõe que "o resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social."

A alíquota da CPMF foi alterada de 0,20% para 0,38%. Esse aumento de 0,18% deveria ser destinado, portanto, ao custeio da previdência social.

O quadro 4 demonstra como deveria ser a aplicação de recursos da CPMF, segundo o texto da Constituição Federal.

Quadro 2
A Aplicação dos recursos da CPMF segundo o disposto na Constituição

	Valor (R\$ 1,00)
Arrecadação da "Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira"	17.166.500,000
Destinação segundo os preceitos da E.C. 21:	
<u>Saúde</u> (0,20% s/ a base de cálculo)	9.035.000.000
<u>Previdência</u> (0,18% s/ base cálculo)	8.131.500.000
TOTAL	17.166.500,000

Fonte: PL nº 20, de 1999-CN

Pelo texto da E.C. nº 21, de uma receita total da CPMF de R\$17,1 bilhões, R\$9,0 bilhões caberiam à Saúde e R\$8,1 bilhões à Previdência.

O que vem ocorrendo, porém, é que somente parte desse adicional vem sendo direcionado à Previdência Social.

O mesmo acontece com a Saúde. Dos 0,20% sobre a movimentação financeira assegurados à Saúde¹⁰, apenas uma parcela desse valor vem tendo a destinação prevista.

Isso porque, na proposta orçamentária para 2000, antes da repartição da receita total da CPMF, o Governo fez incidir a DRU (20%), reduzindo a receita total de R\$17,1 bilhões para R\$13,7 bilhões. Sobre esse resultado, promoveu-se, então, a repartição para a Saúde e para a Previdência, cabendo-lhes R\$7,2 bilhões e R\$6,5 bilhões respectivamente.

Quadro 5
A aplicação dos recursos da CPMF segundo a proposta orçamentária para 2000

	Valor (R\$1,00)
Arrecadação da "Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira"	17.166.500.000
Parcela deduzida p/ "Desvinculação Impostos e Contribuições Sociais" (alíquota de 20% sobre a arrecadação)	3.433.300.000
Saldo remanescente:	<u>13.733.200.000</u>
Saúde	7.228.000.000
Previdência	6.505.200.000

Fonte: PL nº 20. de 1999-CN

¹⁰ O § 3º do art. 74 do ADCT estabelece:

"Art. 74. A União poderá instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

.....
 § 3º O produto da arrecadação da contribuição de que trata este artigo será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde." (grifei)

Quadro 6
O prejuízo para a Saúde e para a Previdência

Saúde

	Valor (R\$1,00)
Recursos assegurados pela E.C. 12/96	9.035.000.000
Recursos alocados no PL Orçamento 2000	7.228.000.000
PREJUÍZO para a Saúde	1.807.000.000

Fonte: PL nº 20, de 1999-CN

Previdência

	Valor (R\$1,00)
Recursos assegurados pela E.C. 21/99	8.131.500.000
Recursos previstos no PL Orçamento 2000	6.505.200.000
PREJUÍZO para a Previdência	1.626.300.000

Fonte: PL nº 20, de 1999-CN

PREJUÍZO TOTAL (Saúde + Previdência)	3.433.300.000
---	----------------------

Observe-se que o prejuízo total apurado nas áreas de Saúde e Previdência, R\$ 3.433.300.000,00 (R\$ 1.807.000.000,00 + R\$ 1.626.300.000,00), é o mesmo valor da “Desvinculação de impostos e Contribuições Sociais”, mediante a aplicação da alíquota de 20% sobre o total da arrecadação da CPMF.

Muito embora o Governo Federal insista em fazer incidir a DRU sobre a CPMF, desrespeitando a Constituição, o Tribunal de Contas da União já decidiu que não se aplica tal desvinculação sobre essa receita. Por meio da Decisão nº. 620/98, o TCU ratificou seu entendimento de que “*não se aplicam as disposições do art. 72, inciso IV (do ADCT) referentes à dedução de 20%, destinadas ao Fundo de Estabilização Fiscal*” e que na “*elaboração da proposta de lei orçamentária, efetue a alocação integral do produto da arrecadação da CPMF ao Fundo Nacional de Saúde, conforme determina o art. 74, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*”. Essa Decisão foi cumprida no exercício de 1999, mas está sendo totalmente ignorada na proposta orçamentária para 2000.

5.4 A DRU e o propalado déficit na Previdência Social Básica

Por conta dessas subtrações efetivadas nas receitas da Previdência Social é que se "fabrica" o propalado déficit da Previdência. Esse déficit surge quando o Governo se apropria, indevida e inconstitucionalmente, das receitas dessa área. As receitas constitucionalmente asseguradas à Previdência Social Básica são, no orçamento de 2000, de R\$61 bilhões (Quadro 7). As despesas da Previdência Social Básica¹¹ discriminada no Orçamento da União, também para 2000, são de R\$ 60,9 bilhões (Quadro 8). O resultado, portanto, é um superávit de R\$121 milhões.

Quadro 7
A Receita da Previdência Social Básica

Rubrica	Valor (R\$1,00)
Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social"	52.983.000.000
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (0,18% sobre a base de cálculo)	8.131.500.000
TOTAL	61.114.500.000

Fonte: PL nº 20. de 1999-CN

Quadro 8
A Despesa da Previdência Social Básica

Rubrica	Valor (R\$1,00)
Pagamento de Aposentadorias	38.929.103.578
Pagamento de Aposentadorias Especiais	4.020.254.000
Pagamento de Pensões	14.751.156.000
Pagamento de Auxílios	3.095.481.000
Pagamento de Abono	19.068.000
Pagamento de Salário Maternidade	87.228.000
Orientação aos Segurados para Prevenção de Doenças Ocupacionais de Acidentes Trabalho	450.000
Serviço de Perícia Médica	40.000.000
Serviço de Reabilitação Profissional	7.000.000
Serviços de Concessão, Manutenção e Cessação de Benefícios Previdenciários	43.242.900
TOTAL	60.992.983.478

Fonte: PL nº 20. de 1999-CN

¹¹ Corresponde, na funcional programática, ao Programa 0083 – Previdência Social Básica na Subfunção 271 – Previdência Básica.

Verifica-se que, tendo por base os números fornecidos pelo próprio Governo Federal, as receitas superam as despesas no subprograma previdência social básica em R\$121 milhões.

O Governo, porém, "fabrica" déficit na previdência social básica, iludindo a opinião pública e prejudicando os segurados, tudo com o intuito de implantar no País um regime de previdência privada capaz de arrecadar a bagatela de R\$200 bilhões em cinco anos e viabilizar, assim, o controle desses recursos pelo sistema financeiro privado.

O propalado déficit da previdência social básica surge quando o Governo se apropria, indevida e inconstitucionalmente, de suas receitas.

Essa apropriação se dá exatamente no momento da incidência da DRU nas receitas que financiam a Previdência Social Básica, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 9
EFEITOS DA INCIDÊNCIA DA DRU NAS RECEITAS DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

Receita	R\$1.00		
Rubrica	Vr. Arrecadado	Vr. subtraído pela DRU	Vr. Destinado ao INSS
Cont. Empregadores Trabalhadores para a Seguridade Social	52.983.000.000 ¹²		52.983.000.000
Cont. Provisória s/ Movimentação Financeira	8.131.500.000	1.626.300.000	6.505.200.000
TOTAL	61.114.500.000	1.626.300.000	59.488.200.000

Fonte: PL nº 20. de 1999-CN

Despesa

Despesa com a Previdência Social Básica	60.992.983.478		60.992.983.478
--	-----------------------	--	-----------------------

Fonte: PL nº 20. de 1999-CN

Resultado	+ 121.516.522	(- 1.504.783.478)
------------------	----------------------	---------------------------

¹² Conforme Questão de Ordem deferida pelo Presidente da Comissão Mista de Orçamento, não poderá haver incidência da DRU sobre a Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social.

Se forem computados os valores arrecadados pela Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, como determinado pela Constituição Federal, o resultado da Previdência Social Básica é superavitário em R\$121,5 milhões. É importante registrar que esses valores foram obtidos do próprio Governo, no PL nº 20, de 1999-CN (Projeto de lei Orçamentária para 2000).

Entretanto, como é subtraída a importância de R\$1,6 bilhão, em benefício da DRU, das contribuições sociais que, por força da Constituição Federal, são destinados a financiar o Regime Geral da Previdência Social – RGPS, as contas do INSS fecham com um “déficit fabricado” de R\$1,5 bilhão.

Observe-se, ainda, que para a apuração do superávit de R\$121,5 milhões não foram consideradas as demais receitas da seguridade social, mas apenas aquelas destinadas exclusivamente à Previdência Social.

A consideração dessas demais fontes de financiamento da Seguridade Social para o custeio de parte das despesas da Previdência Social Básica, a exemplo da Confins, da Contribuição sobre Concursos e Prognósticos, dentre tantas outras, como assegurado pelos arts. 194 e 195 da Constituição Federal, sem qualquer sombra de dúvida, não demonstraria qualquer déficit na conta da previdência social básica, seja no exercício financeiro de 2000 ou de 1999 ou em qualquer outro que se analise.

A esse respeito, é importante salientar que, para o ano de 2000, a receita programada para a seguridade social é de R\$137,1 bilhões, enquanto todas as despesas para essa mesma finalidade situam-se em R\$121,5 bilhões, gerando, portanto, um superávit de R\$15,6 bilhões.

Ainda que assim não fosse, há que se considerar que a Constituição Federal, ao estabelecer em seu art. 195 que *“a seguridade social será financiada por toda a sociedade mediante recursos provenientes dos orçamentos da União”* (grifei), remete necessariamente ao § 5º do art. 165, que reza que *“a lei orçamentária compreenderá: I – o orçamento fiscalIII - o orçamento da seguridade social...”* (grifei). Dessa forma, se o orçamento da seguridade social não for suficiente para o custeio de suas ações, caberá à sociedade o ônus de seu financiamento, por meio do orçamento fiscal.

Porém, o que na realidade ocorre, por meio da DRU, é o inverso do estatuído nesses dispositivos da Constituição. É o Orçamento da Seguridade que transfere recursos ao Orçamento Fiscal. Em 2000 serão transferidos R\$12,8 bilhões (Quadro 10) do Orçamento da Seguridade para o Orçamento Fiscal. Essa constatação contrasta com o discurso do Governo, de que é necessário o aporte de recursos do orçamento fiscal para financiar a seguridade social, notadamente a previdência social.

Quadro 10
Origem e Destinação dos recursos da DRU

(R\$ milhões)

	Origem	Destinação	Resultado
Fiscal	15.241	28.118 ¹	+ 12.877
Seguridade	15.183 ²	2.306 ²	- 12.877
Total	30.424	30.424	0

Fonte: PL nº 20/99, Informações Complementares e Consultoria de Orçamentos da Câmara dos Deputados

¹ Exclui as despesas financiadas com os recursos desvinculados da receita da contribuição do salário-educação.

² Exclui os valores desvinculados de receitas das contrib. previdenciárias e despesas em montante equivalente

5.5 A DRU e os recursos para a “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.”

A Educação é outro setor social que cede para a DRU parte de sua receita constitucionalmente assegurada. O art. 212 da Constituição dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A receita de impostos prevista para 2000 é de R\$72,8 bilhões. As transferências somam R\$28,7 bilhões. A receita líquida de impostos é, portanto, de R\$44,1 bilhões. A correta aplicação do art. 212 da CF

sugere que, sobre esse valor, deva incidir o percentual de 18% para aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, resultando a importância de R\$ 7,9 bilhões para aplicação na ação indicada.

Porém, o Governo, no projeto de lei orçamentária para 2000, age equivocadamente. Ele aplica sobre a Receita de Impostos (R\$72,8 bilhões) uma dedução de 20% a título de Desvinculação, reduzindo a base de cálculo em R\$14,6 bilhões. Do resultado (R\$58,2 bilhões) deduz ainda as transferências (R\$28,7 bilhões), restando R\$29,5 bilhões. Esse valor, nos termos da proposta orçamentária para 2000, é a nova base de cálculo para a incidência do percentual de 18% já mencionado, o que resulta na importância de R\$5,3 bilhões, ao invés dos R\$7,9 bilhões anteriormente apurados. O prejuízo para a ação de manutenção e desenvolvimento do ensino é, portanto, de R\$2,6 bilhões (R\$7,9 bilhões – R\$5,3 bilhões).

O nosso entendimento é que a sistemática de cálculo adotada pelo Governo está totalmente equivocada. Na medida em que o Executivo promove a desvinculação sobre a receita total, antes das transferências constitucionais, está desvinculando, na verdade, 33% (R\$14,6 bilhões de R\$44,1 bilhões), e não os 20% almejados pela DRU. Entendemos que o correto seria o Governo fazer o cálculo para aplicação dos 18% para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino tendo por base a receita de impostos e deduzidas as transferências Constitucionais.

O Executivo, na verdade, está adotando procedimentos diferentes para situações semelhantes. Se o cálculo dos 18% para manutenção e desenvolvimento do ensino é realizado após a dedução das transferências, por que quando promove a Desvinculação toma por base a receita total, sem a incidência das transferências já citadas? Não há qualquer explicação lógica que justifique essa conduta.

O quadro 11 demonstra como ficariam os recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino sem a incidência da DRU (Coluna 2), a forma como vem sendo feita no PLO 2000 (Coluna 3) e, por fim, com a sistemática que entendemos mais apropriada para se promover a desvinculação da DRU (Coluna 4).

Quadro 11

**A DRU e os recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino
–o critério adotado no PLOA 2000 e a nova sistemática proposta –**

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	SEM A DRU	COM A DRU (LOA 2000)	COM A DRU (Sistemática proposta)
1. Receita de Impostos	72.875,4	72.875,4	72.875,4
2. Transferências Constitucionais	28.682,9	28.682,9	28.682,9
3. Receita Líquida de Impostos (1-2)	44.192,5	44.192,5	44.192,5
4. DRU – segundo PLOA2000 (20% de 1)	-	14.575,1	-
5. DRU – segundo sistemática proposta (20% de 3)	-	-	8.838,5
6. Receita Líquida de Impostos após a DRU (segundo a LOA2000 - 3 - 4)	-	29.617,4	-
7. Receita Líquida de Impostos após a DRU (sistemática proposta: 3 - 5)	-	-	35.354,0
8. Manutenção e Desenvolvimento Ensino (18% da RLI)	7.954,6	5.331,1	6.363,7
9. Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental (30% de 8)	2.386,4	1.599,3	1.909,1
10. Prejuízo para a Educação com a DRU	0	2.623,5	1.590,9

5.6 A DRU e o FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é outra receita que sofre irreparável perda com a DRU. A receita total arrecadada com a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP monta a R\$8,9 bilhões segundo dados extraídos da proposta orçamentária para 2000. O valor contabilizado na mesma proposta orçamentária para 2000 na Fonte 140 – Contribuições para os Programas PIS/PASEP é de R\$7,1 bilhões. A diferença, de R\$1,7 bilhão, representa o percentual de 20% da incidência da DRU sobre a receita do PIS/PASEP.

São recursos do trabalhador que deveriam ser aplicados integralmente em seu benefício, mediante a efetiva implementação de programas sociais com vistas à qualificação profissional, treinamento de mão-de-obra e incentivo ao emprego. Em que pese a o elevado índice de desemprego verificado no País, a aplicação desses recursos tem sido

priorizada para financiar grupos estrangeiros na compra de estatais brasileiras, a juros subsidiados.

5.7 A destinação dos recursos da DRU

Quando se verifica a destinação dos recursos da DRU segundo o Grupo de Natureza de Despesa (GND), verifica-se que 74% desses recursos são dirigidos para o pagamento de Pessoal e Encargos (Quadro 12). Esse procedimento, deliberado ou não, constitui uma forma de pressão sobre o Congresso para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição. Não resta dúvida de que a despesa para o pagamento de Pessoal, de natureza inadiável e incomprimível, reveste-se de alto apelo social, pretendendo conferir à PEC ares de meritória.

Quadro 12
A destinação dos Recursos da DRU segundo o GND

(R\$ Milhões)

Grupo de Natureza de Despesa	Valor
1. Pessoal e Encargos Sociais	30.691,6
3. Outras Despesas Correntes	8.041,7
4. Investimento	2.075,1
5. Inversões Financeiras	623,1
8. Reserva de Contingência	77,8
Total	41.509,0

Fonte: PL nº 20, de 1999-CN

Em anos anteriores, a maior parte da despesa com Pessoal e Encargos Sociais era financiada com recursos da Fonte 100 – Recursos Ordinários. Hoje esses recursos são direcionados ao pagamento de juros, gerando a necessidade de outra fonte de recursos para cobrir as despesas com Pessoal, conforme pode ser constatado no quadro a seguir:

Quadro 13
Utilização de recursos da Fonte 100 – Recursos Ordinários - 1998-2000

(R\$ milhões)

	2000	%	1999	%	1998	%	1997	%
Pessoal e Encargos ¹	547,2	2	10.568,5	35	11.532,4	43	11.238,9	45
Juros, Encargos e Amortiz. da Dívida ²	21.755,3	81	11.001,4	37	2.570,2	10	694,4	3
Outros	4.414,5	17	8.515,9	28	12.497,5	47	13.249,3	52
Total	26.717,0	100	30.135,8	100	26.600,1	100	25.182,6	100

Fonte: PL nº 20, de 1999-CN

¹ GND 1² Inclui os GNDs 2 e 6

Os dados acima demonstram que o direcionamento de recursos da Fonte 100 – Recursos Ordinários, de livre remanejamento , no período 1997 a 2000, inverteu-se completamente. A ênfase em 1997 era o pagamento de Pessoal (45% do total), além de outras despesas, 52%, notadamente custeio (GND-3). A prioridade em 2000 é o pagamento de juros e a amortização da dívida (81% do total).

6. A Dívida Ativa

A proposta orçamentária da União estima a arrecadação da Receita da Dívida Ativa para 2000 em R\$139,5 milhões. O valor da Dívida Ativa da União em 08 de março último era de R\$183 bilhões. Vê-se, desde logo, a disparidade (131.000 %) entre o crédito da União e o esforço em recebê-los.

O Tribunal de Contas da União, ao apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, tem, reiteradas vezes, alertado para o crescente montante do valor inscrito na Dívida Ativa da União e a morosidade observada no recebimento desses créditos.

Visando colaborar com a solução desse problema, o Deputado Giovanni Queiroz (PDT-PA) apresentou emenda à LDO 2000 (assim como, também, à LDO 99) objetivando tornar mais célere a cobrança da Dívida Ativa. Essa proposta do Deputado Giovanni Queiroz foi aprovada pelo Congresso Nacional, que fez constar da LDO-2000 o seguinte artigo:

"Art. 97. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada, observada a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a contratar serviços advocatícios para promover a execução judicial de créditos da União, de suas autarquias, fundações, exclusivamente com cláusula ad exitum.

Em que pese a decisão unânime desta Casa em autorizar a Advocacia-Geral da União a promover a célere cobrança desses créditos, o Presidente da República vetou esse dispositivo.

É importante registrar que autorização semelhante constou do projeto da LDO para 1999, que foi, da mesma forma, vetado pelo Presidente da República.

O Jornal Folha de S. Paulo, de 12 de março de 2000, na folha 4 do Caderno 1, traz matéria dando conta de que a Dívida Ativa da União deve chegar a R\$200 bilhões em dezembro de 2000. Essa reportagem traz informação do Coordenador-Geral da Dívida, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Aldemário Araújo Castro, de que uma única empresa possui cerca de 500 quinhentas inscrições. Segundo o jornal, *"os contribuintes pessoas físicas são minoria entre os devedores. As empresas representam 90% desse universo". "O não-pagamento de imposto de renda e contribuições sobre o faturamento e lucro das empresas gerou a maior parcela da dívida: R\$125,2 bilhões. Em seguida vêm as contribuições à Previdência Social, com mais de R\$58,2 bilhões. O terceiro maior grupo em volume da dívida é formado por multas cobradas pelo Ibama. São mais de R\$239 milhões."*

O descaso do Governo Federal na cobrança desses créditos beneficia sobremaneira os maus pagadores, os sonegadores e os recalcitrantes, que lutam por não pagar seus tributos. Atitudes como esta, que têm o apoio velado do Governo na medida em que a cobrança desses créditos não é intensificada, sobrecarrega os contribuintes que cumprem com seu dever, tornando injusta a carga tributária nacional.

De outro lado, o Governo abdica de uma soma considerável de recursos que poderia ser usada para cobrir despesas urgentes e extremamente necessárias, que não são executadas sob o argumento da falta de recursos, como por exemplo o salário mínimo. Estima-se que o recebimento dos créditos da União inscritos em dívida ativa seria suficiente para o custeio do salário mínimo de US\$100.00 por trinta anos.

Há que se reverter, urgentemente, esse quadro de total descaso com os recursos públicos.

7. O Fundef

A lei que regulamentou o funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, (Lei nº 9.424/96) criado pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, estabeleceu, em seu artigo 6º, § 1º, que:

Art. 6º. A União complementará os recursos do fundo a que se refere o art. 1º sempre que, no âmbito de cada Estado e do Distrito

Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 1º O valor mínimo anual por aluno, ressalvado o disposto no § 4º, será fixado por ato do Presidente da República e nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total para o fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, observado o disposto no art. 2º, § 1º, incisos I e II.

O Governo Federal, nas Informações Complementares que enviou ao Congresso Nacional por força do art. 7º, § 3º, inciso XXV da LDO/2000 (Lei nº 9.811, 28 de julho de 1999), informou que a receita total do Fundef para 2000 será de R\$15.262.197.123,00 e que, no mesmo período, estão matriculados 32.380.024 alunos.

Aplicando-se o disposto no § 1º do art. 6º da lei que regulamentou o Fundef (Lei nº 9.424/96) – a razão entre a previsão da receita do fundo e a matrícula total do ensino fundamental – temos, como gasto mínimo por aluno, o valor de R\$471,35 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Em total descumprimento a essa Lei, o Governo Federal fixou, na proposta orçamentária para 2000, o valor de R\$338,00 como o mínimo a ser dispendido por aluno.

É inadmissível que o Governo descumpra uma lei da qual ele foi o autor do projeto e que teve, no Congresso Nacional, o total apoio da base governista.

Também é inaceitável que a lei orçamentária vigore com total desrespeito à legislação, principalmente numa área que, segundo o discurso oficial do Executivo, é prioritária.

8. Os recursos para a Saúde

A inobservância, por parte do Poder Executivo, da legislação afeta à matéria, trouxe para a área da Saúde perdas substanciais, seja no volume de recursos disponíveis, seja na distribuição desses recursos.

No que se refere a volume de recursos, a Lei de Diretrizes Orçamentária para 2000 (Lei nº 9.811/99) estabeleceu em seu art. 48, I,

que no exercício de 2000 serão aplicados *"em ações e serviços de saúde, no mínimo, recursos equivalentes aos fixados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais no exercício financeiro de 2000"*.

A inobservância desse dispositivo trouxe para a Saúde uma perda de mais de R\$1,2 bilhão.

No tocante à distribuição de recursos, ainda o art. 48 da LDO, agora em seu § 2º, dispõe que *"a distribuição dos recursos para o custeio do SUS pautar-se-á, nos termos da Lei nº.8.080, de 1990, por sua equalização per capita em todas as Unidades da Federação"*.

A lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, por sua vez, estabelece em seu art. 35:

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

I – perfil demográfico da região;

II – perfil epidemiológico da população a ser coberta;

III – características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;

IV – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;

V – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

VI – previsão do plano quinquenal de investimento das rede

VII – resarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

.....

Não obstante esses dispositivos legais, a proposta orçamentária para 2000 foi encaminhada ao Congresso Nacional sem qualquer atendimento a esses critérios. Tampouco qualquer justificativa foi apresentada.

Apenas para citar alguns exemplos, a dotação *per capita* do Reforsus para o Distrito Federal é de R\$7,586, enquanto para o Piauí é de R\$0,538 (5,5 vezes). A média é de R\$1,39. Acima da média acham-se doze Estados. Abaixo da média encontram-se os 15 restantes.

Para Manutenção de Unidades de Saúde Acre tem R\$2,996 *per capita*. Pernambuco tem R\$0,001 (diferença de 2.996 vezes). Não bastasse isso, outros quatro Estados não obtiveram nenhum recurso.

Para Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde, Amazonas tem previsto R\$1,204. Bahia, R\$0,003. Uma diferença de 401 vezes. É de se notar que somente 10 Estados receberam recursos, sendo que 17 nada receberam.

Apenas oito Estados receberam recursos para Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Distrito Federal, o primeiro, obteve R\$216,192. Paraná, o último, R\$0,000 (R\$240,00 para 9,2 milhões de habitantes. Dezenove Estados nada receberam.

Os quadros a seguir demonstram as disparidades observadas:

A Comissão Mista de Orçamento, no intuito de corrigir essa falha na proposta orçamentária encaminhada pelo Governo, aprovou emenda de redação inserindo o art. 6º ao texto da lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares observada a programação estabelecida no anexo da lei, de forma a que a lei orçamentária para 2000, na área da Saúde, tenha, no mínimo, os mesmos recursos constantes da proposta orçamentária para 1999, acrescida de 5%. O art. 7º, por sua vez, autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares desde que observado o atendimento do estatuído no art. 6º. Busca, assim, o Congresso Nacional, uma forma de oferecer ao setor de Saúde os recursos mínimos necessários à sua operacionalização, ao mesmo tempo em que espera que haja do Governo essa mesma disposição e sensibilidade, não apondo veto a esses dispositivos.

9. A distribuição de Recursos Orçamentários

Não somente na área da Saúde, mas também em várias outras, a má distribuição de recursos é observada.

O modelo tributário brasileiro, concentrado, faz com que vários tributos arrecadados pela União sejam distribuídos aos demais entes federados. Essa distribuição ocorre de maneira direta e indireta. A forma de repartição direta, como é o caso dos tributos elencados no inciso I do art. 159 da Constituição Federal (FPE, FPM e FCO) obedece a uma proporcionalidade (população), o que diminui atritos nas esferas beneficiadas e evita favorecimentos a determinados segmentos.

De outro lado, tem-se a distribuição de recursos indireta, onde a União faz o custeio de determinados serviços executados por Estados e Municípios, além de investimentos nessas esferas de governo. Nessa forma, os atritos na distribuição e na aplicação de recursos são observados em maior intensidade, uma vez que o critério subjetivo de sua alocação busca favorecer a base política aliada e, ao mesmo tempo, penalizar seus opositores políticos, além de ser utilizada pelo Executivo como forma de pressão para a aprovação de matérias de seu interesse no Congresso Nacional.

A distribuição de recursos, para a mesma finalidade, entre as várias unidades da federação, não guarda qualquer lógica. O critério de distribuição de recursos em função da população ou da renda *per capita* mostra-se, em geral, bastante apropriado. Em outros casos, há que se buscar outro que se mostre mais condizente, como, por exemplo, a população carcerária, para a construção de presídios, a malha rodoviária federal, para a conservação e manutenção das estradas, a população indígena, para os recursos para essas comunidades, e assim por diante. Mas é imprescindível que se adote um critério, uma razão, para que se embase a distribuição de recursos de uma forma ou de outra. O que não se pode aceitar é o favorecimento de uns é o prejuízo de outros, pelo critério do apoio político, porque, em última análise, o maior prejudicado é a população, o cidadão brasileiro.

Outro ponto que traz enormes prejuízos aos entes federados é a alocação dessas disponibilidades em dotações genéricas, chamadas no jargão orçamentária de "guarda chuva" justamente pelo fato de poderem abrigar vários interesses. Diferentemente da dotação "carimbada", que

por meio da própria lei se conhece o beneficiário do subprojeto (p.ex: Construção de Creche em Formosa-GO), a dotação genérica simplesmente diz a ação que se pretende executar, ficando ao livre critério do Ministro da área onde aplicar tal recurso (p.ex: Construção de Creches – Nacional). Os levantamentos efetuados na aplicação desses recursos revela que, em alguns casos, somente cinco ou seis Estados (muitas das vezes nas regiões mais ricas) ficam com 90% dos recursos. No Substitutivo do Relator há R\$ 4,6 bilhões em dotações genéricas somente no GND 4 (Investimentos).

Os quadros a seguir bem demonstram essas disparidades:

10. A fiscalização das concessões de rodovias

O Governo Federal, em passado recente, vem implementando sua política de repassar à iniciativa privada serviços antes executados pelo Estado. As rodovias federais não ficaram imunes a essa tendência. O objetivo era a redução dos gastos públicos. Várias rodovias foram transferidas à iniciativa privada para a sua exploração pelo regime de concessão. O contrato de concessão previa, dentre as obrigações das partes, a fiscalização, por parte da União, dessas concessões.

Porém, o que hoje se observa é que os dispêndios com a fiscalização da concessão de rodovias federais é, em alguns casos, maior do que seria a própria conservação dessas rodovias.

De outro lado, os custos unitários com a fiscalização dessas concessões não guardam qualquer correlação entre si. Há diferença de mais de quinze vezes entre o km fiscalizado em uma rodovia e o km fiscalizado em outra rodovia.

Não bastasse isso, o Relator acresceu esses valores em mais R\$7 milhões, alegando reestimativa de receita.

O quadro abaixo demonstra o quanto são elevadas as despesas previstas na proposta orçamentária para 2000 para a ação "Fiscalização de Concessão de Rodovias". Nas colunas 2 e 4, o quadro demonstra o valor alocado no PL e o custo do Km fiscalizado. Nas colunas 5 e 6, constam os valores constantes do Substitutivo do Relator e o custo do km fiscalizado.

Quadro 14
Custo da Fiscalização da Concessão de Rodovias

Rodovia	Valor PL (R\$1,00)	Km	Custo Km	Valor Substitutivo	Custo KM
BR-40/RJ/MG-Rio-Petrópolis-Juiz Fora	2.406.700	180	13.365	3.800.000	21.100
BR-116/RJ/SP-Rodov.Presid.Dutra	4.276.800	407	10.508	7.200.000	17.690
BR-116/RJ - Rio-Teresópolis-Além Paraíba	980.100	144	6.806	1.800.000	12.500
Ponte Rio Niterói	1.400.000	13	107.692	1.400.000	107.692
BR-290/RS - Osório – Porto Alegre	1.247.400	112	11.137	2.500.000	22.321
Fiscaliz. Conces. Rodovias – Delegada Estado RS	78.536	2.843	27,62	280.000	98,49
Fiscaliz. Conces. Rodovias – Delegada Estado PR	214.941	1.777	120	430.000	241.98
Fiscaliz. Concessão Rodovias – Delegada	119.871	583	205	333.000	571,18

Fonte: PLN nº 20/99-CN (Proposta Orçamentária da União para 2000)

11. O compromisso de superávit primário

O art. 18 da LDO 2000 prevê a obtenção de superávit primário de, no mínimo, 2,7% do PIB (Orçamentos fiscal e da seguridade).

A estimativa do PIB para 2000 é de R\$1.074.087.400.000,00. Dessa forma, o superávit primário mínimo a ser obtido no exercício de 2000 será de R\$29 bilhões.

É um valor bastante elevado para se assegurar o pagamento de juros ao mercado financeiro, uma vez que o superávit primário (não inclui despesas com juros), por si só, não configura saúde financeira das contas públicas, mas apenas a diferença entre receita e despesa. Ainda que com esse elevado superávit, as contas públicas podem vir a apresentar déficit operacional (inclui as despesas com juros). Isso em razão da política econômica do País privilegiar o capital especulativo, com a sua remuneração a juros escorchantes, que encarecem o investimento, causam desemprego e empobrecem a nação. Basta citar que, conforme observou o Relator Geral em seu Voto, assim como a

Relatoria Setorial, que a trajetória do estoque da dívida líquida do Governo Central entre junho de 1994 e junho de 1999 passou de R\$57 bilhões para R\$302 bilhões. Hoje deve estar perto de R\$400 bilhões.

Se, por um lado, essa meta de superávit primário mostra-se assustadora, pelos sacrifícios que impõe à Nação, de outro, causa espanto a política empreendida pelo Governo para a sua obtenção, por meio da política de juros altos, do desemprego, da recessão (que, se não é técnica é, no mínimo, sentida pela maioria da população)

Por conta dessa política recessiva praticada pelo Governo, essa meta de superávit primário tem sido superada com "sucesso". O Relator-Geral afirma em seu Voto que *"as contas do setor público consolidado encerraram o exercício de 1999 com superávit primário de R\$31,3 bilhões (3,13% do PIB), cifra que superou em R\$913 milhões a meta estabelecida como piso para o critério de desempenho fiscal acordado como o Fundo Monetário Internacional – FMI."* (pág. 11 do Voto, nota de rodapé)

Em outro ponto de seu Voto (pág. 10) o Relator-Geral afirma que *".... Um debate que, em especial, nos interessou foi relativo à possibilidade de revisão do programa de ajuste fiscal brasileiro e redução, em 2000, da meta de superávit primário do setor público. Essa possibilidade se abriu uma vez que a relação dívida pública/PIB teria praticamente alcançado, já em dezembro de 1999, a meta indicativa fixada para o fim de 2001..... A LDO, contudo, exige um superávit primário mínimo de 2,6%¹³ do PIB, patamar para o qual adequamos a proposta orçamentária"* (grifei).

O Relator, uma vez mais, deixa claro qual a fórmula para tamanha "eficiência": *"O bom desempenho fiscal obtido em 1999 deveu-se em maior parte ao crescimento das receitas, que cresceram 14,8% em termos nominais, ao passo que as despesas cresceram 5,9%"*. (pág. 12)

Não resta dúvida de que a obtenção desse superávit primário passa, necessariamente, pela receita da seguridade social. Isso fica bastante evidenciado quando se observa que a receita da seguridade social atinge R\$137,1 bilhões, enquanto as despesas da mesma seguridade

¹³ Considera os Orçamentos Fiscal e da Seguridade

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra em nome do Bloco/Partido Socialista Brasileiro e PCdoB por cinco minutos.

Alteraram o tempo máximo de vinte minutos para permitir que as Lideranças falassem por cinco minutos. Peço a palavra pelo Bloco PSB/PCdoB para usar o tempo regimental de cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Confesso a V. Ex^a que não lhe posso conceder os cinco minutos, pois, se conceder a V. Ex^a, terei de fazer o mesmo com todos os Partidos. Aí, evidentemente, nunca haverá votação no Congresso Nacional.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, mas é regimental. Apesar de respeitar a fala do Deputado Miro Teixeira, não me sinto contemplado com ela. Como Líder do Bloco, o Regimento me permite o uso da palavra para que eu possa efetivamente me posicionar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Lamento, mas a hora de V. Ex^a se posicionar será na discussão da matéria.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Não, Sr. Presidente. Quero falar uma vez durante a sessão e gostaria de fazê-lo agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nesta hora, infelizmente, não concederei a palavra a V. Ex^a para não abrir um precedente grave.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, sou Líder, e o Regimento me permite pedir a palavra a qualquer hora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Regimento não é feito para impedir as votações, mas para dar ao Líder o direito de se expressar. Mas depois de V. Ex^a, se eu lhe conceder a palavra, outros pedirão, quando, na realidade, teria já dado ao Deputado Arthur Virgílio dez minutos e ao Deputado Aloizio Mercadante também dez minutos. Isso seria o normal.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Se V. Ex^a me permitir, o art. 6º é claro:

Art. 6º Ao Líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se todos os Líderes fizerem isso, não haverá votação.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Mas é o Regimento. Temos, então, que alterar o

Regimento. Farei uma proposta para alterar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não aceito a posição de V. Ex^a, que deve recorrer da minha decisão ao Plenário.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sei que V. Ex^a está alinhado à proposta do Governo de votar esta matéria hoje. No entanto, exigimos que o Regimento seja cumprido. Não pode o Governo querer impor a sua vontade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a não tem razão quando diz isso, porque sabe que me posicionei neste assunto em relação a duas datas simultâneas quanto ao salário e quanto ao Orçamento. Essa foi a minha posição. Se os Líderes não chegaram a um acordo, a culpa não é minha.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, respeito a capacidade e a vida política de V. Ex^a. Entretanto, é uma premonição considerar que todos os Líderes usarão da palavra. Eu, por exemplo, quero fazer uso dela. É um direito que me assiste. A maioria dos Líderes do Governo não vão fazer uso da palavra. Todavia, é uma prerrogativa que me cabe. Na minha opinião, é um sentimento muito forte imaginar que todos vão usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – De minha parte, não abro precedente.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Isso não é precedente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a pode recorrer da minha decisão ao Plenário, que decidirá no voto.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, neste momento, recorro ao Plenário, com o apoio de 1/3. Esta matéria não compete ao Plenário deliberar. O Regimento está explícito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Regimento não é feito para impedir votações.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, vou fazer uma comunicação urgente: uma medida provisória alterou a LDO, e não pode ser votado o Orçamento. Esta comunicação é urgente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a, pela ordem, deve levantar essa questão, e não faz o encaminhamento.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, não quero questionar a ordem. Tenho uma comunicação urgente a fazer ao Plenário. Farei a questão de ordem no momento oportuno. Mas estou, neste momento, querendo fazer uma comuni-

cação urgente a respeito de uma medida provisória que alterou a LDO e, sem a votação da medida provisória, não pode a matéria ser apreciada. É um direito que me cabe como Líder fazer essa comunicação ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a acaba de fazê-la.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Não. Quero explicitar a questão, porque alguns Deputados da base de sustentação do Governo podem fazer ponderações. Vou citar alguns artigos e a medida provisória. Daí por que necessito dos cinco minutos, pois esta proposição é relevante e urgente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para não prejudicar os trabalhos, vou abrir uma exceção. Fora isso, somente um da Oposição e um da base do Governo poderão fazer uso da palavra.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ. Como Líder. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, vou usar o tempo e não vou discutir, como o Deputado Miro Teixeira o fez ao questionar se os próximos Líderes usariam ou não da palavra. No meu tempo, como Líder, vou comunicar um fato que considero relevante e urgente.

Sr. Presidente, é da maior relevância a matéria que vou levar ao Plenário. Antes, gostaria que os Srs. Congressistas soubessem da irreabilidade das fontes deste Orçamento, do qual constam inclusive multas rodoviárias. Desafio os técnicos da base do Governo a desmentir tal afirmação. Existe uma irreabilidade de fontes neste Orçamento.

Tenho admirado a condução do Presidente do Senado nesta Casa e não posso hoje permitir que o Governo queira que este Orçamento seja votado da forma que está sendo colocado.

Neste momento, cabe mostrar aos Srs. Congressistas que esta matéria não pode sequer ser votada. Existe uma preliminar levantada pelo Bloco/PSB e PCdoB que se refere a uma medida provisória que altera a LDO. Alterando a LDO, não se pode votar o Orçamento.

Gostaria que os Srs. Líderes se pronunciassem se esta matéria pode ser votada.

O § 2º do art. 165 da Constituição estabelece que a "Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual (...)" Logo, a LDO 2000 deve

servir de guia para a elaboração do orçamento do ano.

No entanto, a Medida Provisória nº 1.992-27 – faço questão de dar o seu número –, de 11 de abril, altera, entre outros, dispositivo da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000. Assim, se a LDO 2000 ainda está sendo alterada pela Medida Provisória nº 1.992-27, a votação do orçamento não pode dar-se.

Este fato é tão relevante, que todos os Líderes poderiam manifestar-se. Como a LDO cria uma diretriz da lei orçamentária, que é alterada, e vota-se a lei orçamentária antes da diretriz? Esse fato, Sr. Presidente, deveria levar a Presidência do Congresso a solicitar das Lideranças a sua manifestação. Se se tem uma diretriz que é alterada, como se pode votar o Orçamento?

A matéria fica extremamente prejudicada. Não se trata da vontade da Oposição de votar o salário mí-nimo antes da lei orçamentária. Isso está claro, é justo e corresponde ao que a sociedade quer. Agora, não podemos, por vontade do Governo, ferir um princípio básico. E, neste caso, Sr. Presidente, penso que não estamos observando essa questão regimental.

O que solicito, em nome do Bloco, é que, sendo a matéria da maior importância e urgência, V. Ex^a a retire, de ofício, da Ordem do Dia, porque está claro que ela não pode ser votada.

Existe uma medida provisória que altera a LDO. Se não votarmos a medida provisória, objetivamente não poderemos votar o Orçamento. É essa a ponderação que faço em nome do Bloco PSB/PCdoB, mais uma vez ressaltando o espírito de V. Ex^a de respeitar o Regimento Interno e deixando claro que as Lideranças têm cinco minutos para se posicionar. Esta matéria é relevante e urgente, e mostrou-se a importância de ela ser comunicada ao Plenário desta Casa. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei a V. Ex^a uma questão de ordem relacionada ao salário mínimo. A sociedade brasileira está assistindo, com enorme preocupação, ao debate sobre a questão salarial. Esta Casa não vota o salário mínimo há exatamente cinco anos. A última votação que houve foi em 1995. Em 1996, o salário mínimo foi decidido

do por medida provisória, assim como em 1997, em 1998 e em 1999. No ano 2000, infelizmente, mais uma medida provisória.

Sugeri, então, ao Presidente Michel Temer a constituição de uma comissão especial para discutir a questão do salário mínimo, apontando, inclusive, fontes de receita, para que não fossem excluídos os 17 milhões de aposentados e pensionistas.

Essa comissão foi criada, trabalhou durante 40 dias; o Relator era o Deputado Eduardo Paes. Fizemos um brilhante trabalho, com a aprovação, por unanimidade, de todos os Partidos da Casa – PFL, PSDB, PPB, PTB, PcdB, PT, PDT.

Lamentavelmente, o acordo que o Deputado Eduardo Paes e o Deputado Paulo Lima, Presidente da Comissão, tinham com o Presidente da República não foi cumprido, ou seja, o de que essa matéria, em hipótese nenhuma, seria apreciada via medida provisória e que se esperaria o resultado da comissão especial para se deliberar sobre o assunto.

Ouvimos todos os Ministros, inclusive o Ministro da Previdência e Assistência Social. Perguntei a S. Ex^ª se tinha informações sobre se poderia vir uma medida provisória. Antes que o Ministro da Previdência saísse da sala, a imprensa anunciou que o Governo havia editado a Medida Provisória nº 151.

Sr. Presidente, assim mesmo, a Comissão terminou o seu trabalho. Fomos ao Presidente da Câmara e também a V. Ex^ª para entregar uma cópia do relatório. A partir desse instante, instalou-se a Comissão Mista, composta de sete Deputados e sete Senadores, que concluiu os seus trabalhos na última sexta-feira. Passo a fazer referência a artigos do Regimento Comum.

O art. 7º da Resolução nº 1, de 1989, dispõe:

Art. 7º Admitida a Medida Provisória, o parecer da comissão a ser encaminhado à Presidência do Congresso Nacional no prazo máximo de quinze dias, contado da publicação do **Diário Oficial** da União, deverá examinar a matéria quanto aos aspectos constitucional e de mérito.

O prazo de 15 dias encerrou-se na sexta-feira passada, e, para nossa surpresa, o Presidente da Comissão convocou outra reunião, depois da extinção regimental, para a próxima terça-feira. Pretendem deliberar o assunto em uma comissão cujo prazo encerrou na sexta-feira.

Recorro-me agora ao art. 8º do Regimento Comum.

Art. 8º Esgotado o prazo da comissão sem a apresentação do parecer – foi este o caso –, "tanto com referência à admissibilidade da Medida, quanto à sua constitucionalidade e mérito, será designado pelo Presidente do Congresso Nacional relator que proferirá parecer em plenário no prazo máximo de vinte e quatro horas.

Considerando essas questões regimentais e tendo em vista o término do prazo da medida provisória na última sexta-feira, não podemos reconhecer, Sr. Presidente, que uma comissão que voltou a atuar uma semana após o término de seu prazo possa apresentar um relatório.

Levei esta questão de ordem ao Senador Iris Rezende, dizendo que S. Ex^ª não poderia rasgar o Regimento, para mim, a Bíblia desta Casa, a sua lei maior. Pesso contestar, irritar-me, advogar, mas desde que não mexam no Regimento. E, na questão específica, o Senador Iris Rezende desrespeita diretamente os arts. 7º e 8º.

Sr. Presidente, além de a Comissão ter sido instalada em um momento inadequado, procedeu à votação, quando ocorria uma sessão no Senado Federal, o que é proibido também pelo Regimento. A Comissão não podia ter funcionado – e foi o que aconteceu na terça-feira – durante a votação da Lei de Responsabilidade Fiscal no Senado Federal.

Passo a ler a questão de ordem que encaminhei a V. Ex^ª.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro, nos termos do art. 144, do título Das Disposições Gerais e Transitórias, do Regimento Comum, a presente questão de ordem, para anular a reunião da Comissão Mista destinada a apresentar parecer à Medida Provisória nº 2.019, de 2000, ocorrida às 21h20min do dia 11 de abril de 2000.

Inicialmente, lembramos, Sr. Presidente, que a referida Comissão encerrou suas atividades regimentais no dia 7 de abril próximo passado e que, por esse motivo, não poderia se reunir nos dias posteriores, aspecto já levantado em uma outra questão de ordem por nós apresentada a V. Ex^ª.

A agressão ao Regimento teve continuidade, quando esta mesma Comissão reuniu-se, de novo, no dia 11 de abril de 2000, no momento em que ocorria sessão no Senado Federal, como já disseram.

Sr. Presidente, neste momento, é com o máximo respeito que me dirijo a V. Ex^a, que, amparado no art. 107 do Regimento do Senado Federal, considerou nula aquela votação de terça-feira, pelo que o cumprimento. Mas ocorre, Sr. Presidente, que uma vez anulada, por V. Ex^a, a reunião da Comissão Mista ocorrida simultaneamente à Ordem do Dia no plenário do Senado, o Sr. Presidente da Comissão abriu, após o encerramento da Ordem do Dia do Senado, nova reunião da Comissão Mista destinada, de novo, a apreciar o parecer da respectiva medida provisória.

Por absurdo, essa nova e surpreendente reunião foi aberta sem qualquer convocação ou publicação para o comparecimento dos membros àquele fórum.

Recorro agora ao art. 144 que diz: "Toda publicação relativa às sessões conjuntas e aos trabalhos das Comissões Mistas será feita no **Diário do Congresso Nacional** ou em suas seções", pelo menos.

Não havendo qualquer publicação ou convocação para uma reunião da Comissão Mista, como é o caso da que apreciou a Medida Provisória nº 2.019/2000, não poderia ocorrer uma outra reunião sem que os membros da Comissão, inclusive este, que é titular, fosse informado.

O mais grave, Sr. Presidente, é que a reunião aberta pelo Sr. Presidente da Comissão, sem convocação ou publicação, aprovou o parecer sobre a mencionada medida provisória, que já tinha sido encerrada na semana anterior.

A inexistência da convocação ou de publicação, como indica expressamente o Regimento Comum, torna nula, a nosso ver, a referida reunião que aprovou o parecer sobre a medida provisória. A anulação dessa reunião é o que se quer na presente questão de ordem que encaminho a V. Ex^a. Muito obrigado.

O AR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para contraditar, concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) (Para contraditar.) – Sr. Presidente, o pronunciamento do Deputado Alexandre Cardoso terminou sendo, na verdade, uma questão de ordem.

Compreendo, Sr. Presidente, como legítimo o direito de alguém tentar procrastinar uma sessão, mesmo que seja a mais importante sessão que um Congresso pode consagrar, como esta do Orçamento. É da prerrogativa do Parlamentar. Vou, então, ser telegráfico em duas respostas que, imagino, fulminem

todas as dúvidas aqui postas. A primeira, em relação ao Deputado Alexandre Cardoso.

Esgotados os dois duodécimos de lei, o Governo editou uma medida provisória para enfrentar as despesas referentes à comemoração dos 500 anos do Brasil. O Brasil só vai fazer outros 500 anos daqui a mais 500. É, portanto, da maior relevância para todos nós, Oposição e Governo, que temos, em conjunto, um enorme senso de patriotismo, essa data que não se poderia perder no vazio e no anonimato.

Vou à legalidade de maneira bem rápida. Quanto à legalidade, enquanto não houver a modificação, a limitação da edição de medidas provisórias por parte do Senhor Presidente da República, que, aliás, está sendo estudada em passo acelerado aqui nesta Casa, não encontro a menor eiva de ilegalidade em se ter editado essa medida, que pegou carona numa outra medida já reeditada de 1998 para cá. Não vejo, portanto, nenhuma eiva de ilegalidade por aí.

Quanto à brilhante, substanciosa e longa questão de ordem do Deputado Paulo Paim, tenho impressão de que ela morre no nascedouro, Sr. Presidente, porque a Comissão que votou ontem, por duas vezes – e V. Ex^a, com muita justeza, anulou a primeira votação; na segunda, o **quorum** era ainda maior –, ela votou com **quorum**, ela funcionou e está funcionando legitimamente. Aliás, ela tem, por lei, o prazo de até o dia 22 para prosseguir seus trabalhos.

Portanto, parece-me brilhante, porém extemporânea, a colocação do Deputado Paulo Paim. Assim sendo, imagino que a Mesa, com certeza, denegará ambas as questões de ordem aqui levantadas por dois expoentes da Oposição brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A questão de ordem do Deputado Paulo Paim, evidentemente, apresenta aspectos importantes. Entretanto, há falhas, até de fato, na sua observação.

A reunião não foi encerrada; a reunião foi suspensa pelo Presidente Iris Rezende, que, posteriormente, resolveu reabri-la, tendo em vista a proibição, de nossa parte, de fazer a reunião concomitantemente com sessão do Plenário, que tinha uma Ordem do Dia importante para votação. De modo que não houve interrupção; houve uma suspensão. Interrompeu-se, mas não houve encerramento de reunião, para uma convocação, como V. Ex^a diz, que deveria ter esses prazos todos. Não houve.

Em segundo lugar, e o que é mais importante, o prazo para o término da Comissão é no dia 22.

Todas as medidas provisórias votadas nesta Casa nunca foram rigorosas no prazo do relatório. Em relação a esta, o Senador Iris Rezende me pediu 48 horas, na sexta-feira, para apresentá-la na segunda-feira. S. Ex^a não o fez, e o apresentou há pouco, para ser publicado.

Então, devo dizer a V. Ex^a que também não havia sessão marcada, oficialmente, para o salário mínimo. Conseqüentemente, não havia por que a exigência do relatório antes de ser marcada a sessão para deliberar a matéria relativa ao salário mínimo.

Realmente, há um prazo para apresentação do relatório; mas tem sido praxe, dada a exiguidade de tempo, dilatar esse prazo.

De modo que, infelizmente, não posso acolher a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) - Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, não é para polemizar com V. Ex^a, mas para dizer que estou com as notas taquigráficas fornecidas pelo Senado Federal. Se V. Ex^a me permite, lerei só a frase final, quando o Presidente da Comissão em exercício encerra a reunião e diz que o resultado foi quatro a três, quer dizer, sete. Conseqüentemente, não houve quorum para a votação. S. Ex^a encerra e todos os Deputados foram, naturalmente, para as suas residências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Eles não foram para as suas residências.

Só para esclarecer a V. Ex^a, quando isso foi comunicado ao Plenário, o Presidente anulou a votação, o Presidente da Comissão estava no Plenário e disse que retornaria à Comissão para dar curso à reunião.

De modo que, mesmo que esteja assim nas notas taquigráficas, não representa a realidade do que aconteceu.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) - Sr. Presidente, permita-me usar a palavra.

O Relatório foi aprovado por 4 a 3, e diz o Presidente em exercício na função, o Vice-Presidente Luiz Antonio de Medeiros: "Está encerrada a reunião." E os Deputados foram para as suas residências. Tenho a gravação e as notas taquigráficas.

Apenas para complementar, Sr. Presidente, permita-me mais um segundo, gostaria de lembrar o art. 7º do Regimento Interno - e o li tanto que não preciso recorrer a ele - que dispõe: após publicado no **Diário Oficial**, a Comissão terá o máximo - a palavra é máximo - de 15 dias para publicar seu parecer final. Assim não ocorrendo, recorro ao art. 8º, que diz que V. Ex^a teria 24 horas para recorrer ao Plenário e indicar o Relator.

Sei da decisão de V. Ex^a e sei que não voltará atrás, apesar dos meus argumentos e das notas taquigráficas. O que posso fazer neste momento, dentro do Regimento, pois me considero um escravo do Regimento nesta Casa - minha história fala muito disso, por minha pele ser negra -, sou escravo do Regimento e é baseado nele que recorro à Comissão de Constituição e Justiça, e vou encaminhar as notas taquigráficas e também a gravação da reunião a fim de que não haja dúvida de que, de fato, a reunião estava encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Apenas para dar uma opinião, Deputado. V. Ex^a tem o direito de recorrer à Comissão de Constituição e Justiça, e acolho seu requerimento. Mas, logo após, houve outra votação que ficou em 5 a 3. Essa é a prova de que os Deputados não foram para casa, como diz V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS) - É uma pena que o Presidente não convocou os Deputados. S. Ex^a reuniu a sua base de forma, para mim, não correta - e eu disse isto da tribuna - , desonesta, porque S. Ex^a deveria ter convocado os Deputados, pelo menos os titulares e os suplentes da Comissão. E isso S. Ex^a não fez, Sr. Presidente. Não fui convocado. Gostaria que o Senador Iris Rezende, que aqui está, ocupasse a tribuna e dissesse por que não convocou os Deputados para a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Apenas para completar, Deputado Paulo Paim. V. Ex^a tem sido um líder na questão do salário mínimo e temos conversado a respeito do assunto. Tenho até o mesmo pensamento de V. Ex^a. Mas V. Ex^a há de convir que seu Partido, V. Ex^a mesmo, recusou-se a ficar na Comissão. Não estiveram na Comissão nem para protestar nem para levantar uma questão de ordem como V. Ex^a faz agora.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB - MG) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB - MG) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, o ilustre Deputado Paulo Paim não está sendo exato. Eu estava na Comissão, como membro representante do Bloco PSDB-PTB. Entendo que V. Ex^a agiu de forma extremamente adequada ao anular uma votação que ocorria concomitantemente com uma deliberação do Plenário do Senado, obviamente, respeitando o Regimento daquela Casa.

No instante em que V. Ex^a determina a nulidade daquela votação, obviamente, todos os procedimen-

tos que estavam em curso, conduzidos pelo Presidente em exercício daquela Comissão, Deputado Medeiros, estão nulos. Quero dizer, Sr. Presidente, que estranho muito que o Deputado Paim, ao lado do Líder do seu Partido, Deputado Aloizio Mercadante, que se retiraram da Comissão, negando-se a dar **quorum** para a votação, – se lá tivessem ficado, Sr. Presidente, poderiam até ter invertido o resultado daquela votação – agora venham alegar um ato de incorreção.

Ao contrário, o que houve foi a continuação da reunião, presidida pelo ilustre Senador Iris Rezende, e a finalização da votação com o **quorum** qualificado. Não existe qualquer reparo a fazer. Se existir, o farei de público, já que o assunto levantado é político, porque, se o PT tivesse permanecido na Comissão, não só poderia ter mais legitimidade para fazer os questionamentos que aqui faz, mas, mais do que isso, poderia até mesmo ter invertido o resultado da votação, que foi favorável àqueles que apóiam a proposta do Relator Armando Monteiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de contraditar o Líder Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Sr^a Congressistas, gostaria de contraditar o Líder Aécio Neves, para repor a verdade dos fatos. Na Comissão da Câmara que discutiu o tema do salário mínimo, tivemos um empenho decisivo. Tratarei do assunto posteriormente, porque entendo que se trata de uma questão extremamente importante para o futuro do País e deste Congresso. Mas, no âmbito dessa Comissão, que tinha como objetivo dar parecer na medida provisória, participamos em todas as sessões, atuando, intervindo e debatendo. Naquele dia, fiz, em nome da Bancada do PT, uma intervenção dizendo que nós, apesar de toda a contribuição dada, não participaríamos da votação porque entendíamos que a sessão não se sustentava regimentalmente, pois o prazo havia se encerrado na sexta-feira anterior.

Posso até entender as razões da não votação, mas gostaria de que o Deputado ouvisse meus argumentos. Não só ficamos no plenário como, ao longo da fala final de V. Ex^a, contraditei o mérito. Depois, debati com o Relator. A base do Governo, ansiosa, porque não consegue sustentar no mérito o debate, solicitou a suspensão da discussão e que se procedesse à votação.

O Deputado Paulo Paim e eu estávamos, durante todo o processo, acompanhando essa decisão. A votação foi de 4 a 3, na primeira votação. A Oposição não

votou. Se tivéssemos votado, a verificação seria solicitada, convocaríamos toda a base do Governo, que estava no Senado. Todos conhecem as regras da Casa. Não votamos, mas o Governo quase perde para o próprio Governo. Esse é o fato relevante para o Congresso.

Sabem por que não estamos votando o salário mínimo hoje? Porque o Governo não tem segurança de que este Plenário vote o valor de R\$151,00. Isso é que ficou claro naquela Comissão e está por trás de toda essa insegurança e essa confusão que o País não entende. Por que votarmos primeiro o Orçamento para depois votarmos o salário mínimo, se este incide sobre aquele? O Governo não vota porque tem medo da votação e sabe que lá embaixo há 24.700 milhões pessoas esperando essa decisão, que não aceitam por verem o País como está – o desperdício de dinheiro público e um reajuste de R\$0,50 por dia, que não paga um litro de leite!

É por isso que estávamos naquela Comissão. É por isso que estamos sendo rigorosos no cumprimento do processo regimental. É por isso, Sr. Presidente, que naquela votação nos abstivemos. Todavia, o Presidente da reunião, Luiz Antonio Medeiros, iniciou a votação e, ao final, encerrou a reunião. Por sinal, havíamos advertido à Mesa de que não seria possível dar prosseguimento à reunião porque havia sessão deliberativa no Senado. O Presidente não quis nos ouvir, entendia que aquilo simplesmente era uma manobra de obstrução. E não era, tanto que, depois, a Presidência do Senado anulou o processo de votação. Então, suspenderam a reunião. Quando o Presidente termina a votação, ele diz: "Está encerrada a reunião". Foi essa a decisão da Mesa, talvez por falta de vivência ou má orientação, mas está claro nas notas taquigráficas, ninguém pode interpretar, está escrito. Vou ler: "Está em votação. Os Srs. Parlamentares que são contra o relatório levantem o braço. O relatório foi aprovado por quatro a três. Está encerrada a reunião. Suspende-se...", está aqui:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Suspende-se o quê?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Não, não. O "suspende-se a reunião" está entre parênteses. Provavelmente a habilidade da Assessoria técnica do Senado, que nunca perde, foi que introduziu isso. Mas está aqui: "Está encerrada a reunião". Eu estava presente e assisti.

Sr. Presidente, sei que aqui nem sempre o Regimento e os fatos são os argumentos mais consistentes, mas quero mostrar a coerência, a lisura e a consistência que mantivemos nesses procedimentos.

Portanto, do nosso ponto de vista, esta comissão não tem razão de existir.

Por que foi fundamental usar este artifício regimental? Por uma única razão, Sr. Presidente: para impedir que hoje viesse à pauta a discussão do salário mínimo. Apesar disso, penso que não precisaríamos caminhar nesta direção. Basta votarmos o salário mínimo que poderemos votar o Orçamento e responder à expectativa que o País tem tanto em relação ao salário mínimo como em relação ao Orçamento.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB - MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB - MG) Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Sr^r Parlamentares, o Líder Aloizio Mercadante quer antecipar uma discussão que não é a que deve ser travada aqui hoje.

A discussão com relação ao salário mínimo com argumentos de um lado e de outro será acompanhada pelo País no momento oportuno. Hoje, estamos aqui para votar o Orçamento da União. Quanto ao que houve na Comissão da Medida Provisória do Salário Mínimo – vamos repetir o que dissemos – foi absolutamente legal, legítima e regimental a votação que aprovou a proposta do Relator.

Sr. Presidente, vamos votar o que está na pauta de hoje. Apelo a V. Ex^a que conduza a sessão nesse sentido, que é o Orçamento Geral da União. E para isso todos os Parlamentares, Deputados e Senadores, estão aqui, hoje, no plenário.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – O Deputado Arthur Virgílio equivocou-se ao dizer que eu havia questionado a ordem da matéria. Não questionei, mas quando o fizer, darei a justificativa. Por isso, não farei a contradita.

É apenas para registrar que não formulei uma questão de ordem. Ainda vou fazê-la e darei a justificativa no devido momento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pergunto aos Líderes Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante se ainda persistem em falar dez minutos cada um.

Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^a e Sr^r Congressistas, sugiro que esse Plenário faça uma reflexão.

Nesse balanço dos 500 anos, muito mais do que um momento de celebração oficial, mesmo porque estão sendo erguidas barreiras para que as manifestações populares não estejam presentes, muito mais do que uma atitude como essa, deveríamos estar refletindo a respeito do que somos como Nação e como povo.

Este País, ao longo da sua história, viveu conjunturas tão adversas e, às vezes tão favoráveis, como o crescimento do PIB em 14% num único ano e, nos anos 80, apenas 3,3% por ano, em média. Nos anos 90, teve uma taxa medíocre de crescimento de 1,7% ao ano. É um País que viveu inflação, instabilidade econômica, crescimento e estagnação, mas tem uma característica marcante, que vem se sobrepondo a todas as conjunturas e a todos períodos históricos: somos a sociedade mais injusta deste planeta. Todos indicadores de distribuição de renda demonstram, Sr. Presidente, que não há outra nação onde os ricos sejam tão ricos e os pobres, tão pobres. Não somos uma Nação com tanta pobreza porque somos propriamente uma Nação pobre. O nosso PIB per capita é superior ao de 75% da população do Planeta. Somos uma Nação de muitos pobres porque somos uma Nação injusta. Uma Nação em que 1% da população, que significa 400 mil famílias, tem uma riqueza média pessoal, individual, de 8 milhões de dólares e concentra 53% da riqueza nacional. Do outro lado, Sr. Presidente, temos 44 milhões de brasileiros sobrevivendo com até R\$2,00 por dia.

O que deveríamos estar discutindo nesta noite? Que o Plano Plurianual, o Orçamento da União e o salário mínimo eram parte de um mesmo projeto de Nação. Deveríamos estar discutindo que o Congresso está cansado de ser subserviente a uma política econômica equivocada, um Congresso que tem de andar na rua, tem de entrar na favela, tem de pisar no barro, tem de apertar a mão calejada dos trabalhadores, que sabe – e cada um aqui sabe – que nada é mais importante nesse momento do que amenizar esse quadro de apodrecimento social, de marginalidade social, de crime organizado, de tráfico de drogas, de falta de sonho da juventude e da população que está na periferia desse País nas grandes cidades.

Eu pergunto, Sr. Presidente, como sair daqui e falar que o que temos a oferecer são 50 centavos por dia? Como aumentar em 50 centavos? O que o cidadão deste País faz com 50 centavos, sobretudo por-

que ele já ganha menos de R\$5,00 por dia. Não estamos falando de uma parcela pequena, mas de 24,7 milhões de brasileiros que dependem dessa decisão.

O Governo diz que o aumento do salário mínimo vai gerar inflação. Como vai gerar inflação? Em 1995, este mesmo Governo reajustou o salário mínimo em 43%, e a inflação caiu, não subiu. Como gerar inflação se há capacidade ociosa na economia? Esse reajuste para 24,7 milhões de brasileiros, representa apenas 4% do PIB. Não há impacto algum no nível de demanda agregada, não há interferência, a não ser vender mais, produzir mais, investir mais, consumir mais.

Este País precisa crescer lá embaixo, produzindo bens de consumo popular para quem não se veste, não se calça, para quem não come, para quem vive a situação de exclusão social e de **apartheid** em que estamos. Por isso estamos sendo intransigentes nesta noite. Não temos sido intransigentes neste plenário. Não temos feito obstrução a qualquer preço. Temos pactuado, negociado, tentando contribuir para o País. Temos marcado posição, o que, às vezes, é só o que nos resta, mas, nesta noite, seremos intransigentes porque não é qualquer decisão que estamos tomando.

Achamos que o salário mínimo tem, sim, impacto no Orçamento, mas que é possível absorvê-lo. A equipe econômica tem criatividade e sempre encontrou recursos para ajustar os bancos: o Proer depois de R\$37 bilhões; os Proer dos bancos estaduais, R\$52 bilhões; o Marka e o FonteCindam, R\$1,5 bilhão, mais do que será o reajuste do salário mínimo. Eles fizeram o Pacote 51, criaram a CPMF, cortaram gastos, ajustaram o Orçamento, e nunca faltou dinheiro para socorrer banco do sistema financeiro. Em nenhum momento faltou!

Por que é que não temos o mesmo compromisso para dizer que agora queremos baixar os juros, que mudando a política de juros tem chance de recuperar minimamente o crescimento econômico, que o cenário internacional está mais acomodado, que chegou a hora de começar a distribuir pelo menos um pouco do que produzimos? E sabe qual é a distribuição pela qual estamos lutando há cinco anos? Essa noite vamos ficar até a hora que tivermos que ficar, para dar R\$6,00 por dia. É por isso que estamos lutando.

Sr. Presidente, não nos peçam para sermos tolerantes, não nos peçam para rasgarmos o Regimento, não nos peçam para fazermos acordo, porque é trair a razão do mandato que nos faz estar aqui, é trair aqueles que menos têm e menos entendem esta Casa, porque não sentem que as decisões aqui dizem respeito ao cotidiano da vida. Não nos peçam, porque não o faremos!

Sei que existem muitas pessoas na base do Governo que pensam como pensamos, que acreditam que é possível construir.

Sr. Presidente, quero aqui lhe fazer justiça. Temos imensas divergências – e vamos continuar tendo –, mas sinto que, nesse momento da história, V. Ex^e. tem tido mais sensibilidade com a pobreza do que muitos que dizem tê-la, uma sensibilidade que não é da sua história. Refiro-me a casos concretos, seja com o fundo para a pobreza, seja no debate para o salário mínimo. Também não tenho dúvidas de que há disputas dentro do Governo, que há divergências, mas por que não nos abraçamos numa causa maior do que as divergências partidárias e não construirmos uma saída possível? Não propusemos R\$250,00 para marcar posição, nem R\$200,00. Queríamos R\$180,00. Propuseram R\$177,00, vamos para os R\$177,00! Não estamos aqui marcando uma posição para dizer que essa bandeira é nossa. Quando o PFL pegou a bandeira, levantei a mão do Deputado Inocêncio Oliveira e lhe disse: "Vamos juntos nessa!" O Paim e o Medeiros fizeram isso o tempo inteiro. Por que não somos capazes de ser criativos no Orçamento e dizer ao sistema financeiro: "Chega de ganhar tanto. Vocês agora vão ter de dar um pouco". Vamos taxar o lucro dos bancos, reduzir os ajustes! O setor que não paga imposto vai ter de fazê-lo. O Refis vai ajudar a financiar. Vamos cortar a despesa que for necessário! Os pobres vão ter algum lugar no Orçamento, o que não é a tradição da História do Brasil, porque se o fosse, não seríamos a sociedade que somos neste momento, caracterizada por tanta riqueza e tanta especulação financeira de poucos e de tanta miséria, pobreza e exclusão social de muitos.

Sr. Presidente, sei que a veemência do discurso neste plenário em geral não muda voto, por mais que tentemos dialogar. Temos procurado pactuar com o Governo visando deixar votar o salário mínimo. Votem o salário mínimo que votaremos o Orçamento, porque o salário mínimo vai incidir sobre o Orçamento. Só vamos saber o tamanho do problema orçamentário depois da votação do salário mínimo. Mas não, Sr. Presidente, nossos apelos e tentativas não foram atendidos. Por que não votamos os dois juntos amanhã cedo? Por que não conseguimos acertar sequer uma pauta? Não, somos maioria e vamos votar o Orçamento dia 26, dia 3 ou 10 – quem sabe. Já estamos no final de maio. Há sessenta anos que o reajuste do salário mínimo se dá em primeiro de maio. Temos de votar para mostrar que temos uma tradição e que o salário mínimo é fundamental.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o salário mínimo é nacional e unificado. Não é em vão. Inclusive, nessa mesma época, pré-Constituição de 88, trabalhava com o Ministro Paulo Renato na Unicamp, na Economia do Trabalho, e a tese de doutorado dele, que talvez não leia mais o que escreveu – esse é um hábito deste Governo –, era sobre o salário mínimo. E ele dizia que tem que ser o salário mínimo nacional unificado, porque que a taxa de salário é fundamental

para diminuir o leque salarial, diminuir a hierarquia e recuperar a base de salário. E por que não pode ser regionalizado? Porque já o foi. Porque é uma ilusão imaginar que se o Rio de Janeiro tiver o salário de R\$300,00 ou São Paulo de R\$350,00, que vai ter esse salário mínimo. Não vai ter, Sr. Presidente. Por isso, é uma vergonha nacional o salário mínimo de R\$151,00! É uma vergonha nacional. E por isso vamos estar aqui hoje intransigentes, lutando por aquilo em que acreditamos. Um Orçamento, um Plano Plurianual, mas um salário mínimo de R\$177,00 que é o mesmo que este Congresso tem a responder para o povo brasileiro, a 24,7 milhões de pessoas que dependem do nosso pôlegar, do nosso indicador e da nossa consciência neste momento histórico. Está chegando a hora de este País ser mais solidário e mais fraterno com o seu povo. É por isso que estamos obstruindo e vamos obstruir até o último momento desta sessão com todos os instrumentos que o Regimento nos permite. São R\$177,00! E esse salário mínimo de R\$151,00, V. Ex^a tem toda a razão, é uma vergonha. Espero que não abdique da luta que vem travando até agora. Vamos aprovar R\$177,00 e mostrar para o Brasil que há outro caminho para a História deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu peço por gentileza aos Srs. Deputados que já fizeram a exibição dos seus cartazes que os recolham para que possamos prosseguir em paz e em calma a sessão. V. Ex^as, já foram fotografados bastante. (Risos.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Congressistas, devo reconhecer que faltou criatividade a nós, da base de apoio do Governo, que poderíamos ter feito um cartaz parecido, dizendo "Salário mínimo de R\$177,00: vergonha nacional", até porque, agravando as contas públicas brasileiras, impediria o crescimento sustentado e o que conseguiria, ao fim e ao cabo, seria impedir ganhos palpáveis para o trabalhador. Este crescentemente merecerá o seu lugar, mas a partir de um Governo responsável, de reformas estruturais profundas e de compromisso com a seriedade, não com o compromisso com teses que estão superadas desde o final dos anos 50.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campainha.) – O Congresso não pode funcionar dessa maneira. Peço ao Plenário que nos ajude para que a sessão prossiga em ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, a impressão que me passa sempre é a de que qualquer manifestação deles em relação à minha pessoa é de carinho. Portanto, prossigo.

Eu, asmático, funciono como um barômetro, anuncianto que a estação seca se avizinha – tenho, logo no início, uma crise de asma. Assim, terei de dar uma chance ao microfone maior que a do meu ilustre

adversário, Deputado Aloizio Mercadante, que tem – e registro minha inveja sincera – uma garganta que serve para prolongar a sua fala sem recorrer a esse instrumento. Eu, infelizmente, precisarei dele. No entanto, Sr. Presidente, quem grita mais não necessariamente tem mais razão.

Sr. Presidente, a atividade mais nobre a que se pode dedicar um Congresso, um Parlamento, em qualquer país democrático do Ocidente, é, sem dúvida alguma, votar o Orçamento. Tudo mais está numa hierarquia inferior. Assim, dizer que não se pode convalidar o salário mínimo de R\$151,00, permitindo a aprovação do Orçamento, é falso como uma nota de R\$3,00, até porque o Orçamento que aqui está consagra projetos para um salário mínimo de R\$144,00. Terá, pois, que haver cortes ou remanejamento de despesas, ou, ainda, suplementação para que se possa cumprir a decisão que o Governo tomou. Eu diria, então, que esse argumento peca no nascedouro; ele não é forte; é um argumento insubstancial, insuficiente.

Devo dizer mais: não se trata de uma guerra ideológica; não se trata tampouco de uma guerra entre aqueles de "bom coração" e aqueles outros "perversos", por causa de pouco mais de R\$20,00, que agravariam profundamente as contas da Previdência, que ainda não reformamos para valer no setor público; ou ainda, uma guerra entre a "bondade" e a "maldade", em que aquela estaria estampada na generosidade, de certa forma ingênua e "comovente", de exibir um cartaz que a nós faltou criatividade para mandar rodar.

Sr. Presidente, estamos falando não do Governo Fernando Henrique Cardoso apenas, não estamos falando somente dos partidos da base de apoio; estamos falando dos Governadores do Partido dos Trabalhadores, dos Prefeitos do Partido Socialista Brasileiro, dos Governadores do Partido Democrático Trabalhista; estamos falando de uma lei que é a mais importante e a mais nobre a ser votada, de uma lei que serve para o País inteiro. E o mundo real lá fora está a nos cobrar que tenhamos a coragem e a sensibilidade de aprová-la. Isso não pode acontecer amanhã nem depois; tem de ser hoje, agora, neste momento, porque não podemos permitir irresponsavelmente que faleça o custeio da máquina federal.

É um gesto de Governo lutar para se aprovar o Orçamento; é um gesto típico de Oposição influenciar no Orçamento. Se tivesse havido alguma denúncia grave, algo tenebroso, imagino que não teria passado despercebido por tão vigilantes representantes da Oposição, que estavam trabalhando com tanto brilhantismo e com tanta atenção na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que funcionou, impecavelmente, sob a Presidência do Senador Gilberto Mesquita e sob a relatoria do Deputado Carlos Melles.

Temos a impressão de que se trata de uma grave inversão de hierarquia, até porque, se o salário mínimo não fosse esse ou fosse de R\$177,00, ou de

R\$10,00 e não aprovássemos o Orçamento, não poderíamos pagar sequer R\$10,00 de salário mínimo. Daí não entender essa grave inversão de hierarquia, essa grave inversão de prioridades.

Na verdade, isso terminará por abalar a credibilidade de uma Oposição, que eu, como democrata, pretendo forte, pois acredito na alternância de poder, e não há democracia verdadeira sem uma Oposição que desfrute da maior credibilidade junto ao povo. Entretanto, abalará a sua credibilidade, sim, porque passará a impressão de não estar preparada para chegar ao poder; passará a impressão de sempre trocar o maior pelo menor; passará sempre a impressão de, ao trocar o maior pelo menor, imaginar que essa lei, a mais importante, a mais nobre atividade a que se pode dedicar um Congressista ou um conjunto de Congressistas, poderá ser obstruída como se se tratasse de regras que disciplinassem, por exemplo, a escolha da miss Brasil ou, a exemplo da gestão do Sr. Jânio Quadros, como se se tratasse de disciplinar riñhas de galos, ou como se fosse a Lei Zico, a Lei Pelé, qualquer lei importante e sensível – por exemplo, a Lei do Inquilinato –, que estivesse no mesmo patamar dessa relevante lei que é a do salário mínimo.

Estamos falando do Orçamento, que dá origem e possibilidade a tudo. Se o Orçamento não for votado, atrasaremos a aplicação em investimentos sociais. Queria não precisar denunciar a Oposição como um segmento que não teria compromisso em apressar os investimentos sociais fartamente contemplados no Orçamento que haveremos de votar hoje.

Por isso, Sr. Presidente, quando agradeço a indubitável manifestação de carinho que recebi dos meus ilustres Pares da Oposição, poderia afirmar que o salário mínimo de R\$151,00 é uma vergonha nacional, como o de R\$177,00 o é também.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso encontrou R\$64,00; aumentou 133% nominalmente o salário mínimo, havendo, nesse período, ganho real de 33% e, sobre a cesta básica, de 62%.

Fizemos o que foi possível, porque aprendemos que não há possibilidade de um país ser, ao mesmo tempo, sério e não tratar com seriedade a questão da estabilidade econômica; um país não pode ser íntegro, ter um projeto claro de progresso e de crescimento sustentado se não é capaz de dominar a inflação, de fazer o ajuste das suas contas públicas e de trabalhar reformas estruturais que o preparem para os desafios desse milênio, que aponta no sentido de uma concorrência feroz entre países e entre blocos regionais.

Não tenho dúvida alguma de que, com o passar do tempo, chegaremos até a esquecer esse episódio dos R\$151,00 e dos R\$177,00 insuficientes, uma vez que já nos esquecemos dos R\$64,00 indecorosos sob um regime inflacionário de 40% ao mês, sob o regime de uma inflação que galopava, sob o regime de uma inflação que assaltava o bolso do trabalhador,

sob o regime de uma inflação que fazia com que o trabalhador fosse, na verdade, o que mais perdia naquele ciranda maldita que roía e corroía a credibilidade do País no Exterior e também internamente.

Sr. Presidente, vi aqui figuras brilhantes da Oposição demonstrando como tinham habilidade e, sendo hábeis, capazes de desviar a atenção da matéria fundamental, como disse muito bem o Líder Aécio Neves, para a matéria que fundamentalmente será debatida daqui a alguns dias, o mais breve possível, quando tivermos, na verdade, tudo pronto – e queremos que tudo esteja pronto brevemente – para cumprirmos esse compromisso. Vimos a habilidade. Não duvido de que os dois ilustres Deputados entendessem até de mecânica quântica. Vi que entendem de salário mínimo; vi que entendem de tudo. Quero saber agora é se somos ou não capazes de convocar a consciência desses patriotas da Oposição para suspender essa inoportuna obstrução à matéria mais importante, mais relevante a que se pode dedicar um Congresso, e, aí sim, diríamos: entendem de mecânica quântica, fazem belíssimas peças gráficas, falam sem precisar do microfone e têm um bom senso cívico que nos faz admirá-los. Neste momento, não lhes faria mal a sensatez de compreender que esta obstrução não é contra o Governo; é contra o País; é contra o Governo de Olívio Dutra; é contra o Governo de Anthony Garotinho; é contra o Governo de Ronaldo Lessa; é contra o Governo de qualquer Governante do PFL, do PPB, do PTB, do PMDB, do PSDB.

Sr. Presidente, encerro, porque não estou aqui para ajudar na obstrução, mas para lamentar esse gesto e dizer que o respeito, embora tenha esperança de que a noite, essa boa conselheira, termine por convencer os representantes da Oposição a hoje, acima de partidos, acima de ideologias e pensando em seus representantes que precisam realizar bons governos, adotar o grande gesto de suspender a obstrução, casar-se com a sociedade, com o mundo real lá fora, que está a esperar de nós uma atitude sensata e sincera.

Algumas pessoas acham que Brasília, às vezes, é um castelo de marfim, uma torre de marfim. As pessoas aqui terminam achando que importante apenas é a última notícia que saiu publicada sobre qualquer um de nós no jornal, sem notar que, muitas vezes, o que está publicado interessa apenas ao pequeno grupo envolvido.

Temos a convicção do que produz o mundo lá fora. O mundo rural pequeno e grande, o mundo financeiro, o mundo dos trabalhadores, o mundo que está fazendo este País retomar o trilho do crescimento econômico não perdoaria – e eu ficaria profundamente magoado com isso – patriotas brilhantes que não estão tendo a necessária grandeza e compreensão para com o momento. Estão fazendo com que a inversão de hierarquia os coloque no ardor de tentar um salário mínimo insuficiente e vergonhoso de

R\$177,00 ao preço da conspiração contra o que se projetou para sustentar o crescimento econômico, que este, sim, dará empregos e satisfação social para o povo brasileiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

(Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

A SRA. MIRIAM REID (PDT - RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex.^a

A SRA. MIRIAM REID (PDT - RJ) (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, atendendo ao apelo do Deputado Arthur Virgílio, Líder do Governo, que questionou os salários dos Governadores da Oposição, eu gostaria de informar a esta Casa que o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, estabeleceu um piso de R\$400,00.

O salário mínimo é uma questão de prioridade, e quem não deve não teme. Se o Governo está tão confiante da sua posição, coloque em votação e estaremos com esse impasse resolvido. A prioridade deste País hoje, o que o povo brasileiro espera, é a votação do salário mínimo em primeiro lugar.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT - BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT - BA) (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de formular a V. Ex.^a, com base no art. 66, §§ 4º e 6º, da Constituição Federal e na forma do art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a seguinte questão de ordem:

O art. 66 da Constituição Federal de 1988 trata da sanção e do voto do Senhor Presidente da República aos projetos de lei. Diz o artigo:

A sanção é o que transforma o projeto aprovado pelo Legislativo em lei. Por ela, fundem-se as duas vontades, a do Congresso e a do Presidente...” (Cf. Ferreira Filho, Manoel Gonçalves. In *Do Processo Legislativo*, ed. Saraiva, 3^a edição, 1995, p. 209).

Já o voto é a recusa do Presidente da República de sancionar projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, podendo essa recusa ser total ou parcial, mas sempre justificada em razão do interesse público e na defesa da Constituição Federal (Cf. Ferreira Filho, op.cit. p. 217. Cf. Tb. Farhat, Said, in *Dicionário Político e Parlamentar. Melhoramentos*, 1996, pp. 963 e 964).

Nas Constituições contemporâneas, o voto não tem outro caráter senão o suspensivo. Assim o é na Constituição brasileira de 1988. O voto absoluto pertence ao passado. Ou seja, a recusa de sanção por parte do Chefe do Executivo implica apenas uma nova deliberação por parte do Legislativo (Ferreira Filho, op. Cit. Pp. 152 e 153, destaque nosso).

O voto surgiu historicamente como um instrumento de defesa do Executivo contra o Parlamento, até porque este pode aprovar leis por meio das minorias, como pode ocorrer na hipótese de lei ordinária, cuja aprovação pode se dar por meio da maioria simples, também chamada de maioria relativa.

Com efeito, como o art. 47 da Constituição Federal dispõe que salvo disposição em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, é possível a aprovação de lei ordinária, no limite do quorum mínimo necessário para a deliberação na Câmara dos Deputados – com o voto favorável de pelo menos 129 Deputados Federais. No Senado da República, no limite mínimo da maioria simples ou relativa, é possível a aprovação de uma lei ordinária a partir do voto favorável de apenas 22 Srs. Senadores (Cf. Farhat, Said, op. Cit., pp. 829).

E, como o voto é apenas suspensivo, implicando apenas uma nova deliberação por parte do Legislativo”, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu peremptoriamente um prazo máximo para tanto. Todavia, para rejeitá-lo, far-se-á mister o voto da maioria absoluta dos Deputados e dos Senadores, exatamente em função do seu caráter acima mencionado.

É o que dispõe o § 4º do art. 66 da nossa Constituição Federal:

Art. 66. (...)

§ 4º O voto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar do seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da **maioria absoluta** dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.” (destacamos e sublinhamos)

Mas, uma vez não respeitado o referido prazo constitucional de 30 dias, o voto será obrigatoriamente incluído na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as de-

mais proposições, até a sua votação final, ressalvadas apenas as medidas provisórias.

É o que decorre do previsto expressamente no § 6º do art. 66 da Constituição Federal, de 1988, *verbis*:

Art. 66 (...)

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único. (destacamos e sublinhamos.)

No sistema da Emenda nº 1, de 1969 – a "Constituição" escrita pela baioneta –, o veto não deliberado no prazo de 45 dias era considerado mantido.

Ou seja, pela Constituição de 1969, uma vez vetado o projeto de lei, no todo ou em parte, tinham as Casas do Legislativo a possibilidade de derrubá-lo dentro do prazo máximo de 45 dias, sob pena de, não o fazendo neste prazo, ser ele considerado mantido (CF de 1969, art. 59, §§ 3º e 4º).

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Sr. Presidente, a questão de ordem tem prazo regimental para ser justificada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – São cinco minutos.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Já passei o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Cinco minutos. Agora, darei mais um minuto, como tenho dado a todos os oradores.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Pode dar até dez minutos. Mas V. Exº há de convir que não vamos ficar aqui numa obstrução anti-regimental. Aplique o Regimento, pois quero dormir no horário que devo dormir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É problema de V. Exº.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputado Walter Pinheiro, V. Exº tem um minuto para terminar.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Podem achar graça. Obstrução desse tipo não é racional nem legal. Temos de respeitar o Regimento. Vamos acabar com isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – No momento, V. Exº é que está fazendo obstrução. Porque poderia já acabar com o minuto de S. Exº.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Negativo. Não estou fazendo obstrução. V. Exº é que está condescendente com o baiano que está falando.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Isso é uma falta de respeito a V. Exº.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exº me dá um motivo a mais para ser tolerante.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Não acredito que seja defeito ser baiano, Sr. Presidente, para ser tão discriminado e acusado dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Enquanto o Deputado Gerson Peres estiver interrompendo, o Deputado Walter Pinheiro pode ficar sem falar.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, quero acabar de formular a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pode falar V. Exº.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, uma vez comunicado o veto ao Presidente do Senado Federal, este convocará as duas Casas para, em sessão conjunta, dele conhecerem, considerando-se aprovado o projeto que, dentro de 45 dias, em votação pública, obtiver o voto de dois terços dos membros de cada uma das Casas. Neste caso, Sr. Presidente, será o projeto enviado para a promulgação do Presidente da República. Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o veto será considerado mantido.

Sendo assim, Sr. Presidente, e considerando que está na pauta da Ordem do Dia de hoje da sessão do Congresso Nacional a apreciação do Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN (Orçamento Geral da União), desrespeitando-se a Ordem do Dia imposta pelo art. 66, § 6º, da Constituição Federal de 1988, é a presente questão de ordem para requerer a V. Exº que, em cumprimento ao referido dispositivo constitucional, determine de imediato o sobrerestamento da pauta do Congresso Nacional, até que todos os vetos com prazos vencidos, em um total de 23, tenham suas votações ultimadas, não sem antes deliberar sobre as medidas provisórias em vigência que estejam prontas para deliberação imediata, dando a devida preferência, em razão da urgência, àquela MP que trata do salário mínimo e, portanto, passa a vigorar a partir de 3 de abril.

Entrego à Mesa a Integra da questão de ordem e aguardo a resolução de V. Exº.

É a seguinte a Integra da questão de ordem:

QUESTÃO DE ORDEM

(Do Sr. Aloizio Mercadante)

Questiona o não cumprimento do § 6º, do art. 66, da Constituição Federal nas sessões do Congresso Nacional.

Sr. Presidente,

Formulo a V. Exa., com fundamento no art. 66, §§ 4º e 6º, da Constituição Federal e na forma do art. 131, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a seguinte Questão de Ordem:

O art. 66, da Constituição Federal de 1988, trata da sanção e do veto do Sr. Presidente da República aos projetos de lei.

"A sanção é o que transforma o projeto aprovado pelo legislativo em lei". "Por ela, fundem-se as duas vontades, a do Congresso e a do Presidente..." (Cf. Ferreira Filho, Manoel Gonçalves, In "Do Processo Legislativo", ed. Saraiva, 3ª edição, 1995, p. 209).

Já o veto é a recusa do Presidente da República de sancionar projeto de lei aprovado pelo Congresso, podendo esta recusa ser total ou parcial, mas sempre justificada em razão do interesse público e na defesa da Constituição (Cf. Ferreira Filho, op. cit., p. 217. Cf. Tb. Farhat, Said, in "Dicionário Político e Parlamentar, Melhoramentos. 1996, pp. 963 e 964).

Nas Constituições contemporâneas, o veto não tem outro caráter, senão o suspensivo. Assim o é na Constituição brasileira de 1988. *"O veto absoluto pertence ao passado."* *"Ou seja, a recusa de sanção por parte do chefe de Estado implica apenas uma nova deliberação por parte do Legislativo."* (Ferreira Filho, op. cit. pp. 152 e 153, destaque nosso).

O veto surgiu historicamente como um instrumento de defesa do Executivo contra o Parlamento, até porque este pode aprovar leis por meio das minorias, como pode ocorrer na hipótese de lei ordinária, cuja aprovação pode se dar por meio da maioria simples, também chamada de maioria relativa.

Com efeito, como o art. 47, da Constituição Federal, dispõe que "salvo disposição em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros", é possível a aprovação de lei ordinária - no limite do quorum mínimo necessário para deliberação na Câmara dos Deputados - com o voto favorável de pelo menos 129 Deputados Federais. No Senado da República, no limite mínimo da maioria simples ou relativa, é possível a aprovação de uma lei ordinária a partir do voto favorável de apenas 22 Senadores. (Cf. Farhat, Said, op. cit., pp. 829).

E, como o veto é apenas suspensivo, implicando "apenas uma nova deliberação por parte do Legislativo", a Constituição Federal de 1988 estabeleceu peremptoriamente um prazo máximo para tanto. Todavia, para rejeitá-lo, far-se-á mister o voto da maioria absoluta dos Deputados e dos Senadores, exatamente em função do seu caráter acima mencionado.

É o que dispõe o § 4º, do art. 66, *in verbis*:

"Art. 66. (...)

(...)

§ 4º *O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.*"
(destacamos e sublinhamos).

Mas, uma vez não respeitado o referido prazo constitucional de 30 dias, o veto será obrigatoriamente incluído "na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final", ressalvadas apenas as medidas provisórias.

É o que decorre do previsto expressamente no § 6º, do art. 66, da Constituição Federal de 1988, *verbis*:

"Art. 66. (...)

(...)

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrerestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único."

(destacamos e sublinhamos).

No sistema da Emenda n.º 1. de 1969 - a "Constituição" escrita pela baioneta - o veto não deliberado no prazo de 45 dias era considerado mantido.

Ou seja, pela Constituição de 1969, uma vez vetado o projeto de lei, no todo ou em parte, tinham as Casas do Legislativo a possibilidade de derrubá-lo dentro do prazo máximo de 45 dias, **sob pena de não o fazendo neste prazo, ser ele considerado mantido** (CF de 1969, art. 59, §§ 3º e 4º).

Em poucas palavras: havia um decurso de prazo de 45 dias que convalidava definitivamente o veto.

A Constituição cidadão de 1988 não poderia manter, como não manteve, tal sistemática.

Der qualquer forma, a possibilidade de derrubar o veto sempre esteve presente, até mesmo nas ditaduras e no Império.

Com efeito, na sistemática da Constituição Imperial de 1824, o veto já era apenas suspensivo, embora a sua derrubada fosse bastante difícil e peculiar: seriam necessárias duas legislaturas seguidas que aprovassem o mesmo projeto, em ambas as Casas Legislativas, para que a proposição, por meio de promulgação, transformasse-se em lei (art. 65, da CF de 1824).

A Constituição Republicana de 1891, espelhando-se no modelo norte-americano, introduz a possibilidade de derrubada do veto, por deliberação de 2/3 (dois terços) de cada Casa do Congresso. A tramitação dava-se separadamente e não havia previsão de prazo nenhum para a submissão da matéria a deliberação (CF de 1891, art. 37, § 3º).

A título histórico, vale registrar que foi por Emenda à Constituição de 1891, publicada no Diário Oficial da União de 7 de setembro de 1926, que o veto parcial foi introduzido no sistema Constitucional federal brasileiro, com a alteração operada no § 1º, do art. 37, da mencionada Carta.

A Constituição Federal de 1934 alterou a sistemática da apreciação do veto, permitindo a sua rejeição pelo voto não mais de 2/3, mas apenas da maioria absoluta de cada Casa Legislativa. A tramitação era separada em cada Casa, mas fixou-se o prazo de 30 dias para sua deliberação. **Entrementes, não se fixou nenhuma sanção, para a hipótese de não apreciação do veto no prazo estabelecido.** (CF de 1934, art. 45, § 2º).

Mas não há dúvidas de que tal Constituição tratou com mais atenção o veto, posto que apesar de não ter estabelecido uma sanção para a não deliberação do veto no prazo exigido, foi a primeira a fixar tal prazo, além de prever no § 3º, do seu art. 45, que no intervalo das sessões legislativas, o veto será comunicado à Seção Permanente do Senado Federal, podendo esta convocar extraordinariamente a Câmara dos Deputados para sobre ele deliberar.

Ou seja, o veto poderia ensejar até mesmo a convocação extraordinária para a sua apreciação, tamanha a importância de sobre ele deliberar!

Já a Constituição de 1937, sob a qual sequer funcionou o Legislativo, previu-se, apenas, que o veto poderia ser derrubado por 2/3 de cada Casa do Parlamento, em tramitação separada, sem prazo estabelecido (CF de 1937, art. 66, § 3º).

Na Constituição de 1946, a única novidade sobre o voto é que ele deveria ser apreciado em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo ser rejeitado pela deliberação de 2/3 dos membros de cada Casa (CF de 1946, art. 70, § 3º). Não fixou ela prazo nenhum para tal apreciação.

A Constituição de 1967 manteve a sistemática então vigente da Constituição de 1946 (art. 62, § 3º, da CF de 67).

A Constituição de 1969, formalmente Emenda n.º 1, à CF de 1967, introduziu, como vimos acima, a convalidação do voto pelo decurso de prazo (CF de 1969, art. 59, §§ 3º e 4º).

Ora, de toda a evolução histórica supra verificada, é fácil perceber que a Constituição de 1988 foi a que mais poderes e importância deu ao Parlamento em matéria de apreciação dos vetos.

Primeiro, serão eles apreciados em sessão conjunta das duas Casas e não separadamente (Cf., tb., CF de 88, art. 57, § 3º, inc. IV).

Haverá um prazo máximo para sua deliberação, que será de apenas 30 (trinta) dias (art. 66, § 4º). Igual dispositivo só havia na CF de 34

Poderá ser ele rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores (art. 66, § 4º).

Na hipótese de não ser apreciado no prazo previsto, "o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrerestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único." (art. 66, § 6º).

Esta nova sistemática da Constituição vigente é muito mais democrática, posto que o Parlamento é a fonte primária das normas, cuja elaboração é a sua função primordial, enquanto a participação do Executivo por meio da sanção ou do voto é secundária, defensiva.

De outro turno, a segurança jurídica impõe a necessidade de apreciação rápida dos vetos, haja vista especialmente as hipóteses de voto parcial.

Com efeito, neste tipo de voto, a parte da lei sancionada passa a vigorar de imediato, enquanto que a parte vetada poderá ainda se tornar vigente, mas apenas no futuro, caso o voto parcial seja derrubado.

O problema da segurança jurídica surge aqui em razão de com a derrubada do voto parcial, a lei se integralizar e não ser fácil conhecer no tempo quando este voto foi derrubado, em razão do longo tempo já transcorrido.

Então, em função da segurança jurídica e da supremacia do Parlamento na elaboração das normas, o Constituinte de 1988 exigiu um prazo curto, com severa sanção, para a apreciação do voto: o sobrerestamento da pauta do Congresso Nacional, com exceção das Medidas Provisórias, que em razão de já surtirem efeitos jurídicos positivos, merecem, naturalmente, a precedência.

Esta é a posição unânime da doutrina constitucional nacional que sobre o assunto se debruçou. Com efeito, na doutrina não há nenhuma dúvida de que havendo vetos pendentes de votação há mais de 30 (trinta) dias, deverão ser eles colocados na "ordem do dia da sessão imediata", sobrerestadas as demais proposições, com exceção das medidas provisórias. Vejamos:

Ensina Celso Bastos que, *verbis*:

"O voto pode ser suprido pelo Legislativo, por maioria absoluta de cada uma das Casas reunidas em sessão conjunta, no prazo de trinta dias, contados do seu recebimento pelo Presidente do Senado (art. 66, § 4º). Como se nota, temos no Brasil o voto relativo e não o absoluto.

Se dentro desse prazo não houver deliberação, o voto será colocado na ordem do dia, da sessão imediata, com

votação preferencial às demais matérias, exceção feita às medidas provisórias (art. 66, § 6º)." (BASTOS, Celso Ribeiro, in "Curso de Direito Constitucional", ed. Saraiva, 1997, 18ª edição, p. 366; destacamos e sublinhamos).

Pinto Ferreira aduz sobre a questão que, *verbis*:

"O veto determina o reexame do projeto, em seguida à sua comunicação ao Congresso. Ele será apreciado em sessão conjunta das duas Casas legislativas do Congresso, dentro do prazo de trinta dias a contar de seu recebimento. O projeto será aprovado caso obtenha o voto da maioria absoluta dos senadores e deputados, em escrutínio secreto (art. 66, § 4º).

Esgotado sem deliberação do Congresso Nacional o prazo de trinta dias, a contar do recebimento do projeto vetado (art. 66, § 6º), o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias relativas a medidas provisórias (CF, art. 66, § 6º, c/c o art. 62, parágrafo único). (FERREIRA, Pinto, in "Comentários à Constituição Brasileira", 3º volume - arts. 54 a 91 - ed. Saraiva, 1992, p. 337; destacamos e sublinhamos).

Esta mesma lição, Pinto Ferreira traz em seu "Curso de Direito Constitucional" (ed. Saraiva, 1996, 8ª edição, p. 343).

Veja, pois, que a Constituição Federal de 1988 privilegiou nas deliberações do Congresso Nacional os vetos com o prazo Constitucional vencido, prevendo ela apenas e tão somente uma exceção a esta preferência: As Medidas Provisórias!

Com efeito, as Medidas Provisórias, de tão excepcional em razão dos seus efeitos, devem ter realmente toda a preferência, até porque o veto em lei ainda não se transformou.

Já a Medida Provisória, desde a sua edição está tendo força de lei, apesar de provisória.

Bem por isso, a Medida Provisória enseja até a convocação extraordinária do Congresso Nacional no prazo de 5 (cinco) dias, acaso esteja ele em recesso. (CF., art. 62).

Por meio da interpretação sistemática e teleológica, combinando-se o art. 66, § 6º, com o art. 62 e seu parágrafo único, todos da Constituição Federal, **não há, Sr. Presidente, nenhuma outra exceção no texto constitucional para preferência de deliberação nas sessões do Congresso Nacional. E estas que existem, sobrestam as demais matérias pendentes de deliberação!**

, Assim, garantido está pela Constituição Federal de 1988 a prioridade máxima de votação das Medidas Provisórias, antes mesmo dos vetos com prazos vencidos para deliberação.

Dessarte, as sessões deliberativas do Congresso Nacional têm uma pauta cuja seqüência está claramente estabelecida pela Constituição, cujo objetivo inequívoco é o de garantir a imediata apreciação das medidas provisórias editadas e ainda eficazes, e dos vetos com prazo de deliberação constitucional esgotados.

Por todas estas razões, o Regimento Comum do Congresso Nacional, na mesma esteira do Texto Maior, aduz em seus artigos 104 e seguintes:

“Art. 104. Comunicado o veto ao Presidente do Senado, este convocará sessão conjunta, a realizar-se dentro de 72 (setenta e duas) horas, para dar conhecimento da matéria ao Congresso Nacional, designação da Comissão Mista que deverá relatá-lo e estabelecimento do calendário de sua tramitação.

§1º O prazo de que trata o § 4º do art. 66 da Constituição será contado a partir da sessão convocada para conhecimento da matéria.

§2º (...)

Art. 105. A Comissão Mista terá o prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua constituição, para apresentar seu relatório.

Art. 106. Distribuídos os avulsos com o texto do projeto, das partes vetadas e sancionadas e dos pareceres das Comissões que apreciaram a matéria, com o relatório ou sem ele, será realizada, no dia fixado no calendário, a sessão conjunta para deliberar sobre o voto."

Ora, é fato incontestável que existem atualmente na pauta do Congresso Nacional 23 projetos de Lei que foram objeto de vetos pelo Senhor Presidente da República, remanescentes das sessões dos dias 1º, 15 e 22 de setembro de 1999 e de 06 de outubro de 1999, que já cumpriram não só as exigências constitucionais mas até mesmo as exigências regimentais de que tratam os artigos 105 e 106 do Regimento Comum, devendo todos, serem votados imediatamente, sobrestando-se as demais proposições, à exceção das medidas provisórias.

Feitas essas ponderações, destacamos mais uma vez que o § 6º do art. 66 da Constituição Federal, impõe o sobrestamento da pauta do Congresso Nacional, enquanto não apreciados de forma definitiva os vetos existentes, salvo no que pertine às medidas provisórias.

Ora, a título de ilustração, informamos que a Medida Provisória n.º 2.019, de 2000, que trata da fixação do salário mínimo, já foi objeto de admissibilidade na Comissão Especial, estando, apta a ser apreciada pelo plenário do Congresso Nacional.

Denota ponderar, nesse prisma, ressalvando que sobre isso não milita nenhuma controvérsia legal, regimental ou constitucional, que enquanto não forem apreciados os vetos com prazos vencidos na pauta do Congresso, não poderá este deliberar sobre nenhuma matéria à exceção das medidas provisórias.

E, quanto a estas, cabem os seguintes registros:

"MPs com prazo vencido na Comissão(art. 8º, Res. nº 1.89-CN):

MEDIDA PROVISÓRIA	ASSUNTO	PRAZO NA COMISSÃO
2.010-30	Superávit financeiros dos fundos	12.04.2000
2.011-6	Bingos	12.04.2000
2.014-4	Propriedade Industrial	12.04.2000
2.017-2	Cédula de Produtor Rural	31.03.2000
2.019	Salário Mínimo de R\$ 151,00	07.04.2000
2.020	Gratificação de Incentivo à Docência	10.04.2000

Medida Provisória com urgência nos termos do art. 16, da resolução n.º 1/89-CN:

MP n.º 2.017-2 – Institui a Cédula de Produto Rural, prazo no Congresso até 15.04.2000.

Reunião das Comissões Especiais sobre MPs até 10.04.2000: das atuais 80 apenas sobre 8 Medidas provisórias houve reunião do Congresso Nacional. Especificamente sobre o Salário Mínimo existem:

MEDIDA PROVISÓRIA	ASSUNTO	PRAZOS
1.945-50	Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997.	14.04.2000 – Comissão 29.04.2000 – Congresso
1.946-38	Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998.	14.04.2000 – Comissão 29.04.2000 – Congresso
1.947-25	Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1998.	14.04.2000 – Comissão 29.04.2000 – Congresso

1.933-12	<i>Dispõe sobre os reajustes do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1999 e dos benefícios mantidos pela Previdência a partir de 1º de junho de 1999.</i>	14.04.2000 - Comissão 29.04.2000 - Congresso
----------	---	---

Ora, veja-se que todas as determinações Constitucionais para evitar um caos jurídico no país não vem sendo respeitadas também aqui no Congresso Nacional.

Isso leva, por exemplo, o Presidente do STJ a divulgar as seguintes avaliações:

"Presidente do STJ diz que MPs geram insegurança jurídica

Recife - O excesso de medidas provisórias, provocado sobretudo por suas inúmeras reedições, vem gerando uma insegurança jurídica cada vez maior dentre os responsáveis pela aplicação das leis no país. A afirmação foi feita hoje (07/04) pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Paulo Costa Leite. Segundo ele, não apenas o Congresso Nacional, mas também o Poder Judiciário vem sendo muito prejudicado pelo uso indiscriminado de MPs baixadas diariamente pelo Palácio do Planalto.

"Como essas medidas têm um caráter provisório até sua conversão em lei, o Judiciário fica numa situação difícil para aplicar aquelas regras listadas em medidas provisórias. Muitas vezes há situações que causam perplexidade, porque não há como saber se determinado assunto será transformado em lei. Por isso eu falo em instabilidade jurídica", explicou o ministro Paulo Costa Leite.

Em relação ao Poder Legislativo, o presidente do STJ entende que o número elevado de medidas provisórias baixadas representa uma **intromissão indevida do Executivo**. "Quem legisla normalmente é o Legislativo". O ministro Paulo Costa Leite também enxerga uma ingerência que vem atrasando o aperfeiçoamento democrático do país.

O funcionamento normal do Congresso é vital para o país. O Congresso é o pulmão da democracia, assim como o Poder Judiciário é a garantia do Estado Democrático de Direito. **Tudo passa pelo Congresso, que representa a oxigenação da democracia.** No momento em que se tem uma atribuição no Executivo, de caráter permanente, daí que é competência original do Congresso, nós estamos tirando o ar desse pulmão, provocando uma asfixia", considerou o presidente do STJ.

Diante do agravamento contínuo do quadro de insegurança jurídica e de intromissão nas prerrogativas do Legislativo, o ministro Paulo Costa Leite defendeu uma regulamentação rápida que restrinja a utilização das medidas provisórias, reduzindo, ao máximo, a possibilidade de reedições. A imposição de um limite se faz necessária, segundo o presidente do STJ, pela própria natureza do sistema de governo. "Se o Brasil fosse parlamentarista, não haveria dificuldades em conviver com as medidas provisórias, típicas deste regime. Mas num país presidencialista como o nosso, nós temos que ter, no mínimo, uma regulamentação restritiva e isso tem de acontecer o mais breve possível". (In "INTERNET, site www.stj.gov.br/noticias", destacamos e sublinhamos).

Ora, exatamente para evitar o caos jurídico e a insegurança que se faz mister cumprir a Constituição e votar as Medidas Provisórias.

A sua limitação também é necessária, mas enquanto não se promulga a PEC que limita as edições de Medidas Provisórias, deve o Congresso Nacional deliberar imediatamente sobre as vigentes, que são inúmeras em quantidade e em reedições - às vezes com adulteração - o que, aliás, só aumenta o caos jurídico do país.

No que diz respeito à matéria orçamentária, às leis orçamentárias, a Constituição Federal não previu uma preferência, senão no fato de que a não aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) impedirá a interrupção da sessão legislativa, o que implica em não haver recesso no mês de julho (CF, art. 57, § 2º).

Nenhuma outra preferência Constitucional há para as leis orçamentárias.

Assim, as Medidas provisórias e os vetos com prazo de deliberação vencidos precedem a votação de qualquer projeto orçamentário, seja o projeto do PPA, a proposição da LDO ou o próprio projeto de orçamento.

Não cabe, Sr. Presidente, o argumento de que o § 6º, do art. 66, da Constituição Federal não é exigível nas hipóteses de sessões extraordinárias do Congresso Nacional.

Com efeito, a Constituição Federal não fez nenhuma distinção entre sessões ordinárias e extraordinárias do Congresso Nacional. Determina ela, no § 6º, do art. 66, que "*o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrerestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único*".

Ora, ao falar em *sessão imediata*, não distinguiu ela entre sessão ordinária e extraordinária, sendo vedado ao intérprete fazê-lo.

É regra comezinha de hermenêutica jurídica que não cabe ao intérprete distinguir onde o legislador não distinguiu.

Também não pode ser alegado, para justificar o não sobrerestamento da pauta, em sessões anteriores, que tal dispositivo encontra-se superado pela prática.

A prática até então acontecida neste Congresso Nacional não se encontrava em acordo com a Constituição. Este fato não pode dar ensejo a justificar o seu futuro e eterno descumprimento.

Seria rasgar a Constituição.

E a Constituição só poder ser alterada na forma prevista em seu art. 60, em dois turnos de votação, nas duas Casas e desde que a matéria obtenha três quintos de votos favoráveis em cada turno.

Pior, não aplicar o disposto no § 6º, do art. 66, da CF de 1988, seria reintroduzir o § 4º, do art. 59, da Constituição Federal de 1969, acima referido e que ora reproduzimos:

"Art. 59 (...)

(...)

§ 3º Comunicado o veto ao Presidente do Senado Federal, este convocará as duas Câmaras para, em sessão conjunta, dele conhecerem, considerando-se aprovado o projeto que, dentro de quarenta e cinco dias, em votação pública, obtiver o voto de dois terços dos membros de cada uma das Casas. Neste caso, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 4º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o veto será considerado mantido."

(destacamos e sublinhamos).

Com efeito, se não se respeita o sobrerestamento da pauta, o que ocorre na prática é que a não submissão a deliberação dos vetos com o prazo de trinta dias vencidos, significa uma verdadeira manutenção do voto: um decurso de prazo às avessas, afrontando a democracia.

Aliás, *mutatis mutandis*, é o que também acontece com as medidas provisórias que nunca são levadas a deliberação. Na prática, são elas aprovadas por decurso de prazo, em razão da criação de um fato consumado.

Fato este que só é consumado em razão da omissão do Legislativo!

Assim como assim, Senhor Presidente, e considerando que está pautada para o dia de hoje sessão do Congresso Nacional com o objetivo de apreciar e votar o Projeto de Lei n.º 20, de 1999-CN (Orçamento Geral da União), desrespeitando-se a ordem do dia imposta pelo art. 66, § 6º, da CF de 1988, é a presente QUESTÃO DE ORDEM para requerer a Vossa Excelência que, em cumprimento ao referido dispositivo Constitucional, determine-se o imediato sobrerestamento da pauta do Congresso Nacional, até que todos os vetos com prazos vencidos tenham suas votações ultimadas, não sem antes deliberar-se sobre as Medidas Provisórias em vigência que esteja prontas para deliberação imediata, dando-se a devida preferência, em razão de sua urgência àquela MP que trata do salário mínimo a vigorar a partir de 3 de abril de 2000.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2000

Alcino M. Mercadante
Dep. ALOIZIO MERCADANTE
Líder do PT

Walter F. Ribeiro
Dep. Walter Ribeiro

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Mesa indefere a questão de ordem e a envia, de ofício, à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 20, 1999-CN**, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000".

Ao projeto de lei foram apresentadas 8.834 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 7, de 2000-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão realizada no dia 5 do corrente, tendo sido encerrada a referida sessão em virtude do acolhimento, pela Presidência, da questão de ordem formulada pelo Deputado Aloizio Mercadante, quanto à publicação das páginas nºs 27 e de 59 a 345, que não constavam no Volume I do Suplemento ao **Diário do Senado Federal** nº 51, publicado em abril de 2000.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^o e Srs. Congressistas, eu gostaria de iniciar a discussão fazendo uma proposta ao Líder do Governo, Arthur Virgílio, que eu já havia feito no plenário do Senado ao Senador José Roberto Arruda, e gostaria de estendê-la a todos os líderes da base do Governo, pois muitos já me disseram tratar-se de uma proposta de bom-senso.

O Governo considera fundamental a votação da lei orçamentária do ano 2000, e nós da Oposição, com o respaldo, desta vez até extraordinário, de tantos parlamentares da base do Governo, consideramos importante votar o projeto de conversão em lei do salário mínimo. Considerando também que o Deputado Armando Monteiro encontra-se no plenário, com seu parecer pronto para ser exarado, e considerando também que há uma limitação, como nos foi exposto por alguns líderes, porque esse parecer, embora submetido à votação naquela reunião em relação à qual os Deputados Paulo Paim e Aloizio Mercadante colocaram dificuldades quanto à aceitação da sua validade, esse parecer ainda não foi publicado, argu-

mentam alguns que esta sessão só poderá examinar o projeto de lei referente à proposta orçamentária e não a proposta do salário mínimo.

Mas qual é a proposição de bom-senso que poderia ser objeto de consenso?

Deputado Arthur Virgílio, a proposta que aqui colocamos é a de que possamos, amanhã pela manhã, votar ambas as matérias, o projeto de conversão em lei relativo ao salário mínimo e também a proposta da mensagem orçamentária para o ano 2000. Deputado Arthur Virgílio, peço a consideração de V. Ex^a. Ainda há pouco eu falava com o Líder Inocêncio Oliveira, que considerou de bom-senso a proposta. Por que não votamos ambas as matérias amanhã de manhã? Se há alguma questão sobre a presença de Parlamentares amanhã, quinta-feira, posso assegurar que o número de Senadores presentes em Brasília é muito grande, tanto que, por volta das 19 horas, o painel do Senado registrou a presença de 77 dos 81 Senadores. Acredito que há um número bastante razoável de Deputados Federais e, se fosse marcada a sessão para amanhã às 10 horas da manhã, certamente poderíamos nos preparar para a discussão e até descansar um pouco, para amanhã estarmos com as energias refeitas. Como disse o Deputado Arthur Virgílio, a noite é uma boa conselheira. Então, por que não aproveitarmos a noite e o travessereiro para pensarmos muito bem a respeito dessa proposição? Que é de bom-senso, não há dúvida.

Li, com atenção, e, ao lado do Deputado Armando Monteiro. Observei as considerações que fez relativas ao projeto de conversão em lei do salário mínimo. É claro que devemos estar – e estamos – discutindo a Mensagem Orçamentária para o ano 2000. Mas ambos os projetos estão estreitamente relacionados.

Todo o conteúdo do Orçamento será modificado pela proposta do Deputado Armando e pelas propostas de emendas ali colocadas, tal como a de modificar o salário mínimo para R\$177,00 em vez dos R\$151,00.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Congressista?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Deputado Alberto Goldman, permita apenas que eu coloque um ponto a mais antes de conceder-lhe o aparte. Gostaria de repetir algo que insisti na Comissão Mista que examina o salário mínimo e na Comissão Mista do Orçamento, onde V. Ex^a representou o Governo.

Todos os países mais desenvolvidos levam em consideração, para efeito de erradicação da pobreza, a melhoria do nível de emprego e da distribuição da renda. Além do instrumento do salário mínimo, utili-

zam também do instrumento da garantia de um mínimo de renda para todas as pessoas. Seria próprio que pudéssemos estar coordenando esses instrumentos.

Deputado Alberto Goldman, na discussão do Orçamento, na discussão do salário mínimo e do projeto que institui o fundo de pobreza, que está sendo deliberado no Senado, o mais sensato seria estarmos levando em consideração como a sociedade brasileira, o Congresso Nacional e o Executivo passarão a destinar recursos para que nenhuma família neste País esteja sem a possibilidade de participar da riqueza da Nação. Ou melhor: devemos fazer com que todo brasileiro, toda pessoa residente neste País tenha direito de participar da riqueza, de receber uma renda como participe da cidadania no Brasil. Para que isso se torne realidade, há que se considerar o salário mínimo e mais um programa de garantia de renda mínima que complemente o rendimento das pessoas que, porventura, estejam desempregadas e das pessoas que, em estando empregadas, não recebem o suficiente para sobreviver com dignidade.

Mais e mais, os países do mundo implementam tais instrumentos. Ao Brasil cabe reconhecer e a nós, Congressistas, cabe observar que nos países como os Estados Unidos, o Reino Unido e países europeus, caso haja pessoas ali que, mesmo trabalhando, recebam rendimentos que não alcancem um patamar suficiente para superar sua condição de pobreza, essas pessoas têm direito de receber uma remuneração complementar.

Gostaríamos que o Governo tivesse a percepção disso.

Concedo o aparte ao Deputado Alberto Goldman.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB - SP) - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a, fez parte da Comissão de Orçamento. É verdade que os afazeres de V. Ex^a no Senado não lhe permitiram estar muito presente na Comissão de Orçamento.

Nesses seis meses, lembro-me de ter-lhe visto uma vez na Comissão. Não é uma crítica, é apenas uma constatação. Evidentemente, os afazeres do Senado o impossibilitaram.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Nas inúmeras vezes que usei da palavra, outros Parlamentares que ali estavam presentes observaram as minhas palavras. V. Ex^a não o fez, mas observei V. Ex^a ali falando em algumas ocasiões. É fato que tantas vezes tive que participar da Comissão de Assuntos Econômicos, que se reunia no mesmo momento, bem como da Comissão Mista que estava examinando o salário mínimo. Era fundamental para todos nós exa-

minarmos a proposição que queremos votar o quanto antes.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB - SP) - V. Ex^a, agora me permitirá fazer-lhe o aparte. A intervenção de V. Ex^a, que constatei, foi em defesa do Programa de Renda Mínima, sobre o qual este Deputado que vos fala fez exatamente um destaque. Assim, um complemento do Programa de Renda Mínima de mais de R\$80 milhões foi acolhido pelo Relator Carlos Melles e aprovado pela Comissão. No entanto, não vi V. Ex^a, em nenhum momento, fazer qualquer emenda de mudança dos recursos para a Previdência que pudesse atender a algo acima do que tinha sido previsto inicialmente pelo Poder Executivo. O Poder Executivo previu um aumento para o salário mínimo de 5,66% - o índice de inflação utilizado - o que daria exatamente um salário mínimo de R\$144,00. Em nenhum momento, vi V. Ex^a nem ninguém fazer qualquer proposta no sentido de acrescentar recursos para a Previdência Social, visando não só a elevar o salário mínimo, ainda que para R\$151,00. O aumento de R\$7,00 de R\$144,00 para R\$151,00 vai exigir um acréscimo de R\$1,4 bilhão - um crédito especial que o Governo terá que mandar, em algum momento, para o Congresso Nacional. Não vi, em nenhum momento, V. Ex^a nem ninguém - repito - fazer qualquer discussão, qualquer emenda, qualquer ato, qualquer ação no sentido de agregar aos recursos que estavam sendo disponibilizados para a Previdência Social os recursos necessários para aumentar o salário mínimo daqueles que recebem pensões e aposentadorias. V. Ex^a aponta agora uma questão que está em discussão sobre a medida provisória. Qualquer que seja o valor aprovado - R\$151,00 ou qualquer outro - vai exigir uma complementação, um crédito adicional, um crédito suplementar, exatamente para que se possa pagar esse valor no Orçamento. E não sabemos ainda de onde vamos tirar; não sabemos ainda onde vamos cortar e ninguém está fazendo nenhuma proposta no sentido de estabelecer o que se cortará, qual gasto que estamos hoje implantando que deverá ser cortado. Devo lembrar a V. Ex^a que este Orçamento tem um acréscimo de mais de seis bilhões no conjunto dos gastos. Desses seis bilhões, mais de 90% estão indicados para a cobertura de emendas apresentadas por esta Casa, emendas individuais e emendas coletivas. Em nenhum momento houve qualquer proposta no sentido de que uma parcela desses recursos fosse alocada para a Previdência, para o salário mínimo. Portanto, o discurso de V. Ex^a, que é o discurso de tantos outros, não tem consistência, não bate com a realidade, não bate com a ação, não é responsável.

Se fosse, isso deveria ter sido proposto na Comissão de Orçamento, o local próprio, sim. Mesmo antes que o Presidente tivesse decidido mandar medida provisória, tínhamos esse poder, podíamos ter feito isso, poderíamos alocar esses recursos – recursos, aliás, que, segundo Orçamento aprovado na Comissão, existiam. Havia mais de seis milhões agregados ao Orçamento inicial. Onde estava V. Ex^a? Onde estavam aqueles que gritam tanto por isso? Há seis meses estamos discutindo o Orçamento, há seis meses Relatores Setoriais e o Relator-Geral estão discutindo. Em nenhum momento, essa questão foi levantada. Em nenhum momento! Portanto, acho que, nesse seu discurso, V. Ex^a ultrapassa o limite da responsabilidade.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT SP) – Deputado Alberto Goldman, V. Ex^a está fazendo uma sugestão que pode ser acatada, de pronto, pelo Deputado Carlos Melles, Relator do Orçamento. E V. Ex^a ainda não respondeu sobre a proposta que fiz de que votemos, amanhã pela manhã, ambas as matérias – o projeto de conversão em lei sobre o salário mínimo e o Orçamento; mas acredito que o Deputado Arthur Virgílio possa fazê-lo, como Líder do Governo. Dessa forma, se o salário mínimo for de R\$151,00 isso já resultará, segundo o parecer do Deputado Armando Monteiro, na necessidade de alguma alteração na mensagem orçamentária; se o Congresso Nacional votar um salário mínimo de R\$177,00, algum ajuste haverá que se fazer. Caberá ao Relator, Deputado Carlos Melles, fazer o ajuste necessário no Orçamento.

V. Ex^a, que conhece tão bem o Orçamento, poderá fazer sugestões. Sugestões, nós as temos.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB SP) – Esse ajuste, Senador...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT SP) – Permita V. Ex^a que eu use do tempo para responder.

Sugestões, há muitas. V. Ex^a quer sugestões? Diminua-se, por exemplo, a verba de publicidade do Governo, e já haverá mais recursos para o Orçamento. Diminua-se, por exemplo, o que o Governo tem gasto...

O Sr. Alberto Goldman (PSDB SP) – Isso não paga 1%...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT SP) – V. Ex^a aguarde, que eu estou falando. Não estou concedendo a continuidade do aparte!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campainha.) – V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT SP) – V. Ex^a precisa respeitar-me na tribuna, ainda mais porque

foi insolente em alguns momentos. Então, terá agora que aguardar! Terá que aguardar! (Palmas.)

O Sr. Alberto Goldman (PSDB – SP) – Permite-me um aparte, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT SP) – V. Ex^a terá que aguardar.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB – SP) – Aguardarei, aguardarei calmamente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Então aguarde com calma, porque V. Ex^a não pode usar aqui da insolência. Além disso, precisa aprender mais para observar que R\$80 milhões para o Programa de Garantia de Renda Mínima ainda continua a fazer do Programa, pela Lei nº 9.533, algo chinfrim. É por essa razão que estamos propondo na Comissão Mista da Pobreza que pelo menos 75% dos R\$4 bilhões que se pretende levantar sejam destinados a transferências diretas de renda àquelas pessoas que pouco ou nada têm, tornando mais viável e adequado o Programa.

Infelizmente, os Deputados ainda não examinaram o projeto aprovado no Senado Federal, por unanimidade, modificando o benefício daquele projeto de lei. Qual é o benefício que até agora o Governo Federal resolveu conceder para o Programa de Renda Mínima? Para cada família cuja renda não alcance meio salário mínimo **per capita** e tenha criança até 14 anos, R\$15,00 por criança até 14 anos, menos da metade da renda familiar **per capita**, o que dá um benefício chinfrim.

Srs. Congressistas, tenho proposto que esse benefício se torne algo muito mais relevante: 50% da diferença entre o número de pessoas na família vezes meio salário mínimo, menos a renda familiar, o que seria um imposto de renda negativo para a família.

O Sr. Inocêncio Oliveira (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Inocêncio Oliveira (PFL – PE) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, creio que V. Ex^a fez uma proposta concreta para se votar, ao mesmo tempo, o Orçamento Geral da União e o projeto de conversão em lei da medida provisória que trata do aumento do salário mínimo. Gostaria de dizer a V. Ex^a que, enquanto estava nessa tribuna que V. Ex^a tanto honra com seu trabalho e com sua eficiência, nós, Líderes do Partido da base de sustentação do Governo, por intermédio das Lideranças do Governo e dos demais Partidos, encaminha-

mos uma proposta aos Partidos de Oposição de que V. Ex^a é uma das figuras mais importantes –, com o objetivo de votarmos hoje o Orçamento Geral da União para que a Nação possa dispor da sua lei de meios. Ao mesmo tempo, nós nos comprometeríamos a votar o projeto de conversão que trata do aumento do salário mínimo no dia 26 antes, portanto, do dia 1º de maio. Creio que essa é uma proposta concreta, que atende aos interesses de todos. Por conseguinte, está feita a proposta. Os Líderes dos Partidos de Oposição se reuniram e darão uma resposta sobre a matéria. Fizemos essa proposta para mostrar que estamos imbuídos do mesmo espírito de V. Ex^a, de decidir tanto sobre o Orçamento Geral da União quanto sobre o projeto de conversão que trata sobre o aumento do salário mínimo para a classe trabalhadora de nosso País.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Agradeço a atenção de V. Ex^a, Deputado Inocêncio Oliveira. A proposta aproxima-se da que estou sugerindo. Entretanto, parece-me que seria de maior bom-senso votarmos ambas as matérias no mesmo dia, até porque o projeto de conversão em lei sobre o salário mínimo, conforme acaba de dizer o Deputado Alberto Goldman, acarretará consequências para o Orçamento. Então, é muito mais razoável e racional votarmos o projeto de conversão em lei que define o salário mínimo para, em seguida, procedermos à votação da lei sobre o Orçamento do Ano 2000.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB AM) – Ao oferecermos a V Ex^a os nossos cumprimentos pela bela peça com que brinda a Casa, queremos dizer que, se porventura essa proposta for aceita pelos Líderes dos Partidos de Oposição, ela significa um passo à frente, além da boa vontade do Governo, que quer votar o principal – que para nós é a Lei do Orçamento. Se não for possível fazer a votação no mesmo dia – até porque não há entre nós esse consenso –, peço a V. Ex^a que entenda que se avançou e que o gesto alcançou o quanto se podia. Portanto, com a concordância da Casa – que retomará os seus melhores momentos de bom-senso –, talvez possamos votar hoje o Orçamento e, no dia 26 de abril, sem nenhum temor, com um belo debate que travaremos com os correligionários de V. Ex^a, votaríamos a lei do salário mínimo, como muito bem disse o Líder Inocêncio Oliveira. Muito obrigado pela honra que me dá em participar do seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Sr. Presidente, peço permissão para agradecer ao Deputado Arthur Virgílio, respondendo-lhe respeitosamente e concluindo minhas palavras.

O que gostaria de dizer é que já são 23h17min e o apelo que V. Ex^a faz à Oposição é impraticável, porque não se terá condição de votar a matéria antes da meia-noite, dado todo o debate que ainda ocorrerá. Necessariamente teremos que ultrapassar a meia-noite, e, portanto, só no dia de amanhã, 13 de abril, é que poderemos votar a mensagem orçamentária.

Então, neste instante, renovo a proposta de convocarmos o Congresso Nacional para uma sessão amanhã pela manhã, seja às 8h, às 9h ou às 10h, para votarmos ambas as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agora o som acabou mesmo, Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Obrigado, Sr. Presidente. Todos entenderam a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Congressistas, é lamentável o que estamos a assistir hoje aqui.

O Congresso Nacional não consegue cumprir, em tempo hábil, a sua obrigação, o seu dever de aprovar o Orçamento no ano anterior a sua execução. Não se evoluiu na prática orçamentária neste País de modo nenhum.

O Congresso continua pachorrento na questão orçamentária. Não há uma participação maior na discussão do Orçamento, que continua sendo uma peça altamente burocratizada, e o Congresso, em vez de procurar melhorar esse mecanismo, tenta obstruir a sua votação.

O Orçamento é o primeiro dever de qualquer Congresso. Aliás, o Deputado Arthur Virgílio colocou bem a questão. O Parlamento foi criado na Inglaterra exatamente para aprovar o Orçamento, e esse era o seu dever número um.

Não aprovamos o Orçamento, já estamos no segundo trimestre do ano, em abril, e ainda continuamos com essa discussão supérflua, sem razão de ser, sem fundamento algum, impedindo a aprovação da peça orçamentária.

Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Congressistas, devemos fazer um esforço hercúleo, grande. Vamos, ma-

drugada adentro, aprovar o Orçamento Geral da União.

O Sr. Aécio Neves (PSDB - MG) - Senador Carlos Bezerra, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Concedo o aparte ao Deputado Aécio Neves.

O Sr. Aécio Neves (PSDB - MG) - Ilustre Senador Carlos Bezerra, V. Ex^a, como Parlamentar experiente que é, já tendo sido Relator da proposta de lei orçamentária, trabalha na mesma direção que, neste instante, trabalhamos todos os que estamos neste plenário, Situação e Oposição. Deveremos superar eventuais divergências políticas para possibilitar que o País – não o Governo – possa ter seu andamento normal, que a máquina pública possa continuar prestando esse serviço à sociedade brasileira. Iniciamos esta sessão num clima de grande impasse. Saúdo os presentes de todos os Partidos pela contribuição. Um clima de entendimento começa a surgir. Respeito as posições externadas pelos companheiros da Oposição, mesmo não gostando – é meu direito – de alguns excessos. Começa a haver uma compreensão clara de que não votar hoje o Orçamento não é punir o Governo, mas o País. Da mesma forma, avançamos, como disse o Líder Inocêncio Oliveira, para a compreensão de que é legítimo, adequado e correto que esta Casa se posicione em relação ao salário mínimo. Não vejo uma relação direta entre ambas as questões, mas, obviamente, a situação política, as circunstâncias políticas atuais as vincularam – isso é inexorável. Portanto, a minha intervenção visa fazer, no mesmo sentido dos Líderes do Governo e do PFL, um apelo para que os Congressistas concordem a proposta apresentada pelos Partidos da base – de votarmos hoje, sem obstrução, a proposta de lei orçamentária e fixarmos o dia 26 de abril para a votação do salário mínimo. Esse acordo não significa a vitória de alguém, mas a compreensão para a sociedade brasileira de que esta Casa sabe, acima das questões político-partidárias, compreender a importância do seu papel. Ao votarmos hoje o Orçamento, estaremos certamente, como já fizemos outras vezes, colocando-nos à altura da responsabilidade que temos, como membros do Parlamento brasileiro. Saúdo, portanto, V. Ex^a pelo pronunciamento, pois estimula o entendimento. Da nossa parte, do Bloco/PSDB e PTB que lidero na Câmara Federal, há toda a disposição de fazer o entendimento que possibilite a votação, sem obstrução, ainda nesta noite da peça orçamentária. Há também o nosso compromisso formal, a nossa palavra, de estarmos aqui no próximo dia 26 para votarmos a pro-

posta do Governo, a medida provisória que fixa o piso nacional do salário mínimo.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) -

Esse retardamento atinge todos nós. É o Congresso Nacional que está sendo irresponsável ao não aprovar o Orçamento Geral da União, ao retardar a sua aprovação. Ficamos todos numa má situação perante à opinião pública. Portanto, esse retardamento é nefasto, é horrível para a imagem dos políticos e do Congresso Nacional. Temos que fazer um esforço e buscar o entendimento, se possível. Mas, se não for possível o entendimento, de qualquer modo, devemos ir madrugada adentro e aprovar, ainda hoje, se possível, o Orçamento da União

O Sr. Wilson Santos (PMDB - MT) - Senador Carlos Bezerra, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Concedo o aparte ao nobre Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos (PMDB - MT) - Senador Carlos Bezerra, há um adágio popular que pode ser colocado perfeitamente nesta matéria da Lei Orçamentária para 2000: a justiça tarda, mas falha! Essa peça orçamentária que vai ser aprovada daqui a algumas horas é extremamente questionável sob vários aspectos. Ela desrespeita a Constituição Federal, o Ato das Disposições Transitórias, no tocante ao Programa Nacional de Irrigação, visto que o sub-Relator do tema, respaldado pelo Relator-Geral, deixou de cumprir para o Centro-Oeste o que a Constituição estabelece – 20% do Programa Nacional de Irrigação para o Centro-Oeste. Os Governadores já estão com a Adin preparada para, nesta semana, recorrer ao Supremo Tribunal Federal a fim de impedir a sanção dessa peça orçamentária. O Sub-Relator, o Relator-Geral e este Plenário ainda têm tempo de respeitar a Constituição e de cumpri-la, destinando os 20% da irrigação para o Centro-Oeste. Mais uma vez, desde a implantação desse dispositivo em 1989, o Centro-Oeste é lesado, e a Constituição é desrespeitada. Os Governadores do Centro-Oeste já avisaram que entrarão no Supremo Tribunal Federal com a Adin contra a matéria que, daqui a algumas horas, estaremos aprovando. Lesaram-nos em 3%. Bancadas inteiras tiveram tratamentos prejudiciais em relação a destaques individuais de figuras exponenciais que dirigiram o Orçamento. Alguns Deputados que tiveram o privilégio de estar em postos excepcionais conseguiram até R\$20 milhões de destaques individuais, enquanto Bancadas inteiras de Estados não obtiveram tamanho tratamento. Além do mais, o Orçamento é uma peça meramente de ficção. Cumpre-se o Orçamento se quiser. V. Ex^a, Senador Carlos Bezerra, tem

toda razão quando coloca que o País, com 500 anos de história, precisa avançar na elaboração da sua peça orçamentária. Talvez nem outros países de Terceiro Mundo tenham tanto amadorismo na elaboração de uma peça orçamentária. Já se vão quase seis meses. Só Deus sabe quando serão cumpridos as emendas de 1999 e aquele Orçamento, e este aqui muito menos. Este é um ano eleitoral. Não se sabe o que vai acontecer com as dotações que não estiverem empenhadas até 30 de junho. A cada três anos o Governo habilidosamente executa apenas dois orçamentos. De cada três, "engole" um. Parabenizo V. Ex^a, quando chama a atenção, do alto de sua responsabilidade, do seu preparo e da sua história, por já ter sido Relator do Orçamento, para o fato de que esta Casa precisa se aprimorar, se aperfeiçoar na técnica de elaborar uma peça orçamentária mais justa, mais rápida e que seja condizente com a verdade das ruas, da população mais carente do País. Parabéns, Senador. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) –
Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O grande enfoque do Orçamento da União – tenho a certeza de que a maioria do Congresso concorda com isso – é com a dívida. É o que está sufocando o País. Forçar o Governo a encontrar um encaminhamento diferente para a dívida interna brasileira, que está levando o trabalho e o suor dos brasileiros, toda a nossa receita, inviabilizando totalmente o País: creio que esse é o grande enfoque da discussão. Sem resolver o problema da dívida, não resolveremos a questão do salário mínimo, da educação, da saúde, da habitação; não solucionaremos as graves questões sociais, como a reforma agrária, que padece de recursos para o assentamento do homem na terra. Essa é a grande discussão; o resto é bobagem. O Congresso tem que cumprir o seu dever e aprovar o Orçamento em tempo hábil. Já fizemos isso no passado recente e mais uma vez estamos retardando o Orçamento. No entanto, espero que resolvamos definitivamente essa questão na noite de hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –
Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, primeiro, penso que, toda vez em que se vai discutir o reajuste do salário mínimo, comete-se uma dupla injustiça, quer pelo aviltamento do seu valor, quer pela sobrecarga que se lhe impõe, ligando-o a todas as mazelas que podem acontecer no País, caso venha a sofrer algum tipo de reajuste que,

pelo menos, possa sinalizar com uma revalorização que o aproxime daquilo que representava na época em que foi criado.

Outro aspecto que considero interessante nessa discussão é o argumento da base de sustentação do Governo de que propor US\$100 significa um compromisso com a economia do País, porque poderia levá-lo a uma situação de crise, de desestabilização econômica. Fico pensando por que esses argumentos só surgem na época em que se discute o salário mínimo? Porventura, quando se apresenta proposta para o Proer, não há impacto sobre a economia, sobre a Previdência? Será que só há impacto sobre a Previdência, quando se trata do salário mínimo? Quando se pensa em fazer o descontingenciamento, conseguindo-se R\$41 bilhões para o pagamento de dívidas, não há impacto sobre a Previdência? É claro que sim, Sr. Presidente. O problema é que se usam dois pesos e duas medidas. Para aqueles que são, que sabem, que têm, todas as concessões são possíveis. Para os que não são, não sabem e não têm, todos os problemas e dificuldades são apresentados para evitar o aumento, ou a recuperação, ínfima que seja, do salário mínimo.

Concordo com o Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio. Com todo o respeito que tenho por S. Ex^a. O Deputado Arthur Virgílio disse-nos que nem sempre os que gritam estão com a razão. No entanto, quero dizer que os que calam estão sempre consentindo. Não admito que continuemos consentindo que exista uma realidade com 70 milhões de pobres, como constatamos na Comissão de Combate à Pobreza; 15 milhões de jovens analfabetos; 42 milhões de trabalhadores que vivem com menos de US\$1,00 por dia. Como pelo menos não gritar para quebrar o silêncio dos inocentes que pagam a aviltante condição de ganhar um aumento de apenas R\$0,50 por dia, como estão proondo?

É por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, que mais uma vez quero concordar com o Líder do Governo. Nós, da Oposição, não fomos suficientemente criativos com essa nota envergonhada que põe a mão no rosto, simbolizando os R\$151,00 do salário mínimo. Essa nota, para ser criativa, deveria sair da gravura silenciosa, envergonhada, e, proporcionalmente, por meio de um recurso técnico, soluçar e chorar, na medida em que vai sendo desvalorizado o salário mínimo. Realmente, poderíamos ser mais criativo. Mas o povo brasileiro não agüenta mais essa aviltante discussão de que elevar o valor do salário mínimo significa inviabilizar a economia do País, quando, na verdade, programas e pro-

gramas são feitos para encher o bolso de banqueiros inescrupulosos, mas isso ninguém critica, Sr. Presidente.

Pelos excluídos deste País é que estamos aqui discutindo, com todo o respeito, a proposta apresentada pela bancada de sustentação do Governo. Não concordo com aqueles que têm argumentos contrários aos nossos e querem desqualificar-nos dizendo que não temos propostas. Temos propostas sim, e não são irresponsáveis aqueles que defendem um salário mínimo equivalente a US\$100; talvez o sejam aqueles que sequer querem gritar em favor desses 70 milhões de excluídos, preferindo o silêncio que cada vez mais avulta os inocentes deste País.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, o discurso que se tem hoje deixa pouco de racional e é muito mais um espetáculo político, com luzes de holofotes. São os pobres, os humildes, os excluídos que vão sofrer com o atraso na aprovação do Orçamento; são aqueles que moram nas periferias das cidades; são os meninos que esperam no colégio a merenda escolar; são eles que vão sofrer nesse processo todo.

Acertou muito bem o Deputado Aloizio Mercadante, quando disse que os grandes não terão problemas, que nós, da classe política, que temos um salário que está entre os 400 melhores do País, não seremos os sacrificados, mas aqueles agricultores do meu Estado, que estão sendo prejudicados com as estradas esburacadas, as quais não foram contempladas com recursos no Orçamento deste ano, bem como as crianças nos colégios e os que precisam de melhores condições para tratar da saúde. Esses estão sofrendo nessa luta inglória, mostrando, neste grande espetáculo político, que não se deve discutir neste momento. Se o Orçamento está errado e foi mal montado, a culpa é nossa, pois não estivemos presentes nesta Casa, não estivemos nas reuniões, fomos omissos e viemos, agora, conversar ou gritar com grandeza, querendo ser perfeccionistas.

Meus queridos companheiros, quanta coisa precisa ser mudada. Já estou preocupado com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque é preciso mais recursos para se cumprir a emenda da moradia, para serem destinados aos 5,1 milhões de famílias que não têm onde morar. Já estou preocupado, Sr. Presidente, pois o Brasil tem 12 milhões de cidadãos que

moram mal, e o Orçamento chinfrim deste ano não os contemplou. Meus queridos Parlamentares, vamos estar atentos e votar o Orçamento hoje. Deixar de realizar essa votação é adiar o pagamento de médicos e de professores universitários. Vamos votá-lo e pensar em um salário mínimo maior. Há tantos recursos capazes de modificar esse processo e de recompor o problema salarial. Mas vamos deixar de encenar, de agir como atores diante da televisão, de gritar, sem decidir o que já está pronto para ser votado.

É nesse sentido que convoco todos a votar imediatamente esse Orçamento. Deixemos de ser (...). O País espera uma responsabilidade de nossa parte.

O Sr. Alexandre Cardoso (PSB – RJ) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte? V. Ex^a está, ao fazer este discurso, prestando um desserviço. Está sendo feito um acordo, garantindo 2,1 bilhões para a saúde, garantindo verba para as universidades. Se há ator aqui que não está aqui cumprindo o seu papel parece-me que é V. Ex^a, porque o que a Oposição fez foi construir uma obstrução para garantir um acordo e verbas para a saúde. V. Ex^a deveria se dirigir às suas Lideranças para ver que o acordo está sendo feito nesse sentido. Se há um ator que não está cumprindo a sua função agora é V. Ex^a que não está compreendendo o entendimento. Contudo, se V. Ex^a não quer o entendimento, nós o suspendemos. Estamos aqui tentando colocar 2,1 bilhões para a saúde; estamos tentando garantir as verbas da universidade. Se V. Ex^a não está entendendo isso, comunique-se com a sua Liderança e peça para suspender o acordo.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Deputado, estou muito mais feliz agora. O discurso de V. Ex^a está muito melhor agora.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (PSB – RJ) – Não tem discurso. V. Ex^a foi infeliz na sua afirmação.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Estou feliz com a sua volta e a sua recomposição neste momento. Sr. Presidente, vamos votar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, depois do debate acalorado a que assistimos, na condição de Parlamentar representante do povo brasileiro, na condição de Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização e, de forma muito especial, na condição de cidadão brasileiro, eu gostaria de falar um pouco do meu sentimento, de-

pois de seis meses discutindo à pena este Orçamento da União.

Antes disso, saúdo o Presidente da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Gilberto Mestrinho, que conduziu os trabalhos de forma brilhante, democrática, respeitando todas as forças políticas, os Parlamentares e as Bancadas ali presentes. Foi, com certeza, uma condução exemplar, que poderíamos observar sempre nas comissões da Câmara e do Senado, uma condução extremamente democrática. Registro o esforço feito também pelo Relator, Deputado Carlos Melles, ouvindo e atendendo todas as Bancadas de forma extremamente difícil. Infelizmente, os investimentos são poucos e os desafios dos Estados e Municípios são muito grandes. Faço essa saudação ao Relator Geral, aos Relatores Setoriais e aos integrantes da Comissão que se esforçaram muito para aprovar o Orçamento Geral da União.

Sr. Presidente, Sr^{os} e Srs. Congressistas, sei que é muito difícil ser ouvido nesta Casa, mas gostaria de fazer uma retrospectiva rápida.

No primeiro ano do Governo Fernando Henrique Cardoso, eu participei da Comissão de Orçamento. Naquele ano, a arrecadação do País era aproximadamente de R\$229 bilhões. Esse era o Orçamento do Brasil, e tínhamos de investimento R\$10 bilhões.

Durante esses cinco anos, a arrecadação passou a R\$368 bilhões, portanto R\$140 bilhões a mais. E a capacidade de investimento do Brasil continua abaixo de R\$10 bilhões.

Para que V. Ex^{as} tenham uma noção, Deputado Inocêncio de Oliveira, este ano, o Governo Federal encaminhou uma proposta de investimento de apenas R\$6,7 bilhões. Felizmente, a Comissão de Orçamento conseguiu recalcular a arrecadação e elevou esses investimentos para quase R\$12 bilhões.

Por que falo isso? Porque, lamentavelmente, o povo pagou de impostos R\$140 bilhões. O País arrecadou, nesses cinco anos, R\$140 bilhões a mais, mas não aumentamos em um centavo os nossos investimentos; R\$78 bilhões são destinados ao pagamento de juros; R\$ 29 bilhões são destinados ao superávit, como exigência do acordo do Fundo Monetário Internacional. Somente aí consumimos mais de R\$100 bilhões, fruto do aumento de toda a arrecadação, inclusive a CPMF.

O nosso primeiro grande desafio é como fazer o País investir nos próximos anos. E vou dar aqui apenas um dado: no ano de 1998, o Governo liquidou, portanto, pagou, R\$10 bilhões.

Neste ano, para 2000, o Presidente Fernando Henrique Cardoso encaminhou uma proposta com R\$6,7 bilhões. Mais grave do isso, as senhoras e os senhores lembram da grande festa promovida no Palácio do Planalto, onde o Presidente reuniu, no dia 31 de agosto, se não me falha a memória, personalidades e a imprensa do mundo inteiro, além da brasileira, para anunciar o Plano Plurianual de Investimentos estimado em R\$1 trilhão. Foi o primeiro embate ocorrido aqui do Presidente do Senado e do Senador Jader Barbalho – PMDB e PFL – para decidir quem seria o Relator do Plano Plurianual.

Sr. Presidente, seis meses depois, o Governo não se empenhou em aprovar o PPA. Pior do que isso, daquele R\$1 trilhão, tiramos R\$670 bilhões de custos permanentes; R\$360 bilhões de recursos do investimento privado; sobrando cerca de R\$50 bilhões para investimentos, reduzidos a pouco mais de R\$40 milhões, em face dos recursos destinadas às estatais, valor este que, se fosse dividido por quatro anos, deveriam ser, no mínimo, R\$12 bilhões, para chegar aos R\$48 bilhões de investimentos. E o Governo só mandou de investimento para cá R\$6,5 bilhões. O que isso significa? O País está reduzindo a sua capacidade de investimentos. O Governo cometeu alguns crimes graves, particularmente na saúde, desde o ano passado, na LDO. No acordo com o Governo Federal, havia uma projeção de recursos necessários à saúde, e o Governo nos encaminhou uma proposta com R\$1,5 bilhão a menos, só na área da saúde.

Mais do que isso, o Governo também não encaminhou recursos para a educação. Só para a manutenção do ensino fundamental e erradicação do analfabetismo faltaram R\$106 milhões e R\$138 milhões para o Fundef. Isso apenas para cumprir a legislação existente nos cálculos inferiores às nossas expectativas. O Governo conseguiu esquecer o Pronera, programa que tem por objetivo a erradicação do analfabetismo nas áreas de assentamento. O Governo esqueceu dos 382 mil assentados que são educados por um programa especial. Em acordo que estamos tentando fazer agora, uma das reivindicações são R\$23 milhões para o Pronera.

O País prevê um crescimento de 4%, e, para pagar os 78 milhões de juros, prevê juros de 13%, em média, no final do ano; só que nós estamos pagando em média 19%.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cada 1% correspondem, de juros, exatamente 4 bilhões. Portanto, se a média dos juros continuar em 19 bilhões não serão 78 bilhões, mas 110 bilhões de juros.

Deputado Carlos Melles, saudei V. Ex^a, inclusive pelo esforço de buscar recursos para aumentar os investimentos de seis para doze bilhões; mas, lamentavelmente, com a taxa de juros anunciada ontem à noite, o juro vai corroer a nossa capacidade de investimento. E digo mais: o Governo também resiste ao aumento do salário mínimo para R\$177,00. Se concedesse esse aumento, o Governo gastaria 1% de juros. Os juros são de 19%; se fossem 18%, teríamos recursos suficientes para pagar um salário mínimo de R\$180,00. Mas o Governo não tem capacidade de enfrentar o sistema financeiro internacional, de enfrentar os capitalistas e o FMI; não reduz os juros e, portanto, não permite o aumento do salário mínimo.

Há mais uma questão. Lamentavelmente, o Orçamento comete um outro crime contra o Congresso Nacional. Existem mais de 100 janelas. Quem debate o Orçamento sabe o que é janela. Há uma janela, por exemplo, quando uma estrada custa R\$15, R\$20 ou R\$30 milhões e o Governo coloca R\$25 mil. Isso é uma afronta ao Congresso Nacional, um desrespeito a quem quer tratar com seriedade os investimentos públicos do País.

Cito ainda o excesso de arrecadação. No ano passado, o Governo mandou um Orçamento falseado para cá. No final do ano, foram aprovados, na Comissão de Orçamento e por este Congresso, mais de R\$14 bilhões de créditos especiais. É muito fácil para o Governo, porque manda uma arrecadação muito baixa e, a partir daí, com o que chama de excesso de arrecadação, faz os projetos que quer. O Congresso passa um atestado de burrice – desculpe-me pela expressão. Neste ano, tentamos corrigir, em parte, essa distorção por parte do Governo Federal.

Uma outra aberração é com relação à Previdência Social. O Governo está retirando mais de R\$13 bilhões da assistência social, da seguridade social. E diz que não tem recursos para a Previdência Social. Mas, com a Desvinculação dos Recursos Orçamentários, DRU, o Governo retira recursos da Previdência Social e da saúde. É também um outro crime contra a Nação brasileira.

Portanto, depois da festa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, depois da divulgação do trilhão, depois da disputa, aqui dentro, de quem seria o Relator, o Plano Plurianual está no Congresso, como estão no Banco Central aqueles documentos do Banco Econômico, que ficaram dois anos escondidos. Agora é que estamos a discutir o Plano Plurianual.

Na Comissão, não se corrigiram todas as distorções. Existe ainda tratamento diferenciado de uma região para outra. Não conseguimos, até agora, colocar

os 20% que a Constituição Federal exige para o Centro-Oeste, na área de irrigação. Não conseguimos alocar todo o recurso da Saúde. Até agora ainda se debate, aqui na minha frente, como vamos alocar R\$1,5 bilhão para corrigir um erro que o Governo mandou para cá.

Mas com certeza, Deputado Babá, fizemos o possível lá para melhorar um pouco os investimentos do País, que já somaram mais de R\$10 bilhões e que, lamentavelmente, hoje, se dependesse do Presidente da República seria apenas R\$6,7 bilhões.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB - SP) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOÃO COSER (PT - ES) – Pois não, Excelência.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB - SP) – Deputado João Coser, quero cumprimentá-lo pelo trabalho feito na Comissão de Orçamento. V. Ex^a foi um dos que compareceram não só a todas as reuniões daquela Comissão, mas, como Líder do seu Partido, a todas as reuniões de Liderança em que foi discutido o processo para levar a Comissão adiante. E mais do que isso, V. Ex^a participou das articulações, das conversações, dedicando todo o seu tempo nesse período. Portanto, meus parabéns. V. Ex^a cumpriu como deve ser cumprido o seu papel na Comissão de Orçamento. Faço questão de deixar isso claro, para não parecer que existe qualquer diferenciação em termos partidários. Não é crítica a ninguém em termos partidários. Ao contrário, V. Ex^a é do PT, e cumpriu o seu papel exatamente como devia. Tenho muito prazer em discutir com V. Ex^a, neste momento, porque já discutimos muito em outras ocasiões. Entretanto, divirjo de algumas análises feitas por V. Ex^a, neste instante, da tribuna. Principalmente quando faz uma observação em relação aos investimentos. O valor de investimentos, num total de R\$6,7 bilhões, mandado pelo Governo para esta Casa, resultou de uma diferença entre as receitas e as despesas mínimas tanto de pessoal, como de juros e de vários compromissos do Governo. Tais despesas são inevitáveis, inclusive as de custeio. Lembro a V. Ex^a que, em relação às despesas de custeio – elemento fundamental para se avaliar o papel governamental, a ação do Governo; a saúde está em custeio, uma boa área de educação está em custeio – há muitos gastos em custeio. Deputado João Coser, que identificam, às vezes, mais uma ação social do que os próprios gastos em investimentos. Os investimentos somam R\$6,7 bilhões. Não há ninguém neste País que não desejaría, a começar do Governo, passando pelo Congresso ou por qualquer setor da sociedade, que houvesse mais investimentos. Se não há

mais investimento é porque não há mais recursos para fazê-lo. Essa é a realidade. Também gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a em relação aos recursos para a saúde. V. Ex^a sabe muito bem que, no ano passado, se houve um acréscimo, um crédito excepcional, um crédito suplementar para a saúde no final do ano, o Orçamento foi mandado para esta Casa somente em agosto. Portanto, evidentemente, os recursos que estavam alocados no Orçamento correspondiam exatamente aos recursos que tinham sido programados no ano passado. É evidente que o recurso alocado em dezembro do ano passado não poderia constar do Orçamento que foi remetido para o Governo, já que este o enviou em agosto. No entanto, o Governo mandou para esta Casa uma proposta – e a incorporamos ao texto do Orçamento. Assim, o Governo se compromete a alocar o dispêndio do ano passado, incluindo aquele R\$1 bilhão suplementado no fim de 1999, mais 5% em relação ao Orçamento – que diz respeito ao acordo feito também pelo Governo com o Congresso Nacional ao se votar a emenda que tratou dos recursos para a saúde. Portanto, o Governo afirma e reafirma o seu compromisso – não pôde fazê-lo antes, porque a suplementação ocorreu em dezembro e o acordo para a votação da emenda da saúde deu-se também posteriormente ao envio da Mensagem. Desse modo, em relação à questão da saúde, estamos plenamente tranquilos – o Governo mantém o seu compromisso independentemente de qualquer votação que se realize nesta Casa ou da forma como texto esteja disposto. É verdade que deveríamos, na Comissão de Orçamento, no Congresso Nacional, ter colocado esses R\$2,1 bilhões no Orçamento e não do modo como está no texto, no qual se afirma que créditos adicionais serão utilizados com recursos de receitas extras para cobrir o citado montante. Deveríamos ter agido assim – repito. Tínhamos na mão recursos da ordem de mais de R\$6 bilhões e não o fizemos. Por isso, não pode ninguém vir aqui e dizer que saúde é preferência, que saúde é fundamental, que saúde está na frente do resto, porque esse Congresso Nacional não o fez. No entanto, o Executivo assume essa responsabilidade e esse compromisso.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Agradeço o Deputado Alberto Goldman pelo aparte.

Na questão específica da saúde, eu gostaria também de ter alocado, já com fonte certa, R\$2 bilhões, R\$1,58 bilhão. Tenho diferença na questão dos investimentos, porque, lamentavelmente, tem se verificado a queda nos investimentos de dois anos para cá.

O Sr. Babá (PT – PA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Pois não, Excelência.

O Sr. Babá (PT – PA) – Deputado João Coser, nessa situação do Orçamento, o Governo vem reduzindo sistematicamente sobretudo verbas para as universidades. De 1995 a 1998, foi cortado R\$1,5 bilhão das universidades, portanto a cada ano cerca de R\$500 milhões foram cortados. Esses cortes ainda continuam. Mas o pior de tudo isso, como no caso de minha universidade, que com o acordo do FMI de 1998, no segundo Orçamento, foi precisamente reduzido de R\$32 milhões para R\$8 milhões no Orçamento de 1999. Isso não pode continuar porque o Governo, além de reduzir o Orçamento, não aplica o que manda para cá. Até julho do ano passado, aconteceu que o Governo tinha investido apenas R\$600 milhões dos R\$8 bilhões que estavam previstos.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Agradeço ao Deputado Babá pela contribuição e pelo aparte e faço somente mais dois registros.

Em primeiro lugar, como todos os Congressistas, fico satisfeito que tenho saído o acordo, ele vai ser anunciado brevemente. Antes, todavia, faço outro registro. Lamentavelmente, pela primeira vez, o Governo colocou na proposta original a obrigatoriedade de compras de títulos do Tesouro por parte das estatais na ordem de R\$4,3 bilhões. Portanto, é mais uma forma de fazer caixa, obrigando as estatais a comprarem títulos do Tesouro.

Sr. Presidente, vou gastar o meu último minuto para falar do futuro: se não atuarmos coletivamente como Congresso na Comissão de Orçamento, acompanhando a execução orçamentária, vamos chegar ao final do ano 2000 sem qualquer investimento. É obrigação do Congresso Nacional e particularmente da Comissão fazer uma fiscalização rigorosa dos investimentos por parte do Governo Federal, principalmente naquelas emendas, naquelas rubricas que levaram valores significativos de 10 milhões, 20 milhões, 30 milhões; há obras com até 85 milhões como é o caso do metrô de Brasília. Portanto, tem gente com muito dinheiro, há lugares com muito dinheiro e é verdade que falta em outros.

Cabe ao Congresso Nacional e, Sr. Presidente, precisamos do apoio de V. Ex^a para constituir uma forte comissão de acompanhamento da execução orçamentária, uma vez que não temos capacidade ainda de fazer um orçamento com a obrigatoriedade de execução, como é feito na maior parte do mundo. Chegamos a apresentar uma emenda propondo que, pelo menos, 70% do Orçamento da União tivesse aplicação obrigatória, enquanto o Governo ficaria com uma margem de 30%. Lamentavelmen-

te, não conseguimos. Daí, depois de aprovado o Orçamento, fica a critério do Executivo a conveniência ou não da execução.

Portanto, gostaria de solicitar a V. Ex^a que, particularmente, junto ao Presidente da Comissão, solicitasse a constituição dessa comissão. Já apresentei, em nome da nossa bancada, um requerimento de acompanhamento da execução orçamentária e também da norma que discute a elaboração do Orçamento da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Congressistas, as Lideranças partidárias chegaram, democraticamente, a um acordo que vai possibilitar a votação do Orçamento. Peço licença ao Presidente Michel Temer que ceda a Casa para que, no dia 26, às 14 horas, nos reunamos para votar a medida provisória do salário mínimo. Acho que esse foi um excelente entendimento. (Palmas.)

Passo a palavra aos dois Líderes, Aloizio Mercadante e Arthur Virgílio, para darem conhecimento a todos os Deputados e Senadores.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Muito bem! Agora vamos dormir! (Risos.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP)

Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O Deputado Gerson Peres será atendido, porque hoje já é um novo dia. São cinco minutos de um novo dia.

Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de dizer que toda essa atitude política foi encaminhada conjuntamente com o Líder Miro Teixeira, Alexandre Cardoso, Sérgio Miranda, João Herrmann Neto, do PPS, Fernando Gabeira, do PV, com o apoio também do Bispo Rodrigues, que nos acompanhou nessa empreitada, e de vários outros Parlamentares dos Partidos da base do Governo que colaboraram decisivamente para essa solução construída nesta noite.

A primeira parte do acordo foi anunciada pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães: votaremos o salário mínimo, assegurado o **quorum** em plenário. Portanto, a base do Governo estará presente no momento da votação, às 14h do dia 26. O Congresso Nacional votará o 151 e o 177, as duas propostas que transitam nesta Casa, os dois caminhos para o salário mínimo. Esse é o primeiro ponto do acordo.

O segundo ponto do acordo é uma preocupação suprapartidária, não é uma preocupação exclusiva da Oposição, é uma preocupação de proteger a área social do ajuste fiscal. Sabemos que o País vive um constrangimento fiscal, um monitoramento da gestão

do Orçamento, e estamos assegurando a defesa das duas áreas mais estratégicas, do ponto de vista social, que é a educação e a saúde. O Orçamento proposto para a área da saúde tem um déficit em torno de R\$12,3 bilhões, recursos que faltariam e faltam para preservar o que existia no ano passado e o crescimento que foi definido por acordo de 5%. Ficariam assegurados R\$2,1 bilhões para a saúde, e a diferença será preenchida em função da receita futura; mas o Governo assegura o compromisso de manter R\$2,1 bilhões a mais no Orçamento na área da saúde, preservando os recursos que asseguram, portanto, o valor real *per capita* do ano passado mais o crescimento de 5%. E a tabela de distribuição pelos Estados preserva exatamente os diversos interesses e a diversidade regional do País.

Na área da educação, fica estabelecido um aumento de R\$30 milhões para as universidades públicas. São 52 universidades que só têm R\$20 milhões. Ficam assegurados mais R\$30 milhões no Orçamento. Além das universidades, estamos propondo corrigir o FUNDEF – o Fundo do Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Para assegurar as metas definidas nesse Fundo, faltam R\$137 milhões. No caso do Fundef, o compromisso em torno dessa meta, que é o objetivo do Governo, dependerá de receita futura.

Finalmente, para a reforma agrária, para o Pronera, mais R\$20 milhões, que também estavam faltando e serão assegurados no Orçamento. Portanto, fica preservado...

O Sr. Alberto Goldman (PSDB – SP) – Deputado, me permita fazer um adendo. Recurso para ser assegurado tem que ser cortado em algum lugar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Vou chegar lá.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB – SP) – Ou V. Ex^a define o crédito a ser coberto com receitas adicionais: a autorização para utilizar o excesso de arrecadação ou a reserva de contingência; é uma autorização, afim, tudo bem, ou para assegurar tem-se que cortar em algum lugar. Não há como assegurar uma despesa sem ter a segurança da receita.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Está assegurado. A proposta já havia sido pactuada, inclusive com o relator, que o excesso de arrecadação estaria definido. Os ajustes...

O Sr. Alberto Goldman (PSDB – SP) – Tudo bem. Mas o pressuposto...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Deixe-me concluir. O Governo terá a palavra posteriormente.

O Sr. Alberto Goldman (PSDB - SP) - Não quero que fique em dúvida, pelo menos na palavra do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT - SP) - O Governo estava representado na negociação pelo Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio, e pelo Deputado Arnaldo Madeira. Podemos depois precisar o que foi pactuado. E o Governo terá a oportunidade de falar. Acordamos que o ajuste a ser feito no Orçamento dos R\$30 milhões das universidades e dos R\$20 milhões do Pronera será feito pela Mesa Diretora da Comissão Mista do Orçamento, que fará o ajuste em relação às fontes de receita para assegurar os recursos. No caso do Fundef e do que falta para assegurar o *per capita* da saúde, estará vinculado ao excesso de receita e, portanto, a que esperamos seja possível construir.

Essa foi a proposta, portanto, pactuada entre os Líderes. É uma proposta que contempla a votação do salário mínimo, preserva a essência da política de saúde e educação, especialmente as universidades, e estende o Programa de Reforma Agrária.

Sr. Presidente, eu queria dizer que nos sentimos contemplados com esse acordo, porque ele nos permite mostrar que este Congresso pode ter soluções, do ponto de vista social, mais comprometidas com a crise social que o País enfrenta, preservando a área social da visão monetarista que orienta a política de ajuste no Orçamento, e, principalmente, abre o caminho para que, no dia 26, possamos votar o salário mínimo de R\$177,00, que é a nossa luta, a nossa batalha, e que teria, a nosso juízo, um grande impacto na sociedade brasileira.

O Sr. João Coser (PT - ES) - Deputado Aloizio Mercadante, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT - SP) - Pois não. Ouço o Deputado João Coser.

O Sr. João Coser (PT - ES) - Deputado Mercadante, nosso Líder, eu gostaria apenas de complementar, para ficar preciso. O Congresso aprovará o Orçamento agora. Temos que aprovar aqui uma emenda de Relator, incorporando os R\$20 milhões para o Pronera (Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária), emenda do Deputado Carlos Melles, o único com competência regimental para fazê-lo agora, e o Congresso aprova já com recursos alocados. No caso específico das universidades, é mais simples, porque tem o destaque. É só ele colocar o recurso no destaque que já existe. Quanto aos outros, V. Ex^a tem razão: são para arrecadações futuras - especificamente os recursos da saúde e também da educação são com arrecadação futura. Torno

a dizer que a redação tem que ser feita pelo Deputado Carlos Melles e lida aqui em plenário. No caso das universidades, foi acolhida uma emenda com o valor de R\$30 milhões, e existe o destaque. No caso do Pronera, o Relator precisa fazer uma emenda, com o apoio de todas as Lideranças, para o Congresso Nacional aprovar. Hoje à noite, sairá daqui o Orçamento fechado.

O Sr. Giovanni Queiroz (PDT - PA) - Nobre Deputado Aloizio Mercadante, se V. Ex^a me permite, gostaria de complementar, dirigindo-me ao Deputado Carlos Melles, para dizer que, no caso da saúde, o que se propõe é que o Quadro V (Anexo) seja alterado. A proposta já está com o Deputado para se corrigir. Assim, poderemos atender à proposta de correção na área de saúde.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT - SP) - Creio que os detalhes técnicos foram estabelecidos, inclusive pelos membros da Mesa. Estes produziram toda a peça orçamentária e saberão fazer os ajustes técnicos necessários para que seja contemplada essa preocupação.

O Sr. Inocêncio Oliveira (PFL - PE) - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT - SP) - Pois não, Deputado Inocêncio Oliveira.

O Sr. Inocêncio Oliveira (PFL - PE) - Quero informar à Casa que V. Ex^a transcreveu, realmente, o que aconteceu nesses entendimentos. No entanto, os recursos destinados ao Pronera, R\$20 milhões, que devem ser votados por meio de uma emenda do Relator, bem como os R\$30 milhões destinados às universidades públicas de nosso País, perfazendo um total de R\$50 milhões, segundo os entendimentos, poderão ser compensados, também, pelo excesso de arrecadação, impedindo-se com isso que se faça algum corte. O Relator demonstrou as dificuldades que teve para conseguir esses recursos. Sobre o restante, V. Ex^a se pronunciou de maneira brilhante. Aventou-se a possibilidade, inclusive, de a Mesa da Comissão fazer um remanejamento ou um corte para conseguir os R\$50 milhões. Já que se vai permitir R\$2,1 milhões da saúde, pelo excesso de arrecadação, nada melhor do que fazê-lo em relação aos R\$50 milhões destinados ao Pronera e às universidades públicas do País.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT - SP) - Sr. Presidente, quero encerrar minha intervenção dizendo que a noite de hoje permitiu um avanço na concepção do Orçamento, preservando a educação, a saúde e a reforma agrária, mas, sobretudo, pela possibilidade de este Congresso, após 5 anos, no dia 26 de abril, votar o salário mínimo, assumindo sua responsabilidade.

dade constitucional e permitindo, portanto, esse acordo em que penso que ganham todos, especialmente o povo brasileiro e a Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Líderes, que se empenharam na construção do acordo, e, particularmente, partidos do Bloco de Oposição, que tiveram todo esse trabalho de construir o espaço político que viabilizou essa mesa de negociação e esse acordo de procedimento para que, no caso de orçamento de mérito, no dia 26, às 14h, possamos votar a questão do salário mínimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ) – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devemos celebrar o entendimento. Como todo acordo, este acabou não sendo o ideal para qualquer das partes. Para que haja o acordo, as partes têm que se mover. Para nós, do PDT, outras alterações precisariam ser feitas; todavia, para que garantíssemos a data de votação do salário mínimo e para que assegurássemos o provimento de recursos para saúde, educação, reforma agrária e universidades públicas, concordamos.

As questões técnicas regimentais existem; as preocupações existem, mas, pelo que já se aprendeu nesta Casa, o Regimento serve para se administrar dissensos. Havendo consensos, Sr. Presidente, acredito que melhor seria ouvirmos a palavra tranquilizadora do Sr. Relator sobre o procedimento de votação, até mesmo para que tenhamos essa garantia de que o Regimento, mais uma vez, vai servir para os consensos.

Do contrário, Sr. Presidente, corremos o risco de que, mesmo tendo o Deputado Aloizio Mercadante concordado – eu daqui também –, mesmo tendo o Deputado Arthur Virgílio nos declarado que concorda e que já consultou quem tinha de consultar; mesmo havendo os Líderes da base do Governo proposto um acordo, de repente, algum embaraço técnico pode vir a se pôr contra tudo isso.

Requeiro, pois, a V. Ex^a que ouça a palavra do Sr. Relator a fim de todos fiquemos bem com nossas consciências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Essa é uma demonstração de que não há problema insolúvel para a inteligência humana.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB - MG) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex^a

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB - MG) Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Relator acaba de ultimar os seus entendimentos técnicos com a sua Assessoria e a Assessoria da Comissão, faço uso da palavra apenas para saudar V. Ex^a; porém, mais do que isso, quando há compreensão da importância daquilo que está sendo deliberado, é possível, sim, chegar a entendimentos.

Não vou aqui detalhar o que foi feito por outros Líderes partidários, mas quero dizer que, da nossa parte, há o compromisso, sim, de cumprir cada um daqueles entendimentos firmados.

Repto, para que fique registrado, que não se trata de um avanço que interessa somente ao Governo. A conclusão da votação do Orçamento hoje interessa ao País, à sociedade brasileira, que não pode ver a paralisação que vigia ao longo das últimas semanas viver por um tempo mais longo ainda.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, saúdo V. Ex^a e cumprimento aqueles que compreenderam que, acima dos interesses político-partidários, está o interesse do País. É importante para o País o que estamos fazendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Obrigado a V. Ex^a

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT - PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT - PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está sendo concluído um acordo. O Deputado Miro Teixeira foi o mais pedagógico. Agora, a palavra cabe, antes do Deputado Arthur Virgílio, ao eminente Relator. Talvez as notas taquigráficas possam deixar todos tranquilos.

Sr. Presidente, quero dizer da importância de se votar o salário mínimo no dia 26. Ao ensejo, faço uma homenagem pessoal a V. Ex^a, pois durante cinco anos não votamos o salário mínimo. V. Ex^a foi fundamental para a formação da grande aliança que propiciou o acordo para se votar o salário mínimo no dia 26.

Era o que eu tinha a dizer, em nome do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Deputado Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Pela ordem.) - Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Congressistas, ficou patente a capacidade de a base de apoio ao Presidente Fernando Henrique Cardoso se unir. Este é o grande dado de qualidade que extraio desta sessão: todos os partidos a postos, número suficiente para votar e aprovar as matérias de interesse do Governo. Um outro dado, de igual peso qualitativo, é, precisamente, termos, mais uma vez, optado pelo caminho democrático do consenso, do acordo com responsabilidade, com ponderação, mas que transforma numa só a vontade do conjunto da Casa - repito, como dissera em meu modesto pronunciamento de pouco tempo atrás - sobre a matéria mais relevante de que pode tratar um parlamento num país democrático.

Sr. Presidente, V. Ex^a teve uma participação excepcionalmente positiva, ao conduzir com firmeza, com correção, com espírito democrático a reunião. Da mesma maneira, agradeço aos Líderes Arnaldo Madeira, Inocêncio Oliveira, Jader Barbalho, Odelmo Leão, ao meu Líder Aécio Neves, a todos os Líderes do Senado Federal pela presença, pelo apoio, pela disposição de, ao exibir a unidade, garantir o próprio crescimento econômico que já se desenha, que já se anuncia, que já se instala, felizmente, neste País.

Por isso, chegamos a um acordo que me pareceu estar bem perto do ótimo. Acertamos que a LDO, quanto aos R\$2,1 bilhões da saúde, será cumprida. Acertamos que entre o PRONERA - Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária - e universidades haverá um remanejamento feito pelo Relator Carlos Melles, no valor total de R\$50 milhões, o que é um reforço sensível para a área social.

Quanto aos demais itens, Sr. Presidente, como por exemplo os R\$370 milhões referentes à equalização do setor de saúde, esses ficariam a depender de excesso de arrecadação - isso ficou bem claro, bem patente - assim como a sugestão do ilustre Deputado João Fassarella, encampada por toda a Oposição, de destinar R\$137 milhões para o Fundef.

Fico feliz, Sr. Presidente, por entender que, em primeiro lugar, o acordo é positivo, o que melhora e aperfeiçoa o nível de convivência na Casa. Em segundo lugar, para nós, do Governo, significa um passo gigantesco para cumprirmos projetos, que levarão esta Nação a um período - que estimo entre dez a quinze anos - de crescimento econômico, a altas taxas, com a certeza de, nesse prazo, mais do que duplicarmos o Produto Interno Bruto brasileiro. Em terceiro lugar - evidentemente que não em ordem de importância, pela oportunidade que a Oposição, com muita sabedoria, soube aproveitar, e, abrindo-se para o diálogo

democrático, para o consenso, obtendo um avanço: a votação no dia 26, com **quorum** - repito aqui as expressões dos Líderes Miro Teixeira e Aloizio Mercadante - , da medida provisória referente ao salário mínimo.

O Sr. Antonio Palocci (PT - SP) - Eminente Deputado Arthur Virgílio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Antonio Palocci (PT - SP) - Eu queria cumprimentar o Líder Arthur Virgílio pelo processo de negociação com todos os Líderes da Oposição e da Base do Governo e fazer um registro sobre a importância de todos os itens que foram listados, em particular, sobre os recursos à saúde. Na medida em que não se poderá escrever todos os itens aqui acordados, é suficiente, acredito, para todos os Líderes desta Casa a palavra da Liderança do Governo. Mas que possa o formato do acordo aqui estabelecido ser feito com base nas conversações que as Lideranças da saúde e de todos os partidos estão ajustando, neste momento, com os Líderes nesta Casa. Agradeço a V. Ex^a por conceder-me o aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Açoilo com muita honra o aparte de V. Ex^a, Deputado Antonio Palocci.

O Sr. Paulo Paim (PT - RS) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Com muita honra, nobre Deputado Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (PT - RS) - Deputado Arthur Virgílio eu quero fazer para V. Ex^a uma pergunta sobre uma questão que me preocupa muito. Eu acho que o acordo é importante e todos nesta Casa sabem como perseguimos, ao longo desses cinco para seis anos, a votação do salário mínimo no Plenário. A pergunta que faço a V. Ex^a é singela, simples, objetiva. Eu também perguntei aos Ministros se a medida provisória seria editada, e a informação que recebi foi a de que não iriam editá-la. Todavia, foi editada, é um instrumento que o Governo pode usar. Foi anunciado, durante toda a semana, que o dia 26 seria a data de comemoração da primeira missa no Brasil e, consequentemente, o Presidente da República tinha a disposição de decretar feriado neste dia. Gostaria que V. Ex^a, Deputado Arthur Virgílio, para a tranquilidade deste parlamentar, confirme que de fato essa versão não existe, que no dia 26 teremos **quorum** aqui, que vai haver a votação e que a decisão será no voto: R\$151,00 ou R\$177,00.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não haverá mais feriado no dia 26. A mensagem foi retirada, de modo que não há nada que impeça a votação.

O Sr. Paulo Paim (PT – RS) – V. Ex^a me tranqüiliza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Acredito que os bispos não virão votar.

O Sr. Paulo Paim (PT – RS) – Com certeza. Espero que, então, neste dia, em homenagem à primeira missa realizada no Brasil, aprovemos o salário mínimo de R\$177,00.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Deputado Paulo Paim, sem compromisso com as suas teses, mas, sim, com a capacidade de empenhar a palavra e de cumpri-la, posso lhe dizer que honrar a palavra vale uma missa. Esse gesto, por si só, já vale uma missa. Portanto, comemoraremos aqui a primeira missa, defendendo cada qual a sua convicção com a altaneria e a altivez de sempre.

Agradeço a cada Líder da Oposição: Deputado Bispo Rodrigues, Deputado Alexandre Cardoso, Deputado João Herrmann Neto, Líder Miro Teixeira, Líder Aloizio Mercadante. Agradeço a cada Líder da base governista, os quais tive a honra de nominar ao longo deste pronunciamento, a exemplo do Líder, Deputado Roberto Jefferson, com a sua aguda inteligência e forte presença em todas as cenas em que este Governo tem exigido lealdade de alguém.

Portanto, Sr. Presidente, fico feliz por várias razões: o acordo, a votação em si do Orçamento, porque isso ajuda a tocar para a frente o País, e, sobretudo, a possibilidade que tivemos de aprofundar o diálogo com as Oposições, tornando-o mais fecundo, abrindo caminhos para novos momentos de entendimento. Eu acredito profundamente em duas coisas na minha vida: no combate frontal e no entendimento fecundo, as duas coisas com o mesmo amor e com a mesma devoção.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a apenas por cinco minutos, enquanto se termina o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei como eu dormiria se não pudesse falar hoje para alertar a Casa sobre alguns fatos a respeito deste Orçamento. Até porque, antes de entrar no mérito da

discussão, gostaria de cumprimentar o Senador Gilberto Mestrinho pela forma delicada, gentil, cortês, democrática com que S. Ex^a administrou a Comissão de Orçamento neste período.

Quero cumprimentar o relator pela forma cordial com que sempre recebeu todos nós, deputados. No entanto, eu não poderia hoje ir para o travessereiro, não com a pressa do Deputado Gerson Peres, sem poder dizer na Casa que este Orçamento que vamos votar aqui é um documento anárquico, vergonhoso, deprimente para quem conhece minimamente o Orçamento. Essa é uma peça para causar repulsa a qualquer cidadão que, minimamente, se interesse em ver a Nação se desenvolver. Ela não começou nem nasceu aqui no Congresso Nacional. Digo que ela é anárquica e tenho razões que vou explicitar, rapidamente, Sr. Presidente. Primeiro porque fere a Constituição Federal, fere leis, princípios legais. Por outro lado, na distribuição do bolo fiscal, ela o faz de forma a inibir, a massacrar estados ainda em fase incipiente de desenvolvimento, em detrimento desses estados, favorecendo outros mais desenvolvidos.

Senhor Presidente, trago aqui, como argumento, alguns princípios já citados, inclusive pelo meu Líder, Deputado Miro Teixeira, quando diz da ilegalidade deste Orçamento. Por exemplo, a Lei do Fundef – e a ilustre Deputada da Comissão de Orçamento, aqui presente, deve saber disso –, votada e defendida por S. Ex^a, previa, nos cálculos de distribuição de recursos, R\$471,00 por aluno/ano.

O Governo mandou uma proposta, nobre Deputada, de R\$330,00, em um desrespeito total à Lei do Fundef, que o próprio Governo encaminhou à Casa, e este Congresso aprovou. Isso é uma ilegalidade berante que não poderíamos admitir neste momento.

Sr. Presidente, uma outra questão. A CPMF, que arrecada algo em torno de 0,18 para a Previdência Social e 0,20 para a Saúde, foi surrupiada pela DRU – Desvinculação das Receitas da União. Retiraram dinheiro dali, sendo que, constitucionalmente, está previsto esse acréscimo exclusivo para a aplicação na Previdência Social.

Nesse caso, nobre Deputado Miro Teixeira, ocorre a manobra. Para dizer que a Previdência é deficitária, tira-se dinheiro por meio da DRU. Depois, diz-se que há um déficit de R\$1,8 bilhão, quando, na verdade, de lá surrupiaram um pouco mais, porque a Previdência teria um superávit de R\$121 milhões. Sr. Presidente, é o Governo que manda isso para cá. O Governo mandou para todos nós.

Com relação à manutenção e desenvolvimento do ensino, mais uma vez, a DRU retira, das receitas fiscais,

os 0,38%, os 20%, o dinheiro de transferência para os Estados e ficamos devendo mais R\$2,6 bilhões.

Senhor Presidente, sei que já é o momento de anunciar o acordo, mas gostaria de fazer mais uma análise quanto às distorções provocadas e promovidas pelo Poder Executivo. O Governo envia uma distribuição, e se quisermos o GND 3, que trata de despesas correntes – custeio da máquina –, constataremos que há Estados recebendo 17 vezes mais que outros. Determinados Estados recebem 12 vezes mais do que a Bahia. Está faltando prestígio da nossa parte, porque o Pará também está nessa situação. No que diz respeito a investimento, Sr. Presidente, o Pará e a Bahia mais uma vez caminham juntos, apesar de terem algumas diferenças repentinas. Há Estados que recebem 38 vezes mais do que a Bahia e 36 vezes mais do que o Pará – isso consta da distribuição encaminhada pelo Governo, e aqui esse fosso aprofundou-se.

A Comissão de Orçamento não foi capaz de seguir critérios que pudessem diminuir essas diferenças grotescas, agressivas, que aprofundam as diferenças entre os cidadãos no Brasil. Agora se trava uma briga, Sr. Presidente, para repor aquilo que é previsto na LDO, que é a equalização dos recursos distribuídos à saúde, para que cada cidadão no País tenha na saúde o mesmo recurso.

Vou encerrar, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade e a benevolência de V. Ex^a, mas chamando a atenção do Congresso Nacional para o fato de que hoje vai se votar aqui uma peça esdrúxula, uma peça que agride a inteligência de qualquer cidadão que pretenda entender minimamente de Orçamento. É uma vergonha que se pratica em termos de Orçamento pelo Governo Federal e que aqui tem a sua continuidade. É necessário ter uma peça determinativa, como bem disse V. Ex^a, somando-se ao meu Líder, Deputado Miro Teixeira. Determinativa, porque também está-se autorizando o Governo a manipular 20% do Orçamento, transferindo de uma rubrica para outra e contingenciando esse recurso na execução orçamentária, a fazer um Orçamento paralelo. Aqui tenho a execução orçamentária de 1999 que prova isso, aumentando em até 80 vezes o que é de um Estado em detrimento de outro em vários programas deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço o discurso de V. Ex^a e chamo a atenção da Bancada baiana para a crítica feita: tratem de defender os estados; como a do Pará, também, provavelmente.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Permita-me V. Ex^a, mas já é um desejo de todos a voz única do Relator e, quando V. Ex^a acabar, o Relator vai à tribuna, vamos encerrar e votar o Orçamento.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a quer que eu espere o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não, V. Ex^a tem sempre a precedência.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ) – V. Ex^a é meu amigo e nutro por sua pessoa carinho, respeito e profunda consideração.

Senhor Presidente, o Governo ajudou os Parlamentares com a sua atitude. Ajudou todos os Parlamentares da sua base de sustentação, que vão poder empenhar as nossas emendas nesse ano eleitoral até 30 de junho, porque o governo não precisava aprovar o Orçamento hoje.

Há superávit, governava por duodécimo, e sentimos no Plenário, inclusive eu na minha Bancada, a aflição parlamentar de que se não vota, não aprova uma emenda parlamentar, não tem recurso até para fazer o discurso político eleitoral, inclusive os discursos que marcam as discrepâncias de prestígio de bancadas parlamentares na Casa.

O Governo deu um bom discurso à Oposição do PT, ao Bispo Rodrigues, que conseguiu aditar recursos à educação, à saúde, à reforma agrária, e o Governo marcou a data, que não vai ser a homenagem à primeira missa nacional, mas da lealdade, dia 26. Quem está comigo? Quem governa comigo? Fiz a concessão para atendê-los nos seus momentos afilhados, dos compromissos com as bases, os prefeitos, os vereadores lá na ponta, as esquerdas atendendo seus ícones, o Movimento dos Sem-Terra, as universidades, sua fermentação, seu caldo de cultura, e marcou o dia 26 como o dia do teste. Nós aceitamos esse sacrifício, Sr. Presidente. Entendemos o acordo feito hoje.

Estaremos aqui no dia 26, sem nenhum constrangimento de afirmar ao País que acreditamos na política econômica e que o benefício de aposentadoria de R\$151,00 – que é balela chamar de salário mínimo, porque não é – vai ser votado, e é o que é possível votar. Mas vamos estar presentes aqui neste Plenário, coerentemente, não tenho medo de assumir isso de público, meu voto já é claro, voto repetindo o relatório da Comissão, dos R\$151,00, que o Governo disse ser possível, e vamos testar, vamos sentir na nossa base, entre nós, quem pode continuar a merecer o crédito, quem pode continuar a colher a lealdade, na demonstração da lealdade. Não é a missa, mas é um marco importante que vamos viver no dia 26.

Era somente isso que eu queria aduzir a esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Carlos Melles.

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, ao longo desses seis meses à frente da Relatoria do Orçamento, juntamente com o Presidente Gilberto Mestrinho e todos os colegas Parlamentares dessa Comissão, tivemos um árduo trabalho para inovar o Orçamento. Usamos! Nos últimos dez anos, foi o Orçamento que veio com o menor percentual, ou valor de investimento, quando o País busca um crescimento de 4%, uma inflação de 5,6%, taxas de juros de 13,5%, ou seja, busca a retomada do desenvolvimento. E ainda cumprimos o superávit, o mais alto da história do País, de 2,6% do PIB, qual seja, 28,5 bilhões, que elevamos para 29,3 bilhões.

Diante desse quadro de dificuldades, debruçamo-nos sobre o Orçamento, na perspectiva de que ele viesse contribuir para o desenvolvimento e para a geração de empregos. Esta foi a orientação que recebi dos Líderes, sobretudo do meu Líder, Inocêncio de Oliveira, como também do Presidente desta Casa, do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães: um Orçamento que visasse ao desenvolvimento e à retomada do crescimento do País, mas que, sobretudo, visasse ao fomento do emprego.

Fomos além: buscamos, além do emprego, preservar a educação e a saúde. No relatório preliminar, fizemos questão de fazer constar que não deixaríamos que fossem diminuídos os recursos da saúde, da área social e da educação.

E podemos apresentar, hoje, Sr. Presidente, um dos melhores Orçamentos, com a colaboração desta Casa, o apoio dos Srs. Líderes e das Assessorias, muito competentes, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Fomos felizes nas fontes. No tocante ao corte de custeio, onde essa Relatoria poderia ter feito um corte de 5%, fizemos pouco mais de 1%. Trabalhamos em torno de R\$340 milhões no corte de custeio – o mais baixo dos Orçamentos, nos últimos dez anos.

Usamos R\$570 milhões da reserva de contingência e um corte de R\$300 milhões pelos setoriais no custeio. Mas tivemos a felicidade de poder contar com o incremento de receitas, que é a mesma fonte que o Governo Federal usa, que o Executivo usou na suplementação de créditos, e que, no ano passado, foi de R\$14 bilhões, quando pudemos, pela inflação projetada, com a inflação real, buscar recursos de junho a dezembro, fazendo com que o Orçamento tivesse mais R\$5,1 bilhões do investimento.

É com satisfação que passo alguns números aos Colegas Deputados, entendendo ter cumprido com meu compromisso de maneira democrática, ouça-

da e inovadora. Atendemos a mais de 350 deputados. Estivemos, durante esses seis meses, com total disponibilidade a todos os colegas, a todos os Srs. Senadores. Passamos horas e horas discutindo o melhor para as suas bancadas. Recebemos todos os senhores governadores. Buscamos o entendimento e a democratização efetiva da peça orçamentária. O que não quer dizer, Sr. Presidente, que ela não necessite de aperfeiçoamentos profundos. A peça vem com algumas imperfeições, como é natural, do Poder Executivo, com mais de 300 janelas, e algumas das 50 janelas com R\$25 mil, onde, no projeto de lei, para fazer a obra, seriam necessários R\$50 milhões. Avaliem essa distorção.

Mas buscamos equalizar, buscamos não trazer problemas ao Poder Executivo. E, dessa forma, ao longo desses meses, repito, conseguimos a confiança do Executivo no incremento dos investimentos. A proposta que veio do Executivo, de R\$2,6 bilhões, nós a incrementamos para R\$3,6 bilhões. No substitutivo está com R\$3,6 bilhões, com o acréscimo de R\$1,5 bilhão.

Senhores Colegas Deputados, os governadores, da maioria das bancadas, vêm nossas estradas como fonte de desenvolvimento, com importância social. A propósito, o Governador do PT do Acre veio a nós dizendo: "Não queremos nenhum tostão em nenhuma área social, porque social, para nós, é termos as nossas estradas". E essa área foi contemplada, de acordo com a bancada e com o Governo, sabendo que, sem estradas, não há comunicação, não há desenvolvimento. E essa área, onde não há investimento há tantos anos, foi contemplada com esse volume de recursos.

Na gestão ambiental, outra surpresa! Em uma proposta do PL, de aproximadamente R\$400 milhões, o substitutivo veio com R\$1,1 bilhão – com R\$700 milhões, aproximadamente, na área de gestão ambiental, sobretudo na área de irrigação, visando ao nosso Nordeste.

Na área da saúde, tão decantada, agora com esse acordo já víñhamos premiando-a desde o relatório preliminar, não permitindo cortes na saúde. Dessa forma, passa de R\$740 milhões para R\$1,4 bilhão – com aproximadamente R\$630 milhões a mais de incremento.

Na área da agricultura, passamos de R\$408 milhões para R\$741 milhões, com um incremento de R\$333 milhões.

Na área da habitação, há muitos anos não se colocam recursos. Fizemos também um esforço muito grande e saímos de R\$133 milhões, do projeto de lei, para R\$422 milhões, aumentando em, aproximadamente, R\$300 milhões.

No urbanismo, vejam os senhores, de R\$13 milhões, na Secretaria de Desenvolvimento e na área de urbanismo como um todo, uma relatoria setorial. De R\$13 milhões, ficou com R\$283 milhões – fizemos

um incremento de R\$270 milhões, ou seja, praticamente 100%, porque não veio nada do Executivo.

Segurança pública, de R\$61 milhões, incrementamos em R\$200 milhões, aproximadamente, passando para R\$255 milhões.

No saneamento também, de R\$90 milhões, incrementamos em aproximadamente R\$200 milhões, ficando com R\$281 milhões.

Na educação, o projeto de lei veio com R\$340 milhões; incrementamos em R\$130 milhões; ficamos com R\$464 milhões.

Recebemos os cumprimentos da maioria dos ministros. Pela primeira vez, a Comissão de Orçamentos contemplou todos os ministérios, aumentando seus recursos. Em todos os estados do Brasil, sem exceção, houve um incremento médio de 50% em investimentos com relação aos últimos quatro anos.

Dessa forma, entendemos termos cumprido, com isenção e democracia, essa importante peça orçamentária – e como ela deve ser lida no Congresso. Mas insisto, e repito sempre, que é preciso haver um acompanhamento dessa peça junto ao Executivo, da execução orçamentária. Não é possível trabalhar com 9 mil emendas e 22 bilhões de destaques quando se tem um Orçamento de R\$6,7 bilhões. Imaginem o sacrifício e o desafio para que isso possa ser concretizado!

Finalmente, Sr. Presidente, neste momento em que fazemos um acordo no Congresso Nacional para aprovar este Orçamento tão necessário ao País – porque 2/12 poderiam ser cumpridos pela LDO, mas já não podem mais, gerando problemas ao andamento, ao progresso do Brasil –, quero ressaltar o acordo firmado com a saúde e cumprimentar toda a bancada que lidou com essa área, e também dizer que estamos corrigindo um grave erro do País, que é o fato de existirem brasileiros que vivem com tão poucos reais **per capita** pagos pelo SUS – de R\$28,00 passou para R\$62,00. E aqui também quero destacar não só o trabalho de todos os deputados poderiam ser cumpridos pela LDO, e agora já não se pode mais, o que começa a trazer problemas ao andamento, ao progresso do Brasil.

Quanto ao acordo com a saúde, cumprimento toda a bancada que lida com essa área. É importante frisar que estamos recompondo um erro grande do País: não existiam brasileiros que pudesse viver com tão poucos reais **per capita** pagos pelo SUS. Agora, passou-se de R\$28,00 para R\$62,00. Aqui destaco o trabalho de todos os deputados, mas sobretudo o do Deputado Aroldo Cedraz, que capitaneou esse trabalho na área da saúde.

Hoje podemos apresentar um acordo de Líderes em que se garante a execução da LDO. Serão colocados aproximadamente R\$2,1 bilhões no Orçamento, e já estavam resguardados pelo Relator. Já havíamos feito essa proposta, mas agora a proposta

acordada entre os Líderes era a de incluir, havendo receita, mais R\$370 milhões para cumprir as diferenças dos estados.

Por outro aspecto, cabe ressaltar que fizemos algumas correções na área da saúde. Todos os hospitais universitários foram bem aquinhoados. Hospitais que nunca receberam verbas orçamentárias, como os Hospitais de Clínicas de Ribeirão Preto, de Campinas e de São Paulo, todos foram aquinhoados. Em relação ao Incor, estamos fazendo uma correção: o Instituto já estava aquinhado com R\$9 milhões, mas agora estamos adicionando R\$3 milhões ou R\$4 milhões, completando a verba para esse importante instituto de pesquisa e saúde. O Hospital do Câncer de Barretos também foi contemplado. Dessa forma, toda a saúde teve tratamento muito especial e agora está sendo coroada com esse acordo entre todos os Líderes.

Gostaria de ressaltar, também, que o acordo feito aqui para destinar mais R\$20 milhões para o Pronera e R\$30 milhões para as universidades deverá ficar, em princípio, com o aumento de receita que seguramente virá. Gostaria também de falar da expectativa de receitas: tivemos a felicidade de constatar que o cálculo da correção que fizemos do aumento de receitas está absolutamente correto, pelo menos nos três meses do corrente ano. Em janeiro, fevereiro e março já tivemos um pequeno superávit, e a queda ainda é no imposto das importações e sobretudo no IPI, o que seguramente recuperaremos.

O SR. ANTONIO PALOCCI (PT – SP) – Solicito um aparte a V. Ex^a

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG) – Concedo um aparte ao Deputado Antonio Palocci.

O SR. ANTONIO PALOCCI (PT – SP) – Gostaria de cumprimentá-lo, nobre Relator, Deputado Carlos Melles, pelo intenso trabalho realizado nesse período. V. Ex^a ouviu, em todos os momentos, todas as Lideranças desta Casa, tanto da base governista quanto da Oposição. E nessa etapa final participou de um acordo muito positivo para todo o País. Sr. Deputado, respeitando muito a apresentação feita por V. Ex^a, gostaria apenas de um esclarecimento a respeito da área da saúde: uma das tabelas apresentadas no relatório votado na Comissão indicava a possibilidade de perdas de receita na área de saúde para alguns estados. Em nosso entendimento, com o acordo realizado e com as modificações feitas por V. Ex^a, esse assunto está definitivamente resolvido. Eu gostaria que houvesse ou não a confirmação de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG) – Agradeço o aparte do Deputado Antonio Palocci.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Deputado Carlos Melles, antes que V. Ex^a responda ao aparte, gostaria de esclarecer que o que será observado neste ano é a Portaria do Ministério da Saúde para o mês de janeiro, que estabelece os valores para os estados que vi-

nham recebendo mais. E estamos nos esforçando para que os estados que estavam com menos do que R\$58,00 **per capita** cheguem a esse valor. Para o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná – estados que estão acima desse valor porque têm procedimentos de média e alta complexidade –, o que prevalecerá é a tabela do Ministério da Saúde. É evidente que não temos ainda os recursos para isso. Eles virão dos talis R\$2,1 bilhões referentes ao acordo feito. Teremos de ter esses recursos, porque o Ministério da Saúde já está pagando de acordo com essa tabela.

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG) – Agradeço o aparte do Deputado Alberto Goldman.

Antes de passar a palavra ao Deputado João Coser, digo ao Deputado Antonio Palocci que, no entendimento aqui absorvido pelo Relator, além do cumprimento da LDO, há uma disposição acordada sobre mais R\$370 milhões para que se corrijam essas distorções havidas em seis estados, que estariam contemplados sem o risco dessa perda. Entre eles estão os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais, se não me engano.

Concedo o aparte ao Deputado João Coser.

O Sr. João Coser (PT – ES) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria apenas de fazer uma solicitação. Já no debate na Comissão de Orçamento, recebemos uma solicitação do Poder Executivo com relação ao Pronera. Trata-se de um programa continuado, desenvolvido nos assentamentos, em que estão envolvidas cerca de 380 pessoas. Solicito a V. Ex^a que parte desses recursos seja alocada imediatamente. Se não forem possíveis os R\$20 milhões, pelo menos um percentual dessa quantia, porque esses recursos são necessários imediatamente. Não se pode esperar excesso de arrecadação. Aqui não acontece como na área da educação e da saúde, que têm fontes para serem gastos, mas, se não houver os R\$20 milhões, no final se faz o excesso de arrecadação. Esse programa foi um erro do Governo. Eles se esqueceram dessa rubrica. Em nome do Governo e dos assentados, fazemos esse apelo a V. Ex^a.

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG) – Deputado João Coser, reconheço sua competente e prestimosa ajuda na Relatoria. A Comissão foi absolutamente transparente. Repassamos os recursos de uma maneira muito aberta a todos. Pedi a assessoria que fizesse um esforço, e estamos retirando um pouco de algumas emendas, sobretudo daquelas de caráter nacional, para colocar R\$6 mi-

lhões com o fim de que se inicie o cumprimento dos R\$20 milhões. Uma vez que não havia emenda, ela fica como emenda de Relator.

O Sr. João Coser (PT – ES) – E se complementam os R\$20 milhões com a arrecadação?

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG) – Sim, os R\$20 milhões serão complementados, conforme acordamos em plenário.

O Sr. João Coser (PT – ES) – Muito obrigado.

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG) – Peço a Mesa que distribua a proposta de retificação do parecer final da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 20/99, do Congresso Nacional – Proposta Orçamentária para 2000 –, para que dela todos tenham ciência.

Finalizando, Sr. Presidente, agradeço a todos os deputados da Comissão. Faço também um agradecimento muito especial à assessoria, que não mediou esforços, trabalhando sobretudo com lealdade e competência. A assessoria não só me fez crescer muito como a toda a Comissão.

Agradeço aos membros das quatro Comissões que analisaram os cortes de custeio: Senadores Antonio Carlos Valadares e Carlos Patrocínio e Deputados Aracely de Paula e Giovanni Queiroz.

Agradeço aos membros do Comitê de Avaliação de Emendas, que não só trabalharam nesse Comitê, mas continuaram até agora, no final, sob a coordenação do Deputado Santos Filho: Deputados João Coser, Iberê Ferreira e Waldemir Moka.

Agradeço aos membros da Comissão de Avaliação dos Relatórios do Tribunal de Contas da União, Deputados Antônio Carlos Konder Reis e Sérgio Miranda.

Manifesto igualmente minha gratidão especial ao Senador Gilberto Mestrinho, pelo irrestrito apoio que sempre recebi dele.

Além disso, agradeço especialmente ao Líder do meu Partido, ao Presidente do Congresso Nacional e ao Presidente do meu Partido, pelo apoio incontestável que recebi para essa difícil mas honrosa tarefa.

Queria agradecer a todos os Srs. Líderes, que não faltaram em momento algum com o seu apoio, não só os Líderes da Câmara, mas também os Líderes do Senado.

Finalmente, agradeço a Deus.

É a seguinte a proposta de retificação ao parecer final da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN:

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATOR GERAL

Relator-Geral: Deputado **CARLOS MELLES**

Ousamos e inovamos.

Ousamos em assumir e antecipar receitas que já estão se verificando, evitando futuros créditos adicionais. Inovamos no processo e no produto, aumentando a participação parlamentar nas decisões e dando nova forma à lei orçamentária e a sua divulgação.

O Excelentíssimo Senador GILBERTO MESTRINHO, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em agosto do ano passado conferiu-nos a honrosa tarefa de relatar o Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN – relativo à proposta orçamentária da União para o exercício financeiro de 2000.

Poucos desafios de mesma magnitude nos foram apresentados na vida pública. A complexidade e multiplicidade de interesses representados na peça orçamentária a fazem um espelho da sociedade brasileira, com todas suas qualidades e vicissitudes.

Recebemos uma proposta cheia de mudanças e inovações antecipadas, em parte, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000. As alterações foram em termos de estrutura e classificação da programação de trabalho dos órgãos orçamentários, com a adoção de modelo mais consentâneo com as exigências de um mundo em permanente mudança, aliado à introdução do gerenciamento dos recursos por programas, a exemplo do bem sucedido "Brasil em Ação", aproximará a lei orçamentária do Plano Plurianual 2000/2003 e permitirá a gestão mais eficaz dos recursos públicos federais.

Acrescemos às mudanças propugnadas pelo Executivo novo lay-out para a lei orçamentária, com alterações tanto de caráter material quanto formal, visando aprimorar e racionalizar sua apresentação e facilitar sua leitura pela sociedade.

Nesse sentido, disponibilizamos em tempo recorde as decisões do Plenário da Comissão Mista de Orçamentos, cujo Parecer foi aprovado na manhã de quinta-feira, 30 de março, e já no mesmo dia essas se encontravam disponíveis para consulta via Internet. Estamos também apresentando o Parecer da Comissão Mista em cd-room, o que também ocorrerá com o autógrafo na forma aqui aprovada.

Pautamo-nos ao longo de todo o processo de apreciação da peça orçamentária para 2000 pela observância rígida das normas legais e regimentais, sem nos desviarmos do objetivo maior, qual seja, a apreciação da proposta sob o ângulo da sociedade, fonte primária dos recursos e seu destino necessário. Vontade esta expressa nas emendas dos senhores parlamentares, célula-mater do Poder Legislativo, que em congresso externalizam melhor do que qualquer outro Poder o *desideratum* coletivo nacional.

Não obstante nossos melhores esforços, é com pesar que vemos o Parecer da Comissão Mista de Orçamento ser apreciado tarde por este Plenário. Todavia, tal atraso não prejudicou o funcionamento dos serviços públicos federais, pois a LDO para 2000 autorizou a execução de até o equivalente a dois doze avos da proposta (art. 84), sendo que as despesas obrigatórias e aquelas consideradas imprescindíveis ao funcionamento da máquina pública não se sujeitaram a este limite. Dois motivos contribuiram para tal atraso.

Primeiramente, a tramitação concomitante no Congresso Nacional da Proposta Orçamentária e da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 85, de 1999, que permite a desvinculação de 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, seus órgãos, fundos ou despesas e seus adicionais e acréscimos, no período de 2000 a 2007 – DRU, e que só veio a ser aprovada em 21 de março, transformando-se na Emenda Constitucional nº 27. A flexibilização na excessiva vinculação das receitas federais mostra-se fundamental para a manutenção da governabilidade do Estado.

Em segundo, o fato de estarmos vivenciando um período atípico, verificando-se a apreciação concomitante da proposta orçamentária e do projeto de lei do plano plurianual para 2000/2003 – PPA. Ambos projetos de lei foram encaminhados ao Poder Legislativo na mesma data, devendo, por sua natureza, ser o PPA aprovado antecipadamente. A inversão na aprovação primeiro da proposta orçamentária decorre de urgente e imprescindível necessidade.

A democratização do processo não só ocorreu pela apresentação, apreciação e acolhimento das emendas parlamentares, mas, especialmente, pela participação ativa de nossos pares no processo decisório. Agradeço a meus colegas relatores setoriais, cujo trabalho diuturno e profícuo de análise percutiente de cada uma das dez áreas temáticas em que foi dividida a peça orçamentária, por força da Resolução nº 3/99 – CN, resultou em Pareceres Setoriais que identificaram os principais aspectos e problemas da administração federal. A Resolução 3/99 manteve as relatorias setoriais autônomas, prevendo, contudo, a votação de seus relatórios no Plenário da Comissão, com *quorum* garantido, em lugar de em subcomissões. Além disso,

mensal apresentada no projeto original enviado pelo Poder Executivo, verificamos que houve a arrecadação de R\$ 51,2 bilhões, contra uma previsão aproximada de R\$ 51 bilhões constante do Parecer da Comissão Mista de Orçamento.

Assim, apesar da irregularidade do comportamento de alguns tributos individualmente, vemos que a arrecadação apresenta excedente em relação aos valores previstos, mostrando-se, até o presente mês, compatível com a reavaliação de receitas promovida no âmbito da Comissão Mista de Orçamento. Os itens de receita analisados, não incluídas as receitas de capital e as decorrentes de cobrança de taxas e contribuições econômicas, correspondem a aproximadamente 84% das receitas correntes da União, destacando-se positivamente o comportamento do Imposto de Renda, da Cofins e da Contribuição para a Previdência Social.

O Parecer sujeito à consideração do Congresso Nacional demonstra, com total transparência, os resultados do trabalho da Comissão. As dotações para investimentos tiveram aumento de 85,52 %: na proposta situavam-se em R\$ 6,7 bilhões, chegando em R\$ 12,43 bilhões no Parecer da Comissão. Como ficou claro pelo volume de emendas apresentadas pelos parlamentares –R\$ 880 milhões de emendas individuais e R\$ 21,3 bilhões de emendas coletivas – ao projeto de lei orçamentária, os montantes destinados a esse fim na proposta do Poder Executivo eram insuficientes.

Por último, o tema mais importante. Preservamos ou aumentamos, com a aquiescência dos membros da Comissão, as dotações da área social, conscientes das carências e dos reclamos da população. Ampliamos os recursos destinados à saúde (R\$ 720 milhões), educação (260 milhões) e agricultura (430 milhões), sendo que, no caso das dotações para ações e serviços de saúde, asseguramos ainda, no texto da lei, as condições para que venham a ser suplementadas adequadamente, de forma a atender o disposto na LDO.

Não damos por encerrada nossa tarefa. Vamos acompanhar *pari passu* a execução e verificar a observância fiel da programação ora aprovada.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2000.

Deputado CARLOS MELLES
Relator-Geral

PROPOSTA DE RETIFICAÇÕES NO PARECER FINAL DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO SOBRE O PL Nº 20/99 – CN (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2000)

Gostaria de submeter, previamente a esse plenário, para acordo, a apreciação das seguintes retificações do substitutivo aprovado:

Observamos que as alterações que vierem a ocorrer na programação de trabalho constantes do autógrafo e que impliquem em recursos novos resultarão em alterações igualmente no Quadro IV anexo ao texto da lei orçamentária – “*Relação de subtitulos com recursos oriundos de cancelamentos de precatórios, nos termos do art. 5º, § 3º*”. Os recursos são provenientes do cancelamento de dotações consignadas a precatórios nos Tribunais Regionais Federais da 2ª, 4ª e 5ª Regiões e no INCRA, observados os critérios aprovados pela Comissão Mista conforme fls. 204 a 206 e 211 do Parecer da Comissão Mista e dos, no valor necessário ao atendimento dos destaques, conforme Parecer anexo, e desse documento.

- 1) A retificação do subtotal Receitas constante do Quadro I – Receita Orçamentária anexo ao texto da lei orçamentária (pag. 46 do Vol. I do Parecer da Comissão), mantidas todas as parcelas anteriores, conforme demonstrativo em anexo.
- 2) A correção da remissão ao dispositivo legal existente no título do Quadro V anexo ao texto da lei orçamentária (pags. 57 e 58 do Vol. I do Parecer da Comissão), de “QUADRO V – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO SUS, CONFORME ART. 6º, INC. III, ALÍNEA E.” para “QUADRO V – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO SUS, CONFORME ART. 7º, CAPUT”.
- 3) O acréscimo de R\$ 4.000.000,00 para a emenda nº 71250002 destinada à “*Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS/Aparelhamento e Adequação do INCOR (Fund. E. J. Zerbini) São Paulo – SP*”, na UO 36901-FNS, seq 19004.
- 4) Desdobramento do Programa “*Gestão das políticas industrial, de comércio e de serviços*” da programação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no valor total de R\$ 400 mil, destinados a estudos na área de comércio e serviços, em oito ações específicas, de forma a torná-lo compatível com a especificação constante do projeto de lei plano plurianual. A alteração proposta não acresce novos recursos, nem tampouco os objetivos da programação, consistindo em remanejamento dos recursos originais do órgão. As ações desdobradas são as constantes do Anexo .
- 5) Ajuste da programação do Ministério da Defesa / Comando do Exército uo 52.121, solicitado pelo Of. nº 237-6º SCH/2.5/42 DE 28.03.2000, conforme abaixo discriminado, sem qualquer alteração das dotações do Ministério da Defesa ou acréscimo de novos recursos:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)	VALOR (R\$)
5235	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	48.356.855,1	-6.832.622,1	41.524.233
5236	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.702.574,1	-1.602.068,1	2.100.506
5237	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	62.880.293,1	9.753.539,1	72.633.832
5240	AÇÕES DE INFORMÁTICA	7.807.935,1	-1.318.849,1	6.489.086
TOTAL		122.747.657,1	0,1	122.747.657,1

- 6) Apresentamos em anexo relação de erros materiais encontrados no Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sob a denominação "Retificações no Parecer Final da Comissão ao Orçamento para 2000"

Sala de Sessões, 12 de abril de 2000.



Deputado **CARLOS MELLES**
Relator-Geral

ANEXO I**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR****ACRÉSCIMO (SUBTÍTULOS NOVOS)**

CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
	BRASIL CLASSE MUNDIAL	
	PLANOS DE AÇÃO POR CADEIA PRODUTIVA ENVOLVENDO COMPROMISSO DO SETOR PÚBLICO E PRIVADO E METAS SETORIAIS - Plano de ação acordado (unidade) 1	80.000
	INSTALAÇÃO DE FÓRUNS DE COMPETITIVIDADE POR CADEIA PRODUTIVA - Fórum Instalado (unidade) 1	50.000
	ESTUDO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ENTRAVES AO REPOSIÇÃO COMPETITIVO DAS CADEIAS PRODUTIVAS – INDÚSTRIA - Estudo Realizado (unidade) 1	60.000
	ESTUDOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO PRODUTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Estudo Realizado (unidade) 1	80.000
	ESTÍMULO AO REVIGORAMENTO DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DOS ESTADOS - Conselho Revigorado (unidade) 1	30.000
	ESTUDO PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS ENTRAVES AO REPOSIÇÃO COMPETITIVO DAS CADEIAS PRODUTIVAS – COM E SER. - Estudo Realizado (unidade) 1	80.000
	PROMOÇÃO DA MARCA BRASIL - Produto difundido (unidade) 25	20.000
	TOTAL DO ACRÉSCIMO	400.000

CANCELAMENTO (SUBTÍTULO JÁ EXISTENTE)

SEQ.	FUNC. PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
001941	23.691 0411.1008.0003	GESTÃO DAS POLÍTICAS INDUSTRIAL, DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS ESTUDOS NA ÁREA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	400.000
		TOTAL DO CANCELAMENTO	400.000

**RETIFICAÇÕES NO PARECER FINAL DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO PARA 2000 (PL N° 20/99-CN), CONFORME PUBLICADO EM 01/04/2000
(DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO)**

Pág. PARECER COMISSÃO	Retificação	Emenda	Cód. DO	Nome DO	Funcional/Programática	Subtítulo	E B F	MOD	1 3 8 0	FTE	GRD	Dotação	Alteração	
282	Onde se lê:	71090006	20117	SEDU	16 482 0128 3958 0017	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	40		4	27 697 257		Alteração da modalidade de aplicação	
	Leia-se:	71090006	20117	SEDU	16 482 0128 3958 0017	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	30		4	27 697 257			
859 a 2839	Onde se lê:	34560006	20117	SEDU	16 482 0128 3958 1596	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS - ENCRUZILHADA - BA							Complementação do subtítulo, conforme a emenda apresentada	
	Leia-se:	34560006	20117	SEDU	16 482 0128 3958 1596	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA VILA BAHIA - ENCRUZILHADA - BA								
315 a 1123	Onde se lê:	81000106	22101	MA	20 602 0378 0064 0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES DE CRIADORES DE QUINOS E ENTIDADES TURÍSTICAS NACIONAL								
	Leia-se:	81000106	22101	MA	20 602 0378 0064 0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES DE CRIADORES DE QUINOS E ENTIDADES TURÍSTICAS NACIONAL								
248	Onde se lê:	50160001	26101	MEC	12 364 0041 2117 0004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO/APOIO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	1	99		3	28 230 000		Correção do valor do parecer da emenda	
	Leia-se:	50160001	26101	MEC	12 364 0041 2117 0004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO/APOIO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	1	99		3	47 000 000			
	Leia-se:	50160001	26101	MEC	12 364 0041 2117 0004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO/APOIO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	1	99		4	3 000 000			
348	Onde se lê:	71260006	26298	FNDE	12 361 0042 4085 0008	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO POR MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - SC	1	40		3	2.000.000		Correção do valor do parecer da emenda	
	Leia-se:	71260006	26298	FNDE	12 361 0042 4085 0008	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO POR MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - SC	1	40		3	6.000.000			
310 a 5309	Onde se lê:	60040002	26298	FNDE	12 361 0047 3096 0048	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS/ENSINO FUNDAMENTAL A MULHERES JOVENS ADULTAS EM ASSENTAMENTOS RURAIS - NACIONAL	1	50		3	3 000 000		Correção do parecer da emenda (subtítulo), conforme emenda apresentada	
	Leia-se:	60040002	26298	FNDE	12 361 0047 3096 0048	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS/ENSINO FUNDAMENTAL A MULHERES JOVENS ADULTOS E ASSENTAMENTOS RURAIS - NACIONAL	1	50		3	3 000 000			
1380 a 2904	Onde se lê:		30907	FUNPEN	14 421 0661 1844 0003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS / NO ESTADO DO ACRE	1	80	0	124	4	1.611.000		Alteração da modalidade de aplicação, conforme destaque nº 940
	Leia-se:		30907	FUNPEN	14 421 0661 1844 0003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS / NO ESTADO DO ACRE	1	30	0	124	4	1.611.000		
234 a 1582	Onde se lê:	71140002	36901	FNS	10 302 0004 1823 1900	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2	99	0	153	4	20 000 000		Alteração da modalidade de aplicação, conforme destaque nº 1160
	Leia-se:	71140002	36901	FNS	10 302 0004 1823 1900	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2	40	0	153	4	20 000 000		
389	Onde se lê:	31690020	36901	FNS	10 302 0004 4525 0254	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - CASA BRANCA - SP	2	50		3	70.000		Alteração de subtítulo e da modalidade de aplicação	
	Leia-se:	31690020	36901	FNS	10 302 0004 4525 0254	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA UNIDADE DE SAÚDE - CASA BRANCA - SP	2	40		3	70.000			
454	Onde se lê:	23320001	36901	FNS	10 302 0004 1823 1026	IMPLEMENTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / EQUIPAMENTO PARA A FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA - MURIAÉ - MG	2	40		4	100.000		Alteração da modalidade de aplicação	
	Leia-se:	23320001	36901	FNS	10 302 0004 1823 1026	IMPLEMENTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / EQUIPAMENTO PARA A FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA - MURIAÉ - MG	2	50		4	100.000			
603	Onde se lê:	35850006	36901	FNS	10 302 0004 1823 0442	REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS - ARCAST - MG	2	60		4	50.000		Alteração da modalidade de aplicação	
	Leia-se:	35850006	36901	FNS	10 302 0004 1823 0442	REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS - ARCAST - MG	2	40		4	50.000			

**RETIFICAÇÕES NO PARECER FINAL DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO PARA 2000 (PL N° 20/99-CN), CONFORME PUBLICADO EM 01/04/2000
(DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO)**

Pag. PARECER COMISSÃO	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional Programática	Subtítulo	E S F	MOD	T U S O	FTE	GND	Doação	Alteração
603	Onde se sita:	35850006	36901	FNS	10 302 0004 1823 0446	REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS - ARAÚJOS - MG	2	50		4	50 000		Ateração da modalidade de aplicação
	Lela-se:	35850006	36901	FNS	10 302 0004 1823 0446	REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS - ARAÚJOS - MG	2	40		4	50 000		
603	Onde se sita:	35850014	33903	FNAS	08 243 0070 2558 0216	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - BOM DESPACHO - MG	2	40		3	70 000		Ateração da modalidade de aplicação
	Lela-se:	35850014	33903	FNAS	08 243 0070 2558 0216	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - BOM DESPACHO - MG	2	50		3	70 000		
647	Onde se sita:	23220006	36211	FUNASA	10 302 0023 2101 0002	ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO ITINERANTE EM ÁREAS DESASSISTIDAS / ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO ITINERANTE NO ESTADO DO ACRE	2	30		3	300 000		Ateração da Unidade Orçamentária
	Lela-se:	23220006	36901	FNS	10 302 0023 2101 0002	ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO ITINERANTE EM ÁREAS DESASSISTIDAS / ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO ITINERANTE NO ESTADO DO ACRE	2	30		3	300 000		
249	Onde se sita:	50220002	38901	FAT	11 333 0103 2389 0004	AÇÕES NA ÁREA DO TRABALHO, EMPREGO, SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR DO TRABALHADOR - NACIONAL - NA	2	90		3	4.076.912		Correção do valor do parecer da emenda
		50220002	38901	FAT	11 333 0103 2389 0004	AÇÕES NA ÁREA DO TRABALHO, EMPREGO, SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR DO TRABALHADOR - NACIONAL - NA	2	90		4	14.000.000		
	Lela-se:	50220002	38901	FAT	11 333 0103 2389 0004	AÇÕES NA ÁREA DO TRABALHO, EMPREGO, SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR DO TRABALHADOR - NACIONAL - NA	2	90		3	10.000.000		
		50220002	38901	FAT	11 333 0103 2389 0004	AÇÕES NA ÁREA DO TRABALHO, EMPREGO, SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR DO TRABALHADOR - NACIONAL - NA	2	90		4	14.000.000		
249	Onde se sita:	C. TRABALHO, ADM. E SERV. PÚBLICO											Reversão de emenda que deixou de constar no avulso
	Acreção-se:	50220001	38901	FAT	11 333 0101 5405 0001	QUALIFICAÇÃO PARA MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORAS NACIONAL	2	90		3	1.000.000		
1859	Onde se sita:		39201	DNER	26 782 0238 5711 0005	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE/BR 317/AC - BRASILIÁ - ASSIS BRASIL	1	90	0	176	4	3.000.000	Ateração da modalidade de aplicação, conforme destaque nº 640
	Lela-se:		39201	DNER	26 782 0239 5711 0005	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE/BR 317/AC - BRASILIÁ - ASSIS BRASIL	1	90	0	176	4	3.000.000	
482 e 3278	Onde se sita:	21720001	42101	MinC	13 392 0170 1611 0034	IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA EM CASCAIS	1	40		100	4	100 000	Correção do subtítulo
	Lela-se:	21720001	42101	MinC	13 392 0170 1611 0230	IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA - CASCA - RS	1	40		100	4	100 000	
538 e 3277	Onde se sita:	36630015	42101	MinC	13 392 0170 1611 0044	IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM ALVORADA - RS - ALVORADA - RS	1	40		100	4	150 000	Correção do subtítulo
	Lela-se:	36630015	42101	MinC	13 392 0170 1611 0206	IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL - ALVORADA - RS -	1	40		100	4	150 000	
241 e 3416	Onde se sita:	71120002	51202	INDESP	27 812 0180 1543 0066	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES NO ESTADO DE MATO GROSSO							Correção do subtítulo
	Lela-se:	71120002	51202	INDESP	27 812 0180 1543 0026	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES NO ESTADO DE MATO GROSSO							
522 e 3415	Onde se sita:	23330013	51202	INDESP	27 812 0180 1543 0032	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES - BRASÍLIA DF							Correção do subtítulo
	Lela-se:	23330013	51202	INDESP	27 812 0180 1543 0061	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES - BRASÍLIA DF							

**RETIFICAÇÕES NO PARECER FINAL DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO PARA 2000 (PL N° 20/99-CN), CONFORME PUBLICADO EM 01/04/2000
(METAS)**

Pag. PARECER COMISSÃO	Retificação	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	Denominação da Meta	Qtd.	Alteração
2954	Onde se sit.: 33903 FNAS	08 242 0065 1426 0026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES - BORRASÓPOLIS - PR	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	132	Alteração da denominação da meta		
	Leia-se: 33903 FNAS	08 242 0065 1426 0026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES - BORRASÓPOLIS - PR	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA ATENDIDA (UNIDADE)	132			
2966	Onde se sit.: 33903 FNAS	08 243 0067 2556 0074	MANUTENÇÃO DE CRECHE - MORRO DA FUMAÇA - SC	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA ATENDIDA (UNIDADE)	1	Alteração da denominação da meta		
	Leia-se: 33903 FNAS	08 243 0067 2556 0074	MANUTENÇÃO DE CRECHE - MORRO DA FUMAÇA - SC	CRECHE MANTIDA (UNIDADE)	1			
2972	Onde se sit.: 33903 FNAS	08 243 0067 1001 0266	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHE - GUAPIARA - SP	CRECHE MANTIDA (UNIDADE)	1	Alteração da denominação da meta		
	Leia-se: 33903 FNAS	08 243 0067 1001 0266	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHE - GUAPIARA - SP	CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE)	1			
2976	Onde se sit.: 33903 FNAS	08 243 0070 2558 0098	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - BRASÍLIA - DF	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (UNIDADE)	830	Alteração da denominação da meta		
	Leia-se: 33903 FNAS	08 243 0070 2558 0098	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - BRASÍLIA - DF	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)	830			
2979	Onde se sit.: 33903 FNAS	08 243 0070 2558 0209	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (FUNAC IMPERATRIZ - PROJETO CIRCO DAS VIRTUDES) - MARANHÃO - MA	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (UNIDADE)	150	Alteração da denominação da meta		
	Leia-se: 33903 FNAS	08 243 0070 2558 0209	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (FUNAC IMPERATRIZ - PROJETO CIRCO DAS VIRTUDES) - MARANHÃO - MA	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)	150			
2979	Onde se sit.: 33903 FNAS	08 243 0070 2558 0218	ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESC. - ASCIASA DE SAÚDE DRA MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALVES - CRISTINÁPOLIS - SE	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (UNIDADE)	300	Alteração da denominação da meta		
	Leia-se: 33903 FNAS	08 243 0070 2558 0218	ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESC. - ASCIASA DE SAÚDE DRA MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALVES - CRISTINÁPOLIS - SE	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)	300			
2981	Onde se sit.: 33903 FNAS	08 243 0070 5398 0124	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DA JUVENTUDE - SÃO JOSÉ DOS PINHais - PR	CRIANÇA BENEFICIADA (UNIDADE)	150	Alteração da denominação da meta		
	Leia-se: 33903 FNAS	08 243 0070 5398 0124	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DA JUVENTUDE - SÃO JOSÉ DOS PINHais - PR	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)	150			
3060	Onde se sit.: 36211 FUNASA	10 511 0119 3984 0014	SIST DE COLETA, TRATAM E DEST FINAL DE RESID SÓLIDOS - TORRINHA - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)	1	Alteração da quantidade de meta		
	Leia-se: 36211 FUNASA	10 511 0119 3984 0014	SIST DE COLETA, TRATAM E DEST FINAL DE RESID SÓLIDOS - TORRINHA - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)	2000			
3083	Onde se sit.: 36901 FNS	10 302 0004 4525 0182	ASSIST FINANC/P/MANUT DA ABRACO (ASSOC BRAS COMUNIT PARA PREV E ABUSO DE DROGAS) - BELO HORIZONTE - MG			Inclusão da denominação e da quantidade de meta		
	Leia-se: 36901 FNS	10 302 0004 4525 0182	ASSIST FINANC/P/MANUT DA ABRACO (ASSOC BRAS COMUNIT PARA PREV E ABUSO DE DROGAS) - BELO HORIZONTE - MG	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)	1			
3143	Onde se sit.: 36901 FNS	10 302 0004 1823 2002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS - FARIA BRITO - CE			Inclusão da denominação e da quantidade de meta		
	Leia-se: 36901 FNS	10 302 0004 1823 2002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS - FARIA BRITO - CE	UNIDADE IMPLANTADA/APARELHADA/ADEQUADA (UNIDADE)	1			
3144	Onde se sit.: 36901 FNS	10 302 0004 1823 2004	REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS - FERREIRA GOMES - AP			Inclusão da denominação e da quantidade de meta		
	Leia-se: 36901 FNS	10 302 0004 1823 2004	REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS - FERREIRA GOMES - AP	UNIDADE IMPLANTADA/APARELHADA/ADEQUADA (UNIDADE)	1			
3564	Onde se sit.: 53101 MIN	18 544 0515 1851 0596	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - OBRAS DE DRENAGEM - DOURADOS - MS	MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE)	1	Eliminar duplicidade de metas		
	Leia-se: 53101 MIN	18 544 0515 1851 0596	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - OBRAS DE DRENAGEM - DOURADOS - MS	MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE)	1			

**RETIFICAÇÕES NO PARECER FINAL DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO PARA 2000 (PL N° 20/99-CN), CONFORME PUBLICADO EM 01/04/2000
(METAS)**

Pag. PARECER COMISSÃO	Retificação	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	Denominação da Meta	Qtd.	Alteração
3534	Onde se lê:	53101	MIN	20 607 0379 1836 0084	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO DE IRRIGAÇÃO 3º RIO/SAMPAIO - 1ª ETAPA NO ESTADO DO TOCANTINS	ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA)	200	Alteração da quantidade da mete
	Leia-se:	53101	MIN	20 607 0379 1836 0084	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO DE IRRIGAÇÃO 3º RIO/SAMPAIO - 1ª ETAPA NO ESTADO DO TOCANTINS	ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA)	600	

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
1 – RECEITAS DO TESOURO	360.889.202.470
1.1 – RECEITAS CORRENTES	244.676.691.435
Receita Tributária	77.344.706.008
Receita de Contribuições	138.062.313.767
Receita Patrimonial	8.056.829.268
Receita Agropecuária	8.420.600
Receita Industrial	76.058.000
Receita de Serviços	11.458.097.358
Transferências Correntes	124.878.576
Outras Receitas Correntes	9.545.387.858
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	116.212.511.035
Operações de Crédito Internas	52.021.647.403
Operações de Crédito Externas	4.180.663.572
Alienação de Bens	21.493.427.400
Amortização de Empréstimos	11.017.773.775
Transferências de Capital	
Outras Receitas de Capital	27.498.998.885
2 – RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	7.884.383.634
2.1 – RECEITAS CORRENTES	5.661.720.597
2.2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.222.663.037
SUBTOTAL	388.773.586.104
3 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	644.033.686.351
Operações de Crédito Internas	644.033.686.351
- Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Pública Federal	644.033.686.351
Operações de Crédito Externas	
- Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Pública Federal	
SUBTOTAL	644.033.686.351
TOTAL	1.012.807.272.455

**CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CN
LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA 2000 - DESTAQUES EM PLENÁRIO
DESTAQUES POR NÚMERO COM PARECER**

DESTAQUE: 1 AUTOR DO DESTAQUE: EXPEDITO JUNIOR

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 71230007 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>
	BANCADA DE RONDÔNIA	36211	FUND. NACIONAL DE S. RO	9.000.000	4.500.000
TÍTULO:	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS / NO ESTADO DE RONDÔNIA				

Artigo: Parágrafo: *Inciso:* Alinea: *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 2 AUTOR DO DESTAQUE: INOCÉNCIO OLIVEIRA

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 41030002 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>
	BANCADA DA REGIÃO CENTRO-OESTE	39201	DNER	30.000.000	12.000.000
TÍTULO:	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE / BR-163/MT - SANTA HELENA - DIVISA MT/PA				

Artigo: Parágrafo: *Inciso:* Alinea: *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 3 AUTOR DO DESTAQUE: INOCÉNCIO OLIVEIRA

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 60010002 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>
	COM. DE SERV. DE INFRA-ESTRUTURA	39201	DNER	10.000.000	3.922.600
TÍTULO:	ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS / NACIONAL				

Artigo: Parágrafo: *Inciso:* Alinea: *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 4 AUTOR DO DESTAQUE: ALBERTO FRAGA

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 71080005 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>
	BANCADA DO DISTRITO FEDERAL	73103	TRANSF. GDF - MIN. FA. DF	60.000.000	2.788.543
TÍTULO:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) / DISTRITO FEDERAL				

Artigo: Parágrafo: *Inciso:* Alinea: *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 5 AUTOR DO DESTAQUE: NARCIO RODRIGUES

Efeito pretendido: 1 Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50100002 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	C.AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	49201	INCRA	NA	100 000 000

TÍTULO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS - LUMIAR / CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA - NACIONAL - NA

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
				3 000.000

Artigo:	Parágrafo	Inciso:	Alinea:	Item de receita:	Outro:
---------	-----------	---------	---------	------------------	--------

Esclarecimentos: Ajustar o subtítulo para: Assistência Técnica e Capacitação de Assentamentos - PRONERA/LUMIAR/Capacitação de Agricultores em Assentamentos de Reforma Agrária - Nacional - NA

Observação:

Parecer: APROVADO Valor concedido: 3.000.000

DESTAQUE: 6 AUTOR DO DESTAQUE: OSMAR DIAS

Efeito pretendido: 1 Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 60050001 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	20117	SEC. DESENVOLVIMENTO	NA	20.000.000

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 75 MIL HABITANTES / IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 75 MIL HABITANTES - NACIONAL

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
	4	40		10 000.000

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Item de receita:	Outro:
---------	------------	---------	---------	------------------	--------

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: APROVADO Valor concedido: 9 000.000

DESTAQUE: 7 AUTOR DO DESTAQUE: NARCIO RODRIGUES

Efeito pretendido: 5 Alterações do texto de lei e da receita

Emenda: OU Sequencial: 004045

Dados do Sequencial:	UO	UF	VALOR DO PL	VAL. SETÓRIAL	VAL. GERAL	VAL. FINAL
	42101	MINISTÉRIO DA CULTURA	NA	321.862	-9.655	0

TÍTULO: PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL / NACIONAL

Artigo:	Parágrafo	Inciso:	Alinea:	Item de receita	Outro:
---------	-----------	---------	---------	-----------------	--------

Esclarecimentos: Destaque para votação do programa 0165 - TURISMO CULTURAL e do subtítulo 13 391.0165.4485.0001 - "Preservação de Bens do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico em Áreas de Interesse Turístico - Cultural/Nacional" - sequencial 004045 de forma que os mesmos tenham seus títulos alterados para: Programa 0165 - MONUMENTA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO e do subtítulo 13 391.0165.4485.0001 - "Preservação de Bens do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico em Área de Interesse Histórico-Cultural inclusive Monumenta BNDES/Nacionais".

Observação:

Parecer: APROVADO Valor concedido: 0

DESTAQUE: 8 AUTOR DO DESTAQUE: DR. BENEDITO DIAS

Efeito pretendido: 1 Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 31430012 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	BARBOSA NETO	39201	DNER	GO	20.000

TÍTULO: ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS / BR-364/GO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Item de receita:	Outro:
---------	------------	---------	---------	------------------	--------

Esclarecimentos:

Observação: A emenda nº 31430012 teve seu valor remanejado na Comissão para as emendas nºs 31430005 e 31430010, por meio dos destaques nºs 945 e 946

Parecer: REJEITADO Valor concedido: 0

DESTAQUE: 91 AUTOR DO DESTAQUE: ROMERO JUCÁ

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 81000296 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RELATOR GERAL	49101	GABINETE POLÍTICA FEDERATIVA	4.000.000	4.000.000
TÍTULO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 6.300.000

DESTAQUE: 101 AUTOR DO DESTAQUE: ROMERO JUCÁ

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 81000303 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RELATOR GERAL	49101	GABINETE POLÍTICA FEDERATIVA	1.520.000	1.520.000
TÍTULO: COMUNICAÇÃO DE GOVERNO / COMUNICAÇÃO DE GOVERNO - NACIONAL					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

DESTAQUE: 111 AUTOR DO DESTAQUE: ROMERO JUCÁ

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 81000302 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RELATOR GERAL	49101	GABINETE POLÍTICA FEDERATIVA	2.370.000	2.370.000
TÍTULO: AÇÕES DE INFORMÁTICA / AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 2.300.000

DESTAQUE: 121 AUTOR DO DESTAQUE: ROMERO JUCÁ

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 81000293 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RELATOR GERAL	49101	GABINETE POLÍTICA FEDERATIVA	7.900.000	7.900.000
TÍTULO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR / MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 1.000.000

DESTAQUE: 131 AUTOR DO DESTAQUE: JOÃO HERRMANN NETO

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50150002 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	C.ECONOMIA,INDÚSTRIA E COMÉRCIO	39101	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	30.000.000	8.000.000
TÍTULO: OBRAS COMPLEMENTARES NA HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO / OBRAS COMPLEMENTARES NA HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 14

AUTOR DO DESTAQUE: ROMERO JUCÁ

Efeito pretendido I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50120005 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	C.CONST.JUSTICA E DE REDAÇÃO	30907	FUNPEN	NA	150.000.000

TÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS / NACIONAL

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE Valor concedido: 9.000.000

DESTAQUE: 15

AUTOR DO DESTAQUE: MARIA ELVIRA

Efeito pretendido I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50160001 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	C.EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	36101	MINISTÉRIO DA EDUCA NA	166.500.000	28.230.000

TÍTULO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO / APOIO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO Valor concedido: 0

DESTAQUE: 16

AUTOR DO DESTAQUE: PEDRO WILSON

Efeito pretendido I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50160001 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	C.EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	36101	MINISTÉRIO DA EDUCA NA	166.500.000	28.230.000

TÍTULO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO / APOIO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO Valor concedido: 0

DESTAQUE: 17

AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 80100005 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RELAT SUBCOM 10 - PLAN E DESENV URB 20117	SEC. DESENVOLVIMENTO	MS	1.000.000	3.000.000

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA / INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO Valor concedido: 0

DESTAQUE: 181 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 5030005 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS	30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	10.000.000	200.000
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA / INSTRUMENTALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIO-LABORAIS					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

DESTAQUE: 191 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 5012004 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	C.CONST.JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	30908	FUNDO NAC.CRIANÇA	16.500.000	2.452.000
TÍTULO: ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI / NACIONAL					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 201 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50210003 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	C.SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	33903	FUNDO NAC. ASSIST. S	7.745.021	7.351.200
TÍTULO: ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA / NACIONAL					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 3.000.000

DESTAQUE: 211 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50100002 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	C.AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	49201	INCRA	100.000.000	2.000.000
TÍTULO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS - LUMIAR / CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA - NACIONAL - NA					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 221 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50210004 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	C. SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	33903	FUNDO NAC. ASSIST. S	NA	28 269 748 7 975.580

TÍTULO: ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE / NACIONAL

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 231 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 80070006 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RELAT SUBCOM 7 - SAÚDE	36211	FUND. NACIONAL DE S	MS	1.200.000 3 240.000

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS / NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 241 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 60060004 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	33903	FUNDO NAC. ASSIST. S	NA	68.000.000 30.000.000

TÍTULO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA / APOIO A AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA - NACIONAL - NA

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 251 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 80040011 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RELAT SUBCOM 4 - AGRIC POLIT FUND	22101	M. AGRICULTURA E AB	CE	1.430.000 4.000.000

TÍTULO: ESTÍMULO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA / APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - CEARA - CE

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 26 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: 1 Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50300001 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL APROV.
	COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS	33903	FUNDO NAC. ASSIST. S	NA	20.000.000

TÍTULO: CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA-CIDADÃ / NACIONAL

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO Valor concedido: 0

DESTAQUE: 27 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: 1 Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 60050002 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL APROV.
	COM. DE ASSUNTOS ECONÔMICOS	33903	FUNDO NAC. ASSIST. S	NA	1.500.000.000

TÍTULO: AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA / AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO A

POBREZA - NACIONAL - NA

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO Valor concedido: 0

DESTAQUE: 28 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: 1 Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50160001 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL APROV.
	C.EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	26101	MINISTÉRIO DA EDUCA.	NA	166.500.000

TÍTULO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO / APOIO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO Valor concedido: 0

DESTAQUE: 29 AUTOR DO DESTAQUE: ALOIZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: 1 Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 50150001 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL APROV.
	C.ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	33903	FUNDO NAC. ASSIST. S	NA	100.000.000

TÍTULO: PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA / NACIONAL

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO Valor concedido: 0

DESTAQUE: 301

AUTOR DO DESTAQUE: ALCIOZIO MERCADANTE

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 100010 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	RELAT/SUBCOM 10 - PLAN E DESENV URB 20117	SEC DESENVOLVIMENTO	MS	1.000.000	3.500.000
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 75 MIL HABITANTES / IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Item de receita:

Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 311

AUTOR DO DESTAQUE: DJALMA PAES

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 35760002 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	PAULO BALTAZAR	39101	MINISTÉRIO DOS TRAN.	150.000	150.000
TÍTULO: PROJETO ATÍPICO / CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM RESENDE - RJ - RESENDE - RJ					

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Item de receita:

Outro:

Esclarecimentos: EMENDA REJEITADA NA FASE SETORIAL. VALOR TOTAL DO PARLAMENTAR R\$ 1.350.000,00, DESEJA SUPLEMENTAR EMENDA 35760006 - REFORMA E EQUIPAMENTO EM TRES RIOS NO RIO DE JANEIRO.

Observação:

Parecer: APROVADO

Valor concedido:

150.000

DESTAQUE: 321

AUTOR DO DESTAQUE: ILDEFONÇO CORDEIRO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 71040004 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	BANCADA DO AMAZONAS	36211	FUND. NACIONAL DE S. AM	32.000.000	5.500.000
TÍTULO: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES / AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS					

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Item de receita:

Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 331

AUTOR DO DESTAQUE: GIOVANNI QUEIROZ

Efeito pretendido: 5 Alterações do texto de lei e da receita

Emenda: 16070018 OU Sequencial:

Modificação pretendida:	GND	MOD/APLIC.	FONTE	VALOR
				1.807.000.000

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Item de receita:

Outro:

Esclarecimentos: A referida emenda à Receita pretende fazer retornar ao orçamento do Ministério da Saúde a importância de R\$ 1.807.000.000,00 subtraídos da receita da CPMF pela DRU (Desvinculação de Receitas da União), não obstante o § 3º do art. 74 do ADCT determinar que o "produto da arrecadação de que trata este artigo será destinado integralmente ao Fundo nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde."

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 341 **AUTOR DO DESTAQUE:** GIOVANNI QUEIROZ

Efeito pretendido: 5. Alterações do texto de lei e da receita

Emenda: 16070017 OU *Sequential:*

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos: A referida emenda à Receita pretende retornar ao orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social a importância de R\$ 1.626.300.000,00, subtraídos da receita da CPMF pela DRU (Desvinculação de Receitas da União), não obstante o § 2º do art. 75 do ADCT determinar que o "o resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000, 2001, será destinado ao custeio da previdência social".

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 351 **AUTOR DO DESTAQUE:** NARCIO RODRIGUES

Efeito pretendido: 5. Alterações do texto de lei e da receita

Emenda: OU *Sequential:*

Artigo: 07 Parágrafo: Inciso: IV Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos: Requeremos nos termos regimentais, DESTAQUE PARA VOTAÇÃO do Texto do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 20/99-CN com o objetivo de incluir no art. 7º, inciso IV a seguinte alínea:
d) operações de crédito decorrentes de contratos que tenham sido aprovados após 31 de agosto de 1999 pelo Senado Federal, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores.

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 361 **AUTOR DO DESTAQUE:** GIOVANNI QUEIROZ

Efeito pretendido: 6. Outros

Emenda: 50210005 OU *Sequential:*

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	C.SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	36901	FUNDO NACIONAL DE S. NA	384.000.000	15.000.000
TÍTULO:	IMPLEMENTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - NACIONAL				

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 371 **AUTOR DO DESTAQUE:** SAULO PEDROSA

Efeito pretendido: 6. Outros

Emenda: 80050019 OU *Sequential:*

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	RELAT SUBCOM 5 - INFRA-ESTRUTURA	39201	DNER	PI	2.500.000 1.961.300
TÍTULO:	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE / BR-020/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - PICOS				

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 38 AUTOR DO DESTAQUE: LUCIA VANIA

Efeito pretendido: I Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 80090053 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR		UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RS 9 - INT NAC, MEIO AMB, DESP, TUR	53101	M. INTEG. NAC.	GO	2.160.500	4.450.000

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM / PROJETO FLORES DE GOIAS NO ESTADO DE GOIAS

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
				5.565.017

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 39 AUTOR DO DESTAQUE: LUCIA VANIA

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 80090040 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR		UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RS 9 - INT NAC, MEIO AMB, DESP, TUR	53101	M. INTEG. NAC.	MS	9.000.000	12.500.000

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM / OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
				2.692.117

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 40 AUTOR DO DESTAQUE: LUCIA VANIA

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 80090037 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR		UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RS 9 - INT NAC, MEIO AMB, DESP, TUR	53101	M. INTEG. NAC.	DF	7.000.000	7.878.000

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM / OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
				1.575.000

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 41 AUTOR DO DESTAQUE: LUCIA VANIA

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 80090041 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR		UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RS 9 - INT NAC, MEIO AMB, DESP, TUR	53101	M. INTEG. NAC.	MT	5.000.000	6.058.500

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM / INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
				2.543.000

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 1.000.000

DESTAQUE: 42 AUTOR DO DESTAQUE: LUCIA VANIA

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 41030005 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	BANCADA DA REGIÃO CENTRO-OESTE	20117	SEC. DESENVOLVIMENTO GO	60.000.000	15.000.000
TÍTULO:	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES / SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - GO				

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 43 AUTOR DO DESTAQUE: BANCADA DO MATO GROSSO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 71120001 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	BANCADA DO MATO GROSSO	36211	FUND. NACIONAL DE S. MT	50.000.000	13.000.000
TÍTULO:	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES / SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO MATO GROSSO				

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
				1.545.500

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 44 AUTOR DO DESTAQUE: BANCADA DO MATO GROSSO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 71120005 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
	BANCADA DO MATO GROSSO	36901	FUNDO NACIONAL DE S. MT	50.000.000	7.000.000
TÍTULO:	IMPLEMENTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / NO ESTADO DO MATO GROSSO				

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
				2.545.500

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 46

AUTOR DO DESTAQUE: ARTHUR VIRGÍLIO

Efeito pretendido: 5. Alterações do texto de lei e da receita

Emenda: OU Sequencial:

Artigo: 6

Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos: destaque para votação em separado do art. 6º com as respectivas alíneas. Letras e parágrafos, constantes do texto original do PLN nº 20/99-CN, conforme redação abaixo:
Art. 6º Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 77 da Lei no 9.811, de 1999, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subtítulo, até o limite de trinta por cento de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a trinta por cento do valor total de cada subtítulo objeto da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

c) de excesso de arrecadação de receitas vinculadas ou diretamente arrecadadas, desde que para alocação nos mesmos subtítulos em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

II - até o valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subtítulo objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subtítulo;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

a) o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito do mesmo subtítulo;

b) amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades;

c) o cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

d) pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

e) a realização das eleições municipais de 2000, mediante o remanejamento de dotações orçamentárias no âmbito da própria Justiça Eleitoral;

f) o refinanciamento da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subtítulos em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro das empresas públicas e das sociedades de economia mista, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e dos fundos e recursos ressalvados na Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória no 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e redações subsequentes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei no 4.320, de 1964, para atender às mesmas ações em execução em 1999, observados os respectivos saldos orçamentários;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei no 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

d) doações;

V - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de:

a) excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1999, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei no 4.320, de 1964;

c) superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do Inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1999, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei no 4.320, de 1964;

d) excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei no 9.060, de 29 de junho de 1995.

§ 1º Não poderão ser utilizados para os fins do inciso V, os valores integrantes do supersívit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais.

§ 2º A autorização de que trata o inciso V, "alínea b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

§ 3º Os limites de que tratam o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados para cinqüenta por cento do valor total do subtitulo, quando o remanejamento ocorrer no âmbito do mesmo programa.

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 46 AUTOR DO DESTAQUE: ARTHUR VIRGÍLIO

Efeito pretendido: 5. Alterações do texto de lei e da regra

Emenda: OU Sequencial:

Artigo: 7 Parágrafo: Inciso: Aínea Item de receita: Outro:

Esclarecimentos: Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

a) a transferências constitucionais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos casos em que a lei determina a entrega dos recursos de forma automática;

b) aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos originários das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela destinada nos termos do § 1º do art. 239, da Constituição.

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 47 AUTOR DO DESTAQUE: LIDERANÇA DO PT

Efeito pretendido: 2. Recomposição de dotações canceladas (destaque ao p1)

Emenda: OU Sequencial: 005456

Dados do Sequencial:	UD	UF	VALOR DO PL	VAL. SETORIAL	VAL. GERAL	VAL. FINAL
	53101	M. INTEG. NAC.	RS	4.900.000	-2.450.000	0 2.450.000
TÍTULO: ESTUDOS PARA O APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM ÁREAS IRRIGÁVEIS / PROJETO BACIAS HIDROGRÁFICAS - METADE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: APROVADO

Valor concedido: 2.450.000

DESTAQUE: 48 AUTOR DO DESTAQUE: LIDERANÇA DO PT

Efeito pretendido: 2. Recomposição de dotações canceladas (destaque ao p1)

Emenda: OU Sequencial: 001191

Dados do Sequencial:	UD	UF	VALOR DO PL	VAL. SETORIAL	VAL. GERAL	VAL. FINAL
	20117	SEC. DESENVOLVIMENTO	RS	3.279.741	-1.300.000	0 1.979.741
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 75 MIL HABITANTES / NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						

Remanejamento:	EMENDA	VALOR REDUZIDO	OBSERVAÇÃO
	0	R\$0,00	existente para emenda inexistente
	33450013	R\$200.000,00	Remanejamento de valor de emenda

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: APROVADO

Valor concedido: 1.300.000

DESTAQUE: 49 AUTOR DO DESTAQUE: ARMANDO ABÍLIO

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 80010003 OU Sequencial:

Dados da Emenda:		NOME DO AUTOR		UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
		RELAT SUBCOM I - PODERES DE ESTADO		15114	TRIBUNAL REGIONAL D. N.A	10 000 000	
TÍTULO:		APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS / NACIONAL					

Remanejamentos:		EMENDA	VALOR REDUZIDO	OBSERVAÇÃO			
		33450003	RS120 000,00				

Artigo: Parágrafo: Inciso: Aínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 50 AUTOR DO DESTAQUE: ANTERO PAES DE BARROS

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 80090041 OU Sequencial:

Dados da Emenda:		NOME DO AUTOR		UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
		RS 9 - INT NAC, MEIO AMB, DESP, TUR		53101	M. INTEG. NAC.	MT	5.000.000 6.058.500
TÍTULO:		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM / INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO					

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Aínea:	Item de receita:	Outro:
---------	------------	---------	--------	------------------	--------

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 51 AUTOR DO DESTAQUE: EFRAIM MORAIS

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 71160007 OU Sequencial:

Dados da Emenda:		NOME DO AUTOR		UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
		BANCADA DA PARAÍBA		53101	M. INTEG. NAC.	PB	18.000.000 9.200.000
TÍTULO:		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA / CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BARRA DO CAMARÁ - ALAGOA NOVA - PB					

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Aínea:	Item de receita:	Outro:
---------	------------	---------	--------	------------------	--------

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 52 AUTOR DO DESTAQUE: ARMANDO ABÍLIO

Efeito pretendido: I. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 71160009 OU Sequencial:

Dados da Emenda:		NOME DO AUTOR		UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.
		BANCADA DA PARAÍBA		51201	EMBRATUR	PB	32.000.000 8.575.000
TÍTULO:		PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL EM MUNICÍPIOS / INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM MUNICÍPIOS ACIMA DE 300.000 HABITANTES NO ESTADO DA PARAÍBA					

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Aínea:	Item de receita:	Outro:
---------	------------	---------	--------	------------------	--------

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido:

0

DESTAQUE: 53 AUTOR DO DESTAQUE: HERACLITO FORTES

Efeito pretendido: 1 Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 81000181 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RELATOR GERAL	20101	GAB. PRESIDÊNCIA DA NA	25.000.000	17.000.000
TÍTULO: COMUNICAÇÃO DE GOVERNO / NACIONAL					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação:

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 54 AUTOR DO DESTAQUE: ARMANDO ABÍLIO

Efeito pretendido: 1 Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Emenda: 80070015 OU Sequencial:

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL PROP.	VAL APROV.
	RELAT SUBCOM 7 - SAÚDE	36211	FUND. NACIONAL DE S PB	1.200.000	3.400.000
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS / NO ESTADO DA PARAÍBA					

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos: Trata-se de destaque da indicação nº 4 da Bancada da Paraíba.

Observação: PREJUDICADO POR NÃO SE TRATAR DE EMENDA E, SIM, DE SOLICITAÇÃO. (A indicação nº 4, objeto deste destaque, foi convertida em emenda de relator setorial - nº 80070015)

Parecer: REJEITADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: 55 AUTOR DO DESTAQUE: CARLOS MELLES

Efeito pretendido: 2 Recomposição de dotações canceladas (destaque ao pl)

Emenda: OU Sequencial: 005237

Dados do Sequencial:	UO	UF	VALOR DO PL	VAL SETORIAL	VAL GERAL	VAL FINAL
	52121	COMANDO DO EXERCIT NA	65.859.028	-10.978.735	8.000.000	62.880.293
TÍTULO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS / NACIONAL						
Modificação pretendida: GND MOD.APLIC FONTE VALOR						
					9.753.539	

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alinea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos: Cancelar sequenciais nº 5235 - Manutenção de Serviços Administrativos - R\$ 6.832.622; nº 5236 - Manutenção de Serviços de Transportes - R\$ 1.602.068; nº 5240 - Ações de Informática - R\$ 1.318.849.

Observação:

Parecer: APROVADO

Valor concedido: 0

O Sr. João Herrmann Neto (PPS - SP) - Permite-me V. Ex^{as}. um aparte?

O SR. CARLOS MELLES (PFL - MG) - Concedo o aparte ao Deputado João Herrmann Neto.

O Sr. João Herrmann Neto (PPS - SP) - Parece-me que falta, na explanação de V. Ex^{as}, até para que conste das notas taquigráficas, a questão dos R\$138 milhões do Fundef, que também serão objeto de arrecadação. Terminei cumprimentando V. Ex^{as} pelo excelente trabalho.

O SR. CARLOS MELLES (PFL - MG) - Não só agradeço como ratifico a lembrança dos R\$138 milhões do Fundef. Já havia um acordo com os Líderes e com o Ministro Paulo Renato Souza no cumprimento dessa missão, dessa rubrica.

Sr. Presidente, como no ano passado nenhum recurso foi destinado ao transporte escolar, tivemos o cuidado e o zelo de destinar R\$50 milhões para essa área.

Quanto à área social, desde o enfrentamento da pobreza, o apoio ao idoso, ao deficiente e às creches até o combate ao trabalho escravo e infantil, todas essas frentes foram contempladas para minimizar o sofrimento do povo.

Senhor Presidente, incluo as seguintes alíneas no art. 8º do texto da Lei Orçamentária:

d) Subtítulo: 49.201. Incra. 21.631.0136.5.613.0004. "Assistência técnica. Capacitação de assentamentos. Lumiar/Pronera. Capacitação de agricultores em assentamentos de reforma agrária", até o valor de R\$14 milhões.

c) Subtítulo: 26.101. Ministério da Educação. 12.364.0041.2117.0004. "Apóio ao desenvolvimento do ensino de graduação. Apoio a ações de desenvolvimento do ensino superior", até o valor de R\$30 milhões.

Incluo ainda o Destaque nº 5, do Deputado Narciso Rodrigues, destinado ao Pronera/Lumiar, que fica atendido no valor de R\$6 milhões.

Além dos recursos indicados, propomos o cancelamento dos seguintes recursos: 50010001 (estímulo à produção agropecuária), R\$1 milhão; 50230001 (melhoria das condições de habitabilidade), R\$1 milhão; 50120005 (construção e ampliação de reaparelhamento de estabelecimentos penais), R\$1 milhão. Total de recursos cancelados: R\$3 milhões.

Agradeço mais uma vez a Deus e a V. Ex^{as}. Está cumprido o dever deste Congresso. (Palmas.)

É o seguinte o documento a que se refere o relator:

INCLUIR ALÍNEA NO ART. 8º

DO TEXTO DA LEI ORÇAMENTARIA;

d) ~~ao~~ ~~subtítulo~~

49. 201 - INCRA - 21. 631. 0136. 5.613. 0004

"ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTAMENTOS -
LUMIAR, PRONERA / CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES

EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA ", ATÉ O VALOR DE R\$ 14 MILHÕES DE REAIS.

c) AO SUBTÍTULO

26.101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO -

12.364.0041.2117.0004

"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO / APOIO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR.", ATÉ O VALOR DE R\$ 30 MILHÕES DE REAIS.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE ABRIL DE 2000

X
RELATOR-GERAL

Destaque nº 05, de Nelson Rodrigues, destiñoglo ao
PROCONER/LUMINAR, ficou atendido no valor de 6 milhões.

Objeto	Até	Valor
Para viabilizar este atendimento, além dos recursos indicados, estamoj prepondej o <u>cancelamento</u> das seguintes reclassificações:		
5001 0001	Estimativa aprovada	<u>3,0</u>
5023 0001	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	<u>3,0</u>
5012 0005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais	<u>1,0</u>
		<u>3,0</u>

X 
----- Dep. Carlos Melles
Relator-geral

CONGRESSO NAC, salvo das sumas

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT - PA) – Sr. Presidente, para adiantar os trabalhos, estamos retirando todos os destaques que não estejam dentro do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os destaques favoráveis já foram incorporados ao relatório e ficarão para a Redação Final.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL - PE) – Sr. Presidente, ficaram apenas os destaques lidos pelo Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então, ficam rejeitados todos os destaques com parecer contrário.

Os destaques favoráveis já estão incorporados ao parecer do Relator e ficarão para a Redação Final.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT - PA) – Sr. Presidente, a incorporação de recursos na área de informática não faz parte do acordo firmado. Se vão ser rejeitados aqueles destaques que retiramos, que sejam retirados todos e que votemos apenas aqueles que foram acordados, sob pena de travarmos uma nova discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo à palavra ao Relator para uma explicação.

O SR. CARLOS MELLES (PFL - MG) Para uma explicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tinha entendido que o acordo havia sido feito na íntegra, aprovando os destaques aprovados pelo Relator, juntamente com a Comissão.

De todos os destaques feitos, aprovamos pouquíssimos e somente aqueles de caráter nacional. Nenhum destaque de caráter regional, estadual ou individual foi aceito. São os seguintes os destaques aprovados:

Destaque nº 5. Pronera/Lumiar. Autor: Deputado Narciso Rodrigues. R\$3 milhões. Emenda nacional;

Destaque nº 6. Autor: Senador Osmar Dias, na Comissão de Seguridade do Senado. R\$9 milhões

para saneamento básico em Município de até 75 mil habitantes. Emenda nacional;

Destaque nº 9. Autor: Senador Romero Jucá. Manutenção de serviços administrativos. Gabinete da Política Fundiária, Ministro Raul Jungmann. Esse Ministério foi criado recentemente e carece de todos os recursos para o seu funcionamento. Aprovamos R\$6,3 milhões para que ele possa começar a sua estruturação;

Destaque nº 11. Autor: Romero Jucá. Ações de informática. Gabinete da Política Fundiária, Ministro Raul Jungmann. R\$2,3 milhões;

Destaque nº 12. Autor: Senador Romero Jucá. Fortalecimento da agricultura familiar. Monitoramento das ações de fortalecimento da agricultura familiar. Gabinete da Política Fundiária. R\$1 milhão;

Destaque nº 14. Autor: Senador Romero Jucá. Construção, ampliação, reforma e reaparelhamento de estabelecimentos penais. Emenda nacional. Essa emenda foi cortada. Ela destinava R\$45 milhões, cortamos R\$10 milhões, e o Ministro da Justiça pediu que fizesse a recomposição, pois ela era extremamente vital. Recompusemos R\$9 milhões;

Destaque nº 20. Autor: Deputado Aloizio Mercadante. Atendimento à pessoa portadora de deficiência física nacional. R\$2 milhões;

Destaque nº 31. Autor: Deputado Djalma Paes, que tinha R\$1,35 bilhão das emendas individuais. Acatamos mais R\$150 mil para completar R\$1,5 milhão, já que se trata de uma prerrogativa de todos os Deputados;

Destakes nºs 47 e 48. Autor: Liderança do PT. Foram acatados para completar uma correção de valores do Rio Grande do Sul. R\$2,45 milhões R\$1,3 milhão;

São esses os destaques que a Relatoria acatou, todos em caráter nacional.

São os seguintes os destaques a que se refere o relator:

REQUERIMENTO N° 25, DE 2000 – CN

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 31 da Resolução nº 2/95-CN, DESTAQUE PARA VOTAÇÃO da emenda nº 50100002, de autoria da Comissão de Agricultura e Política Rural com o objetivo de aumentar o valor do Subtítulo "Assistência Técnica e Capacitação de Assentamentos – LUMIAR/Capacitação de Agricultores em Assentamentos de Reforma Agrária – Nacional – NA" na UO – 49201 – INCRA, em R\$ 3.000.000,00, bem como ajustar o nome do Subtítulo para: "Assistência Técnica e Capacitação de Assentamentos – PRONERA/LUMIAR/Capacitação de Agricultores em Assentamentos de Reforma Agrária – Nacional – NA".

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2000.

NARCISO RODRIGUES
Antônio Kander
ANTONIO CAUABRAIA
Lino Rossi
ARONON BEZERRA
CHICO DA DIVERSÃO
B. EJ
JOSÉ CASTELO
Decíato Silver
P. 1.2 sm
RAFAEL GUERRA
R. MEU AUFIR NOR
CARLOS PAVONI
Raimundo Borges do Mato
Metalúrgicos
Kriem Tami: Advogada
M. M. C

Mano Abacaxi	Stuaria
Jane Pado -	Stuaria
FF. MUN	Stuaria
Reverendo FRANCISCO	Stuaria
Marcus Gicicuta	Stuaria
Paulo Feijó.	Stuaria
Guilherme	Stuaria
Wally	Stuaria
Regis	Stuaria
Carvalho	Stuaria
X	Stuaria
João	Stuaria
Wenceslau da Costa	Stuaria
Paulo Bobadidi	Stuaria
YEOS	Stuaria
MEDOES Rizzo	Stuaria
EU ROSA	Stuaria
Silvio Stuaria Stuaria	Stuaria
EDUARDO BARBOSA	Stuaria
JAN DIOGO ZENO	Stuaria
Ademir Lemos	Stuaria
WILSON COELHO	Stuaria
Clóvis Valpi	Stuaria
José Pimentel	Stuaria
Acácio Pecanha	Stuaria
ADOLFO MARTINHO	Stuaria
NILSON PINTO	Stuaria
Márcio Bento	Stuaria
Edmo (Ceará)	Stuaria
Márcia Sádava	Stuaria
WIC	Stuaria
Dino Moreira	Stuaria
Ruyde Almeida	Stuaria
Lydia Guinan	Stuaria



185

Outubro de 1999	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL - SUPLEMENTO	Quinta-feira 28 09993
EMENDA À DESPESA		
01 - MODALIDADE DE EMENDA		02 - ETAPÃO DO SUBPROJETO
06 - COMISSÃO PERMANENTE		1 - A SER INCLUIDO NO PL.20/99-CN
04 - ÁREA DE GOVERNO		
10 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E POLÍTICA FUNDIÁRIA		
05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
990 - ATÍPTICA / OUTRAS		500 - ATÍPTICO(NÃO PREV.NA TABELA)
07 - LOCALIDADE BENEFICIADA		08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
900000 NACIONAL		
09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA		10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
1-ORÇAMENTO FISCAL		49101 GABINETE POLÍTICA FUNDIÁRIA
11 - TEXTO DA EMENDA 99.999.9999.9999.0000 PROJETO ATÍPTICO CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA - NACIONAL - NA		
ESPECIFICAÇÃO DA METADESPESA AGRICULTOR CAPACITADO (UNIDADE)		QUANTIDADE 250.000
12 - REGISTRO SUBJUNTO		
13 - ACRESCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.000) 3 - DUTRAS DESPESAS CORRENTES 30.000.000 30 - TRANSF. INTERG. EST. E G.D 3 - DUTRAS DESPESAS CORRENTES 30.000.000 50 - TRANSF. A TINST. PRIVADAS 2 - DUTRAS DESPESAS CORRENTES 35.000.000 90 - APLIC. DIRETAS 4 - INVESTIMENTOS 5.000.000 90 - APLIC. DIRETAS T O T A L ... 100.000.000		
14 - PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ADMISSÍVEIS POR PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA CÓDIGO DA ESTATAL 005.180 005.269 005.251 005.288		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 1-ORÇAMENTO FISCAL 2-ESPECIAL 3-FUNICIONAL 4-FUNICIONAL/PROGRAMÁTICA 5-PROGRAMÁTICO 6-VALOR ADMISSÍVEL (EM R\$ 1.000)		
15 - CANCELAMENTOS COMPENSADORES INICIAL FUNCIONAL PONTE ORG. MOD. APLICAÇÃO VALOR ADMISSÍVEL (EM R\$ 1.000) 005.180 05.153.0620.2865.0002 100 3 90% 25.000.000 005.269 05.806.0622.2864.0005 100 3 90% 50.000.000 005.251 05.331.0100.2011.0155 175 3 90% 20.000.000 005.288 05.122.0750.2000.0219 100 3 90% 5.000.000		
16 - JUSTIFICAÇÃO ESTE SUBTÍTULO ESTÁ COMPATÍVEL COM AÇÃO CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, CONSTANTE DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GAB.MIN. POLÍTICA FUNDIÁRIA. ESTA EMENDA OBJETIVA VIABILIZAR UM PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA, ATENDENDO A 250.000 PESSOAS. ENTRE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, JOVENS E ADULTOS EM ACES DE ALFABETIZAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA. A EMENDA CONSIDERA OS LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO INCRA QUE DEMONSTRA A EXISTÊNCIA DE 415 MIL FAMÍLIAS ASSENTADAS, NO PAÍS, O QUE REPRESENTA UM CONTINGENTE EM TORNO DE 2.2 MILHÕES DE PESSOAS, E UMA ESTIMATIVA DE, NO MÍNIMO, 40% ENQUADRADAS NOS CRITÉRIOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO A SER DESENVOLVIDO.		
17 - AUTOR DA EMENDA NOME 5010 8 C.AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL MATRÉIS AGRIC/CD NA DATA DE DESENHO DA ENDEM 22/10/98 N.º DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA - 30936840		

REQUERIMENTO N° 26, DE 2000 – CN

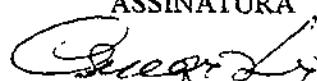
Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda da Comissão de Assuntos Sociais, número 60060001, Unidade Orçamentária 20117, Subtítulo: Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Municípios de até 75.000 habitantes, GND 4, Modalidade 40, com a finalidade de acatamento de seu valor integral que é de R\$ 20.000.000,00, (vinte milhões), tendo como fonte de cancelamento o mesmo sequencial oferecido na referida emenda (003.627), Funcional programática 26.784.0235.5312.0001, fonte 115, GND 4, Mod. 30.

Fora, em Brasília, 12 de abril de 2000.

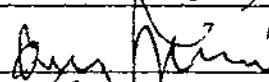
NOME DO PARLAMENTAR

ASSINATURA

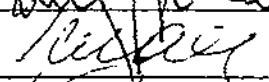
1 SEN. OSMAR DIAS



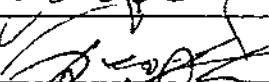
2 SEN. ENZO BEREZET



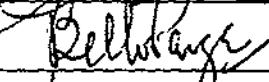
3 SEN. JOSÉ ALENCON



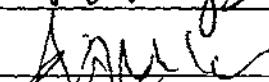
4 SEN. PEDRO SIMON



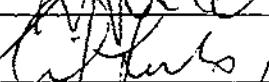
5 SEN. PELLE PARGA



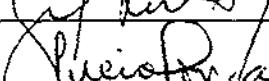
6 NEI SHASSUNA



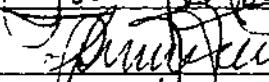
7 GILBERTO MEISTRINHO



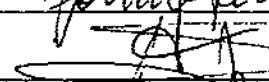
8 JUÍO MCONVASSA



9 ERNANDES AMORIM



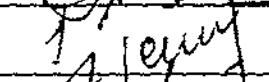
10 JEFFERSON PEREY



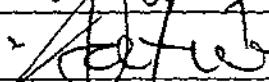
11 JOSÉ FOGACA



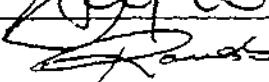
12 GERALDO ALTMOFF



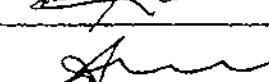
13 SATURNINO



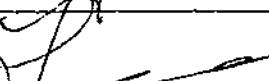
14 RAMON TEBET

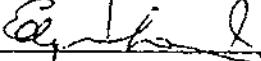
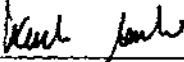
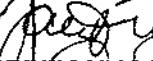
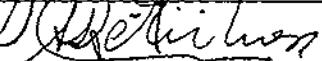
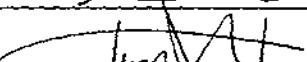
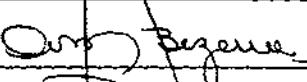
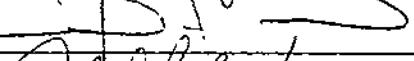
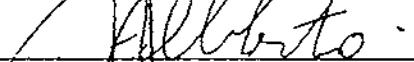
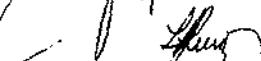
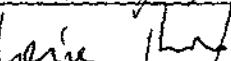
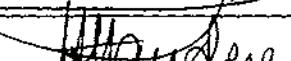
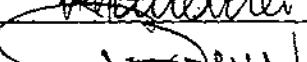
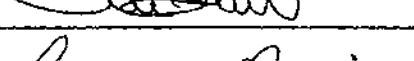
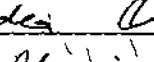
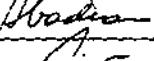


15 Agnaldo Alves



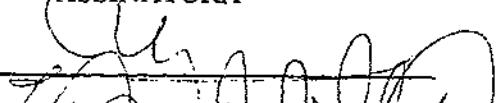
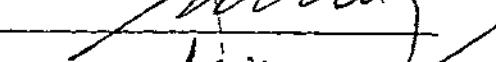
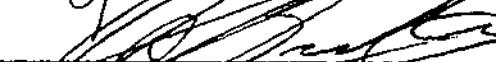
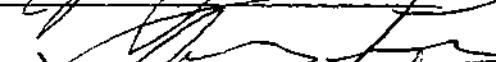
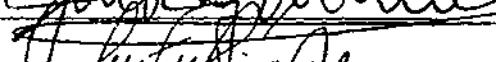
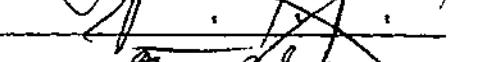
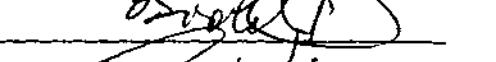
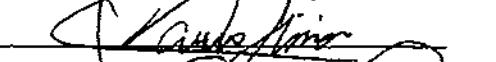
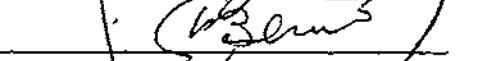
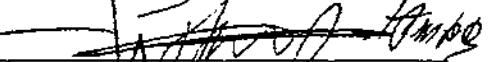
16 Júlio César



NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
16 Roberto Requião	
17 Lô Bifó	
18 Paulo Júnior	
19 Jorge Bornhausen	
20 Eduardo Mário Lacy	
21 J. EDUARDO JUDRO	
22 MENDES Ribeiro P.	
23 Cezar Schinchez	
24 Ubiratan Aguiar	
25 Miller Mazz	
26 Jeti Bezenec	
27 Waldemar Motta	
28 Antônio Alberto	
29 Renê Ferreira	
30 Laíre Rastas	
31 Alberto Muraão	
32 Werner Wanderinger	
33 Wanderson Martins	
34 Lydia Quivian	
35 Maria Flávia	
36 Cinthia Faudim	

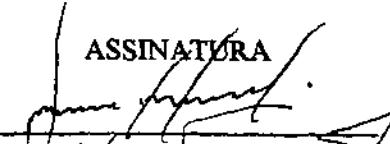
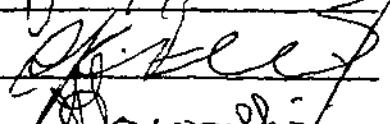
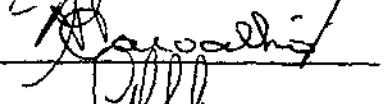
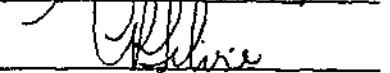
NOME DO PARLAMENTAR

ASSINATURA

37	FINIBRIL COYOL	
38	MARCIAL KITTO	
39	Edison Andrade	
40	EVÂNICO OLIVEIRA	
41	WILSON BRITTO	
42	Jônio D'Ávila	
43	Rouff	
44	Genivaldo	
45	OTACIO DA PAIXAO	
46	SUQUINHA	
47	Fátor Rovella	
48	Rafael Guana	
49	PICAREO RAVE	
50	Freire Jr	
51	SÉRGIO BARROS	
52	Divaldo Piovesi	
53	Paulo Lira	
54	Naumberto	
55	Henrique Góes	
56	NARCIO RODRIGUES	

NOME DO PARLAMENTAR

ASSINATURA

57 João Henrique58 Severino Cavalcanti59 Almeida Cavalcanti60 Delita Pinheiro

Termos pelo qual pedimos deferimento

Plenário do Congresso.

Outubro de 1999

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL - SUPLEMENTO

Quinta-feira 28 10201

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA CEDULA
80080001

01 - MODALIDADE DE EMENDA	02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO	03 - SEQUENCIAL (PL20/98-CN)
08 - COMISSÃO PERMANENTE	I - A SER INCLUIDO NO PL20/98-CN	
04 - ÁREA DE GOVERNO		
09 - DESENV. URBANO - HABIT. SANEAN. E INFRA-ESTRUTURA		
06 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
10 - IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO		
07 - LOCALIDADE BENEFICIADA		
11 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
08 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
12 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
09 - SEGURIDADE SOCIAL		
13 - SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO		

14 - TETO DA EMENDA R\$ 1.612.0128.3868.0000		
15 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 15 MIL E 75 MIL HABITANTES		
16 - NÍVEL - NACIONAL - NA		
17 - DESCRIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)		
18 - PERÍODO DE EXECUÇÃO		
19 - ACHADOS À PROGRAMAÇÃO SEM R\$ 1.000.000,00		
20 - INVESTIMENTOS		
21 - TOTAL		
22 - PROGRAMAÇÃO NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ENTIDADES, DOS RECURSOS ADICIONAIS POR PARTIR DA AGRUPAÇÃO ECONÔMICA		
23 - VALOR APLICADO		
24 - PRINCIPAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
25 - JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO AMPLIAR OS RECURSOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO QUE TANGE AS ÁGREGES SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 15 E 75 MIL HABITANTES, UMA VEZ QUE OS VALORES DIFERECIDOS NA PROPOSTA DO GOVERNO SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.		

17 - AUTOR DA EMENDA

18 - NOME	19 - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	20 - CEDULA	21 - NOME
22 - DATA	23 - DATA	24 - CEDULA	25 - NOME
26 - 27/10/99		27 - 47308461	28 - AUTENTICADA ELETRONICAMENTE

REQUERIMENTO N° 27, DE 2000 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 31 da Resolução n° 02, de 1995 - CN, que a Emenda n° 8100 0296, de autoria do Relator-Geral para o Orçamento da União de 2000, Deputado Carlos Melles, destinando recursos para Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional, apresentada ao Projeto de Lei n° 20, de 1999 - CN, seja apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2000

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1. ROMERO JUN.	PPB/PR	
2. AMÉRICO		
3. DÉSIO DE SÁS		
4. LÉVIO LIMA		
5. JOSÉ LIMA		
6. DILSON GOLDE		
7. CARLOS VILASQUEZ		
8. ALVIM RO.		
9.		
10.		
11. ZÉLIO	PMDB	
12. LUIZ PROVIS		
13. DURVAL PONTE		
14. CARLOS BÉZERRA		

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
15. Isidro PARGA	PFL	Isidro Parga
16. Andre Bicocca	PSDB	Andre Bicocca
17. ZILMAE LOMBARDO	PPB	Zilmae Lombardo
18. LIMA TANIS	PPB	Lima Tanis
19. NILSON LIVRE	PSDB/PR	Nilson Livre
20. RICARDO M	PSDB/PR	Ricardo M
21. VELHO	PSDB/PR	Velho
22. MELTON LIMA	PPB/CE	Melton Lima
23. JALDO LIMA	PPB/PR	Jaldo Lima
24. YDIA KUVINAN	PSDB/PR	Ydia Kuvinan
25. JOSÉ MIRANDA	PSDB/PR	José Miranda
26. FELIPE ROSA	PS/ES	Felipe Rosa
27. SAULO PEDROSA	PSDB-PR	Saulo Pedrosa
28. JOSÉ CASTELO	PSDB-MA	José Castelo
29. JAFET GOMES	PSDB-MG	Jafet Gomes
30. JOSÉ CARLOS	PSDB-SC	José Carlos
31. JUAVINHA	PSDB-RO	Juavinha
32. RODRIGO DE MORAES	PSDB-CE	Rodrigo de Moraes
33. NICIAS RIBEIRO	PSDB/PA	Nicias Ribeiro
34. LUIZ RIBEIRO	PSDB/PR	Luz Ribeiro
35. GERVASIO QUEIRAS	PT/PR	Gervasio Queiras
36. JOVATIR ANTONIO	PSDB/RO	Jovatir Antonio
37. MARCUS DE FERIA	PSDB/PR	Marcus de Faria
38. JOSÉ SOARES	PSDB	José Soares
39. ARTHUR LIMA	PSDB/AM	Arthur Lima
40. VANDRAN AGUIAR	PSDB/CE	Vandran Aguiar
41.		
42. ALFAO		Alfao
43. JOSÉ VILLELA	PSDB/PR	José Villela
44. RAIMUNDO FERREIRA		Raimundo Ferreira
45. JOSÉ LIMA		José Lima
46. RICARDO FERREIRA		Ricardo Ferreira
47. LIMA		Lima
48.		
49. LUIZ PAVAFILHO		Luz Pavafilho
50.		
51.		

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
52. <i>Chico Gato</i>		<i>Chico Gato</i>
53. <i>W</i>		<i>W</i>
54. <i>Waldemar de Castro</i> PSLB		<i>Waldemar de Castro</i>
55. <i>Paulo Velloz</i> PSLB		<i>Paulo Velloz</i>
56.		
57. <i>Yeda</i>		<i>Yeda</i>
58. <i>José Gammel</i> PT		<i>José Gammel</i>
59. <i>Jefferson Ribeiro</i>		<i>Jefferson Ribeiro</i>
60. <i>Júlio Gramacho</i>		<i>Júlio Gramacho</i>

61. *Eduardo Barroso* → *Barroso*
62. *Paulinho* → *Paulinho*
63. *Ademir Luiz* → *Ademir Luiz*
64. *Widmuth* → *Widmuth*
65. *Chico Teixeira* → *Chico Teixeira*
66. *Antônio Pimentel* → *Pimentel*
67. *Mano Abadia* → *Abadia*
68. *Adolfo Magalhães* → *Adolfo Magalhães*
69. *Abelino Bento* → *Abelino Bento*
70. *Rodolfo* → *Rodolfo Braga*
71. *Menardo* → *Menardo*
72. *Vinícius* → *Vinícius*
73. *Dino Moreira* → *Dino Moreira*
74. *Reydel Góes* → *Reydel Góes*
75. *GP* → *GP*
76. *Amorim* → *Amorim*

77 São Paulo, São

78 Rio Janeiro, Rio de Janeiro

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
15. Leo Alcântara		
16. Paulo Rocco	PSDB	(H)
17. DEMOCRATICO		(C)
18. (Assinatura)		(C)
19. (Assinatura)		(Assinatura)
20. (Assinatura)		(Assinatura)
21. (Assinatura)		(Assinatura)
22. (Assinatura)		(Assinatura)
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PL 20/99-CNI

PAGINA
01 DE 01

EMENDA À DESPESA

NUMERO DA EMENDA
81000296

01 - MODALIDADE DE EMENDA 04 - RELATOR GERAL	02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO 1 - A SER INCLUÍDO NO PL20/99-CN	03 - SEQUENCIAL (PL20/99-CN)
04 - ÁREA DE GOVERNO 10 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E POLÍTICA FUNDIÁRIA		
05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 469 - MANUTENÇÃO DE/DA	06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
07 - LOCALIDADE BENEFICIADA 900000 NACIONAL	08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA 1-ORÇAMENTO FISCAL	10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA 49101 GABINETE POLÍTICA FUNDIÁRIA	

11 - TEXTO DA EMENDA 21.122.0750.2000.0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL				
ESPECIFICAÇÃO DA METAUNIDADE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PRESERVADO (UNIDADE)	QUANTIDADE 1			
12 - REGISTRO SUBVENÇÃO				
13 - ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.000)				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600.000	90 - APLIC. DIRETAS		
4 - INVESTIMENTOS	400.000	90 - APLIC. DIRETAS		
T O T A L ...	4.000.000			
14 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS ESTATUAIS, DOS RECURSOS ACRÉSCIMOS POR PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA				
CÓDIGO DA ESTATAL	SEQUENCIAL	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	GRU	VALOR ACRÉSCIMO (EM R\$ 1.000)
15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FUNCIONAL	FORTE	GRU	MOD. APLICAÇÃO
018.B05	99.999.9999.0024.2002	100	8	90
				4.000.000
16 - JUSTIFICAÇÃO				
ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL PARA ADEQUAR A PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AOS TERMOS DA MP 1.999-12/99, CONFORME APROVADO PELA CMPPOFF.				

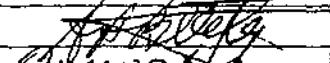
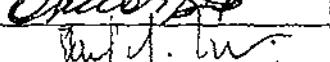
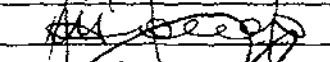
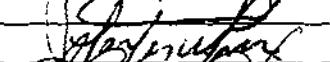
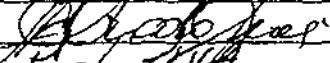
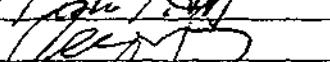
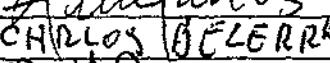
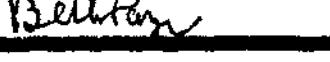
17 - AUTOR DA EMENDA				
CODIGO	NAME	PARTIDO	UF	NA
8100 3	RELATOR GERAL			
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		
26/03/00		-5970294		
FIM				

REQUERIMENTO N° 28, DE 2000 – CN

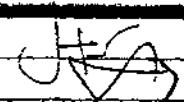
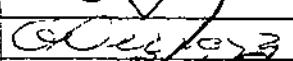
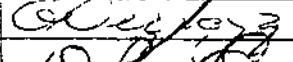
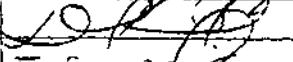
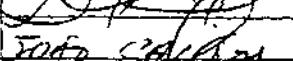
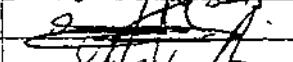
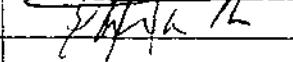
Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 31 da Resolução n° 02, de 1995 – CN, que a Emenda n° 8100 0302, de autoria do Relator-Geral para o Orçamento da União de 2000, Deputado Carlos Melles, destinando recursos para Ações de Informática - Nacional, apresentada ao Projeto de Lei n° 20, de 1999 - CN, seja apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2000

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1. ROMERO SUÁREZ	PSDB - PR	
2. ANTONIO		
3. OSWALDO DIAS		
4. CEDILDO BESOUR		
5. EDSON LIMA		
6. JOSÉ GOMES		
7. JOSÉ WILSON		
8. ALVARO		
9. JOSÉ LIMA		
10. WELINGTON	PSDB	
11. AUIZ ORAVIO		
12. AUIZ PONTES		
13. BEN		
14. PREUO PARGA		

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
15. Andréa Baccatti	PSDB/ST	Andréa Baccatti
16. Dirlânia Gonçalves	PSDB/PA	Dirlânia
17. Lívia Tôrres	PSDB/ST	Lívia Tôrres
18. Nelson Pinto	PSDB/PA	Nelson Pinto
19. Ricardo Thie	PSDB/ES	Ricardo Thie
20. Rebeca	PSDB/PR	Rebeca
21. Roseli	PSDB/CE	Roseli
22. Rosângela Soárez	PSDB-PTI/MAIS/PI	Rosângela Soárez
23. FEL ROSA	PSDB/ES	FEL ROSA
24. Alcione Pereira	PSDB/ES	Alcione Pereira
25. Andréa (Hácia da Princesa)	PSDB/ES	Andréa (Hácia da Princesa)
26. Andréa Baccatti	PSDB/JP	Andréa Baccatti
27. Carola, Isaura	PSDB/ES	Carola, Isaura
28. Lídia Aviñan	PSDB/GO	Lídia Aviñan
29. Lígia Alves	PSDB/PE	Lígia Alves
30. Liane Souza	PSDB/SC	Liane Souza
31. João Castelo	PSDB-MA	João Castelo
32. Raquel Guedes	PSDB-MG	Raquel Guedes
33. Vicente Carapetis	PSDB-CE	Vicente Carapetis
34. Juquinha	PSDB-GO	Juquinha
35. Rodo Gómez de Reato	PSDB-CE	Rodo Gómez de Reato
36. Nílias Ribeiro	PSDB/PA	Nílias Ribeiro
37. Lívia IP (Belo)	PSDB/PA	Lívia IP (Belo)
38. Ana Gómez de Oliveira	PDT/PA	Ana Gómez de Oliveira
39. Joaquina Andrade	PSDB/GO	Joaquina Andrade
40. Júlio César de Jesus	PSDB	Júlio César de Jesus
41. Artur Virgílio	PSDB/AM	Artur Virgílio
42. Djanira Amorim	PSDB/CE	Djanira Amorim
43.		
44. Rebeca		Rebeca
45. Recarlos Fernandes		Recarlos Fernandes
46. Marcus Andrade		Marcus Andrade
47. Nacho Feliço		Nacho Feliço
48.		
49.		
50.		
51.		

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
15.	Edson Aguiar		
16.	Jaime Pedroso		
17.	Rosane de Alencar		
18.	Luiz Carlos		
19.	Edmundo Júnior		
20.	Wesley Braga	PFL	
21.	Gláucio Júnior		
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
52. <i>...</i>		<i>...</i>
53. <i>...</i>		<i>...</i>
54. <i>...</i>		<i>...</i>
55. <i>...</i>	PSDB/AM	<i>...</i>
56. <i>...</i>	PSDB/MS	<i>...</i>
57. <i>...</i>	PSDB/SE	<i>...</i>
58. <i>...</i>		<i>...</i>
59. <i>...</i>		<i>...</i>
60. <i>...</i>	PSDB/SP	<i>...</i>

61. EDUARDO BARBOSA PSDB/MS *...*

62. *...* → *...*

63. *...* → *...*

64. *...* → *...*

65. *...* → *...*

66. *...* → *...*

67. *...* → *...*

68. *...* → *...*

69. *...* 280 ANTONIO MELLO/ES

70. *...* → *...*

71. *...* → *...* PEDRO HENRY

72. *...* → *...*

73. *...* → *...*

74. *...* → *...*

75. *...* → *...*

76. *...* → *...*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ECOO (PL20/99-CN)

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000302

01 - MODALIDADE DE EMENDA 04 - RELATOR GERAL	02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO I - A SER INCLUÍDO NO PL20/99-CN	03 - SEQUENCIAL (PL20/99-CN)
04 - ÁREA DE GOVERNO 10 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E POLÍTICA FUNDIÁRIA		
05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 019 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA 024 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
07 - LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 NACIONAL	08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
09 - ESPERA ORÇAMENTÁRIA 1-ORÇAMENTO FISCAL	10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA 49101 Gabinete Política Fundiária	

11 - TEXTO DA EMENDA 21.126.0750.2003.0000 AÇÕES DE INFORMÁTICA AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL			
12 - DESCRICAO DA META/UNIDADE AÇÃO DESENVOLVIDA (UNIDADE)			
13 - REGISTRO SUBVENÇÃO			
14 - ACRESCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.000) 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS TOTAL		1.670.000	90 - APLIC. DIRETAS
		700.000	90 - APLIC. DIRETAS
		2.370.000	
15 - PROGRAMAÇÃO NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS. DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ACHONÁRIA CÓDIGO DA ESTATAL SEQUENCIAL FUNDIÇÃO - PROGRAMÁTICA		GND	VALOR ACRESCIDO (EM R\$ 1.000)
16 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS ESTATUTAS FUNDIÇÃO		DATA	ANO
018.805	99.999.9999.0024.0002	100	8
			90
17 - JUSTIFICAÇÃO		ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL PARA ADEGUAR A PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AOS TERMOS DA MP 1.999-12/99, CONFORME APROVADO PELA CMPOFF. O VALOR DE R\$ 700.000,00 DESTINA-SE AO GND 4 VISANDO A CORREÇÃO DE ERRO VERIFICADO NO ADENDO DO RELATÓRIO FINAL.	

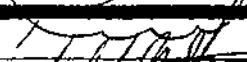
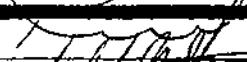
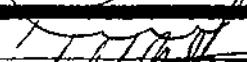
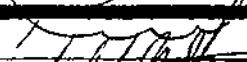
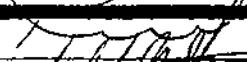
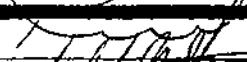
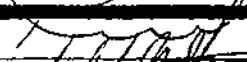
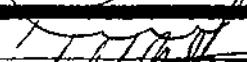
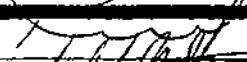
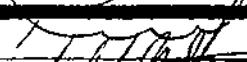
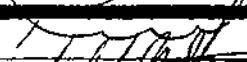
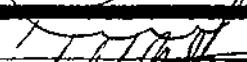
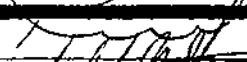
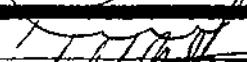
17 - AUTOR DA EMENDA PROJETO	NAME	PARTIDO	NP
8100-3	RELATOR GERAL		NAS
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA 26/03/00		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA -4544372	

REQUERIMENTO N° 29, DE 2000 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 31 da Resolução nº 02, de 1995 – CN, que a Emenda nº 8100 0293, de autoria do Relator-Geral para o Orçamento da União de 2000, Deputado Carlos Melles, destinando recursos para Monitoramento das Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar, apresentada ao Projeto de Lei nº 20 / 99 - CN, seja apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2000

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1. ROMERO JAS	PSDB - KLE	
2. ANDERSON		
3. OSMAR DIAS		
4. GUILHERMO LEYEN		
5. Cícero Lôbo		
6. JOSÉ GOLDEMBERG		
7. JOSÉ ALFREDO		
8. ALFREDO		
9. JOSÉ GOLDEMBERG		
10. WENCESLIO	PMDB	
11. LUIZ OTAVIO		
12. LUIZ PONTES		
13. CARLOS BEZERRA		
14. FELLO PARDO		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2000 (PL20/99-CN)

PÁGINA 01 DE 01

EMENDA À DESPESA

EMENDA 81000293

01 - MODALIDADE DE EMENDA 04 - RELATOR GERAL	02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO I - A SER INCLUIDO NO PL20/99-CN	03 - SEQUENCIAL (PL20/99-CN)
04 - ÁREA DE GOVERNO 10 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E POLÍTICA FUNDIÁRIA		
05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - ATÍPICA / OUTRAS	06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA 500 - *ATÍPICO(NÃO PREV.NA TABELA)	
07 - LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 NACIONAL	08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA 1-ORÇAMENTO FISCAL	10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA 49101 GABINETE POLÍTICA FUNDIÁRIA	

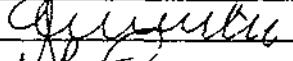
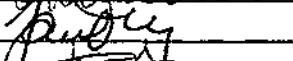
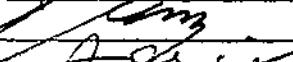
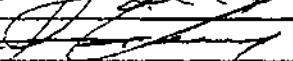
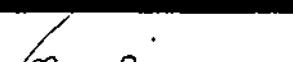
11 - TEXTO DA EMENDA 201.606.0351.2607.0000 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL		
ESPECIFICAÇÃO DA META-UNIDADE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DIFUNDIDO (UNIDADE)		QUANTIDADE 1.018
12 - REGISTRO SUBVENÇÃO		
13 - ACRESCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.600.000 90 - APLIC. DIRETAS 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.300.000 95 - A DEFINIR TOTAL ... 7.900.000		
14 - PROGRAMAÇÃO NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAL, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ADICIONÁRIA CÓDIGO DA ESTATAL SEQUENCIAL FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA GND VALOR ACRESCIDO (EM R\$ 1,00)		
15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FUNCIONAL PONTE GND MÉD. APLICAÇÃO VALOR DEBITADO (EM R\$ 1,00) 018.805 99.999.9999.0024.0002 100 8 90 4.900.000 018.805 99.999.9999.0024.0002 153 8 90 3.000.000		
16 - JUSTIFICAÇÃO ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL PARA ADEQUAR A PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AOS TERMOS DA MP 1.999-12/99. CONFORME APROVADO PELA CMPOFF		

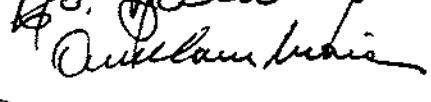
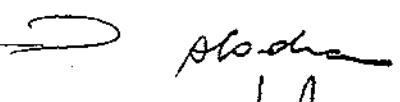
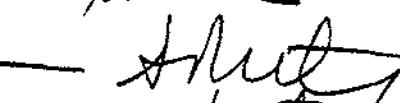
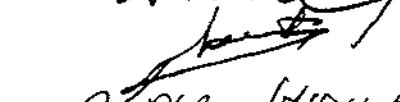
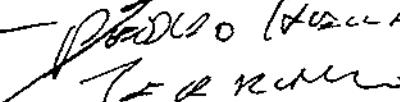
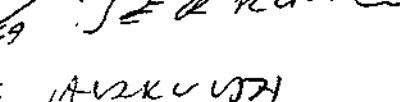
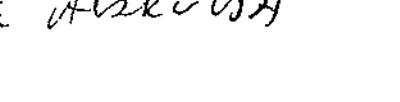
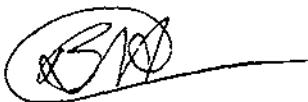
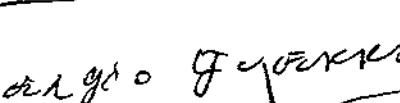
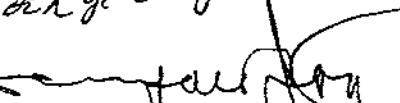
17 - AUTOR DA EMENDA		
PERÍODO 8100 3	NAME RELATOR GERAL	PARTIDO
DATA DA CERCAÇÃO DA EMENDA 26/03/00		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA -2271934

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
15.	trote Beirate	PSDB/SP	<i>trote Beirate</i>
16.	ZULMAYE CABRAL	PSDB	<i>Zulmaye Cabral</i>
17.	Cilia Tancre	PSDB/PR	<i>Cilia Tancre</i>
18.	NILSON PINTO	PSDB/PA	<i>Nilson Pinto</i>
19.	WILMOS/ RICARDO FERREIRA	PSDB/ES	<i>Wilmos/ Ricardo Ferreira</i>
20.		PSDB/PR	<i></i>
21.	NEFORO OTROCH	PSDB/CE	<i>Neforo Otroch</i>
22.	INACIO VITRI	PSDB-PB	<i>Inacio Vitri</i>
23.	MARCOS SARTORI	PSDB-DF	<i>Marcos Sartori</i>
24.	LYDIA QUINAN	PSDB-GO	<i>Lydia Quinan</i>
25.	ELA ROSA	" ES	<i>Ela Rosa</i>
26.	JACOB PADES	PSDB-SP	<i>Jacob Pades</i>
27.	JOAO CASTELO	PSDB-MG	<i>Joao Castelo</i>
28.	IPANUEL GOMES	PSDB-PR	<i>Ipanuel Gomes</i>
29.	JOAQUIM CAROPAES	PSDB-SC	<i>Joaquim Caropaes</i>
30.	SUQUINHA	PSDB-GO	<i>Suquinha</i>
31.	RIO BONITO DE REIS	PSDB-AC	<i>Rio Bonito de Reis</i>
32.	NICIAS RIBEIRO	PSD/PA	<i>Nicias Ribeiro</i>
33.	INIC R. DA. NO	PSD/PR	<i>Inic R. da No</i>
34.	GEORGINO QUEIROZ	PDT/PA	<i>Georgino Queiroz</i>
35.	ZOUNIR ANTunes	PSDB-GO	<i>Zounir Antunes</i>
36.	MARCOS DE JESUS	PSDB	<i>Marcos de Jesus</i>
37.	ARMANDO GOMES	PSDB/AM	<i>Armando Gomes</i>
38.	ESTERSON AGUIAR	PSDB/CE	<i>Esterson Aguiar</i>
39.			
40.			
41.			
42.	RODRIGO SOARES		
43.	MARCOS VICENTE		
44.	RODOLFO GOMES		
45.	RODRIGO GOMES		
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.	WILSON	PSDB/PR	<i>Wilson</i>

Sessão 13

Página 12

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
52. Wenceslau de Britto	PSDB	
53. Taubá Kobayashi	PSDB	
54. Yeda	PSDB/RS	
55. Mário Rascio F	PSDB/RS	
56. Júlio Sávio Sávio	PSDB/SP	
57. EDUARDO BARBOSA	PSDB/MS	
58. PARADISO	PSDB/SP	
59. ADEMIR LIMA	PSDB-MS	
60. WILSON COELHO	PSDB-BA	

61. LÓRIS VELÓRIO PSDB-SP 
- 62- JORI BIMENTO PT 
- 63- ANTONIO CAMBRAIA PSDB 
64. maria flávia 
- 65- Adolfo Magalhães 
66. Alcino Souto 
67. Pedro 
68. Miltan 
69. Vicente 
70. Dino Senna 
71. Leydei Amorim LVDIA QUINAN 223 
72. B-FD 
73. 
74. 
75. JORI BIMENTO 
76. 

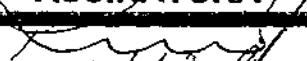
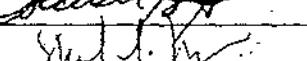
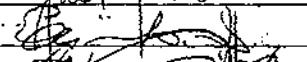
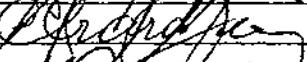
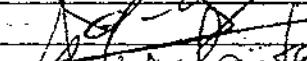
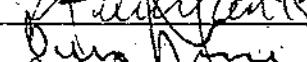
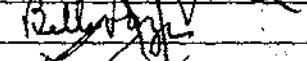
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
15. <i>Edo Accioly Tára</i>		<i>J. Tára</i>
16. <i>João Pedroso</i>		<i>João Pedroso</i>
17. <i>Orlymara Serrabelo</i>		<i>Orlymara Serrabelo</i>
18. <i>Pererê</i>		<i>Pererê</i>
19. <i>Paulo Góes</i>		<i>Paulo Góes</i>
20. <i>Prof. Américo Lobo</i>		<i>Prof. Américo Lobo</i>
21. <i>Luís Buckeridge</i>		<i>Luís Buckeridge</i>
22. <i>Olavo de Paiva</i>		<i>Olavo de Paiva</i>
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		

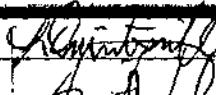
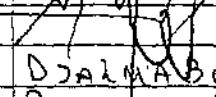
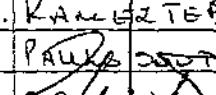
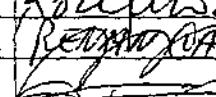
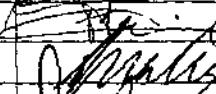
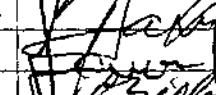
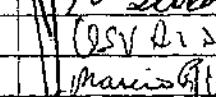
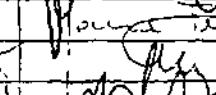
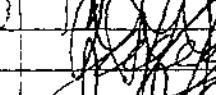
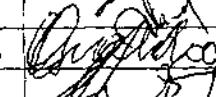
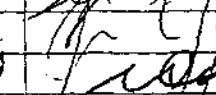
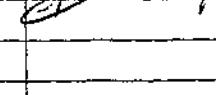
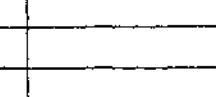
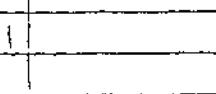
REQUERIMENTO N° 30, DE 2000 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 31 da Resolução nº 02, de 1995 - CN, que a Emenda nº 5012 0005, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, para a Construção de Penitenciária - NA, apresentada ao Projeto de Lei nº 20 / 99 - CN, seja apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2000.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
1. ROHÉLIO JESUS	PSDB - PR	
2. ANTONIO	PSDB - M.T.	
3. OSMAR DIAS	PSDB - P.R.	
4. GUILHERMO BRITO	PSDB - AL	
5. EDSON MOREIRA	P.F.L. - MA	
6. JOSÉ WILTON	PSDB - ES	
7. ALFONSOSIS, JR.	PPS - PE	
8. ALGARDO	PSDB - PR	
9. RICARDO VASSOURAS	PSDB - SP	
10. WELICANDON	PMDB - PB	
11. LUIZ OTÁVIO	P.P.B - PA	
12. LUIZ PONTE	PSDB - CE	
13. CHAVES BÉZERRA	PMDB - M.T.	
14. JEWEL PARGA	P.P.L. - M.A.	
15. IRIS REZENDE	PMDB - GO	

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
16. LEONARDO VITALETTA	PPB	
17. MILTON LAMAD	PMDB - PE	
18. Dr. Francisco Pereira	PFL - M.G.	
19. João a Zerão	PFL - BA	DAIMAR AGUIAR
20. Francisco Lira	PMDB - MS	RAMONTEBET
21. Waldyr	PFL - BA	PAULO SOUZA
22. Polyno Júnior	PPS - PE	
23. 6 de	PMDB - RR	REGIÃO DA HORA
24. Marcos Kollim	PT	
25. Dr. Raimundo	PT	
26. Antônio Alves	PT	
27. João Azevedo	PSDB/BA	
28. João	PSDB/BA	
29. Osvaldo Bioldi	PSDB/BA	
30. Francisco	PLF - PE	
31. Francisco Fernando	PPB	
32. Francisco Fernandes	PLF	
33. Francisco	PMDB	
34. Francisco Querol	PFL	
35. Dr. Helio	PDT	
36. Francisco Herman	PPS - SP	
37. Francisco Marques	PPB	
38. Norberto Teixeira	PMDB	
39. Francisco da Paixão	PSDB	
40. João Castelo	PSDB - MA	
41. Newton Lima	PFL - SP	
42. Roberto Reis	PMDB - TO	
43. Roberto Fernandes	PT - SE	
44. Roberto Lira	PFL	
45. Roberto Jobim	PFL - JP	
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		

	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
16.	Paulo Kassab	PSDB-RGS.	
17.	Tom Frassatini	P.T. - M.G.	
18.	Vicente Viana	P.T. - AC.	
19.	Peronny	PMDB-BRS.	
20.	Wenceslito de Castro	PSDB - M.G.	
21.	Alberto Goldfarb	PSDB - S.P.	
22.	Chico Arroso	PPB - PR.	
23.	Paulo Kolywagin	PSDB - S.P.	
24.	JOSEZ BOABA	PMDB - PR.	
25.	Heitor Marques	PTB - S.P.	
26.	MARCONDES GABERON	PFL - PB.	
27.	Julio Pisanese	PPB - S.P.	
28.	Coriolano Sales	PMDB-BA	
29.	Cícero Timóteo	PFL - MT	
30.	Jefferson	PSDB-CE	
31.	Rafael Lourenço	PFL - PI	
32.	Gervásio Siqueira	PFL-SC	
33.	João Milius	PMDB-MG	
34.	João Lôbo Góes	PMDB-PI	
35.	Magalhães	PFL - PR	
36.	Horácio Pimenta	PCB-PR - PR	
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			
52.			

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
53. JOSE DE ABREU	PMD 331	
54. JU - 202	PDC 242	J. P. de
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		

10056 Quinta-feira 28

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL - SUPLEMENTO

Outubro de 1999

EMENDA À DESPESA

EMENDA 20130006

01 - MODALIDADE DE EMENDA	02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO	03 - SEQUENCIAL (PL20/99-CN)
06 - COMISSÃO PERMANENTE	I - A SER INCLUÍDO NO PL20/99-CN	
04 - ÁREA DE GOVERNO		
06 - JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	
264 - CONSTRUÇÃO DE/DA/DO	015 - PENITENCIÁRIAS	
07 - LOCALIDADE BENEFICIADA	08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
900000 NACIONAL		
09 - ESPERA ORÇAMENTÁRIA	10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
1-ORÇAMENTO FISCAL	80007 FUNPEN	
11 - TETO DA EMENDA 14.423.0681.1844.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIA - NACIONAL - NA		
12 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) VAGA-CRIADA (UNIDADE) QUANTIDADE 1 2.700		
13 - AMPLIAÇÃO DE INVESTIMENTO		
14 - INVESTIMENTO EM INVESTIMENTO EM 1.000 INVESTIMENTOS 150.000.000 30 - TRANSF. INTERG. EST. E G.O.D 1.000.000 150.000.000		
15 - INVESTIMENTO NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DAS ESCRITÓRIOS FEDERATIVOS EOS FUNDOS DE INVESTIMENTO - FONTE: FEDERATIVAS - VALOR REFERIDO EM R\$1.000		
16 - ORÇAMENTO DE COMPENSATÓRIOS INVESTIMENTO 150.000.000 100 0 00 150.000.000 VALOR DEVIDO EM R\$ 1.000		
17 - JUSTIFICATIVA CONCLUIR O EXTOSSO PROGRAMA DE OBRAS DE PENITENCIÁRIAS QUE VEM SE ARRASTANDO, E AO MESMO TEMPO, MELHORAR O NIVEL DE OFERTA DE VAGAS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO QUE NO MOMENTO ESTÁ SUPERLODADO.		

17 - AUTOR DA EMENDA

SOLO	C/ CONST. JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	CONST/CD	NA
27/10/99		AVERTIMENTO ELETRÔNICO -11561375	

REQUERIMENTO N° 31, DE 2000 – CN

Senhor Presidente,

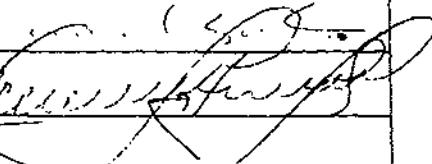
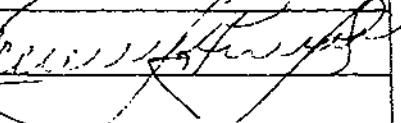
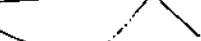
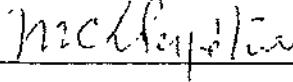
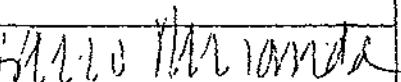
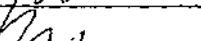
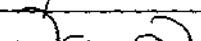
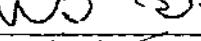
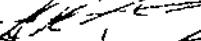
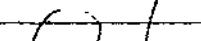
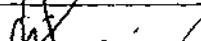
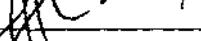
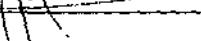
Requeremos, nos termos do art. 31 da Resolução nº 2, de 1995-CN, que a Emenda nº 5.121/00, de autoria do(a) WILSON DE SENA DE SOUZA, apresentada ao Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN, seja apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional.

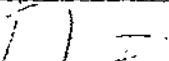
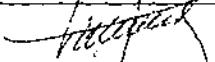
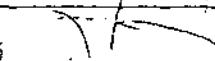
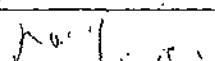
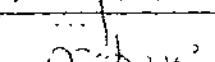
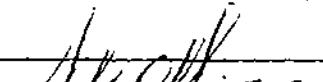
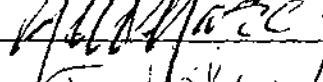
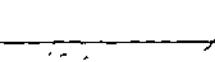
Sala das Sessões, em

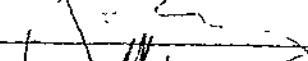
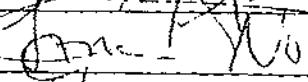
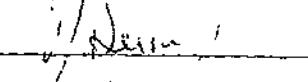
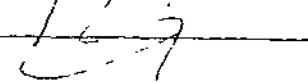
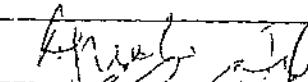
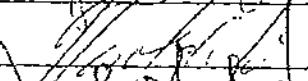
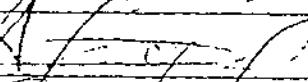
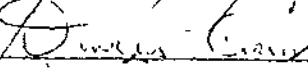
09/04/2000
12 de abril de 2000

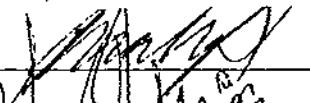
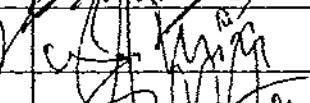
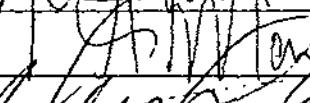
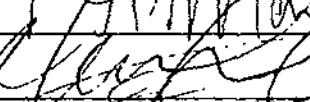
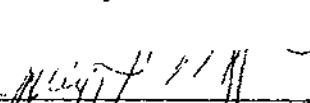
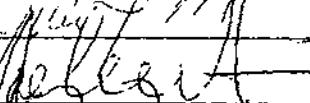
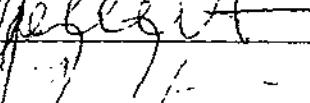
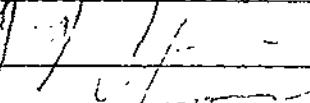
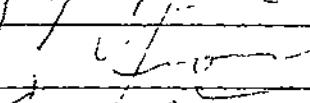
Nº	NOME	PART.	ASSINATURA
01	ALOIZIO MERCADANTE	PT	<i>Aloizio Mercadante</i>
02	ADAO PRETTO	PT	
03	ANGELA GUADAGNIN	PT	
04	ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	
05	ANTONIO PALOCCI	PT	
06	ARLINDO CHINAGLIA	PT	<i>Arlindo Chinaglia</i>
07	AVENZOAR ARRUDA	PT	<i>Avenzoar Arruda</i>
08	BABA	PT	<i>Baba</i>
09	BEN-HUR FERREIRA	PT	<i>Ben-Hur Ferreira</i>
10	CARLITO MERSS	PT	
11	CARLOS SANTANA	PT	
12	DR. ROSINHA	PT	<i>Dr. Rosinha</i>
13	EDUARDO JORGE	PT	<i>Eduardo Jorge</i>
14	ESTHER GROSSI	PT	<i>Esther Grossi</i>

Nº	NOME	PART.	ASSINATURA
15	FERNANDO FERRO	PT	
16	FERNANDO MARRONI	PT	<i>(Signature)</i>
17	GERALDO MAGELA	PT	
18	GERALDO SIMOES	PT	<i>Ge.../Lame</i>
19	GILMAR MACHADO	PT	<i>Gilmar Machado</i>
20	HENRIQUE FONTANA	PT	
21	IARA BERNARDI	PT	<i>Iara Bernardi</i>
22	JAIR MENEGUELLI	PT	<i>Jair Meneguelli</i>
23	JAQUES WAGNER	PT	
24	JOAO COBER	PT	
25	JOAO FASSARELLA	PT	<i>Joao Fassarella</i>
26	JOAO GRANDAO	PT	<i>Joao Grandao</i>
27	JOAO MAGNO	PT	<i>Joao Magno</i>
28	JOAO PAULO	PT	<i>Joao Paulo</i>
29	JOAQUIM BRITO	PT	<i>Joaquim Brito</i>
30	JOSE DIRCEU	PT	
31	JOSE GENOINO	PT	
32	JOSE MACHADO	PT	<i>Joao Machado</i>
33	JOSE PIMENTEL	PT	<i>Joao Pimentel</i>
34	LUCI CHOINACKI	PT	
35	LUIZ MAINARDI	PT	<i>Luiz Mainardi</i>
36	LUIZ SERGIO	PT	<i>Luiz Sergio</i>

Nº	NOME	PART.	ASSINATURA
37	MARCELO DEDA	PT	
38	MARCIO MATOS	PT	
39	MARCOS AFONSO	PT	
40	MARCOS ROTIM	PT	
41	MARIA DO CARMO LARA	PT	
42	MILTON TEMER	PT	
43	NELSON PELLEGRINO	PT	
44	NILMARIO MIRANDA	PT	
45	NILSON MOURAO	PT	
46	PADRE ROQUE	PT	
47	PAULO DELGADO	PT	
48	PAULO PAIM	PT	
49	PAULO ROCHA	PT	
50	PEDRO CELSO	PT	
51	PEDRO WILSON	PT	
52	PROFESSOR LUIZINHO	PT	
53	RICARDO BERZOINI	PT	
54	TELMA DE SOUZA	PT	
55	VALDECI OLIVEIRA	PT	
56	VALDIR GANZER	PT	
57	VIRGILIO GUIMARAES	PT	
58	WALDIR PIRES	PT	

Nº	NOME	PART.	ASSINATURA
59	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	
60	WALTER PINHEIRO	PT	
61	WELLINGTON DIAS	PT	
76	Lee-Forcier		
77	MIRIAM REID PT	PT	
78			
79			
80		PT	

81	Viwaldi Barreto		
82			
83	Sergio Moreira		
84			
85			
86	Sergio Moreira		
87			
88			
89			
90	Sergio Moreira		
91			
92			
93			
94			
95			
96	Vanessa Braga	PT	

Nº	NOME	PART.	ASSINATURA
97			
98	—		
99		273	
100		201	
101		382	
102		300	
103		382	
104		212	
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requiero, nos termos regimentais, destaque na
forma a seguir:

CMPOPF - Destaque nº

RELATORIO
AREA TEMATICA

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X):

<input type="checkbox"/> 1. INCLUSÃO OU AUMENTO DE DOTAÇÕES (destaque p/aprov. de emenda rejeitada ou aprov. parcialmente)			
Autor da emenda: <u>COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL</u> N° Emenda: <u>50210003</u> UO: <u>33903</u> Subtítulo: <u>ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA</u> GND: <u>3</u> Mod. Apl. <u>99</u> fonte: <u>153</u> Valor a ser acrescido (R\$): <u>3.700.000</u> GND: <u></u> Mod. Apl. <u></u> fonte: <u></u> Valor a ser acrescido (R\$): <u></u> Obs: Valor limitado ao solicitado pela emenda			
<input type="checkbox"/> 2. RECOMPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELADAS (destaque ao projeto de lei)			
UO.: _____ Seq.: _____ Subtítulo: _____ GND.: _____ Mod. Apl.: _____ Fonte: _____ Valor a ser recomposto (R\$): _____ GND.: _____ Mod. Apl.: _____ Fonte: _____ Valor a ser recomposto (R\$): _____ Obs: Valor limitado ao cancelamento			
<input type="checkbox"/> 3. CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES:			
3.1 <input type="checkbox"/> Cancelamento de dotações provenientes de emenda atendida (Destaque para rejeição de emenda aprovada): Autor da emenda: _____ N° Emenda: _____ Subtítulo: _____ GND: _____ Mod. Apl.: _____ UO: _____ Valor (R\$): _____			
3.2 <input type="checkbox"/> Cancelamento de dotações do substitutivo (destaque supressivo): UO.: _____ Seq.: _____ Subtítulo: _____ Valor reduzido (R\$): _____			
3.3 <input type="checkbox"/> Aprovação de emenda de cancelamento que tenha sido rejeitada (destaque de emenda de cancelamento): Autor da emenda: _____ N° Emenda: _____ Subtítulo: _____ Valor (R\$): _____			
<input type="checkbox"/> 4. REMANEJAMENTO ENTRE EMENDAS DO MESMO AUTOR (*):			
EMENDA ACRESCIDA: Autor: _____ N° Emenda: _____ UO: _____ Subtítulo: _____ GND: _____ Mod. Apl. _____ fonte: _____ Valor acrescido (R\$): _____ GND: _____ Mod. Apl. _____ fonte: _____ Valor acrescido (R\$): _____			

EMENDA(S) REDUZIDAS

OBS. Indicar, se necessário GND Mod. Aplicação e outros elementos da dotação a ser cancelada

(*) No caso de emenda coletiva, deverá acompanhar o destaque o apoioamento necessário à sua apresentação:

5. ALTERAÇÕES DO TEXTO DA LEI E DA RECEITA

5.1 Aprovação de emenda ao texto da lei ou à receita rejeitada/ aprovada parcialmente (destaque p/aprovação):

Autor da Emenda: _____ Nº da Emenda: _____

5.2 Rejeição de emenda ao texto da lei ou a receita aprovada/aprovada parcialmente (destaque p/rejeição)

Autor da Emenda: _____ **Nº da Emenda:** _____

5.3 Supressão de elementos do texto da lei ou da receita constantes do substitutivo (destaque supressivo)

Dispositivo: **Artigo:** **Parágrafo:** **Inciso:** **Alínea:** **Outro (indicar):**

Item de receita:

5.4 Reestabelecimento da redação original constante do Projeto de lei relativa ao texto da lei ou à receita

Dispositivo: **Artigo:** **Parágrafo:** **Inciso:** **Aárea:** **Outro (indicar):**

Item de receita: _____

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: DR. JOÃO FASSARIELLA **(nome legível)**

DATA: 194/2,000

ASSINATURA: João Vitor

10158 Quinta-feira 28

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL - SUPLEMENTO

Outubro de 1999

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
502.10003

01 - MODALIDADE DE EMENDA

06 - COMISSÃO PERMANENTE

02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

C - CONSTANTE DO PL20/99-CN

03 - SEQUENCIAL (PL20/99-CN)

002.595

04 - ÁREA DE GOVERNO

06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

133 - ATENDIMENTO A/ AD

06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986 - DEFICIENTES/CENTROS

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA

800000 NACIONAL

08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA

2-SEGURIDADE SOCIAL

10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

33903 FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL

11 - TEXTO DA EMENDA
06.242.0065.2581.0003
ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA
NACIONAL12 - ESPECIFICAÇÃO DE META/ATIVIDADES
PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA ATENDIDA (UNIDADE)

QUANTIDADE

14.440

13 - REGISTRO SUPUNHAO

14 - ACHIEVIMENTO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.745.021 99 - A DEFINIR
T O T A L ... 7.745.02115 - PROGRAMAÇÃO AO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (EM ESTATUTO DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA
CÓDIGO DA ESTATUTO SERIENCIAL FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA BNC VALOR ACRESCIDO EM R\$1.000

16 - LANCEAMENTOS COMPENSATÓRIOS

MONETÁRIO FUNCIONAL FONTE QDO MOD. APLICAÇÃO VALOR DEBITADO EM R\$1.000
005.180 05.153.0620.2585.0003 100 3 80 7.745.02117 - JUSTIFICAÇÃO
A APROVAÇÃO DESTA EMENDA É DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA. O RECURSO
PROPOSTO PARA A AGAO, FUNDAMENTA-SE, NA SÉRIE HISTÓRICA, NUMA
TENTATIVA DE RECUPERAR A LEI ORÇAMENTÁRIA DOS ULTIMOS TRES ANOS.

18 - AUTOR DA EMENDA

5021.0 C. SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA PARTIDO
DATA DE INSCRIÇÃO NA EMENDA
27/10/99 SEGUR/CD NA
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
-38678689

REQUERIMENTO N° 32, DE 2000 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 31 da Resolução nº 2-CN, de 1995, e subscritos por um décimo dos congressistas, destaque para a emenda 35760002, do deputado Paulo Baltazar, apresentada ao PL nº 20/99-CN (LOA), Construção de contorno rodoviário em Resende - RJ, tenha seu valor total (R\$ 150.000)

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2000

Deputado Djalma Paes

ALEXANDRE
CARDOSO

- 728

~~Luiza Erundine~~

~~Estevam 952~~

~~Adelmo 807~~

~~Willy 273~~

~~Paulo 742~~

JOSE ANTONIO PSB/MA

~~Ailton CASCAREL~~

~~474~~

~~Sandrinho 937~~

~~Colin P. - 572~~

~~Leônio 412~~

1. visit 2020	8/26	Blair 475
✓ " " 8/12		
643		
Glacier 384		
Portuguese River		
338		
Stone No 100	356	RESTER 346
Naury	348	Feuer 256
709		788 266
53+		Homocyste 358
571		P.-W. J. 671
641		Wentz 437
932-PL		11. 282
577 P. Meid. Hill		279
Vulcan	538 PDT	hughe (2) hughes 265
By cult	0724/PPS	604
BRASIL BRITO	732/PT	732

~~José Marizol~~ 273
~~WALDIR PINHEIRO~~ 275 ~~Paulo~~
~~Maguru~~ - 924 ~~ARVO ROOSA - PCdoB/SP~~
~~Alcides Braga~~ - 866 ~~Coronel~~ - 223
~~Wolff~~ 456 ~~Divino Lamego - PSL/PR~~ 735
~~Enzo Zucaro~~ 820 ~~Adel~~
~~Sandálio Júnior~~ 943 ~~Wolff~~ - 992. PR/PR
637
~~Adria~~ 562 ~~Adria~~
~~W. Araujo~~ 480 ~~Baxi~~
~~Soná Faruelle~~ 283 ~~Jefferson~~
~~Jeti Bezerra~~ 802 ~~Ornélia Bezerra~~
~~Wolff~~ 505 ~~Rebelo & Afonso (saturnino)~~
~~Wolff~~ 343 ~~Wolff~~
~~Paulo Rocha~~ 483 ~~Ronaldo~~
~~José Paulo~~ 579 ~~Ronaldo~~
~~Virginia Pacheco~~ 375 ~~Wolff~~ 430
372 ~~Wolff~~ ~~Virginia Pacheco~~

Outubro de 1999

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL - SUPLEMENTO

Quinta-feira 28 06975

EMENDA À DESPESA

01 - MODALIDADE DE EMENDA 02 - PARLAMENTAR	02 - SITUAÇÃO DO SUSPENSO 1 - A SER INCLUIDO NO PL20/90-CN	03 - SEQUENCIAL (PL20/90-CN)
04 - ÁREA DE GOVERNO 05 - TRANSPORTES - OUTROS		
06 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 06A - CONSTRUÇÃO DE/DA/DO	06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA 06B - CONTORNO	06 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
07 - LOCALIDADE BENEFICIADA 084007 - RESENDE	08 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09 - ORÇAMENTO FISCAL 10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PREFERIDA 100001 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	
<p>11 - VALOR DA EMENDA R\$ 175.0238.9998.0000</p> <p>12 - PROJETO ATÍPIDO CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RESORVIÁRIO EM RESENDE - RJ - RESENDE - RJ</p> <p>13 - DESCRITIVO DA INVESTIMENTO 13A - ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE)</p> <p>14 - FONTE FINANCIAMENTO 14A - INVESTIMENTO COM DE R\$ 100.000,00 14B - INVESTIMENTOS 14C - A</p> <p>15 - ORIGEM DO INVESTIMENTO 15A - ORIGEM DO INVESTIMENTO 15B - ORIGEM DO INVESTIMENTO</p> <p>16 - INVESTIMENTOS COMBINATÓRIOS 16A - INICIAL 16B - FUTURO 16C - FUTURO 16D - FUTURO 16E - FUTURO 16F - FUTURO 16G - FUTURO 16H - FUTURO 16I - FUTURO 16J - FUTURO 16K - FUTURO 16L - FUTURO 16M - FUTURO 16N - FUTURO 16O - FUTURO 16P - FUTURO 16Q - FUTURO 16R - FUTURO 16S - FUTURO 16T - FUTURO 16U - FUTURO 16V - FUTURO 16W - FUTURO 16X - FUTURO 16Y - FUTURO 16Z - FUTURO</p> <p>17 - JUSTIFICATIVO O MUNICÍPIO DE RESENDE POSSUI UMA FROTA DE 30.000 VESICULOS, O QUE FAZ COM QUE QUALQUER ACIDENTE NA ENTRADA DA CIDADE PARALISE A CIRCULAÇÃO DE VEICULOS PESADOS. A EXISTÊNCIA DE UMA INDÚSTRIA NA ÁREA URBANA Agravava mais ainda o problema, trazendo GRAVES PREJUÍZOS ECONÔMICOS, NÃO SÓ A CIDADE DE RESENDE, MAS A TERRA PESADA.</p>		
17 - AUTOR DA EMENDA		

06974 Quinta-feira 28

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL - SUPLEMENTO

Outubro de 1999

EMENDA À DESPESA

PONTO DE ENTRADA
36280001

01 - MODALIDADE DE EMENDA	02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO	03 - SEQUENCIAL (PL20/99-CN)
003 - PARLAMENTAR	I - A SER INCLUIDO NO PL20/99-CN	
04 - ÁREA DE GOVERNO	07 - SAÚDE	
05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	
116 - AQUISIÇÃO DE	437 - AMBULÂNCIA/VEÍCULO/P/SAÚDE	
07 - LOCALIDADE BENEFICIADA	08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
3304120 - QUATIS		
09 - ESPERA ORÇAMENTÁRIA	10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
2 - SEGURIDADE SOCIAL	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	

11 - TÍTULO DA EMENDA	
10.302.0004-6776.0000	
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - QUATIS - RJ	
12 - DESCRICAO DA META/ADQUIRIDA	
EQUIPAMENTO ADQUÍRIDO (UNIDADE)	
13 - PESO/VALOR DA META/ADQUIRIDA	
ORGÃO FEDERAL	
14 - NATUREZA	
PÚBLICA	
15 - APROPRIAÇÃO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.000)	
15.1 - INVESTIMENTOS	
15.1.1 - 75.000	
15.1.2 - 75.000	
15.1.3 - 75.000	
15.1.4 - 75.000	
15.1.5 - 75.000	
15.1.6 - 75.000	
15.1.7 - 75.000	
15.1.8 - 75.000	
15.1.9 - 75.000	
15.1.10 - 75.000	
15.1.11 - 75.000	
15.1.12 - 75.000	
15.1.13 - 75.000	
15.1.14 - 75.000	
15.1.15 - 75.000	
15.1.16 - 75.000	
15.1.17 - 75.000	
15.1.18 - 75.000	
15.1.19 - 75.000	
15.1.20 - 75.000	
15.1.21 - 75.000	
15.1.22 - 75.000	
15.1.23 - 75.000	
15.1.24 - 75.000	
15.1.25 - 75.000	
15.1.26 - 75.000	
15.1.27 - 75.000	
15.1.28 - 75.000	
15.1.29 - 75.000	
15.1.30 - 75.000	
15.1.31 - 75.000	
15.1.32 - 75.000	
15.1.33 - 75.000	
15.1.34 - 75.000	
15.1.35 - 75.000	
15.1.36 - 75.000	
15.1.37 - 75.000	
15.1.38 - 75.000	
15.1.39 - 75.000	
15.1.40 - 75.000	
15.1.41 - 75.000	
15.1.42 - 75.000	
15.1.43 - 75.000	
15.1.44 - 75.000	
15.1.45 - 75.000	
15.1.46 - 75.000	
15.1.47 - 75.000	
15.1.48 - 75.000	
15.1.49 - 75.000	
15.1.50 - 75.000	
15.1.51 - 75.000	
15.1.52 - 75.000	
15.1.53 - 75.000	
15.1.54 - 75.000	
15.1.55 - 75.000	
15.1.56 - 75.000	
15.1.57 - 75.000	
15.1.58 - 75.000	
15.1.59 - 75.000	
15.1.60 - 75.000	
15.1.61 - 75.000	
15.1.62 - 75.000	
15.1.63 - 75.000	
15.1.64 - 75.000	
15.1.65 - 75.000	
15.1.66 - 75.000	
15.1.67 - 75.000	
15.1.68 - 75.000	
15.1.69 - 75.000	
15.1.70 - 75.000	
15.1.71 - 75.000	
15.1.72 - 75.000	
15.1.73 - 75.000	
15.1.74 - 75.000	
15.1.75 - 75.000	
15.1.76 - 75.000	
15.1.77 - 75.000	
15.1.78 - 75.000	
15.1.79 - 75.000	
15.1.80 - 75.000	
15.1.81 - 75.000	
15.1.82 - 75.000	
15.1.83 - 75.000	
15.1.84 - 75.000	
15.1.85 - 75.000	
15.1.86 - 75.000	
15.1.87 - 75.000	
15.1.88 - 75.000	
15.1.89 - 75.000	
15.1.90 - 75.000	
15.1.91 - 75.000	
15.1.92 - 75.000	
15.1.93 - 75.000	
15.1.94 - 75.000	
15.1.95 - 75.000	
15.1.96 - 75.000	
15.1.97 - 75.000	
15.1.98 - 75.000	
15.1.99 - 75.000	
15.1.100 - 75.000	
15.1.101 - 75.000	
15.1.102 - 75.000	
15.1.103 - 75.000	
15.1.104 - 75.000	
15.1.105 - 75.000	
15.1.106 - 75.000	
15.1.107 - 75.000	
15.1.108 - 75.000	
15.1.109 - 75.000	
15.1.110 - 75.000	
15.1.111 - 75.000	
15.1.112 - 75.000	
15.1.113 - 75.000	
15.1.114 - 75.000	
15.1.115 - 75.000	
15.1.116 - 75.000	
15.1.117 - 75.000	
15.1.118 - 75.000	
15.1.119 - 75.000	
15.1.120 - 75.000	
15.1.121 - 75.000	
15.1.122 - 75.000	
15.1.123 - 75.000	
15.1.124 - 75.000	
15.1.125 - 75.000	
15.1.126 - 75.000	
15.1.127 - 75.000	
15.1.128 - 75.000	
15.1.129 - 75.000	
15.1.130 - 75.000	
15.1.131 - 75.000	
15.1.132 - 75.000	
15.1.133 - 75.000	
15.1.134 - 75.000	
15.1.135 - 75.000	
15.1.136 - 75.000	
15.1.137 - 75.000	
15.1.138 - 75.000	
15.1.139 - 75.000	
15.1.140 - 75.000	
15.1.141 - 75.000	
15.1.142 - 75.000	
15.1.143 - 75.000	
15.1.144 - 75.000	
15.1.145 - 75.000	
15.1.146 - 75.000	
15.1.147 - 75.000	
15.1.148 - 75.000	
15.1.149 - 75.000	
15.1.150 - 75.000	
15.1.151 - 75.000	
15.1.152 - 75.000	
15.1.153 - 75.000	
15.1.154 - 75.000	
15.1.155 - 75.000	
15.1.156 - 75.000	
15.1.157 - 75.000	
15.1.158 - 75.000	
15.1.159 - 75.000	
15.1.160 - 75.000	
15.1.161 - 75.000	
15.1.162 - 75.000	
15.1.163 - 75.000	
15.1.164 - 75.000	
15.1.165 - 75.000	
15.1.166 - 75.000	
15.1.167 - 75.000	
15.1.168 - 75.000	
15.1.169 - 75.000	
15.1.170 - 75.000	
15.1.171 - 75.000	
15.1.172 - 75.000	
15.1.173 - 75.000	
15.1.174 - 75.000	
15.1.175 - 75.000	
15.1.176 - 75.000	
15.1.177 - 75.000	
15.1.178 - 75.000	
15.1.179 - 75.000	
15.1.180 - 75.000	
15.1.181 - 75.000	
15.1.182 - 75.000	
15.1.183 - 75.000	
15.1.184 - 75.000	
15.1.185 - 75.000	
15.1.186 - 75.000	
15.1.187 - 75.000	
15.1.188 - 75.000	
15.1.189 - 75.000	
15.1.190 - 75.000	
15.1.191 - 75.000	
15.1.192 - 75.000	
15.1.193 - 75.000	
15.1.194 - 75.000	
15.1.195 - 75.000	
15.1.196 - 75.000	
15.1.197 - 75.000	
15.1.198 - 75.000	
15.1.199 - 75.000	
15.1.200 - 75.000	
15.1.201 - 75.000	
15.1.202 - 75.000	
15.1.203 - 75.000	
15.1.204 - 75.000	
15.1.205 - 75.000	
15.1.206 - 75.000	
15.1.207 - 75.000	
15.1.208 - 75.000	
15.1.209 - 75.000	
15.1.210 - 75.000	
15.1.211 - 75.000	
15.1.212 - 75.000	
15.1.213 - 75.000	
15.1.214 - 75.000	
15.1.215 - 75.000	
15.1.216 - 75.000	
15.1.217 - 75.000	
15.1.218 - 75.000	
15.1.219 - 75.000	
15.1.220 - 75.000	
15.1.221 - 75.000	
15.1.222 - 75.000	
15.1.223 - 75.000	
15.1.224 - 75.000	
15.1.225 - 75.000	
15.1.226 - 75.000	
15.1.227 - 75.000	
15.1.228 - 75.000	
15.1.229 - 75.000	
15.1.230 - 75.000	
15.1.231 - 75.000	
15.1.232 - 75.000	
15.1.233 - 75.000	
15.1.234 - 75.000	
15.1.235 - 75.000	
15.1.236 - 75.000	
15.1.237 - 75.000	
15.1.238 - 75.000	
15.1.239 - 75.000	
15.1.240 - 75.000	
15.1.241 - 75.000	
15.1.242 - 75.000	
15.1.243 - 75.000	
15.1.244 - 75.000	
15.1.245 - 75.000	
15.1.246 - 75.000	
15.1.247 - 75.000	
15.1.248 - 75.000	
15.1.249 - 75.000	
15.1.250 - 75.000	
15.1.251 - 75.000	
15.1.252 - 75.000	
15.1.253 - 75.000	
15.1.254 - 75.000	
15.1.255 - 75.000	
15.1.256 - 75.000	
15.1.257 - 75.000	
15.1.258 - 75.000	
15.1.259 - 75.000	
15.1.260 - 75.000	
15.1.261 - 75.000	
15.1.262 - 75.000	
15.1.263 - 75.000	
15.1.264 - 75.000	
15.1.265 - 75.000	
15.1.266 - 75.000	
15.1.267 - 75.000	
15.1.268 - 75.000	
15.1.269 - 75.000	
15.1.270 - 75.000	
15.1.271 - 75.000	
15.1.272 - 75.000	
15.1.273 - 75.000	
15.1.274 - 75.000	
15.1.275 - 75.000	
15.1.276 - 75.000	
15.1.277 - 75.000	
15.1.278 - 75.000	
15.1.279 - 75.000	
15.1.280 - 75.000	
15.1.281 - 75.000	
15.1.282 - 75.000	
15.1.283 - 75.000	
15.1.284 - 75.000	
15.1.285 - 75.000	
15.1.286 - 75.000	
15.1.287 - 75.000	
15.1.288 - 75.000	
15.1.289 - 75.000	
15.1.290 - 75.000	
15.1.291 - 75.000	
15.1.292 - 75.000	
15.1.293 - 75.000	
15.1.294 - 75.000	
15.1.295 - 75.000	
15.1.296 - 75.000	
15.1.297 - 75.000	
15.1.298 - 75.000	
15.1.299 - 75.000	
15.1.300 - 75.000	
15.1.301 - 75.000	
15.1.302 - 75.000	
15.1.303 - 75.000	
15.1.304 - 75.000	
15.1.305 - 75.000	
15.1.306 - 75.000	
15.1.307 - 75.000	
15.1.308 - 75.000	
15.1.309 - 75.000	
15.1.310 - 75.000	
15.1.311 - 75.000	
15.1.312 - 75.000	
15.1.313 - 75.000	
15.1.314 - 75.000	
15.1.315 - 75.000	
15.1.316 - 75.000	
15.1.317 - 75.000	
15.1.318 - 75.000	
15.1.319 - 75.000	
15.1.320 - 75.000	
15.1.321 - 75.000	
15.1.322 - 75.000	
15.1.323 - 75.000	
15.1.324 - 75.000	
15.1.325 - 75.000	
15.1.326 - 75.000	
15.1.327 - 75.000	
15.1.328 - 75.000	
15.1.329 - 75.000	
15.1.330 - 75.000	
15.1.331 - 75.000	
15.1.332 - 75.000	
15.1.333 - 75.000	
15.1.334 - 75.000	
15.1.335 - 75.000	
15.1.336 - 75.000	
15.1.337 - 75.000	
15.1.338 - 75.000	
15.1.339 - 75.000	
15.1.340 - 75.000	
15.1.341 - 75.000	
15.1.342 - 75.000	
15.1.343 - 75.000	
15.1.344 - 75.000	
15.1.345 - 75.000	
15.1.346 - 75.000	
15.1.347 - 75.000	
15.1.348 - 75.000	
15.1.349 - 75.000	
15.1.350 - 75.000	
15.1.351 - 75.000	
15.1.352 - 75.000	
15.1.353 - 75.000	
15.1.354 - 75.000	
15.1.355 - 75.000	
15.1.356 - 75.000	
15.1.357 - 75.000	
15.1.358 - 75.000	
15.1.359 - 75.000	
15.1.360 - 75.000	
15.1.361 - 75.000	
15.1.362 - 75.000	
15.1.363 - 75.000	
15.1.364 - 75.000	
15.1.365 - 75.000	
15.1.366 - 75.000	
15.1.367 - 75.000	
15.1.368 - 75.000	
15.1.369 - 75.000	
15.1.370 - 75.000	
15.1.371 - 75.000	

REQUERIMENTO N° 33, DE 2000 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 31 da Resolução nº 2, de 1995-CN, seja recomposto o valor original do subtítulo **ESTUDOS PARA O APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA EM ÁREAS IRRIGÁVEIS/ PROJETO BACIAS HIDROGRÁFICAS - METADE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, Programática nº0379.1856.0019, do Programa **IRRIGAÇÃO E DRENAGEM**, de acordo com a redação do Projeto de Lei nº 20/99 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Sessões, em 1^o de abril de 2000

Nº	NOME	PARTIDO	ASSINATURA
01	WILMANN MAMONDA	PT	Wilmann Mamonda
02	VIRGILIO GUIMARÃES	PT	Virgílio Guimarães
03	NILSON MOURA	PT	Nilson Moura
04	JOSÉ GANÓINO	PT	José Ganóino
05	JOSÉ FASCHEREAU	PT	José Fascheraeu
06	LEONILDO LIMA	PT	Leonildo Lima
07	WALDIR TIRES	PT	Waldir Tires
08	Guilherme Braga	PT/DF	Guilherme Braga
09	Quirinópolis	PT/SP	Quirinópolis
10	JOOS GRANDE	PT/M'S	Joos Grande
11	PEIXOTO CARSO	PT-DF	Peixoto Carso
12	Ademar Ferreira	PT-SP	Ademar Ferreira
13	PAULO RODRIGUES	PT-PS	Paulo Rodrigues
14	JOSE RIMENTI	PT-CE	Jose Rimenti
15	ANTÔNIO PALLOCI	PT-SP	Antônio Palloci
16	WILSON POLONI	PT-PR	Wilson Poloni
17	Edson Michel	PT-MG	Edson Michel
18	HENRIQUE PONTANA	PT-RS	Henrique Pontana
19	Emílio Fernandes	PDT/PR	Emílio Fernandes
20	HELENILDA HELENA	PT/IM	Helena Helena
21	SEbastião Lobo	PT	Sebastião Lobo
22	JOSÉ EDUARDO DUTRA	PT	José Eduardo Dutra
23	BEN-HUA FERREIRA	PT	Ben-Hua Ferreira
24	JARINHO MÉRCIO	PT-SC	Jarinho Mérlio
25	EDSON WILSON	PT-SP	Edson Wilson
26	REGONI	PMDB	Regoni
27	Marcos Holanda	PT	Marco Holanda
28	ALCIR GOMES	PDT/RS	Alcir Gomes
29	DELFINO PEREIRA	PPB-PR	DelFINO PEREIRA
30	WILSON DURAN	PCdoB	Wilson Duran
31	WILSON MAGNO	PT	Wilson Magno

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
32 GERALDO S. M. SOARES	PT	<i>Geraldo S. Soares</i>
33 CAIO RIELA	PTB - RS	<i>Caio Riel</i>
34 JOAQUIM BRITO	PT	<i>Joaquim Brito</i>
35 VILMAR PEREIRA	PT	<i>Vilmar Pereira</i>
36 MIGUEL VIEIRAS	PT	<i>Miguel Vieiras</i>
37 Fábio Cecílio Bresser	PT	<i>Fábio Cecílio Bresser</i>
38 JOSÉ MESSIAS DE SOUZA	PT	<i>José Messias de Souza</i>
39 NELSON PELLEGRINO	PT	<i>Nelson Pellegrino</i>
40 LUIZ SANTOS	PT	<i>Luz Santos</i>
41 IANÁ BERNARDO	PT	<i>Ianá Bernardo</i>
42 BABA	PT/PR	<i>Baba</i>
43 PAULO NELGANS	PT-PR	<i>Paulo Néligans</i>
44 FERNANDO GABRIEL	PS-PT	<i>Fernando Gabriel</i>
45 PADRE JOSÉ GOMES	PT-PSD	<i>Padre José Gomes</i>
46 WILSON PINHEIRO	PT-31	<i>Wilson Pinheiro</i>
47 MARCELO DE PA	PT	<i>Marcelo de Pa</i>
48 ZAIRE REZENDE	PMDB	<i>Zaire Rezende</i>
49 ESTHER CASSI	PT/R	<i>Esther Cassi</i>
50 WILSON FERREIRA	PTB-PS	<i>Wilson Ferreira</i>
51 GEMALDO NICOLINI	PMDB-PS	<i>Gemaldo Nicolini</i>
52 ORNALDO ZOLLA	PMDB-PS	<i>Ornaldo Zolla</i>
53 JOSÉ SPEDALI	PMDB-PS	<i>José Spedali</i>
54 JOSÉ J. FERREIRA	PT/SP	<i>José J. Ferreira</i>
55 JOSÉ PAULINO	PT/SP	<i>José Paulino</i>
56 LÉLIO RIBEIRO	PT, RS	<i>Lélio Ribeiro</i>
57 CARLOS SANTOS	PTB	<i>Carlos Santos</i>
58 RODRIGO DE	POB	<i>Rodrigo de</i>
59 JOSÉ VILALBA	PT	<i>José Vilalba</i>
60 WILSON VIEIRA	PTB	<i>Wilson Vieira</i>
61 ALESSANDRO DILL	PTD	<i>Alessandro Dill</i>
62 JOSÉ COSEN	PT-ES	<i>José Cosen</i>
63		
64		
65		

Abril de 2000

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO

Sábado 1 01833

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

DRAFT - NOT FOR CITATION

卷之三

LÍNEAS ESTACIONARIAS:

卷之三

100

31

1020

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

WPA Journal of Emerging Trends 2

Schwartz et al. / *Stress and Health* 11

O Sr. Giovanni Queiroz (PDT – PA) – Concede-me V. Exa. um aparte?

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG) – Concedo o aparte ao Deputado Giovanni Queiroz.

O Sr. Giovanni Queiroz (PDT – PA) – Sr. Presidente, insurgimo-nos contra esse destaque, porque isso não fazia parte de acordo. Se foi feita uma negociação antes, válida e legítima quando se repõem recursos para o Ministério da Reforma Agrária, é importante que a Casa tome conhecimento, até porque esse Orçamento é anárquico. O próprio Executivo já o manda para o Congresso anarquizado. É uma vergonha. E temos de fazer correções em plenário de matérias que desconhecemos. Há uma Comissão para discutir a questão. No entanto, são válidas as observações e as correções feitas. O PDT encaminha o voto favorável.

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, e a retificação lida na sessão do dia 5 do corrente, ressalvados os destaques, nos termos do parecer.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo e a retificação.

Passa-se à votação, em globo, dos destaques com parecer favorável.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os destaques com parecer favorável.

Em votação a proposta do Relator, de retificação no Parecer Final, apresentada como conclusão do acordo dos Srs. Líderes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a proposta do Relator.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para redação final.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, desejo informar que encaminharemos, posteriormente, o nosso voto contrário por escrito em virtude de divergência de concepção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está registrada a declaração de voto de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, oferecendo a redação final, que passo a ler.

É lido o seguinte

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(*) PARECER Nº 8, DE 2000-CN

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 20/99-CN, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000”.

Sala de Reuniões, 12 de abril de 2000. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Carlos Melles**, Relator-Geral.

(*) O Parecer nº 8, de 2000-CN, está publicado na íntegra em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final na Câmara dos Deputados.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, declaro o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto do Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – Sr. Presidente, o PCdoB e o PSB depois encaminharão à Mesa a posição do total do orçamento e declaram o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a redação final no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Sr. Deputado Pedro Wilson enviou discurso à Mesa para ser publicado nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

S. Ex^a será atendido.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO) – Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, “na nossa civilização, temos alegria em repartir”, essa afirmação, Senhor Presidente, não vem de líder socialista algum, de país algum que compõe ou compôs o bloco socialista, não se trata de um dos muitos comentários felizes de Fidel Castro. Esse sentimento é do líder Nililton Muniz Pataxó Hâ hâ hâ. A civilização a que se refere é a Nação Indígena.

Caros colegas, às vésperas de comemorar os quinhentos anos de invasão portuguesa. Queremos saudar toda nação indígena pelas diversas marchas que vem realizando em todo o Brasil, para contar outra história de mais de quinhentos anos.

Essa marcha que chega nesta quinta-feira a Brasília, denuncia a festa dos “500 anos” da chegada dos portugueses no Brasil. O governo brasileiro, desde 1991 montou a Comissão Bilateral Executiva do Brasil e Portugal para as comemorações oficiais do V Centenário da viagem de Pedro Álvares Cabral. O auge das comemorações será no dia 22 de abril em Porto Seguro, lugar do desembarque. Para aquele dia será instalada a sede oficial do governo. Aí chegará a réplica da nau “Capitânea” da esquadra de Cabral e será encenada o encontro dele com canoas indígenas.

Em todos os seus detalhes, a programação oficial comemora alegremente a colonização e os seus feitos, realizando o elogio de um genocídio travestido de construção glória de uma nação miscigenada. A imagem que pretendem apresentar é de colonizadores e colonizados, comemorando uma epopéia de feitos heróicos, uma fábula de deuses brancos vindos de além-mar e recebidos – ontem e hoje – com alegria pelos donos da terra. Sim, Senhor Presidente!

Porque foi com festa que este povo cuja civilização se alegria em repartir, recebeu seus algozes.

É a essa civilização, Senhoras e Senhores Deputados, que rendemos nossa homenagem no dia de hoje. É nela que buscamos os ensinamentos para sustentar a utopia da criação de uma sociedade mais fraterna, sem vencidos ou vencedores, irmãos e sem hipocrisia, para vivermos a partilha da terra, que a eles pertence e onde somos hóspedes. É preciso dizer isso, Senhor Presidente, de maneira clara e com humildade. É preciso ouvir as palavras sábias do caci-que Pataxó, como uma lição que precisa ser aprendida. A Semana dos Povos Indígenas, que se realiza de 16 a 22 de abril, quer desvelar a história.

É que para os povos indígenas a conquista das amérias não foi o começo de sua história. Eles chegaram a este continente há aproximadamente 40 mil anos. Nas terras brasileiras viviam mais de cinco milhões de pessoas, pertencentes a cerca de 870 povos diferentes antes da ocupação europeia. O processo de colonização, doutrinação religiosa e escravização resultou no extermínio de aproximadamente 700 destes povos e dizimação de outros tantos, além da destruição de sua imensa riqueza cultural. Hoje temos pouco mais de 300 mil índios no Brasil.

É urgente romper com a mentira oficial e revelar a verdade histórica vivida pelos povos indígenas, pelos negros escravizados, pelas classes sociais e setores populares explorados e excluídos. Fazer emergir:

1 – a verdade dos povos indígenas que, ao longo destes cinco séculos, sofreram um processo contínuo de extermínio e abandono, mas que manifestam a resistência e a confiança no futuro, por meio das lutas que sempre travaram – e continuam travando – para retornar e assegurar seus territórios, suas culturas, suas identidades, suas religiões, seus projetos de vida;

2 – a verdade dos povos africanos que, aprisionados, arrancados violentamente de suas terras e sequestrados, foram trazidos para cá e durante 400 anos, viveram neste País a violenta escravidão. Protagonistas de gestos também heróicos, estes povos fundaram aqui territórios livres – os quilombos – provas vivas da afirmação da dignidade humana e das lutas mantidas até os dias de hoje pelas entidades negras;

3 – a verdade dos setores populares que persistem em mudar o curso da história e participar da construção de uma sociedade justa e fraterna. Os setores populares tomaram as ruas na luta contra a ditadura militar e contra a implantação entre nós do modelo neoliberal. Hoje articulam-se na luta pela reforma

agrária e contra o desemprego em massa, combates necessários para a construção de uma nova sociedade.

Em recente pesquisa realizada pelo Instituto Ibope com uma amostragem de dois mil entrevistados, o povo brasileiro demonstrou, por meio de suas respostas, respeito e admiração pelas causas indígenas. Embora a grande maioria dos brasileiros viva em cidades ou regiões distantes das terras indígenas, 78% dos entrevistados revelaram ter interesse no futuro dos índios. A pesquisa revela que os brasileiros têm uma imagem positiva dos índios, sendo que 88% concordam que os índios conservam a natureza e vivem em harmonia com ela, 81% acham que eles não são preguiçosos e apenas encaram o trabalho de forma diferente da nossa, 89% afirmam que eles não são ignorantes e apenas possuem uma cultura diferente da nossa, e também 89% consideram que eles só são violentos com aqueles que invadem as suas terras. Em que pese as perguntas estimularem o preconceito, nota-se que a consciência do brasileiro se tem modificado para melhor na relação com este povo irmão.

Mas, ainda é pouco, Senhor Presidente! Muito pouco em relação às agressões que continuam a prevalecer, como a invasão de terras, a falta de compromisso oficial na demarcação, a falta de garantia dos direitos básicos, como a saúde e a educação, sobretudo, a agressão cultural. Todos os dias vemos notícias de invasões, de assassinatos e até mesmo massacres promovidos por fazendeiros contra comunidades indígenas. Todos os dias vemos notícias de epidemias acometendo tribos inteiras e dizimando nações indígenas. O jornal **Porantim**, dirigido pelo Cimi, é o principal instrumento dessas denúncias e tem pautado suas edições na defesa intransigente das causas indígenas, na denúncia dessas agressões e na cobrança de provisões para as reivindicações dessas nações.

É preciso, Senhor Presidente, ouvir a voz que vem das florestas, para fortalecer nosso espírito e criar as condições necessárias para a construção desta utopia que é o Brasil Indígena. Uma nação onde se pratique a convivência harmoniosa entre as diferentes etnias. Quero me reportar, mais uma vez, ao sábio cacique Pataxó, para trazer algumas reflexões de sua civilidade e que nos parece uma lição de vida. Em seu depoimento, rico e abrangente, Nailton Pataxó, nos ensina que em sua civilização não existem soldados e nem cadeia, nem asilos, nem albergues ou viadutos, mas sim, conselhos para dar ao povo e eles acatam. Na organização de seus povos – alguns com até 30 mil – todos respeitam as suas lideranças e seus conselhos. E todos vivem sem passar fome, porque

aprendem, desde cedo, a lição da partilha, da solidariedade.

Traz-nos a realidade cruel de que em nossas cidades de mesmo porte, 30 mil habitantes, as crianças estão nas ruas, passando necessidades. Nossos anciãos estão em asilos, ou nas calçadas. Nossos jovens, nossas mulheres estão perdidos, sem perspectivas. Esse é o retrato de uma civilização européia que comemora, pasmem vocês, 500 anos, no próximo dia 22 de abril, recebendo, mais uma vez – e simbolicamente – a nau catarineta dos europeus, para quem sabe, mais quinhentos anos de dominação branca. E agora, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, trazem suas mais perversas novidades: o mercado livre, a globalização, o neoliberalismo. As armas com que pretendem consolidar o seu domínio.

Não, Senhor Presidente, precisamos comemorar os homens da praia. Precisamos aprender a sua civilização, a sua organização social, a sua cultura. Precisamos – e ainda é tempo – ouvir as suas mensagens, dos que sabem partilhar, dos que sabem receber, acolher de braços abertos, com alegria. Precisamos aprender, para ensinar aos nossos filhos o sentido de repartir e lutar para que não falte nunca. É preciso aprender o outro caminho que, com certeza, nos levará aos outros quinhentos. É nesse sentido que Nailton Muniz, o cacique Pataxó, nos conclama: "Esperamos que o futuro seja de alegria, de justiça. Nestes próximos cinco séculos, quem sabe, a gente consiga se articular melhor, organizar e entender que todos no Brasil, estando juntos, vamos conseguir reconquistar os direitos de todos".

Peço licença para terminar cantando em versos, um homem da floresta, Tiago de Melo, em uma de suas mais vigorosas obras. Queremos deixar aqui e repartir com todos Os Estatutos do Homem, nalguns de seus artigos:

Artigo I

Fica decretado que agora vale a verdade,
Agora vale a vida
E de mãos dadas
Marcharemos todos pela vida verdadeira

Artigo V

Fica decretado que os homens
Estão livres do jugo da mentira.
Nunca mais será preciso usar
A couraça do silêncio
Nem a armadura de palavras

O homem se sentará à mesa
com seu olhar limpo
porque a verdade passará a ser servida
antes da sobremesa.

E por fim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores
Parlamentares:

Artigo VI

Fica estabelecida, durante dez séculos,
A prática sonhada pelo profeta Isaías,
E o lobo e o cordeiro pastarão juntos

E a comida de ambos terá o mesmo
Gosto de aurora.

Era o que tinha para dizer. Salve a Semana
dos Povos Indígenas. Povos da Esperança. Salve o
Brasil de todos nós, índios, brancos, negros e mesti-
ços – de mais de 500 anos. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Nada mais havendo a tratar, está encerrada a ses-
são.

*(Levanta-se a sessão à 1 hora e 11 mi-
nutos.)*

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOVAIR ARANTES (PSDB/GO)
2º VICE-PRESIDENTE: Senador ROMERO JUCÁ (PSDB/RR)
3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO COSER (PT/ES)
Relator-Geral do Orçamento: Deputado CARLOS MELLES (PFL/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PTB

ANTÔNIO C. KONDER REIS
CARLOS MELLES
CÉSAR BANDEIRA
JORGE KHOURY
JOSÉ LOURENÇO
ÁTILA LINS
LAEL VARELLA
LAURA CARNEIRO
NEUTON LIMA
OSVALDO COELHO
PAES LANDIM
PAULO BRAGA
SANTOS FILHO
WILSON BRAGA

1 - JOÃO RIBEIRO
2 - LUIΣ BARBOSA
3 - PAULO MARINHO
4 - SÉRGIO BARCELLOS
5 - ZILA BEZERRA
6 - AROLDO CEDRAZ
7 - DEUSDETH PANTOJA
8 - JAIME MARTINS
9 - LUCIANO CASTRO
10 - CIRO NOGUEIRA
11 - FRANCISCO GARCIA
12 - ARACELY DE PAULA
13 - JOSÉ CARLOS COUTINHO
14 - JOSÉ THOMAZ NONÔ

PMDB

ARMANDO ABÍLIO
DAMIÃO FELICIANO
FREIRE JÚNIOR
JOSÉ CHAVES
JOSÉ PRIANTE
OSVALDO REIS
PEDRO CHAVES
RENATO VIANNA
SILAS BRASILEIRO
WALDEMIR MOKA
WILSON SANTOS
EUNÍCIO OLIVEIRA

1 - DARCÍSIO PERONDI
2 - JOSÉ BORBA
3 - JOÃO HENRIQUE
4 - JORGE ALBERTO
5 - MILTON MONTI
6 - MÚCIO SÁ
7 - NORBERTO TEIXEIRA
8 - OLAVO CALHEIROS
9 - PEDRO NOVAIS
10 - VAGO
11 - RICARDO NORONHA
12 - ALCESTE ALMEIDA

PSDB

ALBERTO GOLDMAN
BASÍLIO VILLANI
JOÃO LEÃO
NÁRCIO RODRIGUES
PEDRO HENRY
JOVAIR ARANTES
ANIVALDO VALE
PAULO FEIJÓ
DANILO DE CASTRO
ROMMEL FEIJÓ
ROBERTO ROCHA
PAULO MELLO

1 - JOÃO ALMEIDA
2 - FÁTIMA PELAES
3 - PEDRO CANEDO
4 - RAIMUNDO G. MATOS
5 - MÁRIO NEGROMONTE
6 - MARCUS VICENTE
7 - B. SÁ
8 - JÚLIO SEMEGHINI
9 - RICARTE DE FREITAS
10 - LÍDIA QUINAN
11 - SÉRGIO GUERRA

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

BEN - HUR FERREIRA
CARLITO MERSS
FERNANDO MARRONI
JOÃO COSER
JOÃO FASSARELLA
NILSON MOURÃO
VIRGÍLIO GUIMARÃES

1 - ANTONIO PALOCCI
2 - PEDRO CELSO
3 - JOSÉ PIMENTEL
4 - GILMAR MACHADO
5 - JOÃO PAULO
6 - LUIZ SÉRGIO
7 - JOÃO GRANDÃO

PPB

ALMIR SÁ
CLEONÂNCIO FONSECA
IBERÊ FERREIRA
MÁRCIO REINALDO MOREIRA
NELSON MEURER
ROBERTO BALESTRA
VADÃO GOMES

1 - JOÃO TOTA
2 - ELISEU MOURA
3 - PEDRO CORRÉA
4 - DR. BENEDITO DIAS
5 - RICARDO BARROS
6 - VAGO
7 - VAGO

PTB

FÉLIX MENDONÇA
JOSÉ CARLOS ELIAS
FERNANDO GONÇALVES

1 - EDUARDO PAES
2 - RENILDO LEAL
3 - NELSON MARQUEZELLI

PDT

AIRTON DIPP
GIOVANNI QUEIROZ
EURÍPEDES MIRANDA

1 - POMPEO DE MATTOS
2 - CELSO JACOB
3 - FERNANDO CORUJA

BLOCO (PSB/PC do B)

SÉRGIO MIRANDA
GONZAGA PATRIOTA
DJALMA PAES

1 - GIVALDO CARIMBÃO
2 - PEDRO EUGÊNIO
3 - AGNELO QUEIROZ

BLOCO (PL/PST/PMN/PSD/PSL)

EUJÁCIO SIMÕES
JOÃO CALDAS

1 - MARCOS CINTRA
2 - VAGO

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

RAMEZ TEBET
WELLINGTON ROBERTO
LUIZ ESTEVÃO
JOSÉ ALENCAR
GILBERTO MESTRINHO
NABOR JÚNIOR
MAURO MIRANDA

1 - MARLUCE PINTO
2 - CARLOS BEZERRA
3 - ALBERTO SILVA
4 - GILVAM BORGES
5 - NEY SUASSUNA
6 - JOÃO ALBERTO SOUZA
7 - VAGO

PFL

MOZARILDO CAVALCANTI
MOREIRA MENDES
EDISON LOBÃO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
JONAS PINHEIRO

1 - CARLOS PATROCÍNIO
2 - ROMEU TUMA
3 - HUGO NAPOLEÃO
4 - VAGO
5 - VAGO

PSDB

ROMERO JUCÁ
ANTERO PAES DE BARROS
LUIZ PONTES
LÚCIO ALCÂNTARA

1 - VAGO
2 - SERGIO MACHADO
3 - LUZIA TOLEDO
4 - VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)

ANTONIO C. VALADARES
EDUARDO SUPLICY
SEBASTIÃO ROCHA
TIÃO VIANA

1 - ROBERTO SATURNINO
2 - VAGO
3 - VAGO
4 - VAGO

PPB

LUIZ OTÁVIO

1- ERNANDES AMORIM

Atualizado em 4/4/2000.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51^a LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SÉNADOR JOSE SARNEY

MESA DIRETORA								
CARGO	TITULO	NOME		PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER		PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGACA		PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN		PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA		PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGACA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5999	JOSE JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	311 1102	323 3571
PEDRO PIVA	SP	@ 01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTONIO VILELA	@ EDIFICIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 269	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASILIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TECNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGENIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

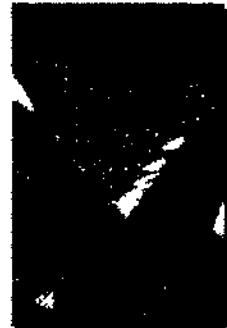
Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nº 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL

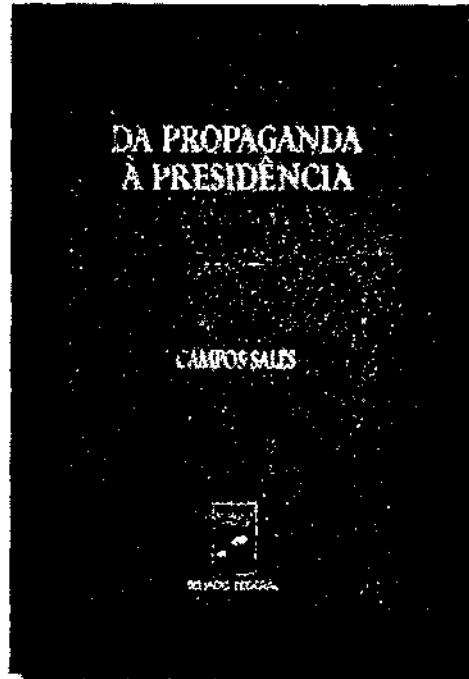
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Da Propaganda à Presidência

Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1			
1			



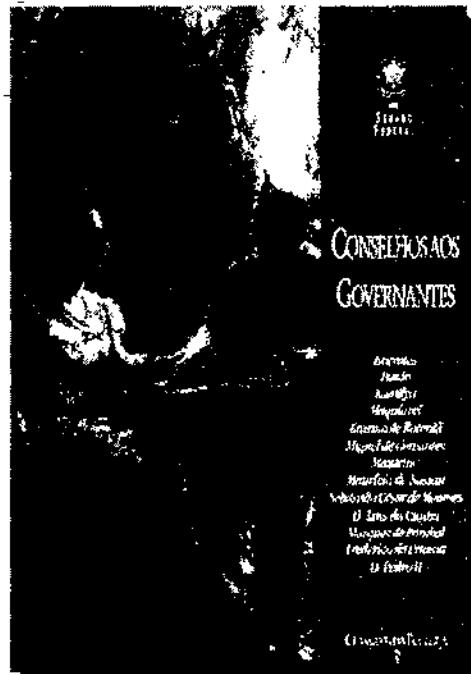
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 192 PÁGINAS